

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	7
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	12
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	14
1.5 Principais clientes	23
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	24
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	36
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	37
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	38
1.10 Informações de sociedade de economia mista	42
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	54
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	56
1.13 Acordos de acionistas	57
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	58
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	59
1.16 Outras informações relevantes	60
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	61
2.2 Resultados operacional e financeiro	80
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	87
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	89
2.5 Medições não contábeis	97
2.6 Eventos subsequentes as DFs	102
2.7 Destinação de resultados	103
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	105
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	107
2.10 Planos de negócios	108
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	119
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	120
3.2 Acompanhamento das projeções	121

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	122
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	151
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	155
4.4 Processos não sigilosos relevantes	169
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	227
4.6 Processos sigilosos relevantes	228
4.7 Outras contingências relevantes	229
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	233
5.2 Descrição dos controles internos	243
5.3 Programa de integridade	245
5.4 Alterações significativas	248
5.5 Outras informações relevantes	251
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	252
6.3 Distribuição de capital	256
6.4 Participação em sociedades	257
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	258
6.6 Outras informações relevantes	261
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	262
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	266
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	267
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	268
7.4 Composição dos comitês	291
7.5 Relações familiares	300
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	301
7.7 Acordos/seguros de administradores	304
7.8 Outras informações relevantes	306
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	307

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	317
8.3 Remuneração variável	321
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	323
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	324
8.6 Outorga de opções de compra de ações	325
8.7 Opções em aberto	326
8.8 Opções exercidas e ações entregues	327
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	328
8.10 Outorga de ações	329
8.11 Ações entregues	330
8.12 Precificação das ações/opções	331
8.13 Participações detidas por órgão	332
8.14 Planos de previdência	333
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	335
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	337
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	338
8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)	339
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)	340
8.20 Outras informações relevantes	342
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	343
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	344
9.4 Outras informações relevantes	345
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	346
10.1 Descrição dos recursos humanos	348
10.2 Alterações relevantes	350
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	351
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	353
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	354
10.5 Outras informações relevantes	355
11. Transações com partes relacionadas	

Índice

11.1 Regras, políticas e práticas	356
11.2 Transações com partes relacionadas	358
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	381
11.3 Outras informações relevantes	382
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	383
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	384
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	385
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	386
12.5 Mercados de negociação no Brasil	387
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	388
12.7 Títulos emitidos no exterior	390
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	391
12.9 Outras informações relevantes	393
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	394
13.1 Declaração do diretor presidente	395
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	396
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	397

1.1 Histórico do emissor

1.1 HISTÓRICO DO EMISSOR

Descrever sumariamente o histórico do emissor

Informações objetivas e relevantes sobre a evolução e o histórico da Cemig Holding:

- **02/mai/1952:** constituição da Companhia com o objetivo de oferecer ao Estado de Minas Gerais a infraestrutura necessária para alavancar o seu desenvolvimento no setor de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Vide Estatuto Social Cemig.
- **Na década de 50** inaugurou suas 3 primeiras hidrelétricas (Tronqueiras, Itutinga, e Salto Grande) e na década de 60 deu início às operações de transmissão e distribuição de energia elétrica.

Nas décadas seguintes inaugurou a Hidrelétrica São Simão, a hidrelétrica Emborcação.

- **Na década de 80** criou a Gasmig e alterou a denominação da "CEMIG – Centrais Elétricas de Minas Gerais" para "Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG". Iniciou programas importantes como os de ampliação ao atendimento a populações de baixa renda, proteção ambiental e de pesquisa de alternativas de energia.
- **Década de 90:** iniciou a construção de hidrelétricas em parceria com a iniciativa privada, tal como a Usina Hidrelétrica Igarapava, que começou a operar em 1998.
- Em **2000** Construiu simultaneamente as hidrelétricas Porto Estrela, Queimado e Funil e foi incluída pela primeira vez no Índice Dow Jones de Sustentabilidade, índice em que permanece até hoje.
- **2001:** construção de 12 usinas hidrelétricas. Ações da Companhia passaram a ser negociadas diretamente na Bolsa de Valores de Nova Iorque (New York Stock Exchange – NYSE). Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2001-10-02-Nt7PflCd.pdf>
- **2002:**
- Construção da Usina Hidrelétrica Irapé. Ações da Companhia começaram a ser negociadas na Latibex, segmento da Bolsa de Valores de Madri. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2002-09-11-GBQgJHGp.pdf>
- **2003:**
- Construção diversas hidrelétricas para enfrentar racionamento e implementação de núcleos de excelência em climatologia, geração termelétrica, eficiência energética e energias renováveis.
- **2004:**
- Desverticalização dos negócios da Companhia (constituição das duas subsidiárias integrais, a CEMIG Geração e Transmissão S.A. ("CEMIG GT"), e a CEMIG Distribuição S.A. ("CEMIG D"), passando a Companhia a atuar apenas como holding, sendo a responsável por controlar e centralizar todas as decisões do Grupo CEMIG). Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2004-06-02JGdfHhTp.pdf> e <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2004-11-26-gPMnNjqf.pdf>
- **2006:**
- Aquisição de participação e entrada no Bloco de Controle da Light S.A. e de participação nas concessionárias de transmissão: (i) 50% do capital votante da Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. - EATE, (ii) 50% do capital votante de Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. - ETEP, (iii) 50% do capital votante da Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. - ENTE, (iv) 50% do capital votante da Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. - ERTE, e (v) 40% do capital votante da Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. - ECTE. Vide Fatos Relevantes em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2006-03-28-PflqpNMD.pdf> e em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2006-05-04-NKGbPMmw.pdf>
- Início da construção de uma linha de transmissão no Chile. Vide Release de Resultados em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2006-12-31NCbqPTWd.pdf> (página 2)
- **2007:**
- Inauguração da hidrelétrica Capim Branco II. Vide Release de Resultados em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2007-09-30TbrCdMct.pdf> (página 2)
- **2008:**

1.1 Histórico do emissor

- Aquisição de participação societária em parques eólicos no Ceará e participação do consórcio de geração Santo Antônio. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2007-12-20-czzjPWdj.pdf>
- **2009:**
- A Companhia se tornou a terceira maior transmissora de energia elétrica (participação de 5,4% para 12,6%) por meio da aquisição da Terna Participações S.A., atualmente denominada Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("TAESA"), da Amazonense de Transmissão de Energia S.A. ("EATE"), da Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. ("ETEP"), da Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. ("ENTE"), da Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. ("ERTE") e da Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. ("ECTE"). Vide Comunicado ao Mercado em: <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2009-09-25-wJKqjrCc.pdf> e em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2008-09-25MJHzRTBt.pdf>

Década de 2010:

Aquisição de ações da Light detidas pela AG Concessões e consolidação do grupo de controle da Light em 2010. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2009-12-30-P7wgGWnF.pdf>

- **2010:**
- Parceria com Light para o desenvolvimento da tecnologia "smart grid" (redes elétricas inteligentes que permitem melhoria na eficiência operacional e a redução das perdas comerciais). CEMIG GT celebrou com a Light contrato para a aquisição de ações representativas de 49% do capital social da Lightger S.A. ("Lightger"), sociedade de propósito específico detentora da autorização para exploração da Pequena Central Hidrelétrica Paracambi. Vide Comunicado ao Mercado em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2010-08-18-zMtHwDkd.pdf>
- **2011:**
- Aquisição de ativos relevantes de geração e transmissão de energia elétrica, dentre os quais destacam-se: (i) ações pela Amazônia Energia Participações S.A de participação correspondente a 9,77% na Norte Energia S.A. ("NESA" - detentora da concessão para a construção e operação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte); (ii) aquisição pela Light S.A. do controle acionário da Renova Energia S.A. ("Renova"). Vide Fatos Relevantes em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2011-10-25-QFG9rTRg.pdf> e em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2011-07-08MnH76Wmr.pdf>
- **2012:**
- Termo de Acordo e Quitação Integral do Contrato de Cessão de Crédito do Saldo Remanescente da Conta de Resultados a Compensar ("Termo de Quitação do Contrato CRC"), visando a antecipação do pagamento pelo Estado de Minas Gerais do valor da dívida oriunda do Termo de Contrato de Cessão de Crédito do Saldo Remanescente da Conta de Resultados a Compensar ("Contrato CRC"). Vide Fato Relevante e comunicado ao Mercado em: <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2012-05-17-HLFHnKPq.pdf> [cemig-2012-12-20-CpbkQQWj.pdf](https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2012-12-20-CpbkQQWj.pdf).
- **2013:**
- Aquisição de 49% das ações ordinárias da BRASIL PCH e Acordo de Investimento com Renova, RR Participações S.A., Light Energia S.A. ("Light Energia") e CHIPLEY, tendo como objetivo regular a entrada da CEMIG GT no bloco de controle da Renova, bem como a estruturação da CHIPLEY SP Participações, sociedade com participação da CEMIG GT e da Renova, para o qual foi cedido o CCVA Brasil PCH. Vide Comunicado ao Mercado em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2013-06-14-kmtL8JWP.pdf> <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2013-08-08QNRgBP8W.pdf>
- Constituição da Aliança Geração de Energia S.A. ("Aliança GE"), que consiste em uma plataforma de consolidação de ativos de geração detidos pela CEMIG GT e pela Vale S.A. em consórcios de geração e investimentos em futuros projetos de geração de energia elétrica. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2013-12-19-wCRn9gBz.pdf>
- Aquisição pela CEMIG GT, de 49% de participação da empresa Aliança Norte Energia Participações S.A. ("Aliança Norte"), em constituição à época, que viria a ser detentora de participação de 9% da NESA, pertencentes à Vale S.A. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2013-12-19-wCRn9gBz.pdf>

1.1 Histórico do emissor

- Conforme o Contrato de Concessão 007/1997, as concessões das usinas hidrelétricas de Jaguara, São Simão, Miranda e Volta Grande expiraram em agosto de 2013, janeiro de 2015, dezembro de 2016 e fevereiro de 2017, respectivamente. Tendo entendimento que o contrato de concessão garantia a renovação das concessões, a Cemig ingressou na justiça e se manteve operando as usinas por meio de liminar. Vide Comunicado ao Mercado em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2013-08-30-HwFdNGNp.pdf> <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2016-12-22ncpRQDfz.pdf> <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2017-03-07-LDgdD9M9.pdf>
- **2014:**
- Aquisição da participação de 40% detida pela Gaspetro, aumentando a participação da Companhia para 99,57% do capital total da GASMIG, bem como aquisição de 49,9% da Retiro Baixo Energética S.A. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2014-07-21bt9MLhWC.pdf>
- Constituição da Aliança Geração de Energia S.A., para ser uma plataforma de consolidação de ativos de geração detidos pela CEMIG GT e Vale em consórcios de geração e investimentos em futuros projetos de geração de energia elétrica. Vide <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig2013-12-19-wCRn9gBz.pdf> e [cemig-2015-02-27-mjGRtrNq.pdf](https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2015-02-27-mjGRtrNq.pdf)
- **2015:** Aquisição do Lote “D” do Leilão ANEEL nº 012/2015 (18 usinas com potência de geração instalada de 699,57 MW). Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2015-11-25-7JgBNgPp.pdf>
- **2016:** A Cemig GT assinou em 5 de janeiro de 2016, no Ministério de Minas e Energia, em Brasília, os contratos de concessão para operação das 18 usinas do Lote D, arrematadas por R\$ 2,26 bilhões no Leilão nº 12/2015, realizado pela Aneel em novembro do ano anterior. Vide Fato Relevante em [cemig-2016-01-05-htLgP6wh.pdf](https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2016-01-05-htLgP6wh.pdf)
- **2017:**
- Em março de 2017, foram derrubados os provimentos liminares que mantinham a empresa em posse e operando as concessões das plantas de Jaguara e Miranda. No dia 27 de setembro de 2017 o Governo Federal leiloou as concessões das usinas de São Simão, Jaguara, Miranda e Volta Grande. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2017-03-29-bzzq8LJr.pdf> <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2017-03-22-96MFKr8G.pdf> <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2017-03-29-8hbMG7Fg.pdf>
- Em 3 de agosto de 2017, por meio da Portaria nº 291/17, o Ministério de Minas e Energia estabeleceu os valores de indenização à CEMIG GT, pelos investimentos realizados nas usinas São Simão e Miranda que não foram amortizados até o término do contrato. O valor total das indenizações foi de R\$ 1.028 milhões – valores referentes a setembro de 2015 e dezembro de 2016, respectivamente. Vide Release de Resultados em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2017-12-31-QbFDcPq6.pdf> (páginas 20 e 21).
- Renova, Renovapar S.A. e AES Tietê Energia S.A., e Nova Energia Holding S.A. (Nova Energia), na qualidade de interveniente anuente, firmaram um Contrato de Venda de Participação no Complexo Eólico do Alto Sertão II. Renova concluiu a venda para a AES Tietê da Nova Energia Holding S.A. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2017-08-03-KDPKmPcf.pdf>
- CEMIG GT firmou um acordo referente a uma reestruturação societária envolvendo a transferência para a TAESA das participações acionárias detidas pela Companhia nas seguintes companhias detentoras de concessões de serviço público de transmissão de energia elétrica (todas, em conjunto, denominadas “as Companhias Transmineiras”): Companhia Transleste de Transmissão S.A. (“Transleste”), Companhia Transudeste de Transmissão S.A. (“Transudeste”) e Companhia Transirapé de Transmissão S.A. (“Transirapé”). Redução da participação da TAESA de 31,54% para 21,68%. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2017-07-03-tcQ6fRjC.pdf>
- Reestruturação societária que envolveu a transferência para a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. das participações detidas pela Companhia na Transleste, Transudeste e Transirapé. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2017-11-30-gkKPCRQj.pdf>
- Em função da perda das usinas que representavam aproximadamente 50% da geração de energia, a Cemig adotou medidas para adequar a redução da geração de caixa. Destaque para:
- Lançamento de um programa de desinvestimentos. Vide Comunicado ao Mercado em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2017-06-01-HJghFcbR.pdf>
- Diversas medidas de eficiência operacional, dentre as quais programas de desligamento voluntário, que contaram com a adesão de quase 2.000 funcionários entre 2016 e 2017. Vide Comunicado ao Mercado em

1.1 Histórico do emissor

<https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2017-11-06-TPDHKzj9.pdf>

- Refinanciamento da dívida bancária da CEMIG D e CEMIG GT, num total agregado que compreendeu, respectivamente, R\$ 1,575 bilhão e cerca de R\$ 3,4 bilhões (reperfilamentos das dívidas de ambas as empresas com emissão de títulos no mercado brasileiro) e emissão de dívida no exterior (Eurobonds) de U\$1 bilhão. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2017-12-28-QKh9JjpB.pdf>
- **2018:**
- A Companhia passou a classificar o seu investimento na Light, Lightger, Axxiom, Amazônia Energia, Guanhães Energia e Itaocara como ativos mantidos para venda e resultado de operações descontinuadas. Vide Release de Resultados em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2018-12-31BLF6GmBq.pdf> (páginas 8 e 9).
- Aquisições de participação acionária detida pela empresa Energimp em Parajuru e Volta do Rio, geradoras de energia eólica, por meio de descruzamento de ativos, que envolveu dação em pagamento, permuta e pagamento de torna, no montante de R\$ 23 milhões. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2018-05-17-jPwhNjnw.pdf>
- Incorporação da CEMIG Telecomunicações S.A. - CEMIG Telecom pela CEMIG (assumiu, inclusive, os empregados da Cemig Telecom, bem como a participação detida na Ativas Data Center, correspondente a 19,6% do capital social total daquela empresa). Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2018-04-02-RD9MqFWD.pdf>
- Alienação de ativos de telecomunicações por R\$654 milhões. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2018-11-01qbTMmHqk.pdf>
- **2019:**
- Oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Light (participação da Light S.A. foi reduzida de 49,99%, para 22,58%). Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2019-07-178gNjDLDK.pdf>

Década de 2020:

- **2020:**
- Reversão no 4T20, da perda acumulada no ano do investimento na Light, com impacto positivo da remensuração no valor R\$ 270 milhões, correspondendo a um valor líquido de tributos de R\$ 178 milhões. Vide Release de Resultados em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2020-1231-qDzNkQnQ.pdf> (página 7).
- Aquisição da participação societária detida pela Eletrobras na Centroeste, passando a ser titular, assim, da totalidade de suas ações. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2020-01-13-j9KHLWRR.pdf>
- **2021:**
- Alienação da totalidade das ações da Companhia detidas na Light por R\$ 1,37 bilhão. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2021-01-25-bjGW7M8F.pdf>
- Celebração de instrumento de Compra e Venda de Ações, Cessão Onerosa de Créditos e Outras Avenças para alienação da totalidade da participação da Companhia detida no capital social da Renova Energia S.A. e para a cessão onerosa da totalidade dos créditos detidos junto a esta investida. Assim, o investimento foi classificado para ativo não circulante mantido para venda. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2021-11-12-RB6Jrc7t.pdf>
- Repactuação do risco hidrológico, em função dos custos assumidos pelos geradores entre os anos de 2012 e 2017. Vide Comunicado ao Mercado em [cemig-2016-01-15-9CQNKcPK.pdf](https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2016-01-15-9CQNKcPK.pdf). Por meio desse acordo, que eliminou a discussão judicial da questão, a Aneel homologou a extensão de várias concessões de geração outorgadas à Cemig GT, destacando-se aquelas relacionadas às usinas de Nova Ponte e Emborcação, que tiveram uma extensão de aproximadamente 2 anos em relação ao vencimento original de 2025 (não incluindo a renovação do contrato de concessão). Vide Resolução Autorizativa <https://www2.aneel.gov.br/cedoc/rea202212255ti.pdf>
- Em 24 de novembro de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária da Cemig GT aprovou o aumento de seu capital social, realizado pela Cemig (controladora da Companhia) por meio de aporte do investimento detido na Centroeste, concretizando a reestruturação societária autorizada pelo Conselho de Administração da Cemig em 12 de fevereiro de 2021. A Centroeste opera uma linha de transmissão de 75 km em Minas

1.1 Histórico do emissor

- Gerais, cuja concessão foi leiloada em 2004 e tem validade até 2035. Vide Reuniões do Conselho de Administração em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2021-02-12-hJwcrT97.pdf>
- Aquisição da totalidade de ações da Sete Lagoas Transmissão de Energia S.A. (SLTE). Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2021-12-23-DcRBGhmQ.pdf>
 - **2022:**
 - Conclusão da transação, iniciada em 2021, de alienação de participação societária da Companhia na Renova Energia S.A. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2022-05-06-cKMwnCfL.pdf>
 - Conclusão da alienação da participação societária da Companhia na Ativas Data Center S.A. Vide Comunicado ao Mercado em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2022-12-28-ccJp6f9F.pdf>
 - Alienação da participação societária na Axxiom Soluções Tecnológicas S.A., sujeita ao cumprimento de condições precedentes. Vide Comunicado ao Mercado em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2022-12-22-Nq8zd8rr.pdf>
 - Aquisição de 49% da participação societária em 6 SPEs detentoras de UFVs, por meio da Cemig SIM, totalizando 18,5 MWp de potência instalada. Vide Comunicado ao Mercado em <cemig-2022-04-08-qQw6JHwD.pdf>
 - Aquisição de 100% de participação societária em 3 SPEs detentoras de UFVs, por meio da Cemig SIM, totalizando 16,2 MWp de potência instalada. Vide Comunicado ao Mercado em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2022-06-29-c8BbgjC8.pdf>
 - Redução da participação total da Cemig GT na Madeira Energia S.A. ("MESA") de 15,51% para 7,53%, em decorrência da integralização de capital realizada por Furnas de R\$ 1,52 bilhão.
 - A Cemig GT arrematou lote 1 do Leilão de Transmissão nº 02/2022 promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") permitindo sinergias importantes e com rentabilidade compatível com o custo de capital da Companhia para esse tipo de projeto. Vide Comunicado ao Mercado em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2022-06-20-QgBDCKKj.pdf>
 - Adesão à iniciativa global Movimento Ambição Net Zero, do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), conforme Planejamento Estratégico de expansão da geração de energia por fontes renováveis da Companhia (reduzindo a intensidade de emissões de gases de efeito estufa até 2030 e zerando as emissões líquidas de carbono até 2040). Vide Comunicado ao Mercado em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2022-05-24-nQHbFTGh.pdf>
 - **2023:**
 - Em 20 de março de 2023 concluiu a alienação da totalidade de sua participação societária, direta e indireta, equivalente a 7,53% do Capital Social, da Madeira Energia S.A. ("MESA"), controladora da empresa Santo Antônio Energia S.A. ("SAE"), para Furnas Centrais Elétricas S.A. ("Furnas"), pelo valor de R\$55,4 milhões. A SAE tem por objetivo a operação e manutenção da Usina Hidrelétrica Santo Antônio, localizada no rio Madeira, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia. Vide Comunicado ao Mercado em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2023-03-20bPC866hj.pdf>
 - Em 06 de outubro de 2023 a Cemig GT, subsidiária integral da Cemig, concluiu a alienação para Furnas Centrais Elétricas S.A. ("Furnas") da totalidade de sua participação indireta de 34% do Consórcio Baguari, representando 69,39% do capital social da Baguari Energia S.A. ("Baguari Energia"). O valor da operação foi de R\$393 milhões, corrigido por 100% do CDI desde o dia 31/12/2022 até o pagamento, ocorrido em 06/10/2023. Desse valor, foi abatido o dividendo recebido em 03/10/2023, no valor de R\$11,6 milhões, resultando no recebimento do valor de fechamento de R\$421,2 milhões. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/Fato-Relevante-cemig-2023-10-07-fwmcfcmr.pdf>
 - Em 22 de novembro de 2023 a Cemig GT concluiu a alienação de sua participação direta de 49,9% do Capital social da Retiro Baixo Energética S.A. ("Retiro Baixo") para Furnas Centrais Elétricas S.A. ("Furnas"). O valor da operação, corrigido por 100% do CDI desde 31/12/2022, resultou no montante de R\$223,4 milhões. Desse valor, foi abatido o dividendo de R\$5,9 milhões, recebido em 28/06/2023, resultando no recebimento líquido do valor de fechamento de R\$217,5 milhões. Vide Fato Relevante <https://ri.cemig.com.br/docs/Fato-Relevantecemig-2023-11-22-C7kgkkmj.pdf>
 - **2024:**
 - Em 27 de março de 2024 a Cemig GT aprovou e celebrou contrato para a alienação de sua participação direta de 45% no Capital social da Aliança Energia S.A. ("Aliança") para a Vale S.A. ("Vale"). Operação

1.1 Histórico do emissor

concluída em 13 de agosto de 2024. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/Fato-Relevante-cemig-2024-08-13-6LNFW7Bc.pdf>

- **2025**

em 08 de julho de 2025, o Conselho de Administração da BME – Bolsa y Mercados Españoles Sistemas de Negociación S.A. aprovou, o pedido de deslistagem das ações de emissão da CEMIG do Mercado de Valores Latino-Americanos (Latibex), com efeitos a partir de 10 de julho de 2025 (inclusive). Vide Fato Relevante em <Fato-Relevante-cemig-2025-07-08-9wN7FCJk.pdf>

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2 DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DO EMISSOR E DE SUAS CONTROLADAS

Criada há mais de 70 anos, a Cemig é responsável por gerar, transmitir, distribuir e comercializar energia elétrica, proporcionar soluções energéticas e distribuir gás natural. Sua operação está presente em vários estados do Brasil, tendo como foco a operação no Estado de Minas Gerais. Atualmente, ocupa a posição de maior comercializadora de energia para clientes livres do País, é um dos maiores grupos integrados de energia e é a maior distribuidora de energia da América Latina.

O grupo é constituído pela holding Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig H), pelas controladas Cemig Geração e Transmissão S.A. (Cemig GT), incluindo suas controladas e controladas em conjunto, Cemig Distribuição S.A. (Cemig D), Companhia de Gás de Minas Gerais (Gasmig), Sete Lagoas Transmissora de Energia S.A. (Sete Lagoas) e pela Cemig Soluções Inteligentes em Energia S.A. (Cemig Sim), incluindo suas controladas e controladas em conjunto, totalizando 84 Sociedades e 44 Consórcios, com ativos e negócios em vários Estados do Brasil.

BALANÇO DE ENERGIA ELÉTRICA DA CEMIG (GWh)

Nosso negócio está relacionado à geração, transmissão, distribuição, venda e comercialização de energia elétrica, distribuição de gás e fornecimento de soluções energéticas.

Fontes	2025
Energia elétrica gerada pela CEMIG	7,539
Energia elétrica gerada pela Sá Carvalho	221
Energia elétrica gerada pela Horizontes	0
Energia elétrica gerada pela CEMIG PCH	82
Energia elétrica gerada pela Rosal Energia	261
Energia elétrica gerada pelas SPEs	589
Energia elétrica gerada pela Poço Fundo	95
Energia elétrica comprada da Itaipu	5301
Energia elétrica comprada pela CEMIG GT/H da CCEE e outras empresas	48,829
Energia elétrica comprada pela CEMIG D da CCEE e outras empresas (exceto Itaipu)	34,499
Requisitos	2025
Energia elétrica entregue a consumidores finais CEMIG GT	14,592
Energia elétrica entregue pela CEMIG H	9,846
Energia elétrica entregue pela Sá Carvalho	460
Energia elétrica entregue pela Horizontes	0
Energia elétrica entregue pela CEMIG PCH	0

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Energia elétrica entregue pela Rosal Energia	240
Energia elétrica entregue SPEs	109
Energia elétrica gerada pela Poço Fundo	0
Energia elétrica comprada pela CEMIG GT da CCEE e outras empresas	32,371
Energia elétrica comprada pela CEMIG D da CCEE e outras empresas	34,499
Perdas (Descontando as perdas atribuídas à geração 171 GWh em 2025 - e ao consumo interno das usinas de geração)	6.719

Área de atuação

A Cemig atua em várias regiões do País, com uma maior concentração na Região Sudeste.

Geração

A matriz elétrica do parque gerador da Cemig é 100% composta por fontes renováveis. A totalidade dos 4.800 MW de capacidade instalada da Cemig é constituída de empreendimentos de fonte hidráulica, eólica e solar.

Em 31 de dezembro de 2025, a Cemig GT detinha 71 ativos de geração, sendo 32 usinas hidrelétricas, 37 usinas solares fotovoltaicas e 2 usinas eólicas, distribuídos em 5 estados da federação (CE, ES, MG, PA e RJ). As fontes hidráulica, solar e eólica representaram, respectivamente, 92,4%, 6,1% e 1,5% da potência instalada da Cemig GT em 2025.

Nossas cinco principais usinas são hidrelétricas e representaram mais de 79% da nossa capacidade instalada, conforme tabela a seguir:

Classificação (Capacidade Instalada)	Planta de Geração de Energia	Participação CEMIG Holding	Grupo Restrito/ Irrestrito	Capacidade Instalada (MW)	Início da Operação	Expiração da Concessão/ Autorização	Tipo de Planta Energética	Participação CEMIG
1ª	Belo Monte	Norte Energia	Irrestrito	1.313	2016	13/07/2046	UHE	11,69%
2ª	Theodomiro C. Santiago	CEMIG GT	Restrito	1.192	1982	27/05/2027	UHE	100,00%
3ª	Nova Ponte	CEMIG GT	Restrito	510	1994	14/08/2027	UHE	100,00%
4ª	Irapé	CEMIG GT	Restrito	399	2006	28/10/2040	UHE	100,00%
5ª	Três Marias	CEMIG GT	Restrito	396	1962	06/01/2053	UHE	100,00%
Subtotal (5 Maiores)				3.810				
Total (Todas as plantas)				4.800				

Transmissão

A rede de transmissão compõe-se de linhas de transmissão de energia e subestações com nível de tensão igual ou superior a 230 kV, e integra a rede Brasileira (Sistema Interligado Nacional, ou SIN), regulamentado pela ANEEL, coordenada pelo ONS e operada pelo Centro de Operação do Sistema – COS.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Em 31 de dezembro de 2025, a Cemig GT possuía 41 Subestações de Extra Alta Tensão próprias, com Capacidade de Transformação de 19.806,25 MVA e 5.065 km de extensão Linhas de Transmissão próprias, integrantes da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional - SIN.

Classificação	Cemig GT
> 525 kV Linhas	-
500 kV Linhas	2.182 km
440 kV Linhas	-
345 kV Linhas	2.083 km
230 kV Linhas	800 km
Total	5.065 km

Distribuição

Dentro do Grupo CEMIG, as atividades de distribuição elétrica são conduzidas por uma subsidiária integral, a CEMIG Distribuição, ou CEMIG D - uma das mais destacadas distribuidoras de energia do setor elétrico no país, detendo a maior concessão de distribuição do Brasil em número de clientes e energia distribuída, conforme relatório ANEEL “Relatório de indicadores de sustentabilidade econômico-financeira das distribuidoras” 25ª Edição/Base Setembro de 2025.

A CEMIG D possui contratos de concessão de distribuição de energia elétrica de serviço público no Estado de Minas Gerais, concedendo direitos à operação comercial de serviços relacionados ao fornecimento de energia a consumidores no Mercado Regulado (Ambiente de Contratação Regulada, ou ACR), nos municípios da sua área de concessão, incluindo os consumidores que possam ser elegíveis, nos termos da legislação, a se tornarem consumidores no mercado livre (Ambiente de Contratação Livre, ou ACL).

Sua área de concessão abrange 567.478 km², aproximadamente 97% do Estado de Minas Gerais, com 588.340 km de redes de distribuição, sendo 146.136 km em área urbana, 421.978 km de redes rurais e 20.226 km de linhas de distribuição, atendendo a um mercado de 9.596 mil clientes em Dezembro de 2025.

Em dezembro de 2025, a Cemig D atendeu cerca de 1.200 mil consumidores beneficiados com a tarifa social, o que representa aproximadamente 15% do total de consumidores da classe residencial. Essa quantidade de clientes beneficiados é uma das maiores entre as concessionárias, conforme dados da Aneel presentes no seu Relatório de Acompanhamento Mensal Geral/Tarifa Social de Energia Elétrica.

Área de Atuação

Outros Negócios

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Embora nosso principal negócio consista na geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, também nos dedicamos aos seguintes negócios: (i) geração distribuída, projetos de eficiência energética, dentre outros produtos e serviços em desenvolvimento focados em soluções em energia, por meio de nossa subsidiária integral Cemig Soluções Inteligentes em Energia S.A.- Cemig SIM; (ii) venda e comercialização de energia elétrica, por meio da estruturação e intermediação de transações de compra e venda, comercializando energia elétrica no Mercado Livre por meio de nossas subsidiárias integrais CEMIG Trading S.A. e Empresa de Serviços de Comercialização de Energia Elétrica S.A.; (iii) aquisição, transporte e distribuição de gás combustível ou de subprodutos e derivados por meio da Companhia de Gás de Minas Gerais (Gasmig)

Geração Distribuída, Eficiência Energética e Soluções em Energia

A Cemig SIM, subsidiária integral da Cemig, foi criada em 2019 para atuar em geração distribuída, eficiência energética, cogeração, mobilidade elétrica e outras soluções inovadoras no setor de energia. Por meio de um modelo de cultura corporativa digital e centrada no cliente, a companhia tem rapidamente conquistado o mercado de Minas Gerais e contribuído para o avanço da inovação no setor elétrico e da transição energética no Brasil.

Em 2025, a companhia investiu R\$361 milhões em plantas fotovoltaicas e concluiu a integração de suas usinas parceiras, incorporando novos ativos ao seu portfólio, passando a deter 100% de participação. Em linha com seu plano estratégico, a Cemig SIM continua investindo na expansão de capacidade (1 GW) e em investimentos de R\$ 3,8 bilhões.

Comercialização de Energia Elétrica

Oferecemos serviços relacionados com a compra, venda e comercialização de energia elétrica para consumidores livres (atacadistas e varejistas), que atuam no mercado de energia elétrica brasileiro. A prestação de serviços abrange atividades como avaliação de cenários (preços, geração, consumo), representação dos consumidores junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica CCEE, estruturação e intermediação de operações de compra e venda de energia elétrica, consultoria e assessoria técnica na contratação, além de intermediação de negócios, prospecção de mercado e soluções específicas relacionadas com a compra e venda de energia no Mercado Livre, por meio de nossas subsidiárias integrais Cemig Trading S.A. e Empresa de Serviços de Comercialização de Energia Elétrica S.A. (ESCEE).

Distribuição de Gás Natural

A Gasmig foi constituída no ano de 1986 com a finalidade de desenvolver e implementar a distribuição de gás natural em Minas Gerais. A CEMIG detém participação de 99,57% na Gasmig e a participação remanescente é detida pelo Município de Belo Horizonte.

Em 26 de dezembro de 2014, a concessão para a Gasmig explorar os serviços industriais de gás canalizado, comercial, institucional e residencial no Estado de Minas Gerais foi prorrogada em 30 anos. Como resultado, o vencimento desta concessão foi estendido de 10 de janeiro de 2023 para 10 de janeiro de 2053.

Em 2025, a Companhia distribuiu 2,84 milhões de m³ de gás natural por dia para 109,9 mil clientes distribuídos em 50 cidades, sendo: 86 indústrias de grande e médio porte; 1.568 pequenas indústrias e estabelecimentos comerciais e de serviços; 60 postos de revenda de Gás Natural Veicular (GNV); 5 distribuidores de Gás Natural Comprimido Industrial (GNCI); 2 empresas distribuidoras de Gás Natural Comprimido Veicular (GNCV); 4 estações de distribuição de Gás Natural para veículos da frota, 7 projetos de cogeração e 108.186 unidades residenciais ligadas.

No ano, os investimentos somam R\$314,35 milhões, agregando à rede de distribuição existente cerca de 192,5 km adicionais de gasodutos. A Companhia foca seus investimentos na expansão da rede de distribuição de gás, alinhada ao Planejamento Estratégico da Cemig e investirá, no período entre 2026 e 2035, cerca de R\$5,01 bilhões.

Informações relativas ao interesse público que justificou a criação da CEMIG, a atuação da CEMIG em atendimento às políticas públicas (incluindo metas de universalização), bem como ao processo de formação de

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas e outras informações específicas às sociedades de economia mista, estão dispostas no item 1.10 deste Formulário de Referência.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3 INFORMAÇÕES RELACIONADAS AOS SEGMENTOS OPERACIONAIS

Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

a. produtos e serviços comercializados

A Companhia possui negócios no desenvolvimento de atividades de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, de distribuição de gás e de provimento de soluções energéticas.

Geração/ Comercialização

Energia elétrica, que é fornecida a consumidores livres e especiais, a outros geradores e a comercializadores, em contratos bilaterais, e a distribuidores, por meio de Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (“CCEAR”).

Transmissão

Uso de sistemas elétricos para o transporte de energia elétrica mediante o acesso e a conexão às instalações de transmissão, pertencentes à Cemig Geração e Transmissão S.A. (“Cemig GT”), de integrantes do Sistema Interligado Nacional – SIN, às instalações de distribuição da Cemig Distribuição S.A. (“Cemig D”) e demais subsidiárias e controladas.

Distribuição

Fornecimento de energia elétrica a consumidores dentro de sua área de concessão (consumidores finais cativos), ressalvados os consumidores que possam se enquadrar, em conformidade com a legislação, como consumidores livres e consumidores especiais, ressaltando, no entanto, que esses consumidores (livres e especiais) estão sujeitos à contratação de uso dos sistemas de distribuição (“CUSD”), a partir de sua migração para o mercado livre.

Gás e Outras

Gás natural, com a sua comercialização e distribuição no Estado de Minas Gerais por intermédio da Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG, sociedade controlada pela Companhia.

Soluções energéticas, com a prestação de serviços de implantação de projetos de eficiência energética e cogeração de energia por meio de contratos de desempenho em clientes do setor comercial, industrial e de serviços, por meio da Cemig SIM.

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

A receita operacional proveniente das atividades desenvolvidas no último exercício social encontra-se na tabela abaixo apresentada.

Receita Operacional Líquida

Segmento operacional	2025	
	Receita líquida (R\$ milhões)	Participação na receita (%)
Geração	3.074	7,19
Transmissão	1.447	3,38
Comercialização	8.421	19,70

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Distribuição	29.043	67,94
Gás	2.789	6,52
Participações	120	0,28
Eliminações	(2.143)	(5,01)
Consolidado	42.751	100

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

O lucro líquido obtido pela Companhia com o desenvolvimento de suas atividades, no último exercício social encontra-se na tabela abaixo apresentada.

Lucro Líquido

Segmento operacional	2025	
	Lucro líquido (R\$ milhões)	Participação no lucro (%)
Geração	1.521	31,04
Transmissão	452	9,22
Comercialização	163	3,33
Distribuição	2.121	43,29
Gás	514	10,49
Participações	129	2,63
Consolidado	4.900	100

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

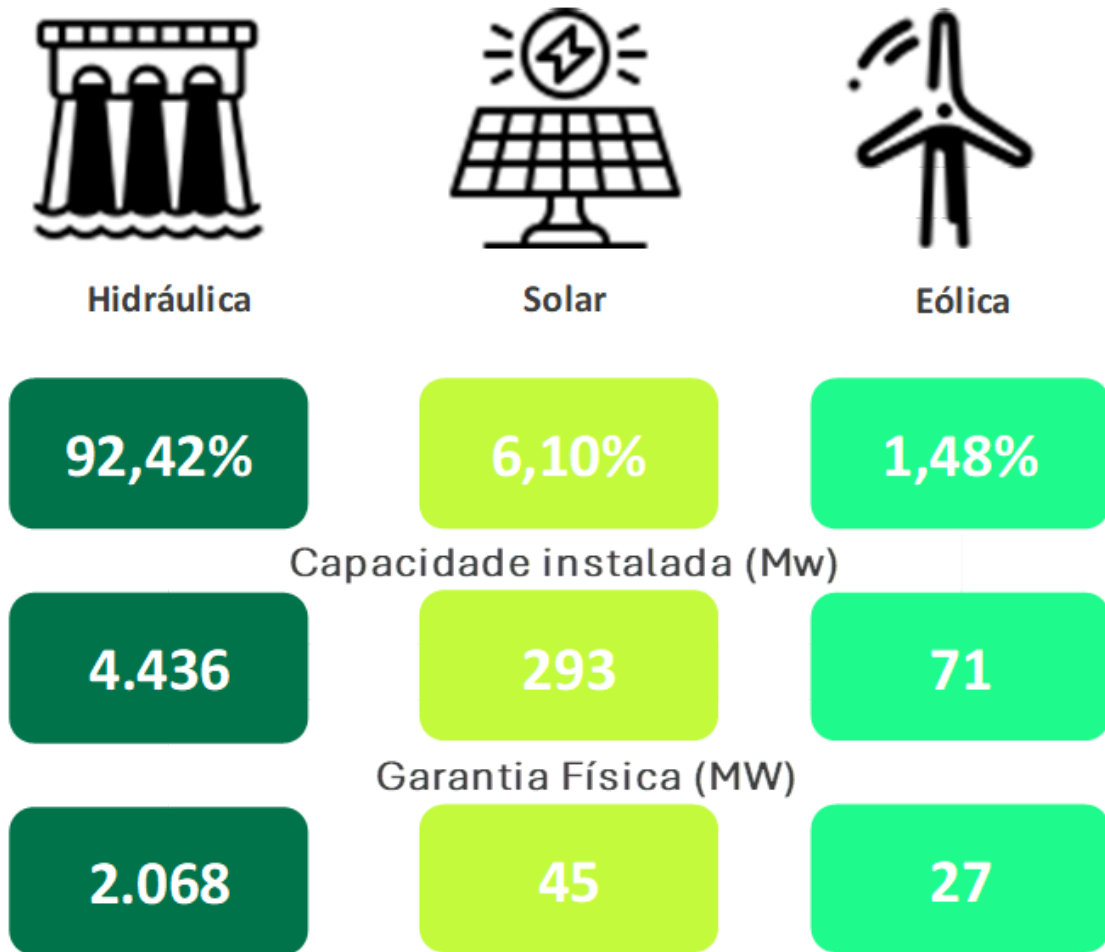
1.4 PRODUÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO/MERCADOS

Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

a. características do processo de produção de energia

Geração de energia elétrica

Reforçando o compromisso de ser uma companhia sustentável, o parque gerador da Cemig é composto totalmente por fontes de energia limpa e renovável, compreendendo empreendimentos de geração hidráulica, eólica e solar, conforme abaixo:



Capacidade instalada

Considerando sua controladas e controladas em conjunto, em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui participação em 71 usinas, sendo 32 hidrelétricas, 2 eólicas e 37 solares, com capacidade instalada de 4.800 MW.

Usina	Capacidade instalada (MW)
UHE Theodomiro Carneiro Santiago	1.192
UHE Nova Ponte	510
UHE Irapé	399
UHE Três Marias	396

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

UHE Salto Grande	102
UHE Queimado	87
UHE Sá Carvalho	78
UHE Rosal	55
UHE Itutinga	52
UHE Camargos	46
UHE Belo Monte	1.313
Demais Hidrelétricas	206
Total hidraulica	4.436
UFV Boa Esperança	85
UFV Jusante	70
Cemig Sim	137
Outras usinas fotovoltaicas	1
Total solar	293
EOL Volta do Rio	42
EOL Praias de Parajuru	29
Total eolica	71
Total	4.800

Disponibilidade de geração

A disponibilidade de geração é medida por meio do indicador FID (Fator de Disponibilidade), valor adimensional resultante da divisão da disponibilidade apurada nos últimos 60 meses pelo índice de referência definido pela Aneel. Logo, quanto maior o FID, melhor o desempenho do ativo.

Conforme metodologia atual, os valores tendem a subir quando o histórico recente é positivo, o que resultou na queda do valor do FID de algumas instalações.

Apesar disso, o Índice de Disponibilidade verificado, que compõe o numerador do cálculo do FID, vem se mantendo elevado nos últimos anos para as UHEs da Cemig, sendo 95,16% em dezembro de 2025.

Volume de geração de energia

Geração em GWh	Total 2025	Parcela Cemig
UHE despachadas centralizadamente	37.764	11.562
UHE não despachadas centralizadamente (1)	824	643
Usinas eólicas	219	219
Usinas fotovoltaicas	342	342
Total	39.149	12.766

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1. Para as usinas hidrelétricas Machado Mineiro, Marmelos, Martins e Sinceridade, foi considerado o volume de geração de energia até a data da alienação dessas usinas da Cemig GT para a Âmbar Hydroenergia.

b. características do processo de transmissão

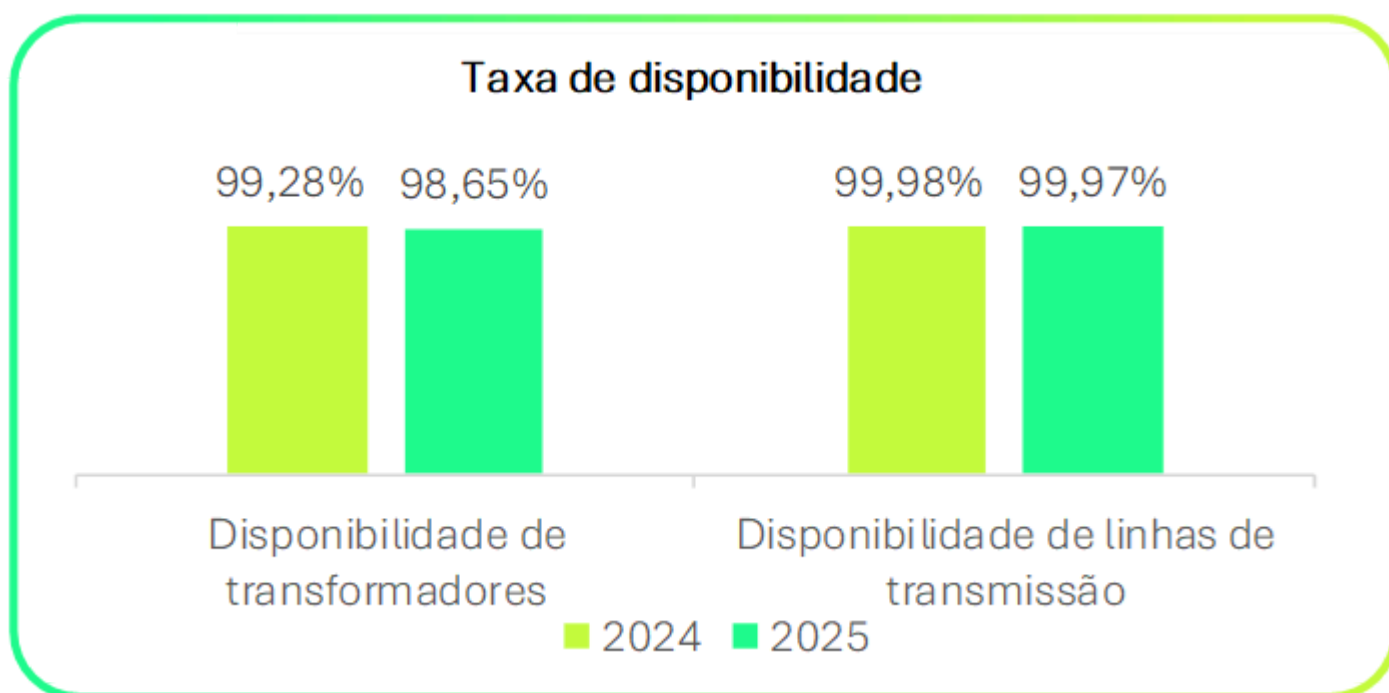
Transmissão de energia elétrica

No segmento de transmissão, a Cemig, suas controladas e controladas em conjunto, operam e mantêm 42 subestações e 5.066 km de linhas de transmissão, integrantes do Sistema Interligado Nacional (SIN), conforme segue:

Transmissão	Comprimento (km)
230 kV	801
345 kV	2.083
500 kV	2.182
Total	5.066

Além disso, possui ativos, os quais opera e mantém, em outras 12 subestações de outros agentes de transmissão.

Em 2025, a Companhia teve vigentes contratos de prestação de serviços de operação e manutenção de ativos de transmissão com outras 11 empresas, em 14 subestações e 95,5 km de linhas de transmissão.



A referência setorial para a Disponibilidade de transformadores é de 98,2% e para a Disponibilidade de linhas de transmissão é de 98,54%.

c. características do processo de distribuição

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Distribuição de energia elétrica

A distribuição de energia é realizada por meio da CEMIG Distribuição S.A. (CEMIG D), subsidiária integral da Companhia, que é responsável por distribuir energia para clientes cativos e livres dentro de sua área de concessão, tendo sua receita, principalmente, a partir do faturamento do fornecimento de energia elétrica ao mercado cativo e do faturamento pelo uso do sistema de distribuição de energia elétrica pelos Clientes Livres (que adquirem energia de outros agentes).

As operações de venda e compra de energia elétrica entre geradores e distribuidores são realizadas por meio de leilões no ambiente de contratação regulado organizados pelo Governo Federal. No ambiente de contratação livre, por sua vez, são realizadas por meio de leilões ou mediante contratação direta, conforme legislação aplicável. Já as operações de transporte de energia elétrica são realizadas pelas transmissoras e decorrem da operação centralizada do Sistema Interligado Nacional pelo Operador Nacional do Sistema (ONS).

d. características dos mercados de atuação, em especial:

O setor elétrico brasileiro passou por modificações expressivas a partir da década de 90. Antes, a prestação dos serviços de geração, transmissão e distribuição, eram executadas predominantemente por agentes estatais, assim como as atividades de operação e planejamento do sistema. Desta forma, reformas foram introduzidas com o intuito de atrair capital privado para a exploração desses serviços, viabilizado pela Constituição Federal, que permite que a União delegue a terceiros os serviços de energia elétrica, mediante concessão, permissão ou autorização.

Portanto, foram criadas entidades para desempenharem estas funções, tais como o Operador Nacional do Sistema – ONS (Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998), a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL (Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996) e posteriormente a Empresa de Pesquisa Energética – EPE (Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004).

Entre as modificações implementadas no setor elétrico, cabe destacar a contratualização da outorga e desverticalização de serviços de geração, transmissão e distribuição, contextualizando a constituição da CEMIG D e CEMIG GT. Estas companhias pavimentaram o caminho para a criação de um ambiente regulatório que permite a livre competição nos mercados de geração e comercialização de energia e a participação de empresas estatais em regime competitivo juntamente com o setor privado, tanto nestes mercados, como para a obtenção de novas concessões de distribuição e transmissão.

Um dos fatores que influenciam o comportamento do setor de energia é a subvenção governamental.

As controladas CEMIG D e CEMIG GT e Central Eólica Volta do Rio possuem empreendimentos na área incentivada da Sudene, para os quais foi reconhecido o direito à redução de 75% do imposto de renda, incluindo o adicional. Incentivos tributários dessa natureza, na forma de isenção ou redução do imposto de renda, atendem ao conceito de subvenção governamental e são reconhecidos registrando-se o imposto total no resultado como se devido fosse, em contrapartida à receita de subvenção equivalente, demonstrada como dedução da despesa de imposto de renda.

Diante da restrição legal à distribuição do lucro líquido correspondente ao incentivo, a Companhia mantém o valor referente à parcela do lucro líquido do exercício decorrente do incentivo na reserva de incentivos fiscais (reserva de lucros).

i. Participação em cada um dos mercados

Geração e Transmissão

A Companhia mantém participação societária em empresas controladas, individualmente ou em conjunto, cujo objetivo principal é a construção e a operação de sistemas de produção e comercialização de energia elétrica. Em

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

31 de dezembro de 2025, a Cemig GT contava com 37 ativos de geração centralizada, totalizando 4.651 MW de capacidade instalada. .

No segmento de transmissão, a Cemig, suas controladas e controladas em conjunto, operam e mantêm 42 subestações e 5.066 km de linhas de transmissão, representando 2,79% do total de 181.781 km de linhas de transmissão integrantes do Sistema Interligado Nacional em 2025, conforme informado pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) em seu sítio eletrônico: [Páginas - Histórico da Operação](#)

Distribuição de energia elétrica

A Cemig D é uma das mais destacadas distribuidoras de energia do setor elétrico no país, sendo a maior distribuidora da América Latina.

Em dezembro de 2025, a Cemig D atendeu cerca de 1.220 mil consumidores beneficiados com a tarifa social, o que representa aproximadamente 15% do total de consumidores da classe residencial. Essa quantidade de clientes beneficiados é uma das maiores entre as concessionárias, conforme dados da Aneel presentes no seu Relatório de Acompanhamento Mensal Geral/Tarifa Social de Energia Elétrica.

Comercialização

Em 2025, a Cemig permanece líder no atendimento ao mercado livre no Brasil com 12% do *Market Share*, estando consolidada com clientes em todos os estados (exceto Roraima), com destaque para Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul. Além do fornecimento de energia elétrica, a Cemig comercializa os certificados de energia renovável Cemig REC e I-REC, contribuindo para sustentabilidade econômica e ambiental de seus clientes.

Em dezembro de 2025, foram comercializados 208 MW médios para os clientes do mercado varejista, que corresponde ao Market Share de 8,5%; um patamar nunca alcançado por outra empresa no Brasil, consolidando a Cemig como referência nacional neste ambiente de contratação.

Distribuição e comercialização de gás natural

A Cemig atua no segmento de distribuição e comercialização de gás natural por meio da sua controlada Gasmig, que é a distribuidora exclusiva de gás natural canalizado em todo o Estado de Minas Gerais.

Em 31 de dezembro de 2025, a Gasmig contava com 109.931 clientes (103.885 em 31 de dezembro de 2024), sendo 98% de clientes residenciais (98% em 31 de dezembro de 2024).

ii. Condições de competição nos mercados

Pode se dizer que todas as frentes de atuações do Grupo CEMIG são consideradas mercados de alta complexidade.

Nossas operações são altamente reguladas e supervisionadas pelo Governo Federal, por meio do Ministério de Minas e Energia (MME), da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) e de outras autoridades regulatórias. O MME, a ANEEL e o ONS têm autoridade discricionária para implementar e alterar políticas, interpretações e regras aplicáveis a diferentes aspectos de nosso negócio, particularmente operações, manutenção, saúde e segurança, compensação e inspeção.

A competitividade na participação de leilões para aquisição de permissões e concessões de novos ativos é potencializada pela abertura a grandes players do mercado mundial. Empresas internacionais que buscam entrada ou expansão de suas participações no mercado brasileiro, e que possuem enorme capacidade financeira, tornam a atuação do Grupo CEMIG bastante desafiadora.

A necessidade de investimento constante em renovação de ativos e busca de novas tecnologias geram grande desafio para os caixas das empresas.

Além disso, nossas atividades podem ser afetadas por eventos meteorológicos, alheios a atuação da Companhia.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

e. eventual sazonalidade

Podemos falar em sazonalidade apenas para algumas classes de consumidores de cativos e livres, visto que as atividades de transmissão e geração não há sazonalidade.

Historicamente, ocorre aumento de consumo pelos clientes industriais e comerciais no último trimestre do exercício social devido ao aumento de suas atividades.

A sazonalidade do consumo rural está normalmente associada ao ciclo pluviométrico e também ao fato de que, no período seco entre os meses de maio a novembro, é intensificado com o uso de energia para irrigação nas lavouras.

Os dados trimestrais de energia faturada pelo Grupo CEMIG junto aos consumidores finais, cativos e livres, nos anos de 2019 a 2025, são apresentados a seguir, em GWh:

Ano	1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri
2025	11.228	11.641	11.687	11.844
2024	11.281	11.464	11.464	11.587
2023	10.928	11.529	11.369	11.943
2022	10.652	11.379	11.341	11.493
2021	10.507	10.627	10.931	11.165
2020	10.119	9.267	9.754	10.227
2019	10.671	10.691	10.974	11.224

f.Principais insumos e matérias primas, informando:

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável ii. eventual dependência de poucos fornecedores iii. eventual volatilidade em seus preços

Geração

Atualmente, a fonte hidráulica é responsável por 92,42% da geração e o custo da água pode ser considerado nulo, uma vez que este é um recurso natural proveniente das chuvas e rios. Em proporções menores, a Companhia produz energia por fonte eólica e solar, também com custo nulo desses insumos.

Comercialização e Distribuição de Gás

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Para distribuição aos vários segmentos de mercado ligados aos gasodutos, a Companhia possui, com o fornecedor Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, o Contrato de Compra e Venda de Gás Natural na Modalidade Firme Inflexível 2022-2025, celebrado em 23 de dezembro de 2021 e aditado em 21 de dezembro de 2022, 27 de dezembro de 2024 e 26 de setembro de 2025, com vigência até 31 de dezembro de 2025, com quantidades de gás contratadas de 480.000 m³/dia para o ano de 2022, 422.000 m³/dia para o ano de 2023, 474.000 m³/dia para o ano de 2024, 278.000 m³/dia de janeiro a maio de 2025, 245.850 m³/dia em junho de 2025 e e 77.348 m³/dia de julho a setembro de 2025 e 70.540 m³/dia para o restante do ano de 2025.

Além do Contrato de Suprimento supracitado, Gasmig e Petrobras firmaram, em 27 de dezembro de 2022 e aditado em 28 de dezembro de 2024, 30 de maio de 2025, 25 de setembro de 2025 e 23 de dezembro de 2025, um Contrato de Compra e Venda de Gás Natural na Modalidade Firme Inflexível 2024-28 com vigência até 31 de dezembro de 2028, e o Contrato de Compra e Venda de Gás Natural na Modalidade Firme Inflexível 2024-32 com vigência até 31 de dezembro de 2032, aditivado em 27 de dezembro de 2025 e em 30 de maio de 2025, sendo que por meio deste último acordaram o encerramento do contrato 2024-32 e a consolidação das condições comerciais do contrato 2024-32 com o contrato 2024-28. Após a unificação dos contratos, a quantidade de gás contratada ficou definida conforme tabela abaixo:.

Período	Quantidade Diária Contratual (QDC)
01/01/2024 a 31/12/2024	336.000
01/01/2025 a 30/04/2025	310.000
01/05/2025 a 31/05/2025	300.000
01/06/2025 a 30/06/2025	1.054.150
01/07/2025 a 30/09/2025	331.651
01/10/2025 a 31/12/2025	302.459
01/01/2026 a 31/12/2028	77.000

Nos contratos firmados, a Petrobras tem o compromisso de atender à quantidade contratada diariamente, sob pena de incorrer em multas por falha de fornecimento. No contrato 2022-25 está prevista retirada mínima de 90% do volume contratado pela Companhia (take or pay). No contrato 2024-28 está prevista retirada mínima de 87,5% do volume contratado pela Companhia (take or pay) até maio de 2025 e no Contrato 2024-32 está prevista a retirada mínima de 90% até maio de 2025. Com a unificação dos contratos 2024-28 e 2024-32 a partir de junho de 2025, o percentual de retirada mínima é de 87,5% até o término do contrato e pagamento de encargo de capacidade de 100% (ship or pay).

Além dos contratos com a Petrobras, a Gasmig foi a primeira distribuidora do Sul/Sudeste do país a ter o gás fornecido por outro produtor, a Galp Energia Brasil S.A.

O contrato de suprimento foi celebrado em 18 de março de 2022 e aditado em 10 de junho de 2022, 28 de julho de 2022, 22 de novembro de 2022 e 29 de dezembro de 2025, com quantidades de gás contratadas firmes de 0 m³/dia até 10 de junho de 2022, 260.000 m³/dia até 31 de julho de 2022, 280.000 m³/dia até 31 de dezembro de 2022, 450.000 m³/dia até 31 de dezembro de 2023, 580.000 m³/dia até 31 de dezembro de 2024, 549.027 m³/dia

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

até 31 de dezembro de 2025, 721.939 m³/dia até 31 de dezembro de 2026, 900.000 m³/dia até 31 de dezembro de 2032, 800.000 m³/dia até 31 de dezembro de 2034, 700.000 m³/dia até 31 de dezembro de 2036, 600.000 m³/dia até 31 de dezembro de 2038, 500.000 m³/dia até 31 de dezembro de 2040 e 250.000 m³/dia até 31 de dezembro de 2042..

No contrato com a Galp, há um compromisso de consumo de 95% da Quantidade Programada Diariamente, apurada mensalmente.

Em 22 de dezembro de 2023, a Gasmig assinou com o fornecedor Equinor Energy do Brasil Ltda. - Equinor o Contrato de Compra e Venda de Gás Natural, aditado em 24 de dezembro de 2024, 24 de dezembro de 2024, 31 de junho de 2025 e 23 de dezembro de 2025, com vigência até 31 de dezembro de 2028 e com quantidades de gás contratadas de 100.000 m³/dia em 2024, 141.990 m³/dia de janeiro a dezembro de 2025, 121.990 m³/dia em 2026 e 100.000 m³/dia de 2027 a 2028..

No contrato com a Equinor, há um compromisso de consumo de 80% da Quantidade Programada Diariamente, apurada mensalmente.

Em 26 de janeiro de 2024, a Gasmig assinou com o fornecedor Shell do Brasil Gás Ltda. - Shell o Contrato de Compra e Venda de Gás Natural, com vigência até 31 de dezembro de 2025 e com quantidades de gás contratadas de 150.000 m³/dia de 01 de janeiro de 2025 a 07 de fevereiro de 2025, 141.990 m³/dia de 08 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025, 126.990 m³/dia de 01 de março de 2025 a 31 de março de 2025, 124.490 m³/dia de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025 e 123.657 m³/dia de 01 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025. .

Em decorrência da migração de clientes cativos da Gasmig para o mercado livre de gás natural, conforme regra contratual, os volumes dos contratos da Petrobras, Galp, Shell e Equinor foram reduzidos.

A Gasmig possui, ainda, 3 contratos de suprimento para atendimento a municípios não conectados aos gasodutos de transporte (projetos estruturantes), com a fornecedora Logás - Logística de Distribuição de Gás Ltda., que são, respectivamente, o Contrato de Compra e Venda de Gás Natural para atendimento à Extrema, o Contrato de Compra e Venda de Gás Natural para atendimento à Pouso Alegre e e o Contrato de Compra e Venda de Gás Natural para atendimento à Teófilo Otoni. O Contrato para atendimento à Extrema foi celebrado em 02 de agosto de 2023 e aditivado em 07 de agosto de 2025, com vigência até 31 de dezembro de 2025 e quantidades de gás contratadas de 24.666 m³/dia entre janeiro e julho de cada ano e 29.666 m³/dia, para os demais meses do ano. O Contrato de Compra e Venda de Gás Natural para atendimento à Pouso Alegre, celebrado em 27 de dezembro de 2023, aditivado em 11 de dezembro de 2024 e 23 de dezembro de 2025, possui vigência até 28 de janeiro de 2027 e quantidade contratada de 82.000 m³/mês até 10/12/2024. Após a assinatura do 1º aditivo – de 11/12/2024 até 30/04/2026, o volume contratado é de 108.000 m³/mês de fevereiro a novembro e de 86.000 m³/mês de dezembro a janeiro. A partir de 01/05/2026, o volume contratado é de 208.000 m³/mês de fevereiro a novembro e de 186.000 m³/mês de dezembro a janeiro. Já o Contrato de Compra e Venda de Gás Natural para atendimento à Teófilo Otoni, celebrado em 01 de maio de 2024, aditivado em 31 de julho de 2025 e em 23 de dezembro de 2025 possui vigência até 30 de abril de 2027 e quantidade contratada de 20.000 m³/mês até o primeiro aditivo e de 7.000 m³/mês a partir do segundo aditivo.

Nos contratos, os compromissos de take or pay são de 85% para o Contrato de atendimento à Extrema, de 60% até janeiro de 2026 e de 0% a partir de fevereiro de 2026 para o Contrato de atendimento a Pouso Alegre e de 70% até o primeiro aditivo e de 0% a partir do segundo aditivo para o Contrato de atendimento a Teófilo Otoni. Por sua vez, os fornecedores deverão atender às quantidades contratadas no mês sob pena de incorrerem em multas por falha de fornecimento.

Contratos Exclusivos com Usinas Termelétricas

Para o mercado termelétrico, a Companhia manteve os contratos de serviço de distribuição, como segue:

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

- Contrato de serviço de distribuição para atendimento à Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A. - firmado com a Petrobras em 31 de janeiro de 2022, com prazo de duração de 5 anos e com volume diário de 590.950 m³;
- Contrato de serviço de distribuição para atendimento à Usina Termelétrica Aureliano Chaves, em Ibité - assinado com a Petrobras em 24 de junho de 2002, com prazo de duração de 5 anos e com volume diário de 1.100.000 m³. 10 Tais contratos permitiram o acesso aos gasodutos de distribuição de maneira ininterrupta ao longo de 2024, para atender ao despacho do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS.

A distribuição de gás para essas duas termelétricas foi maior em 2024, com aumento de 204,7% do volume de gás despachado pelo ONS, em relação ao ano anterior, apresentando um consumo de 58.046 mil metros cúbicos de gás natural no ano, equivalente a uma média diária de 158,60 mil metros cúbicos.

1.5 Principais clientes

1.5 PRINCIPAIS CLIENTES

Considerando a receita líquida consolidada da Cemig, que foi de R\$42,75 bilhões em 2025, não foi identificado nenhum cliente cujo faturamento tenha superado 10% desse montante, ou seja, R\$ 4,275, bilhões.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6 EFEITOS RELEVANTES DA REGULAÇÃO ESTATAL

Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

A Constituição Federal, em seu artigo 175, determina que incube ao Poder Público Federal, diretamente ou indiretamente por meio da outorga de concessões ou permissões, a prestação de serviços públicos. Historicamente, o setor de energia elétrica do Brasil vinha sendo dominado pelas concessionárias estatais de geração, transmissão e distribuição de energia.

De forma a viabilizar novos investimentos privados no setor de energia elétrica, foram promulgadas, em 13 de fevereiro de 1995, a Lei Federal nº 8.987 (“Lei de Concessões”), que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal e, em 7 de julho de 1995, a Lei Federal nº 9.074 (“Lei 9.074”), que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências. Tais normas, em conjunto:

- Exigiam que todas as concessões para fornecimento de serviços relacionados à energia fossem outorgadas por meio de processos de licitações públicas;
- Gradualmente permitiam que certos consumidores de energia com demanda significativa, designados Consumidores Livres, comprassem energia diretamente de fornecedores detentores de uma concessão, permissão ou autorização;
- Estabeleciam a criação dos produtores independentes de energia, que, por meio de uma concessão, permissão ou autorização, podem gerar e vender por sua própria conta e risco, toda ou parte da energia que geram a Consumidores Livres, concessionárias de distribuição, agentes de comercialização, entre outros;
- Concediam a Consumidores Livres e fornecedores de energia acesso aberto a todos os sistemas de distribuição e transmissão;
- Eliminavam a necessidade de uma concessão para o aproveitamento de potenciais hidráulicos de potência superior a 5 MW e inferior a 50 MW; e
- Determinavam que fossem assinados os contratos de concessão para aqueles empreendimentos com outorgas históricas, sendo assim considerados precários, estabelecendo o termo final dessas concessões.

Em 27 de maio de 1998 foi promulgada a Lei Federal nº 9.648 e, em 15 de março de 2004 a Lei Federal nº 10.848 (“Lei 10.848”), que transformaram a estrutura básica do setor elétrico, que dispunham:

- Uma exigência de que as empresas de distribuição e geração fizessem contratos de fornecimento de energia inicial, ou os contratos iniciais, em geral compromissos do tipo “take or pay”, a preços e volumes aprovados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”);
- A criação do Operador Nacional do Sistema;
- O estabelecimento de processos de licitação pública para concessões para construção e operação de usinas de energia elétrica e instalações de transmissão; e
- A separação das atividades de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica (princípio da desverticalização).

Em 2002, mudanças foram introduzidas por meio da Lei Federal nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002, que: (i) proibiu as concessionárias de oferecerem bens vinculados à concessão, os direitos dela emergentes e qualquer outro ativo que possa comprometer suas respectivas concessões em garantia de operação destinada à atividade distinta de sua concessão; e (ii) autorizou a criação de subvenção econômica para outorga de benefícios tarifários aos consumidores integrantes da subclasse residencial baixa renda, dentre outras providências.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

A fim de fornecer incentivos aos agentes privados e públicos para construir e manter capacidade de geração e garantir o fornecimento de energia no Brasil a tarifas módicas, por meio de processos competitivos de leilões públicos de compra e venda de energia, o Governo promulgou, em 15 de março de 2004, a Lei Federal nº 10.848 que estabeleceu o Novo Modelo do Setor Elétrico. Essa lei foi regulamentada por inúmeros decretos a partir de maio de 2004.

Em 11 de setembro de 2012, a Lei nº 10.848 sofreu profunda alteração com a edição da Medida Provisória nº 579/2012, posteriormente convertida na Lei Federal nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013 (“Lei 12.783”). De acordo com a referida norma, as concessões outorgadas antes da Lei 9.074, poderão ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do poder concedente, a partir do dia 12 de setembro de 2012.

Em 4 de dezembro de 2012, foi assinado o segundo aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 006/1997, o qual prorrogou a concessão por 30 anos, nos termos da Medida Provisória nº 579/2012, a partir de 1º de janeiro de 2013, resultando em uma redução da Receita Anual Permitida – RAP da CEMIG Geração e Transmissão S.A. (“CEMIG GT”) em torno de 60%. Os ativos de transmissão, existentes e não depreciados, a partir de 31 de maio de 2000, foram reavaliados e indenizados pelo Poder Concedente, conforme Portaria Interministerial MME/MF nº 580, de 1º de novembro de 2012, minimizando o impacto da redução da Receita Anual Permitida – RAP. Por outro lado, para aqueles ativos ainda não depreciados e existentes antes de 31 de maio de 2000, a Companhia encaminhou à ANEEL laudo de avaliação elaborado por empresa credenciada junto à Agência, conforme estabelecido na Resolução Normativa ANEEL nº 589/2013. Tal compensação foi tratada pela Portaria MME nº 120/2016 que determinou que o reconhecimento dos valores devidos se daria a partir do processo tarifário de 2017.

Também em 4 de dezembro de 2012, a Companhia optou por não solicitar a prorrogação das concessões de diversas usinas, nos termos da Lei Federal nº 12.783, com vencimento no período de 2013 a 2017: UHE Três Marias, UHE Salto Grande, UHE Itutinga, UHE Volta Grande, UHE Camargos, UHE Peti, PCH Piau, PCH Gafanhoto, PCH Tronqueiras, PCH Joasal, PCH Martins, PCH Cajuru, PCH Paciência, PCH Marmelos, PCH Dona Rita, PCH Sumidouro, PCH Poquim e PCH Anil. Essas usinas já passaram por uma prorrogação mediante as condições estabelecidas no Contrato de Concessão de Geração nº 007/1997. Em relação às usinas que ainda passariam por sua primeira prorrogação das respectivas concessões após a edição da Medida Provisória nº 579/2012, o que incluía as centrais geradoras Jaguará, São Simão e Miranda, a Companhia entendia que o Contrato de Concessão de Geração nº 007/1997 permitia a prorrogação da concessão dessas usinas por mais 20 anos, até 2033, 2035 e 2036, respectivamente, sem aplicação de qualquer restrição.

Com fulcro nesse entendimento, a CEMIG GT impetrou junto ao Superior Tribunal de Justiça – STJ, Mandado de Segurança contra ato do Ministro de Minas e Energia com o objetivo de assegurar o direito dessa companhia relativo à prorrogação do prazo de concessão da Usina Hidrelétrica de Jaguará (UHE Jaguará), nos termos da Cláusula 4ª do Contrato de Concessão nº 007/1997, observando-se as bases originais deste Contrato, anteriores à Lei Federal nº 12.783/2013. A CEMIG GT obteve provimento liminar para continuar à frente da exploração comercial da UHE Jaguará até que este Mandado de Segurança fosse definitivamente julgado. Houve julgamento do mérito deste Mandado de Segurança, tendo sido indeferidos os pedidos feitos pela CEMIG GT. Antes que o resultado deste julgamento fosse publicado, a CEMIG GT propôs Ação Cautelar junto ao Supremo Tribunal Federal – STF na qual pleiteou provimento liminar que lhe permitisse continuar à frente do empreendimento, o que foi deferido. Com a publicação do resultado do julgamento do referido Mandado de Segurança, a CEMIG GT interpôs Recurso Ordinário dirigido ao STF em 1º de março de 2016.

Em 21 de março de 2017, o provimento liminar concedido nos autos da aludida Ação Cautelar foi revogado pelo Min. Relator. Em 21 de novembro de 2017, a 2ª Turma do STF julgou improcedente o Recurso Ordinário interposto neste Mandado de Segurança - RMS 34203, que transitou em julgado e foi baixado definitivamente em 17 de agosto de 2018.

A CEMIG GT impetrou, junto ao STJ, Mandado de Segurança contra ato do Ministro de Minas e Energia com o objetivo de assegurar o direito dessa companhia relativo à prorrogação do prazo de concessão da Usina Hidrelétrica de São Simão (UHE São Simão), nos termos da Cláusula 4ª do Contrato de Concessão nº 007/1997,

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

observando-se as bases originais deste Contrato, anteriores à Lei Federal nº 12.783/2013. O provimento liminar originalmente obtido pela CEMIG Geração e Transmissão para continuar à frente da exploração comercial da UHE São Simão foi revisto e cassado pelo Ministro Relator. Ele, tendo em vista o deferimento de liminar pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da UHE Jaguará cuja temática jurídica guarda conexão com a tratada no Mandado de Segurança da UHE São Simão, intimou a CEMIG GT para se manifestar quanto à suspensão deste Mandado de Segurança da UHE São Simão. A CEMIG GT, por sua vez, manifestou interesse na suspensão, contudo, pugnou pela concessão da liminar para que fosse empregado o mesmo desfecho conferido à UHE Jaguará, no sentido de manter a CEMIG GT na titularidade da concessão da UHE São Simão nas mesmas condições da UHE Jaguará, ou seja, observando-se as bases originais do Contrato de Concessão nº 007/1997, anteriores à Lei Federal nº 12.783/2013. A liminar pleiteada nesta nova oportunidade foi deferida pelo Ministro Relator, para permitir que a Companhia permanecesse na titularidade da concessão da UHE São Simão, sob as bases iniciais do Contrato de Concessão nº 007/1997 até a conclusão do julgamento deste Mandado de Segurança. Este novo provimento liminar foi revogado em 28 de março de 2017. No dia 13 de dezembro de 2017, a 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça, julgou improcedente os pedidos da CEMIG GT, decisão contra a qual foi interposto o cabível Recurso Ordinário perante o Supremo Tribunal Federal – STF. Após regular tramite, a ação transitou em julgado, de forma desfavorável à Companhia, em 17 de agosto de 2018.

A CEMIG GT impetrou, junto ao STJ, Mandado de Segurança, com pedido de medida liminar, contra ato ilegal e violador de direito líquido e certo da impetrante, praticado pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, no intuito de obter a prorrogação do prazo de concessão da UHE Miranda (MS 23042/DF) com base na Cláusula 4ª do Contrato de Concessão nº 007/1997. A CEMIG GT obteve provimento liminar para continuar à frente da exploração comercial da UHE Miranda até que este Mandado de Segurança fosse definitivamente julgado. Em juízo de retratação exercido em face de Agravo Interno interposto pela União Federal, o Ministro Relator revogou este provimento liminar em 29 de março de 2017. Esta ação transitou em julgado, de forma desfavorável à CEMIG GT, em 09 de novembro de 2018.

Adicionalmente aos Mandados de Segurança acima, em 21 de fevereiro de 2017, a CEMIG GT fez nova solicitação ao Ministério de Minas e Energia, por meio da qual reiterou o pedido administrativo de prorrogação por 20 anos da concessão das UHE's de Jaguará, São Simão e Miranda, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato de Concessão nº 007/1997. Nessa nova solicitação, que reforçava o interesse da CEMIG GT nas usinas, esta companhia realizou também um pedido subsidiário, para o caso de nova negativa, no sentido de que a concessão destas UHE's fosse transferida/outorgada a uma de suas subsidiárias, para os fins do que determina o § 1º-C do art. 8º da Lei Federal nº 12.783/2013 (incluído pela Lei Federal nº 13.360, de 17 de novembro de 2016) que possibilita à União outorgar contrato de concessão de geração de energia elétrica pelo prazo de 30 anos associado à transferência do controle da pessoa jurídica prestadora deste serviço, sob controle direto ou indireto de Estado, do Distrito Federal ou de Município. Salienta-se, por oportuno, que a simples apresentação do requerimento Subsidiário não importou em renúncia da CEMIG GT ao direito desta companhia discutido nos Mandados de Segurança que movidos em face da União, ou seja, ao direito à garantia da prorrogação das concessões previsto na Cláusula Quarta do Contrato de Concessão nº 007/1997.

Em 27 de setembro de 2017, o Governo Federal leiloou as concessões das UHEs de São Simão, Jaguará, Miranda e Volta Grande, cujas concessões eram da CEMIG GT, com capacidade total de 2,922 MW, pelo valor total de R\$12,13 bilhões. Em cada caso, o licitante vencedor das concessões era um terceiro não relacionado à CEMIG GT.

A CEMIG GT trabalhou intensamente para manter as concessões das usinas de São Simão, Jaguará e Miranda, cada uma delas sujeitas a renovações automáticas. Várias ações legais, demonstrações, atos públicos e reuniões de negociação foram realizadas para buscar uma solução para o litígio que se estendeu desde 2012. No caso da usina de Volta Grande, a CEMIG GT também trabalhou intensamente para negociar os termos de renovação dessa concessão. Apesar do resultado do leilão, a CEMIG GT continuou lutando para que seus direitos fossem reconhecidos no tribunal. Além das ações em andamento no Supremo Tribunal Federal (STF) e no Superior Tribunal de Justiça (STJ), foram propostas medidas administrativas e judiciais relacionadas à indenização a que tinha direito a CEMIG GT.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Durante os anos de 2013 e 2014 o Brasil passou por uma crise hídrica culminando em novas alterações no arcabouço regulatório, estabelecidas por meio da Medida Provisória nº 688/2015, posteriormente convertida na Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015 (“Lei nº 13.203”) que, entre outros temas, alterou significativamente a Lei nº 12.783, criando um mecanismo de renegociação voluntária de riscos hidrológicos, uma vez que eles afetam as empresas de geração hidrelétrica e alterando as regras de licitação para concessões de geração de energia hidrelétrica. Posteriormente, em 2016, outras modificações foram introduzidas ao setor pela Medida Provisória nº 735/2016, convertida na Lei nº 13.360, de 17 de novembro de 2016 (“Lei nº 13.360”), que, dentre outras medidas, alterou o Capítulo III da Lei nº 12.783, referente à licitação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Diante da publicação do Edital para o Leilão de Geração 12/2015 em 07 de outubro de 2015, já contemplando o novo contexto regulatório para renovação de concessões de usinas existentes estipulado na Lei 13.203, o Conselho de Administração da Companhia autorizou sua participação e a CEMIG GT logrou êxito no leilão, realizado na BM&FBOVESPA em 25 de novembro de 2015, arrematando o Lote D, composto por 18 usinas hidrelétricas: Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Camargos, Cajuru, Gafanhoto, Martins, Marmelos Joasal, Paciência, Piau, Coronel Domiciano, Tronqueiras, Peti, Dona Rita, Sinceridade, Neblina e Ervália, que totalizam 699,5 MW de potência instalada e 420,2 MW médios de garantia física.

Os contratos de concessões, com prazo de 30 anos, contados a partir de janeiro de 2016, expirando em janeiro de 2046, foram assinados em nome da CEMIG GT. Ainda no primeiro semestre de 2016 foram cedidos/ transferidos para as respectivas 7 (sete) subsidiárias integrais criadas para explorar essas concessões, a saber, CEMIG Geração Camargos, CEMIG Geração Itutinga, CEMIG Geração Três Marias, CEMIG Geração Volta Grande, CEMIG Geração Leste, CEMIG Geração Oeste e CEMIG Geração Sul.

Com relação à prorrogação da concessão de distribuição de energia elétrica, a CEMIG Distribuição S.A. (“CEMIG D”), conforme disposto no Decreto nº 7.805/2012 e Decreto nº 8.461/2015, indicou o aceite pela prorrogação dos seus contratos de concessão, vindo a assinar, em dezembro de 2015, o Quinto Termo Aditivo aos Contratos de Concessão. Isso garante a prorrogação da concessão por mais 30 anos a partir do dia primeiro de janeiro de 2016, mas exige, contudo, o cumprimento de regras ainda mais rígidas relacionadas à qualidade do serviço prestado além de sustentabilidade econômico-financeira da CEMIG D ao longo dos 30 (trinta) anos de concessão.

A avaliação das metas passa a ser realizada anualmente pela ANEEL e, em caso de descumprimento, a concessionária poderá ser obrigada a realizar aporte de capital por parte dos seus sócios controladores. Nos primeiros 5 (cinco) anos, o descumprimento de uma meta por 2 (dois) anos seguidos ou de qualquer dessas metas no 5º ano acarretaria a caducidade da concessão.

Principais Entidades Regulatórias

As seguintes instituições federais e estaduais do setor de energia elétrica definem políticas, regras e normas que norteiam e influenciam as atividades da Companhia:

Conselho Nacional de Política Energética – CNPE

Em agosto de 1997, o Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, foi criado para assessorar o Presidente da República no que tange ao desenvolvimento e criação de uma política energética nacional. O CNPE é presidido pelo Ministério de Minas e Energia - MME e a maioria dos seus membros são funcionários do Governo Federal. O CNPE foi criado para otimizar o uso dos recursos energéticos brasileiros e para garantir o suprimento de energia ao país.

Ministério de Minas e Energia – MME

O MME é o principal órgão regulador do Governo Federal no que concerne ao setor elétrico. Após a aprovação da Lei nº 10.848, o Governo Federal, agindo principalmente por intermédio do MME, assumiu certos deveres que estavam anteriormente sob a responsabilidade da ANEEL, incluindo a elaboração de diretrizes que regem a

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

outorga de concessões e a expedição de diretrizes que regem os leilões para concessões atinentes a serviços públicos e bens públicos.

Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL

O setor elétrico brasileiro é regulado pela ANEEL, uma agência reguladora federal independente. Após a promulgação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, a principal função da ANEEL é regular e fiscalizar o setor elétrico, de acordo com a política determinada pelo MME e responder a questões que sejam delegadas a ela pelo Governo Federal e pelo MME.

Operador Nacional do Sistema – ONS

O Operador Nacional do Sistema - ONS foi criado em 1998 como entidade privada sem fins lucrativos, composta por Consumidores Livres e pelas companhias de energia que atuam no setor de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, além de outros agentes privados, tais como importadores e exportadores de energia elétrica. A Lei Federal 10.848 concedeu ao Governo Federal poder para nomear 3 (três) diretores do ONS, inclusive o Diretor Geral. O principal papel do ONS é coordenar e controlar as operações de geração e transmissão no sistema interligado nacional, observadas a regulamentação e supervisão da ANEEL.

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE atua como operadora do mercado brasileiro de energia elétrica. No âmbito operacional, uma de suas principais atividades é a contabilização das operações de compra e venda de energia elétrica, apurando mensalmente as diferenças entre os montantes contratados e os montantes efetivamente gerados ou consumidos pelos agentes de mercado. Para tanto, registra os contratos firmados entre compradores e vendedores, além de medir os montantes físicos de energia movimentados pelos agentes.

A CCEE também determina os débitos e créditos desses agentes com base nas diferenças apuradas, realizando a liquidação financeira das operações. Para valorar tais diferenças, a instituição calcula o Preço de Liquidação das Diferenças (PLD).

As operações de comercialização de energia elétrica realizadas pela CCEE são regidas por regras e procedimentos. Assim, outra importante atribuição da Câmara de Comercialização é desenvolver, aprimorar e divulgar essas normas aos participantes do mercado de energia elétrica.

No âmbito do mercado regulado, um dos principais papéis da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE é a condução dos leilões públicos no ambiente regulado, incluindo o leilão de energia nova e energia existente. Adicionalmente, a CCEE é responsável, dentre outras coisas, pelo (i) registro dos volumes de todos os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (“CCEAR”), e contratos resultantes do mercado livre, e (ii) a contabilização e a liquidação das negociações de curto prazo.

Nos termos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, o preço da energia comercializada no mercado de curto prazo, conhecido como o Preço de Liquidação de Diferenças (“PLD”), leva em conta fatores similares àqueles com base nos quais o Mercado Atacadista de Energia costumava determinar tais preços, antes do advento da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico. Dentre estes fatores, a variação do PLD está ligada principalmente ao equilíbrio entre a oferta e a demanda de energia no mercado, assim como ao impacto que qualquer variação desse equilíbrio poderá ter sobre o uso otimizado dos recursos energéticos pelo ONS.

A CCEE é constituída por empresas geradoras, distribuidoras, comercializadoras, importadoras e exportadoras de energia, além dos consumidores livres e consumidores especiais. Seu conselho de administração é composto por 5 (cinco) membros, sendo 4 (quatro) deles indicados por tais agentes e, o membro Presidente, indicado pelo MME.

Empresa de Pesquisa Energética – EPE

Em 16 de agosto de 2004, o Governo Federal promulgou o decreto que criou a Empresa de Pesquisa Energética - EPE, companhia estatal responsável pela condução de pesquisas estratégicas sobre o setor energético, incluindo,

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

dentre outros, a energia elétrica, petróleo, gás, carvão e fontes de energia renováveis. A EPE é responsável (i) pelo estudo de projeções da matriz energética brasileira, (ii) pela preparação e publicação do balanço energético nacional, (iii) pela identificação e quantificação das fontes de energia e (iv) pela obtenção das licenças ambientais necessárias para as novas concessionárias de geração. As pesquisas realizadas pela EPE serão utilizadas para subsidiar o MME na formulação de políticas para o setor energético nacional. A EPE é também responsável pela aprovação da qualificação técnica de novos projetos de energia a serem incluídos nos leilões.

Comitê de Monitoramento do Sistema Elétrico – CMSE

O Decreto nº 5.175, de 9 de agosto de 2004, criou o Comitê de Monitoramento do Sistema Elétrico – CMSE, que atua sob a orientação do MME. O CMSE é responsável por monitorar e avaliar permanentemente a continuidade e segurança das condições de suprimento de energia elétrica e pela indicação das medidas necessárias para solucionar os problemas identificados.

Lei 12.783/2013 - Prorrogação das Concessões

A Lei 12.783 dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais e sobre a modicidade tarifária, bem como altera leis, como a Lei 10.848/2004.

Dentre outras providências, destaca-se o fato de que, a partir da promulgação da Lei 12.783, as concessões de geração, transmissão e distribuição, outorgadas antes da Lei 9.074, poderão ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do poder concedente, e nas condições estabelecidas em novo contrato de concessão.

Lei 13.203/2015 - Licitação das Concessões de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica

A Lei 13.203, sancionada pela Presidente da República após a edição da Medida Provisória nº 688/2015, dispõe sobre a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica e dentre outras medidas, institui a bonificação pela outorga. Dentre outras providências, destaca-se que as concessões de geração, não prorrogadas nos termos da Lei 12.783, serão licitadas, na modalidade leilão ou concorrência, por uma única vez, por prazo de até 30 anos.

Na licitação de que trata o parágrafo anterior, o Poder Concedente utilizou o critério de maior oferta pela outorga da concessão. Além disto, o vencedor do Leilão ficou obrigado a destinar 70% da Garantia Física das usinas hidrelétricas ao Ambiente de Contratação Regulado – ACR. Os demais 30% de Garantia Física podem ser destinados livremente, de acordo com a escolha do vencedor.

Lei 13.360/2016 - Licitação das Concessões de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica

A Lei 13.360, sancionada pelo Presidente da República após a edição da Medida Provisória nº 735/2016, dispõe, dentre outras, sobre a licitação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, facultando à União, quando o prestador do serviço for pessoa jurídica sob seu controle direto ou indireto, promover a licitação associada à transferência de controle da pessoa jurídica prestadora do serviço, outorgando contrato de concessão ao novo controlador pelo prazo de 30 anos.

A Lei 15.269/2025 (originada da MP 1.304/2025)

Incorpora diversos temas antes previstos na MP 1.300/2025 (convertida na Lei 15.235) e se consolidou como um dos principais marcos recentes do setor elétrico brasileiro buscando equilibrar a transição energética com a modicidade tarifária, autorizando a ANEEL a definir a remuneração por serviços ancilares prestados por soluções de armazenamento.

A norma reconhece o armazenamento de energia por baterias como infraestrutura elétrica, permitindo sua regulação pela ANEEL em todas as etapas do sistema; limita novos descontos na TUSD (Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição), preservando apenas direitos adquiridos; reformula o mercado livre ao criar o supridor de última instância e ampliar o acesso para unidades de baixa tensão; adota medidas de segurança energética e flexibiliza a

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

comercialização do gás natural da União; e incentiva investimentos, inclusive por meio do REIDI. Cria também uma nova regra que permite renovar por 30 anos as concessões de hidrelétricas acima de 50 MW. A energia deverá ser destinada ao mercado livre, podendo ser exigida uma parcela mínima ao mercado regulado.

A Lei 15.235/2025

Trata apenas dos temas relevantes no âmbito social, preservando e ampliando benefícios já existentes. Entre eles, destaca-se a gratuidade do consumo mensal de até 80 kWh para famílias inscritas no CadÚnico e beneficiárias da Tarifa Social de Energia Elétrica, com renda de até meio salário-mínimo. Além disso, a lei estabelece que famílias cadastradas no CadÚnico, com renda per capita entre meio e um salário-mínimo, fiquem isentas do pagamento da CDE no consumo de até 120 kWh por mês, reforçando a política de proteção às populações de menor renda.

Autorizações

São objeto de autorizações:

- A implantação de usinas Termelétricas destinados a uso exclusivo do autoprodutor e a produção independente de energia (não nuclear), Eólicas, Fotovoltaicas, Híbridas e outras Fontes Alternativas, de potência superior a 5.000 kW.
- O aproveitamento de potencial hidráulico de potência superior a 5.000 kW e igual ou inferior a 50.000 kW, destinado a uso exclusivo do auto produtor e a produção independente de energia, com a seguinte distinção:

Aproveitamentos hidrelétricos com potência instalada superior a 5.000 kW e igual ou inferior a 30.000 kW serão enquadrados como Pequena Central Hidrelétrica (PCH). Aproveitamentos hidrelétricos que possuem potência instalada superior a 30.000 kW e igual ou inferior a 50.000 kW serão enquadradas como Usina Hidrelétrica (UHE), mas também são sujeitas à outorga de autorização.

As autorizações acima citadas têm prazo de validade de até 30 anos.

Vale salientar que a atual legislação estabelece que o aproveitamento de potenciais hidráulicos iguais ou inferiores a 5.000 kW e a implantação de usinas termoeletricas de potência igual ou inferior a 5.000 kW estão dispensadas de concessão, permissão ou autorização, devendo apenas ser comunicados ao poder concedente na forma de Registro, cujo prazo de outorga é indeterminado.

Os direitos decorrentes das autorizações, incluídos aqueles sobre a exploração de potencial hidrelétrico, podem ser cedidos para outra empresa ou consórcio de empresas, desde que mediante prévia autorização da ANEEL.

As autorizações perdem sua validade quando do término do prazo fixado pelo Poder Concedente. No entanto, o Poder Concedente pode extinguir as autorizações antes do prazo fixado, caso a respectiva autorizada, cometa alguma das infrações listadas abaixo, consideradas razões que ensejam a extinção das autorizações antes do prazo:

- Comercializar energia em desacordo com as prescrições da legislação específica e das próprias autorizações;
- Descumprir as obrigações decorrentes das autorizações e da legislação de regência;
- Transferência a terceiros dos bens e instalações sem prévia e expressa autorização da ANEEL;
- Não recolhimento de multa decorrente de penalidade imposta por infração;
- Descumprimento de notificação da ANEEL para regularizar a exploração da central geradora;
- Solicitação das respectivas autorizadas; ou
- Desativação da central geradora.

Penalidades

A Resolução Normativa ANEEL n° 846/2019 prevê a imposição de sanções contra os agentes do setor e classifica as penalidades com base na natureza e severidade da infração (inclusive advertências, multas, embargo de obras,

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

interdição de instalações, suspensão temporária do direito de participar de processos de licitação para novas concessões, permissões ou autorizações, revogação de autorização, intervenção para adequação do serviço público e caducidade da outorga). Para cada infração, as multas podem chegar a até 2% da receita operacional líquida da empresa, ou do valor estimado da energia produzida nos casos de autoprodução e produção independente, correspondente aos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração, ou estimados para um período de 12 meses, caso o infrator não esteja em operação ou esteja operando por um período inferior a 12 meses. Algumas infrações que podem resultar em multas referem-se à falha das concessionárias em solicitar a aprovação da ANEEL, inclusive, sem limitação, no que se refere a:

- Celebração de contratos entre partes relacionadas;
- Venda ou cessão de ativos relacionados a serviços prestados assim como a imposição de qualquer ônus sobre esses ativos; e
- Alterações no controle societário.

Na fixação do valor das multas deverão ser consideradas a abrangência e a gravidade da infração, os danos dela resultantes para o serviço e para os usuários, a vantagem auferida pelo infrator e a existência de sanção anterior nos últimos 4 anos.

Receitas de Transmissão

As receitas do segmento de Transmissão são definidas pela ANEEL e são calculadas pela disponibilização de ativos (linhas e subestações) para o Sistema Interligado Nacional. O reajuste tarifário das receitas de transmissão da CEMIG GT, conforme previsto no contrato de concessão, ocorre anualmente no mês de junho, para vigorar a partir do mês de julho. O índice para atualização depende do contrato de concessão.

Tarifas de Energia Elétrica

As tarifas de energia elétrica no Brasil são definidas pela ANEEL, que possui a competência para homologá-las em conformidade com o disposto no contrato de concessão, leis e normas pertinentes. Esse contrato determina que o valor das tarifas deve ser reajustado anualmente, exceto a cada cinco anos, quando é realizada a Revisão Tarifária Periódica – RTP.

Para definição dos reajustes, a receita da distribuidora é separada em Parcela A e Parcela B. Os custos da Parcela A não são gerenciáveis pela distribuidora, sendo compostos por encargos setoriais, compra e transporte de energia. Estes custos são repassados integralmente nos reajustes. Já os custos de Parcela B (custos operacionais, remuneração e depreciação do capital) são aqueles que estão sob o controle da distribuidora e são atualizados pela inflação de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (para os contratos renovados). O reajuste tarifário inclui também componentes financeiros, como a variação interanual dos custos da Parcela A (CVA) e outros ajustes.

Para definição da revisão, além do repasse dos valores da Parcela A, são avaliados e recalculados os custos da Parcela B. A revisão visa (i) assegurar as receitas necessárias para cobrir custos eficientes da Parcela B e compensação adequada para os investimentos considerados essenciais para os serviços no âmbito da concessão de cada distribuidora; e (ii) a determinação do fator X, que é calculado com base na expectativa de ganhos de produtividade e aumentos de escala dos investimentos necessários para serviço de distribuição de energia. O fator X é aplicado como redutor do índice de inflação que reajusta a Parcela B nos reajustes tarifários.

b. principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

O exercício de nossas atividades ambientais está sujeito à obtenção de autorizações e aprovações governamentais. Necessitamos de autorizações diversas junto aos órgãos estaduais e federais, prefeituras locais e secretarias de meio ambiente, exigidas conforme a legislação aplicável.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Na quase totalidade dos processos, é imputada ao empreendedor a execução de projetos ou programas ambientais com o caráter de mitigação, compensação, regularização, ou minimização do dano eventualmente causado pela atividade econômica.

Os recursos naturais são amplamente protegidos por normativas cabendo primeiramente citar a Política Nacional do Meio Ambiente, Lei Federal nº 6.938/1981, que possui como objetivo preservar, melhorar e recuperar a qualidade ambiental, direito garantido a todo cidadão brasileiro. Por meio dessa também foi instituída a necessidade de licenciamento para atividades consideradas potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, como é o caso da geração, transmissão e distribuição de energia, além da distribuição de gás natural. Dessa forma, a construção, instalação, ampliação e funcionamento de negócios que se enquadrem nessa condição dependem de prévio licenciamento ambiental, o que é instruído também pela Lei nº 10.165/2000, pela Resolução Conama nº 237/2000, pelo Decreto nº 8.437/2015 e pela Lei Complementar nº 140/2011.

O objetivo do licenciamento é viabilizar o desenvolvimento econômico-social sem comprometer o equilíbrio do meio ambiente e usos para as futuras gerações. Somente mediante análise prévia do projeto pelo órgão competente é possível obter a Licença de Instalação (LI) que garante ao empreendedor a possibilidade de iniciar os estudos que viabilizem o negócio. Uma importante ferramenta para tal é a avaliação do impacto ambiental realizada por meio do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) em conjunto com o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), regulamentados pela Resolução Conama nº 01/1986. São documentos que avaliam todos os meios potencialmente afetados pelo projeto (socioeconômico, biótico, físico, espeleológico), os impactos decorrentes e as principais medidas para mitigar aqueles que são negativos e potencializar os positivos.

Outros estudos podem ser solicitados nas etapas iniciais do licenciamento a que os empreendimentos da Cemig estão submetidos, como o Relatório de Controle Ambiental (RCA), conforme Resolução Conama nº 10/1990, na hipótese de dispensa do EIA/RIMA, que faz uma avaliação simplificada dos aspectos e impactos ambientais. Já o Plano de Controle Ambiental (PCA) ou Plano de Gestão Ambiental (PGA) propõem programas de controle e mitigação dos efeitos avaliados. O Relatório Ambiental Simplificado (RAS) pode ser exigido no licenciamento ambiental de empreendimentos de impacto ambiental de pequeno porte, e normalmente apresenta a caracterização do empreendimento, o diagnóstico ambiental da região onde este se localizará, os impactos ambientais e respectivas medidas de controle.

Nos termos da Lei Complementar 140 de 8 de dezembro de 2011, após obtenção da licença de operação do empreendimento, a renovação desta deve ser realizada pelo menos 120 dias antes do vencimento, que permanece válida até que a autoridade ambiental se manifeste e/ou emita uma nova licença. Caso a solicitação de renovação não seja feita dentro desse período, a Empresa estará sujeita ao impedimento de suas operações, bem como sanções administrativas e criminais.

O Código Florestal, inicialmente instituído pela Lei Federal nº 4.771/1965, revogado pela Lei Federal nº 12.651/2012, limitou os desmatamentos dos biomas e instituiu a não obrigatoriedade de reserva legal para propriedades rurais ocupadas por usinas hidrelétricas, linhas de transmissão e de distribuição de energia. A proteção às fitofisionomias também é prevista pelo SNUC (Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza) instituído pela Lei Federal nº 9.985/2000 e que estabeleceu critérios para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação. As Unidades de Conservação são áreas sujeitas à proteção especial e incluem estações ecológicas, reservas biológicas, parques nacionais e áreas de interesse ecológico relevantes. Essa Lei também prevê a compensação ambiental, no qual o empreendimento custeia serviços a unidades de conservação já existentes como reparação pelos impactos causados.

Nos casos em que o empreendimento necessita realizar supressão de vegetação nativa, para implantação ou para expansão, deve haver obtenção de anuência junto por exemplo, ao Instituto Estadual de Florestas (IEF) ou outra entidade competente federal/estadual/municipal. No caso do IEF, em Minas Gerais, ela é chamada de Autorização para Intervenção Ambiental e permite o corte da vegetação desde que obedecidos os critérios de destinação da madeira e compensação do dano (Lei 12.651/2012, Decreto Estadual 47.749/2019, na Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 3.102/2021). Tratando-se especificamente de supressão de Mata Atlântica em condição primária ou

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

secundária em estágio médio ou avançado de regeneração, a Lei Federal nº 11.428/2006 é mais restritiva quanto à compensação.

Durante o ano encerrado em 31 de dezembro de 2025, alguns projetos exigiram a obtenção do DAIA ('Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental') para a CEMIG D. Estes documentos autorizam a supressão de vegetação nativa para a construção de novas linhas de distribuição, ampliação de linhas de distribuição e garantia de segurança operacional. Para os novos projetos, foi necessária a remoção de 1.070,327 hectares de vegetação natural secundária e 142,507 hectares de eucalipto/pinus. Para as linhas de manutenção, a remoção de vegetação natural secundária alcançou 64.193,68 hectares. Todas as extrações foram autorizadas por meios legais, sendo a remoção destinada à manutenção das linhas.

Estima-se um total de 487 condições ambientais ou mecanismos de controle incluídos nessas licenças vigentes para a Cemig na geração e transmissão de energia. Como exemplos, podemos citar disposições referentes a: programas de monitoramento de animais terrestres e aquáticos, sua distribuição e ocorrência, incluindo mamíferos, répteis, anfíbios e aves, e avaliação de como a estrutura da paisagem interage com a sobrevivência dos animais; programas de monitoramento de peixes para avaliar a distribuição e ocorrência local de espécies de peixes e larvas/ovos em locais de desova; programas de monitoramento de peixes para avaliar o risco de mortalidade de peixes em usinas hidrelétricas; programas realizados anualmente focados na erosão das margens de reservatórios e aplicação de medidas de controle e recuperação; programas para recuperar áreas degradadas com reflorestamento de áreas de preservação permanente, atuando para reconstituir a vegetação em terras afetadas por instalações ou onde houve danos; programas envolvendo a comunidade, como Programas de Educação Ambiental e o Programa de Gestão Participativa, que organizam uma variedade de atividades ao longo de cada ano, incluindo estudantes, agricultores, funcionários da CEMIG e membros da comunidade local; e programas de monitoramento da qualidade da água e da comunidade aquática, incluindo macrófitas (plantas cuja proliferação excessiva pode causar danos às usinas hidrelétricas).

A Gasmig conduz suas atividades de distribuição de gás natural em Minas Gerais com base em padrões de conformidade legal, responsabilidade ambiental e gestão de riscos. Os empreendimentos são precedidos de avaliação técnica e ambiental, assegurando que as etapas de implantação e operação ocorram em alinhamento à legislação vigente e às condicionantes estabelecidas pelos órgãos competentes, especialmente a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) do Estado de Minas Gerais.

A expansão da infraestrutura é planejada de forma estruturada, considerando critérios de viabilidade técnica, ambiental e socioeconômica. Nesse contexto, destaca-se o Sistema de Distribuição de Gás Natural (SDGN) Centro Oeste, cujo gasoduto principal Linha Tronco Centro Oeste foi concluído em dezembro de 2025, promovendo a interligação dos municípios de Betim, Sarzedo, Juatuba, Mateus Leme, Igarapé, Itaúna e Divinópolis. As linhas secundárias – Linhas Laterais encontram-se em fase de implantação, ampliando a capacidade de atendimento e fortalecendo a infraestrutura energética regional.

Um marco relevante para a viabilidade ambiental do SDGN Centro Oeste foi a obtenção das licenças ambientais pertinentes às diferentes fases do empreendimento. A Linha Tronco Centro Oeste teve sua implantação integralmente concluída, enquanto as Linhas Laterais obtiveram Licença Ambiental em janeiro de 2025, o que possibilitou o início das obras. Esse processo evidencia o compromisso da Gasmig com o atendimento às exigências legais e com a adoção de práticas ambientalmente responsáveis ao longo de todas as fases do empreendimento.

Durante a implantação das redes, foram adotadas medidas de mitigação voltadas à proteção do meio biótico. Entre elas, destaca-se o Plano de Resgate da Flora, que contempla a coleta, o manejo e a realocação de espécimes vegetais para áreas adequadas, minimizando impactos decorrentes da supressão vegetal e promovendo a conservação da biodiversidade local. Também foi implementado o Programa de Resgate e Monitoramento de Fauna com o objetivo de prevenir, mitigar e acompanhar possíveis impactos sobre a fauna silvestre nas áreas de intervenção, assegurando a proteção das espécies, o manejo adequado dos indivíduos eventualmente afetados e o monitoramento de duas espécies de felinos ameaçadas de extinção. As ações são

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

acompanhadas por equipes técnicas especializadas, assegurando rastreabilidade e conformidade às condicionantes ambientais.

Em continuidade à estratégia de expansão, a Companhia avançou no Projeto SDGN Extrema Pouso Alegre, que prevê a interligação dos municípios de Pouso Alegre, São Sebastião da Bela Vista, Camanducaia, Cambuí, Estiva, Itapeva e Extrema, contribuindo para o desenvolvimento regional e para a ampliação do acesso a uma fonte energética mais eficiente e de menor intensidade de carbono comparada a outros combustíveis fósseis. Desde sua concepção, o empreendimento foi estruturado em conformidade com as melhores práticas de engenharia e gestão ambiental, priorizando o respeito às áreas ambientalmente protegidas e a minimização de impactos ambientais, conforme o planejamento originalmente proposto.

Paralelamente, a Gasmig iniciou estudos voltados à distribuição de biometano, com foco na implantação de uma SDGN estruturante na região do Triângulo Mineiro. A iniciativa reforça o compromisso com a inovação, a diversificação da matriz energética e a promoção de soluções de menor impacto ambiental, alinhadas às demandas contemporâneas de transição energética.

Com essa atuação, a Companhia consolida um modelo de expansão responsável, que integra eficiência operacional, conformidade regulatória e geração de valor sustentável para a sociedade mineira.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

A Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG Holding, é autossuficiente em relação aos seus ativos intelectuais, não dependendo de licenças ou concessões de direitos de terceiros para a execução de suas atividades. A Companhia detém um dos maiores portfólios de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação do setor elétrico, o que lhe permite atuar como licenciadora de tecnologias protegidas por direitos de propriedade intelectual, com potencial geração de receitas por meio do recebimento de royalties decorrentes da comercialização dessas soluções.

O portfólio de projetos da Companhia abrange áreas estratégicas, incluindo a diversificação da matriz energética, automação e controle de redes, operação e manutenção de sistemas, bem como soluções voltadas às áreas ambiental e de segurança. Em 31 de dezembro de 2025, a CEMIG possuía, perante o Instituto Nacional da Propriedade Intelectual – INPI, ativos de propriedade intelectual compatíveis com sua atuação em pesquisa, desenvolvimento e inovação:

25 marcas registradas

REGISTROS DE MARCAS VIGENTES - CEMIG's e COLIGADAS	
EMPRESA	QTE.
COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	25
CEMIG DISTRIBUIÇÃO	1
CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO	0
CEMIG SAÚDE	2
FUNDAÇÃO FORLUMINAS DE SEGURIDADE SOCIAL - FORLUZ	3
COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG	3
HORIZONTE ENERGIA S.A.	2
SÁ CARVALHO S.A.	1
USINA TERMELÉTRICA BARREIRO S.A.	1
USINA TERMELÉTRICA IPATINGA S.A.	1
EFICIENTIA S.A.	3
EMPRESA DE INFOVIAS S.A. / CEMIG TELECOMUNICAÇÕES S.A	2
TOTAL	44

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

19 registros de softwares

REGISTROS DE SOFTWARES	Portfólio	Mensal	Anual
COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	19	0	0
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.	66	0	15
CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.	38	0	6
Total de registros	123	0	21

Essa estrutura reforça a capacidade da CEMIG Holding-H de promover a inovação de forma contínua e de manter sua independência tecnológica, consolidando seu posicionamento estratégico no desenvolvimento de soluções para o setor elétrico.

d. contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

A Cemig, como concessionária de energia elétrica e possuindo o Governo do Estado de Minas Gerais como acionista majoritário, não promove contribuições financeiras, direta ou indiretamente, ou ainda por meio de terceiros (incluindo membros do Conselho de Administração, Diretoria, Conselho Fiscal e demais órgãos) para ocupantes ou candidatos a cargos públicos, nem mesmo para partidos políticos. Da mesma forma, também não promove o custeio do exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7 RECEITAS RELEVANTES NO PAÍS SEDE DO EMISSOR E NO EXTERIOR

Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

A integralidade da receita líquida auferida pela Companhia, no exercício social encerrado em 31/12/2025, foi proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia.

b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

A Companhia não obteve receita de clientes atribuídos a países estrangeiros.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8 EFEITOS RELEVANTES DA REGULAÇÃO ESTRANGEIRA

Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não auferir receitas relevantes em outros países, não estando sujeita, portanto, à regulação de qualquer outro país que não o Brasil.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9 INFORMAÇÕES AMBIENTAIS, SOCIAIS E DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (ASG)

Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

A Companhia informa que publica Relatório de Sustentabilidade integrado com o Relatório Anual levando em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, o qual se encontra arquivado na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) via Módulo IPE, dentro da categoria “Relatório Anual e de Sustentabilidade”.

b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

Acompanhando as tendências mundiais na produção e divulgação de relatórios corporativos, a Companhia optou por adotar a metodologia desenvolvida pela Global Reporting Initiative (GRI).

O Relatório Anual de Sustentabilidade é elaborado de acordo com as Normas GRI opção Essencial, objetivando adotar integralmente as Normas GRI e garantir a continuidade e comparabilidade de dados e informações apresentados em relatórios anteriores, além do Suplemento Setorial GRI para o Setor Elétrico e o progresso no cumprimento dos 10 princípios do Pacto Global.

Para cada um dos aspectos identificados no teste de relevância, a Companhia dispôs ao longo do relatório uma Disclosure of Management Approach - DMA, em tradução livre, Divulgação Ampla e Transparente da Forma de Gestão, que, segundo a metodologia GRI, deve conter uma explicação sobre a relevância do tema para a Companhia, como o assunto é gerido, quais os riscos envolvidos e as metas e objetivos relacionados, entre outras informações.

Adicionalmente, a Companhia procurou seguir, mesmo que parcialmente, as diretrizes para elaboração do Relatório Integrado, previstas na Orientação CPC nº 09 e também as fornecidas pela International Integrated Reporting Council – IIRC, incluindo seu modelo de negócio e informações a respeito da integração entre os programas e projetos, sendo o relato objeto de asseguuração limitada por auditor independente registrado na CVM.

c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

Todos os dados contábeis divulgados no relatório foram previamente auditados pela KPMG Auditores Independentes Ltda. para as demonstrações financeiras da Companhia, que são apresentadas no padrão International Financial Reporting Standards – IFRS e estão disponíveis no website da Companhia. Como garantia da qualidade e conteúdo dos dados contidos no Relatório Anual de Sustentabilidade, além da auditoria dos dados econômico-financeiros, a diretoria executiva da Companhia solicitou uma verificação independente de escopo razoável da aplicação dos princípios e indicadores do Global Reporting Initiative – GRI no relatório, tarefa realizada pela Bureau Veritas.

d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado O “Relatório Anual de Sustentabilidade” pode ser acessado nos seguintes endereços:

i) No site <http://www.cemig.com.br/>, seção “Sustentabilidade”, depois “Relatórios de Sustentabilidade”;

ii) Direto no link: <https://www.cemig.com.br/relatorios/relatorio-anual-de-sustentabilidade/>;

iii) No site <http://sistemas.cvm.gov.br/>, na seção “Companhias”, item “Consulta de Documentos de Companhias Abertas”, digitar “Cemig”, clicar em “CIA ENERGMINASGERAIS – Cemig” e depois em “Relatório de

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Sustentabilidade”, e então fazer o download do relatório.

e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

A Matriz de Materialidade e os indicadores-chave de desempenho ASG são divulgados no “Relatório Anual de Sustentabilidade”, que podem ser acessados nos seguintes endereços:

- i) No site <http://www.cemig.com.br/>, seção “Sustentabilidade”, depois “Relatórios de Sustentabilidade”;
- ii) Direto no link: <https://www.cemig.com.br/relatorios/relatorio-anual-de-sustentabilidade/>;
- iii) No site <http://sistemas.cvm.gov.br/>, na seção “Companhias”, item “Consulta de Documentos de Companhias Abertas”, digitar “Cemig”, clicar em “CIA ENERGMINASGERAIS – Cemig” e depois em “Relatório de Sustentabilidade”, e então fazer o download do relatório.

A materialidade da Cemig é elaborada a cada dois anos e revisada a cada um ano. A materialidade atual foi elaborada em 2023, por meio de um processo de avaliação de baseado em metodologia fundamentada nas diretrizes da norma AA1000 e da Norma Universal Global Reporting Initiative (GRI) 3: Temas Materiais, atualizada pela GRI em 2021. Foi considerada também a dupla materialidade na análise e construção da materialidade.

O processo de avaliação da relevância de todos os impactos mapeados se deu a partir de um processo de priorização, que considerou, para impactos positivos e negativos, as dimensões de relevância e severidade, por meio de uma análise da escala e escopo de cada impacto. Além disso, os impactos reais, que já ocorrem, também foram priorizados a partir de uma análise sobre a frequência de sua ocorrência. Por fim, para os impactos potenciais, foi realizada uma análise frente à sua probabilidade de ocorrência.

Ao final desse processo, foram definidos os dez temas materiais para a Cemig. A partir desse exercício, a Companhia mantém atualizado o relacionamento com suas partes interessadas, bem como o entendimento dos assuntos prioritários relacionados às suas atividades.

A lista de temas e tópicos materiais prioritários e as respectivas descrições encontra-se atualizada abaixo:

Tema	Descrição do tema	GRI	Limite do Tópico	Priorização	ODS
Mudanças do clima	Contribuição para o esforço global de mitigação de emissões e adaptação à mudança do clima, por meio da gestão da emissão de gases de efeito estufa (GEE) de toda companhia e do compromisso de redução de emissões; do investimento em energia de matriz limpa e não poluidora; do combate às perdas em transmissão e distribuição; da diligência do tema na sua cadeia de valor, e do investimento em previsibilidade e ajustes às alterações no clima.	Energia: GRI 302-1, 302-2, 303-4, 303-4, 302-5 Emissões: GRI 305-1 a 305-7 Setoriais: EU1, EU2, EU5, EU12	Interno Unidades de negócio	Externo Acionistas e investidores Autoridades governamentais	12 7 13
Energia renovável	Priorização e investimento em energias de matriz renovável e limpa, desinvestimento e descontinuação de projetos de energia de matriz não renovável e poluidora, contribuindo para a transição para uma economia de baixo carbono e adequando-se às tendências regulamentais.	Energia: GRI 302-1, 302-2, 303-4, 303-4, 302-5 Setoriais: EU8, EU10, EU11, EU30	Unidades de negócio	Autoridades governamentais, Clientes, Fornecedores	12 7 9
Ética e integridade	Atuação em conformidade ética e legal, incluindo diretrizes e mecanismos de controle anticorrupção em relação a toda sua cadeia de valor e estrita observância aos preceitos legais e regulamentações aplicáveis.	[2-9] [2-15] [2-27] Combate à corrupção: GRI 205-1; 205-2; 205-3 Concorrência desleal: GRI 206-1 Conformidade socioeconômica: GRI 419-1 Conformidade legal: GRI 307-1 //2-27 Conflitos de interesse: GRI 2-15	Colaboradores, Unidades de negócio	Acionistas e investidores Autoridades governamentais, Clientes, Comunidades	12 16
Impacto e proteção ambiental	Gestão ambiental além dos requisitos legais, visando o desenvolvimento de iniciativas de preservação da biodiversidade e proteção de habitats naturais; gestão de resíduos, incluindo o fomento da economia circular; e o desenvolvimento de projetos de P&D com foco nestes temas.	Conformidade ambiental: GRI 307-1; 2-27 Biodiversidade: GRI 304-1; 304-3; 304-4 Resíduos: 306-1 a 306-5 Avaliação ambiental de fornecedores: 308-1; 308-2 Setoriais: EU13	Unidades de negócio	Autoridades governamentais, Clientes, Comunidades	11 12 15
Transparência	Compromisso e adoção de boas práticas de transparência em relação às suas informações financeiras, estratégicas e operacionais, incluindo os riscos e impactos socioambientais atrelados à sua atuação.	[2-4] [2-5] [2-16]	Colaboradores, Unidades de negócio	Acionistas e investidores Autoridades governamentais, Clientes, comunidades	11 16
Desenvolvimento social sustentável	Investimento para o desenvolvimento social de Minas Gerais, ampliando a distribuição de energia elétrica, com foco em estabilidade e confiabilidade; fomentando a dinamização da economia por meio da geração de empregos e novos negócios; e apoiando e alavancando projetos sociais e de cultura, orientados por uma estratégia de investimento social de impacto.	Desempenho econômico: GRI 201-2 Impactos econômicos indiretos: GRI 203-1, 203-2 Comunidades locais: GRI 413-1, 413-2 Direitos dos povos indígenas: GRI 411-1 Impacto social de fornecedores: 407-1, 408-3, 409-1, 414-1; 414-2	Colaboradores, Unidades de negócio	Comunidades	11 4 10 17
Satisfação do Cliente	Foco na satisfação dos clientes, a partir do fornecimento de energia de qualidade, de um atendimento ágil, simples e transparente, com garantia da segurança dos dados, e adoção de práticas que favorecem o uso da energia, incluindo clareza em relação a tarifas, redução de tarifas, quando aplicável, e comunicação sobre	Marketing e Rotulagem: 417-1; 417-2; 417-3 Privacidade do cliente: GRI 413-1 Setoriais: EU6, EU7, EU23, EU24, EU26, EU27, EU28, EU29.	Colaboradores, Unidades de negócio	Clientes, Autoridades governamentais, Acionistas e Investidores, Fornecedores	11 7 9 11
Recursos hídricos	Adoção contínuas das melhores práticas de gestão dos recursos hídricos, contribuindo para a garantia da conservação da água e corpos hídricos, em quantidade e em qualidade, visando a sustentabilidade das atividades e negócios da companhia e a garantia do uso da água pelas partes interessadas.	Água e efluentes: GRI 302-1 a 302-5; 303-1; 302-2; 303-3; 303-4; 303-5	Unidades de negócio	Acionistas e investidores Autoridades governamentais, Clientes, Comunidades	10 12 15
Diversidade e equidade	Desenvolvimento de relações trabalhistas pautadas no respeito à diversidade, na não discriminação e na equidade de oportunidades, considerando maior participação de grupos minorizados em toda a força de trabalho e na alta liderança.	Presença de mercado: GRI 202-1 Emprego: GRI 401-1 a 401-3 Diversidade e igualdade de oportunidades: GRI 405-1 e 405-2 Não discriminação: GRI 406-1	Colaboradores	Acionistas e investidores	10 5 10
Saúde e segurança das pessoas	Promoção da saúde e segurança da força de trabalho e proteção da população, investindo em prevenção e monitoramento da ocorrência de acidentes e doenças ocupacionais, e riscos atrelados ao uso e manejo do sistema elétrico.	Saúde e segurança no trabalho: GRI 403-1 a 403-10 Saúde e segurança dos clientes: GRI 415-1 e 416-2 Setoriais: EU56, EU17, EU18, EU21, EU25	Colaboradores, Unidades de negócio	Comunidades, Autoridades governamentais	10 3

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor.

A Cemig divulga os ODS utilizados em seu negócio no “Relatório Anual de Sustentabilidade”, junto aos temas materiais que definiu. O documento pode ser acessado nos seguintes endereços:

i) No site <http://www.cemig.com.br/>, seção “Sustentabilidade”, depois “Relatórios de Sustentabilidade”;

ii) Direto no link: <https://www.cemig.com.br/relatorios/relatorio-anual-de-sustentabilidade/>;

iii) No site <http://sistemas.cvm.gov.br/>, na seção “Companhias”, item “Consulta de Documentos de Companhias Abertas”, digitar “Cemig”, clicar em “CIA ENERGMINASGERAIS – Cemig” e depois em “Relatório de Sustentabilidade”, e então fazer o download do relatório.

Os ODS considerados são os de número 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16 e 17.

g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

O Relatório de Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima desenvolvido pela Companhia se encontra no link: <https://www.cemig.com.br/relatorios/relatorio-de-divulgacoes-financeiras-relacionadas-ao-clima-tcfd/>

h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

O Inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE) desenvolvido pela Companhia se encontra no link: <https://www.cemig.com.br/relatorios/inventario-de-gases-de-efeito-estufa-gee/>. São inventariados os três escopos de emissões no documento.

i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

i. a não divulgação de informações ASG

-

ii. a não adoção de matriz de materialidade

-

iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

-

iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

-

v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

-

vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

-

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10 INFORMAÇÕES DA SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

a. interesse público que justificou sua criação

A CEMIG foi constituída em Minas Gerais em 22 de maio de 1952 como sociedade por ações de economia mista com prazo indeterminado de duração, de acordo com a Lei Estadual de Minas Gerais nº 828, de 14 de dezembro de 1951, e o regulamento que a implementou, o Decreto Estadual de Minas Gerais nº 3.710, de 20 de fevereiro de 1952 com o objetivo de oferecer ao Estado de Minas Gerais a infraestrutura necessária para alavancar o seu desenvolvimento no setor de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Crescer envolvendo todos os seus públicos de relacionamento é a estratégia de responsabilidade social da Companhia, gerando energia de qualidade para milhões de brasileiros. Desta forma, a Companhia busca melhorar sua gestão em responsabilidade social tanto para o público interno (empregados, prestadores de serviço e estagiários) quanto para o público externo (comunidade, fornecedores, clientes e sociedade). Para isso, anualmente são definidos os desafios para a dimensão social da Cemig.

b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

i. os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”; ii. quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições; iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas.

O Grupo CEMIG é reconhecido pela sua dimensão e competência técnica, sendo a maior empresa integrada do setor de energia elétrica do Brasil. Em 2025, no estado de Minas Gerais, responde por 97% da área de concessão, com mais de 9,404 milhões de clientes em 774 municípios.

É também (i) o maior fornecedor de energia para clientes livres do País; (ii) o terceiro maior grupo gerador; (iii) o segundo maior transmissor; e (iv) a maior distribuidora em número de consumidores do Brasil.

Acesso à Energia

A CEMIG também atua com a tarifa social, um desconto na conta de energia elétrica para famílias de baixa renda.

Em 2025, cerca de 1,3 milhão de consumidores da CEMIG receberam benefícios tarifários mensalmente relativos à tarifa social, no valor total de R\$ 627,3 milhões no ano.

Com a regulamentação da Lei nº 14.203/2021 e a assinatura do protocolo entre a ANEEL, Ministério de Minas e Energia e o Ministério da Cidadania, a Tarifa Social passou a ser concedida automaticamente, a partir de 30 de novembro de 2021, para as famílias que têm direito, não sendo mais necessário solicitar à distribuidora.

O direito ao benefício é concedido aos consumidores que sejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, ou quem recebe o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC, nos termos dos Art. 20 e 21 da Lei nº 8.742 de dezembro de 1993. A Tarifa Social, neste caso, se aplica ao consumo de até 80 KWh, com isenção total de cobrança. Para o consumo superior a esse

1.10 Informações de sociedade de economia mista

limite, a energia é cobrada normalmente, com exceção das famílias com renda mensal per capita superior a 1/2 (meio) e igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, também inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), que fazem jus ao chamado Desconto Social, correspondente à isenção do pagamento das quotas anuais da CDE para consumo mensal de até 120 kWh. As famílias indígenas e quilombolas também têm desconto de 100% até o limite de consumo de 80 kWh/mês.

Devido à abrangência da área de concessão da CEMIG (presente em 774 municípios), a diversidade de canais de relacionamento é um recurso essencial para proporcionar atendimento de qualidade a seus clientes. Tendo como foco o cliente, a CEMIG visa aproximar e fortalecer as relações com seus consumidores e oferecer um serviço moderno, ágil, com qualidade e transparência. São disponibilizados, para tanto, canais de atendimento que congregam vários meios, como o presencial, o telefônico e o virtual.

Cidadania Corporativa e Investimentos Sociais

Em consonância com sua Visão, Missão e Valores, a CEMIG busca criar valor compartilhado por meio do alinhamento entre as suas estratégias filantrópicas e de cidadania corporativa, com os objetivos do negócio, de modo a promover o desenvolvimento econômico e social das comunidades onde atua. A estratégia de cidadania corporativa e filantropia definida pela CEMIG tem como prioridades:

- O desenvolvimento social e educacional;
- O fortalecimento do setor cultural; e
- O incremento do setor esportivo, fortalecendo a marca e a imagem da Companhia no mercado e na sociedade.

Para concretizar essa estratégia, a Companhia atua em parceria com o Governo (Secretaria da Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Esporte, Secretaria da Cultura, Ministério do Esporte e Ministério da Saúde), com os municípios (Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente) e com instituições filantrópicas. A CEMIG também dissemina iniciativas para contribuir ao desenvolvimento sustentável para seus empregados e clientes, por meio de projetos e ações que serão descritos ao longo deste capítulo.

A Companhia possui uma Política de Patrocínio, que visa contribuir para o fortalecimento de setores tais como o cultural, esportivo, educacional e social, sempre em alinhamento com as políticas públicas vigentes nas comunidades em questão. Essa política reitera o compromisso da CEMIG com a transparência de sua gestão, tornando públicas as premissas, os fundamentos e a origem dos recursos, tanto na definição de patrocínios, apoios, parcerias, quanto na utilização de leis de incentivos.

No Portal Cemig, é possível acompanhar os editais públicos que tratam dos diversos patrocínios oferecidos pela companhia, no seguinte endereço: <https://www.cemig.com.br/chamadas-publicas/>.

A CEMIG possui, também, uma Instrução de Serviço interna (IS58 – Elaboração e Gestão de Projetos Corporativos de Responsabilidade Social) que estabelece responsabilidades para todos os agentes envolvidos e define indicadores de impacto, com o objetivo de garantir eficiência na gestão dos projetos sociais.

A CEMIG promove e executa diferentes programas de promoção do desenvolvimento social e educacional, alguns deles atrelados a impactos econômicos indiretos. Portanto, a CEMIG investe em infraestrutura e ofertas de serviços, que geram impactos positivos em comunidades e economias locais. Investimentos comunitários também são um importante meio de exercer a cidadania corporativa.

Enquadram-se nessa categoria as contribuições para instituições comunitárias, ONGs e institutos de pesquisa, os fundos para apoiar a infraestrutura comunitária – tais como instalações recreativas – e os custos diretos de programas sociais, incluindo eventos artísticos e educacionais. (Mais detalhes vide Relatório Anual de Sustentabilidade (“RAS”), que se encontra publicado em: <https://www.cemig.com.br/relatorios/sustentabilidade/ras/>).

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Na Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2024, que consta no endereço eletrônico <https://www.cemig.com.br/relatorios/sustentabilidade/governanca-corporativa/>, também estão detalhadas mais informações, em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016.

São destaque neste relatório os investimentos em políticas públicas:

1. Programa de Desenvolvimento da Distribuição ciclo 2023 a 2027

O direcionador estratégico “Excelência em Capex”, que tem como ambição posicionar a Cemig D como indutora da expansão do mercado, associado à necessidade de renovação contábil da base de remuneração regulatória, somado à necessidade de reversão do nível de obsolescência do ativo em operação, com sua consequente modernização e digitalização, bem como a necessidade de investimentos estruturantes para fazer frente à expansão do mercado de carga e de geração distribuída, levou a Cemig D a planejar e propor o maior programa de investimentos da sua história.

Em 2023, deu-se início ao 5º ciclo de Revisão Tarifária Periódica, no qual a Cemig realizará investimentos no montante de R\$ 21,9 bilhões, em moeda corrente, no período de 2023 a 2027.

No ano de 2025, a Companhia realizou investimentos no montante de R\$ 4,868 bilhões de um total aprovado de R\$ 4,698 bilhões, resultando um desempenho de 103,6%.

Os valores realizados foram investidos nos projetos que compõem o PDD - Plano de Desenvolvimento da Distribuição, conforme tabela abaixo.

Macroprojeto	2025	2024
Expansão e reforço em alta tensão	1.492,5	1.232,3
Atendimento a consumidores e acessantes (Participação Cemig)	340,5	353,1
Operação e manutenção em alta tensão	69,3	75,1
Reforço de redes de média e baixa tensão	364,8	304,2
Atendimento ao mercado urbano em média e baixa tensão	372,2	289,8
Atendimento ao mercado rural em média e baixa tensão	425,4	361,2
Programa Complementar (Participação Cemig) em baixa e alta tensão	844,4	666,8
Segurança de Terceiros (Participação Cemig)	9,3	10,6
Reforma de Redes em média e baixa tensão	155,1	138,6
Operação e Manutenção em média e baixa tensão	375,3	309,0
Troca de Medição/Medição de Fronteira	220,1	197,1
BT Zero - Programa de Regularização de Comunidades	18,6	38,6
Plano Diretor de Automação da Média Tensão	27,6	64,8
Meio Ambiente	-0,3	0,8
Telecomunicações	153,5	134,9
Total	4.868,20	4.176,97

1.10 Informações de sociedade de economia mista

O ciclo 2023-2027 se destaca por seus investimentos estruturantes e com forte modernização e digitalização dos ativos, promovendo a melhoria da qualidade do fornecimento de energia e a eficiência dos processos operativos.

Os principais programas do PDD são:

Programa Minas Trifásico

No plano de investimentos da Cemig, um destaque é o Programa Minas Trifásico, que transformará cerca de 30.000 de quilômetros de redes elétricas rurais monofásicas em redes trifásicas, até 2027. Com ele, a Cemig levará energia com mais qualidade e quantidade para a população que vive no campo. O programa beneficiará quase todos os 774 municípios da área de concessão da Cemig, promovendo a potencialização acelerada do agronegócio local, mais desenvolvimento, emprego e renda para as regiões mineiras.

O Programa tem o propósito de melhorar a confiabilidade e a qualidade do fornecimento de energia elétrica aos clientes rurais, disponibilizando mais energia e apoiando a transformação da agricultura de subsistência em agronegócio.

O valor investido no “Programa Minas Trifásico” em 2025 foi de aproximadamente 850 milhões, com extensão de 3.550 km de rede trifásica. Desde o início do Programa, em abril de 2022, até dezembro de 2025, foram realizados 11.615 Km, somando um investimento de R\$ 2.465 milhões.

Programa Mais Energia

Outro destaque do plano de investimentos da Cemig é o Programa Mais Energia, cujo objetivo é disponibilizar um sistema elétrico de distribuição robusto e capaz de atender as novas cargas e levar mais energia para o desenvolvimento do Estado. O Programa prevê a construção de mais de 200 subestações modernas e digitalizadas, aumentando em mais de 30% a quantidade e potência do parque de subestações ante ao início do programa de investimentos em 2018, e que hoje atendem a cerca de 9 milhões de consumidores dentro de nossa área de concessão.. Assim, as novas subestações mais modernas irão suportar o crescimento advindo do Programa Minas Trifásico e das diversas iniciativas da Cemig e do Estado.

Dessa forma, a Companhia viabilizará o crescimento de diversos setores da economia, com destaque para o agronegócio, eliminando as dificuldades para atendimento de clientes e de plantas de geração distribuída. Serão investidos mais de R\$ 5 bilhões, no período de 2023 a 2027, que ajudarão a levar o desenvolvimento econômico e social a todas as regiões do Estado, fomentando a expansão da indústria, do comércio e do agronegócio, além da geração de empregos e renda.

As novas subestações serão mais eficientes e modernas, possibilitando ampliar a capacidade de atendimento a novos pedidos de cargas, reduzir o tempo médio e o custo das obras de conexão de novas usinas, além de proporcionar uma energia confiável e de qualidade aos nossos clientes.

O valor investido no “Programa Mais Energia” em 2025 foi de 1.493 milhões, com a energização de 29 subestações e construção de 550 km de linhas de distribuição.

Programa Energia Legal

Lançado em 2022, o Programa Energia Legal consiste na regularização de ligações clandestinas com vistas na recuperação de perdas em comunidades. O programa tem como objetivo reduzir perdas de energia que hoje se encontram nos patamares de 259,22 GWh/ano, principalmente, a redução de perdas não técnicas que se dará por meio da implantação de rede blindada com medição externalizada, conhecida como BTZero, em locais com alto índice de perdas. Além da melhoria da qualidade de energia local e no entorno das comunidades, o programa trará benefícios sociais e ambientais. O Programa Energia Legal melhorará a segurança nas comunidades, com a instalação de redes mais seguras eliminando os riscos de incêndios e choques elétricos causados por ligações irregulares, fortalecerá a cidadania das comunidades atendidas com o fornecimento regular de energia elétrica e mitigará a vulnerabilidade das comunidades com investimentos em trabalhos sociais de fomento à geração de

1.10 Informações de sociedade de economia mista

emprego e renda. Do ponto de vista ambiental a redução das perdas reduzirá as emissões de gases de efeito estufa.

No período de 2023 a 2027, a previsão é de regularização de cerca de 240 mil ligações clandestinas, com investimento da ordem de R\$ 1 bilhão.

Em 2025, foram realizados R\$ 18,6 milhões na regularização dessas ligações.

2. INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

Abaixo apresentam-se os investimentos realizados pela Cemig em 2025:

Investidas	Consolidado		Controladora	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Controladas em conjunto				
Taesá	1.753.050	1.615.340	1.753.051	1.615.340
Guanhães Energia	176.260	172.300	-	-
Cachoeirão	43.043	44.893	-	-
Pipoca	49.408	54.041	-	-
Aliança Norte (1)	351.450	419.414	-	-
Amazônia Energia (1)	584.491	696.686	-	-
Paracambi	102.039	105.013	-	-
UFVs (2)	-	113.333	-	-
Controladas				
Cemig Geração e Transmissão	-	-	10.958.919	11.734.032
Cemig Distribuição	-	-	12.521.917	11.281.256
Gasmig	-	-	1.575.488	1.581.321
Cemig Sim (3)	-	-	-	754.515
Sete Lagoas	-	-	91.756	87.605
Total do investimento	3.059.741	3.221.020	26.901.131	27.054.069

(1) Participação indireta na Usina de Belo Monte por meio dessas investidas.

(2) Conjunto de negócios de UFVs, nas quais a investida Cemig Sim possui participação societária.

(3) Em 19 de dezembro de 2025, foi concluída a alienação da totalidade da participação societária na Cemig SIM para a Cemig GT, pelo valor contábil, no montante de R\$1.082.120. Além desse montante foi recebido o valor de R\$73.900, referente a aporte realizado pela Cemig na Cemig SIM, a fim de atender a projetos em andamento na investida.

Belo Monte

A Amazônia Energia e a Aliança Norte são acionistas da Norte Energia S.A. ("NESA"), sociedade titular da concessão de uso de bem público para exploração da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no Rio Xingu, localizada no Estado do Pará. Essa participação indireta da Companhia na NESA, por meio das controladas em conjunto mencionadas acima, é de 11,69%.

A UHE Belo Monte é a maior usina hidrelétrica instalada em território nacional, com 11.233MW de capacidade instalada e 4.571MW médios de garantia física. A usina está em plena operação comercial desde 2019, com excelente desempenho técnico, superando 99% de disponibilidade de suas 18 UGs no último ano.

Sob a ótica financeira, a NESA permanece pressionada para alcançar o equilíbrio financeiro do Complexo Belo Monte, após o surgimento de diversos desafios desde a implantação do projeto, dentre os quais destacamos: (i) a decisão arbitral em desfavor da Norte Energia que desobrigou a Eletrobras a adquirir 20% da energia do complexo, destinada ao ACL, nas condições previstas no Acordo de Acionistas da Norte Energia, (ii) sobrecustos havidos na implantação do empreendimento, (iii) constante pressão de órgãos de estado para elevação dos custos socioambientais, (iv) elevado serviço da dívida contraída junto ao BNDES, CAIXA e BTG, além de debêntures, para a implantação do complexo, que em 31 de dezembro de 2025, alcançava R\$ 27,9 bilhões e (v) provisões para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas, além de contingências passivas, que atingiram R\$ 176 milhões em 31 de dezembro de 2025.

Visando o equacionamento de liquidez de curto prazo, em out/2024, o Conselho de Administração da NESA aprovou a celebração de contratos de compra e venda de energia com a Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A., com a antecipação de R\$ 800 milhões em duas tranches, a primeira de R\$ 500 milhões entre out/2024 e jan/2025 e, a segunda de R\$ 300 milhões, entre mar/2025 e mai/2025. Os valores

1.10 Informações de sociedade de economia mista

antecipados terão contrapartida entre jan/2027 e dez/2032, com custo all in médio de 14,22% a.a. Esta operação foi submetida à apreciação dos credores BNDES, CAIXA, BTG e debenturistas.

Destacamos o esforço de austeridade que vem sendo perseguido pela NESAs visando o equilíbrio financeiro. No exercício de 2025, as despesas operacionais foram de R\$ 170 milhões, o que representou uma redução de R\$ 36 milhões comparado ao exercício de 2024.

Dentre outros riscos que envolvem a Norte Energia, destacamos:

- A empresa segue amparada por decisão liminar judicial que a protege dos efeitos adversos regulatórios e contratuais provocados pela diferença entre a data de entrada da operação comercial efetiva da data prevista no cronograma ANEEL, para cada uma das unidades geradoras. A liminar atende ao pedido de “excludente de responsabilidade” formulado pela NESAs, que consiste em considerar todas as paralisações e eventos ocorridos durante a implantação do projeto que impactaram a sua execução conforme cronograma previsto originalmente. A probabilidade de perda foi classificada como possível pelos assessores jurídicos da NESAs e o valor da perda estimada, em 31 de dezembro de 2025, era de R\$3.031 milhões.
- Está em curso o procedimento arbitral CCI 22837/PA, ajuizado em 2017 pelo Consórcio Montador Belo Monte (“CMBM”), que requer indenização por desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato para Montagem Eletromecânica dos equipamentos e sistemas da UHE Belo Monte. Em mai/2022 foi proferida sentença parcial que julgou alguns pedidos do CMBM e da NESAs, determinando que o montante de R\$ 68.488 mil de desembolso para a NESAs. Em jul/2024 foi lavrada a primeira minuta do laudo pericial, indicando a NESAs como responsável pela maioria dos eventos analisados no processo. O escritório que patrocina a NESAs na arbitragem entende que a probabilidade de perda permanece a mesma, pois ainda haverá audiência para inquirição dos peritos e eventuais considerações complementares, além de que o laudo pericial não vincula a decisão final dos árbitros. Considerando que ainda há completa indefinição sobre a responsabilidade da empresa, não é possível fazer uma estimativa confiável do eventual montante a ser desembolsado.
- O Ministério Público Federal (“MPF”) ajuizou uma Ação Civil Pública em face da NESAs e do IBAMA, que busca a revisão do hidrograma de consenso estabelecido no processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, pretendendo um hidrograma provisório, até que sejam apresentados dados técnicos que demonstrem a capacidade de suporte do Rio Xingu e a segurança das vazões a serem praticadas no Trecho de Vazão Reduzida (“TVR”) do Rio. Nessa lide, foi deferido o pedido antecipatório que determinou, dentre outras questões, ao IBAMA e à NESAs a aplicação, em 2021, de um regime de vazão equivalente, no mínimo, ao previsto no hidrograma provisório definido no PT nº 133/2019/IBAMA/COHID. A NESAs e o IBAMA recorreram da decisão e foi deferido o efeito suspensivo pelo Presidente do TRF-1, mantendo o hidrograma acertado entre NESAs e IBAMA através de um Termo de Compromisso Ambiental (“TCA”). Em jul/2022, a Corte Especial do TRF-1 apreciou os agravos internos interpostos pelo MPF e pelas Associações Indígenas e manteve a decisão do Presidente da Corte. Em dez/2025, foi proferida sentença, em 1ª instância, favorável ao MPF, para que seja criado um grupo de trabalho, coordenado pela NESAs e IBAMA, para que seja proposto um novo hidrograma para a UHE Belo Monte. A NESAs prepara defesa para as próximas fases do processo. Ainda em 2025, o TCU instaurou processo para realização de estudo técnico referente ao hidrograma de consenso da UHE Belo Monte, e emitiu parecer favorável a Norte Energia, reconhecendo a “relevância da usina para o equilíbrio do Sistema Interligado Nacional (SIN) e sua essencialidade para a segurança energética nacional.”

TaesA

A Cemig é detentora de 21,68% do capital social total da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (TAESA), um dos maiores grupos privados de transmissão de energia elétrica do Brasil em termos de Receita Anual Permitida (RAP). A empresa é exclusivamente dedicada à construção, operação e manutenção de ativos de transmissão, com 15,3 mil km de linhas de transmissão e 113 subestações. Além disso, possui ativos em operação com nível de tensão entre 230 e 525kV, presença em todas as 5 Regiões do país (18 Estados e o Distrito Federal, totalizando 314 municípios) e um Centro de Operação do Sistema (COS) no Rio de Janeiro.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Atualmente, a TAESA detém 44 concessões de transmissão: (i) 14 concessões que compõem a empresa holding (TSN, Novatrans, ETEO, GTESA, PATESA, Munirah, NTE, STE, ATE, ATE II, ATE III, Miracema, Saíra e Sant'Ana); (ii) 11 investidas integrais (Brasnorte, São Gotardo, Mariana, Janaúba, São João, São Pedro, Lagoa Nova, Ananaí, Pitiguari, Tangará e Juruá); e (iii) 19 participações (ETAU, e os Grupos AIE e TBE).

UHES Queimado e Irapé

A Cemig detém 82,5% de participação na UHE Queimado por meio de Consórcio com a CEB Par. A Usina Hidrelétrica Queimado fica no Rio Preto, entre os municípios de Unaí/MG e Cabeceira Grande/MG. A Usina possui 105MW de capacidade instalada. Em ago/2025, o Consórcio se sagrou vencedor do leilão promovido pela CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica para a venda de títulos relacionados à judicialização do GSF, também conhecido como risco hidrológico. O Consórcio adquiriu R\$ 94 milhões em créditos, o que possibilitou a prorrogação da concessão por 7 (sete) anos.

No mesmo leilão, a Cemig adquiriu créditos no valor de R\$ 103 milhões que possibilitaram a extensão da concessão da UHE Irapé por 3 (três) anos, além da aquisição de créditos de R\$ 18,8 milhões, referente à extensão da autorização da PCH Pai Joaquim por 7 (sete) anos. A usina de Irapé possui 399MW de capacidade instalada e está localizada no Rio Jequitinhonha, entre Berilo/MG e Grão Mogol/MG. A usina de Pai Joaquim possui 23MW de capacidade instalada e está localizada no Rio Araguari, entre os municípios de Sacramento/MG e Santa Juliana/MG. Ambos são ativos integrais da Cemig GT.

ETTM

Em 29/01/2026, a CEMIG GT concluiu a aquisição da totalidade do capital social da Empresa de Transmissão Timóteo-Mesquita S.A. – (“ETTM”). O preço negociado foi de R\$ 30 milhões e a Receita Anual Permitida – (“RAP”) dos ativos é de R\$ 5,7 milhões. Os ativos de transmissão da ETTM estão conectados na Rede Básica de 230 kV, de propriedade da CEMIG, e são compostos pela LT 230kV Mesquita-Timóteo 2 (24km) e pela SE Timóteo 2 que secciona a LT Ipatinga 1-Timóteo 1, todos localizados na região do Vale do Aço, em Minas Gerais.

Lote 1 do Leilão ANEEL 02/2022 - Implantação da LT 230kV Governador Valadares 6 - Verona

A Companhia sagrou-se vencedora na disputa pelo Lote 1 do Leilão de Transmissão nº 2/2022, realizado pela Aneel no dia 16 de dezembro de 2022. A proposta apresentada pela Companhia foi correspondente a um valor de RAP de aproximadamente R\$17 milhões para a nova LT 230 Governador Valadares 6 – Verona, com 165 km de extensão. O prazo para entrada em operação é 30 de março de 2028 e o prazo da concessão é de 30 anos.

Em 26/11/2025 o IBAMA emitiu a LP-Licença Prévia para implantação da Linha de Transmissão, sendo assim, estão Atualmente estão sendo realizadas as atividades relacionadas à regularização fundiária e ajustes , licenciamento ambiental e elaboração do projeto executivo para solicitação da LI-Licença de Instalação. O prazo de implantação do projetoa linha de transmissão é de 60 meses a partir da assinatura do contrato de concessão, realizada em março de 2023.

A Cemig GT, por meio da sua subsidiária integral Companhia de Transmissão Centroeste de Minas (Centroeste) investirá cerca de R\$220 milhões na implantação da LT 230 kV Governador Valadares 6 – Verona, sendo que, até 31 de dezembro de 2025 foram investidos cerca de R\$74 milhões

3. PROJETOS SOCIAIS

a. Programa AI6%

O programa incentiva os empregados a repassarem até 6% de seu imposto de renda devido aos Fundos da Infância e da Adolescência (FIA). A Campanha de 2025 do AI6% envolveu a participação de 1.464 empregados que, voluntariamente, destinaram mais de R\$ 1,5 milhão, com o intuito de beneficiar 148 instituições que atendem mais de 20.000 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. A Cemig também destinou parte do imposto de renda devido para os mesmos FIAs.

1.10 Informações de sociedade de economia mista



b. O Programa de Voluntariado Cemig - Você

O Programa de Voluntariado Cemig engloba diversas ações para incentivar e apoiar o envolvimento dos empregados em atividades voluntárias. Estruturado para potencializar as ações de voluntariado em curso, cuja trajetória migra gradativamente do assistencialismo à cidadania participativa e de transformação social, o Você possui três pilares: i) incentivo ao voluntariado, para disseminar a cultura na Empresa e oferecer o primeiro contato com o tema; ii) realização de ações transformadoras, com o foco no empreendedorismo, em educação e no empoderamento feminino; iii) ações propostas por empregados na plataforma de voluntariado, às quais os colegas podem aderir.

Em 2025, o Programa de Voluntariado Empresarial da Cemig - VOCÊ - destacou-se pela importância de suas ações voluntárias na comunidade. Com a participação de 264 colaboradores voluntários, o programa acumulou 1070 horas de atuação, beneficiando diretamente mais de duas mil pessoas. Essas iniciativas não apenas promovem o desenvolvimento humano e o bem-estar das comunidades, mas também reforçam a cultura de solidariedade e cidadania participativa dentro da empresa. A atuação voluntária dos colaboradores é fundamental para a transformação social, demonstrando o compromisso da Cemig em ser uma empresa socialmente responsável e engajada com as causas comunitárias.

c. A companhia também possui diversos projetos patrocinados com recursos incentivados das Leis do Esporte, do Idoso, da Cultura, do Estatuto da Criança e do Adolescente, entre outras. No Portal Cemig, é possível acompanhar os editais públicos que tratam dos diversos patrocínios oferecidos pela companhia, no seguinte endereço: <https://www.cemig.com.br/chamadas-publicas/>.

4. SEGURANÇA DE BARRAGENS

O processo que visa garantir a segurança das barragens operadas e mantidas pela Cemig utiliza, em todas as suas etapas, uma metodologia respaldada nas melhores práticas nacionais e internacionais e legislação específica.

A vulnerabilidade de cada barragem é calculada automaticamente de forma contínua e monitorada por sistema especializado em segurança de barragens. Entre as atividades, também são feitas revisões periódicas de

1.10 Informações de sociedade de economia mista

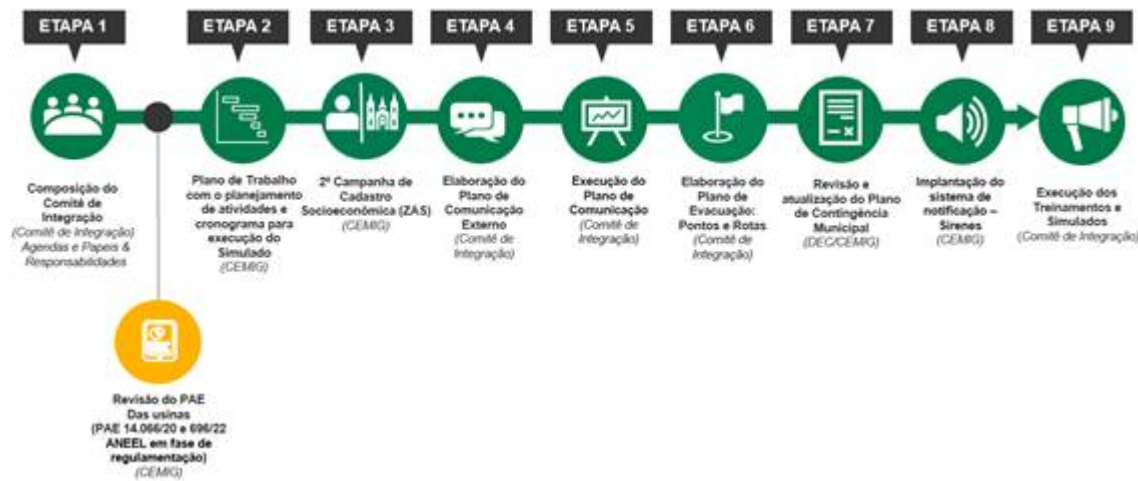
segurança de barragem, que envolvem, além dos profissionais da empresa, eventualmente equipe multidisciplinar de consultores externos. Nesta ocasião, todas as questões relacionadas à segurança das barragens são cuidadosamente verificadas por profissionais com notório saber.

A Cemig foi pioneira no Brasil na elaboração de Planos de Ação de Emergência (“PAE”) para ruptura de barragens, tendo iniciado os estudos do tema em 2003. Estão disponíveis, atualmente, Planos de Emergência específicos para cada barragem, contemplando os seguintes itens:

- Identificação e análise de possíveis situações de emergência;
- Procedimentos de identificação de mau funcionamento ou condições potenciais de ruptura;
- Procedimentos de notificação;
- Procedimentos preventivos e corretivos a serem adotados em situações de emergência;
- Responsabilidades e lista de contatos;

Mantendo sua política de estreitamento de relacionamento com o público externo, em 2025, a Cemig manteve o foco na continuidade das ações que promovem a integração dos PAEs - Planos de Ação de Emergência de suas usinas junto aos PLANCONs - Planos de Contingência dos municípios correlacionados.

Em 2025, dentro do Projeto VAMOS, em atendimento às exigências listadas na Lei nº 12.334/2010, alterada pela Lei 14.066/2020, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), e na Resolução Normativa nº 1.064/2023 da ANEEL, a Cemig GT continuou executando as ações/atividades pactuadas nos CIs- Comitês de Integração dos PAEs-Planos de Ação de Emergência das 17 barragens exigidas pela lei.



Além do plano citado, em especial, também foram executados em 2025:

1. Treinamentos para difusão do App. PROX (App. de Gestão de Riscos)
2. Campanhas de divulgação e ações para ampliar as inserções no App PROX (perfil população), incluindo reuniões com comunidades para apoiar a criação desse perfil. O objetivo foi disponibilizar outros cenários de risco — como incêndios, deslizamentos e enchentes — e aprimorar a interação nos cenários de ruptura de barragens e cheias (como visualização de manchas de inundação, rotas de fuga e pontos de encontro).
3. Serviços de manutenção de Sinalização de Alerta (Placas de Rotas de Fuga e Pontos de Encontro na ZAS- Zona de Auto salvamento da UHE Três Marias, Emborcação e Irapé.
- 4.

Ainda no ano de 2025, foram realizados 08 eventos(reuniões) do “Programa Proximidade- Programa de Integração com a Comunidade” ocorridos nas usinas de Nova Ponte, Cajuru, Peti, Três Marias, Queimado, Emborcação, Rosal e Irapé. Os eventos contaram com a participação de público de 386 pessoas, dos mais diversos públicos e instituições, inclusive, de órgãos de resposta a emergências (Defesas Cívicas Municipais e Corpo de Bombeiros). Além dos temas relacionados à operação das usinas (Meteorologia, Operação do Reservatório,

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Segurança de Barragem e Ações Socioambientais), ocorreram também a divulgação e disponibilização do App. PROX (App. móvel de Gestão de Riscos) e apresentações relacionadas aos PAEs das barragens.

5. PROJETOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E DE SAÚDE

A Cemig conta com uma política de patrocínio que visa evidenciar o seu comprometimento com a realidade e com as demandas do ambiente nas localidades onde atua, contribuindo para o desenvolvimento e fortalecimento dos setores cultural, esportivo, educacional e social, em alinhamento com políticas públicas das comunidades onde está inserida.

a. Cultura

A Cemig é a maior incentivadora de cultura em Minas Gerais e uma das maiores do País. Em 2025, foram investidos R\$ 120 milhões em centenas de projetos culturais, com atuação em dezenas de municípios, a Cemig fortalece territórios e conecta realidades distintas por meio do desenvolvimento humano, econômico e cultural. Além de incentivar produtores e artistas, o apoio da Cemig traz benefícios diretos à população, que passa a ter acesso aos bens culturais de maneira mais segura e democrática.

b. Saúde

Em 2025, por meio do Programa de Eficiência Energética, a Companhia investiu mais de R\$3 milhões em diferentes regiões de Minas Gerais, atendendo a 55 unidades hospitalares públicas e filantrópicas, em mais de 40 municípios da área de concessão. As ações da iniciativa Cemig nos Hospitais, promoveram a substituição de autoclaves, secadoras, calandras, focos cirúrgicos e sistemas de iluminação em geral, além da instalação de usinas fotovoltaicas, garantindo economias para os hospitais e melhoria do atendimento para os mineiros..

c. Esportes

Para a comunidade, projetos de esporte geram benefícios de resgate social e cidadania, principalmente para crianças e adolescentes, ao estimular a prática de esportes e gerar a possibilidade de se tornarem atletas. Para a Cemig, projetos de esporte fortalecem sua imagem como empresa comprometida com o desenvolvimento de hábitos saudáveis, bem-estar e desenvolvimento das comunidades locais.

A Cemig lança chamada pública anualmente para selecionar projetos que promovam a prática de esportes e ofereçam benefícios sociais e de cidadania, especialmente para crianças e adolescentes.

Além disso, esses projetos reforçam a imagem da empresa como comprometida com o bem-estar e o desenvolvimento das comunidades locais. Para projetos esportivos, a Cemig destinou mais de R\$40 milhões desde 2019 sendo que 12% dos recursos destinados ao esporte são direcionados para projetos que trabalham exclusivamente com pessoas com deficiência em diversas modalidades esportivas e regiões do estado. Deste montante, 30% foram originários da lei estadual do esporte e 70% da lei federal.

Para a Cemig a diversidade é um valor e deve estar presente também no esporte. Desde 2019, a Companhia tem investido no projeto “Jogue como uma garota”, que tem o objetivo de promover o esporte para meninas em situação de vulnerabilidade social na região metropolitana de Belo Horizonte.

Com mais de R\$ 2 milhões investidos, o projeto tem conseguido trazer inúmeros benefícios para as comunidades carentes da região. Além de proporcionar a prática esportiva, a iniciativa tem contribuído para a formação de líderes, a valorização da diversidade e a promoção da igualdade de gênero.

Dentre os projetos que trabalham exclusivamente com pessoas com deficiência em diversas modalidades esportivas e regiões do estado, destaca-se o “Natação paralímpica”, que tem trazido reconhecimento importante para Minas. A Cemig ampliou em 2024 o apoio ao esporte olímpico e paralímpico em Minas Gerais com a destinação de mais R\$1 milhão em patrocínio ao Praia Clube, de Uberlândia. Desde 2019, a Cemig já apoia a natação paralímpica da instituição, que foi um dos destaques da delegação brasileira nas Paralimpíadas de Paris

1.10 Informações de sociedade de economia mista

2024, com 10 medalhas conquistadas na modalidade. Agora, a Cemig patrocinará também as equipes do atletismo, consolidando-se como uma das maiores incentivadoras do esporte olímpico no Brasil.

Em 2025, a Cemig destinou mais de R\$10 milhões para projetos esportivos, beneficiando aproximadamente 8 mil crianças e adolescentes em 27 municípios. Desses recursos, 62% provieram da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte e 38% da Lei Federal.

d. Fundo do Idoso

No contexto do aumento da longevidade e consequente maior representatividade na população das pessoas acima de 60 anos, a Cemig busca, por meio da destinação de recursos incentivados, viabilizar projetos de proteção e atendimento à pessoa idosa no estado de Minas Gerais, visando ampliação e melhoria das ações voltadas a essa população. Além disso, são prioridades para a Companhia também o apoio a propostas que viabilizem a estruturação dos Fundos Municipais e Estadual dos Idosos do Estado, aprimorando as ações destinadas a este público.

Desde 2020 são lançados editais anuais de chamada pública visando selecionar os projetos de apoio ao idoso mais alinhados às diretrizes organizacionais. Uma das instituições apoiadas pela Cemig nesse contexto é a Hospital Mário Penna, que, nos últimos cinco anos, recebeu mais de R\$700 mil incentivados da Companhia. O número de beneficiados das iniciativas destinadas aos idosos cresce a cada ano, tendo sido investido nesses projetos, em 2025, quase R\$2 milhões.

c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

As tarifas de energia elétrica no Brasil são determinadas pela ANEEL que tem competência para reajustar e revisar tarifas em conformidade com as disposições previstas nos contratos de concessão pertinentes.

Cada contrato de concessão de companhia de distribuição prevê um reajuste anual das tarifas. De modo geral, os “custos da Parcela A” são integralmente repassados aos consumidores. Os “custos da Parcela A” são a parcela da fórmula de cálculo da tarifa que prevê a recuperação de custos que não estão sob o controle da companhia de distribuição. Estes custos são a compra de energia de geradores, necessária para suprir os consumidores finais, os custos de transmissão de energia e os encargos setoriais. Os “custos da Parcela B”, que são custos que estão sob o controle dos distribuidores, dentre eles os custos de Pessoal, Materiais, Serviços de Terceiros e Outros, são ajustados pela inflação de acordo com o índice IPCA descontados de um fator de produtividade do setor denominado Fator X. O reajuste anual médio da taxa inclui, portanto, estes componentes da Parcela A e Parcela B, que são os custos para cobertura das despesas operacionais dos 12 (doze) meses consecutivos ao reajuste. Além destes, são considerados os componentes de variação interanual dos custos da Parcela A (“CVA”) e outros ajustes financeiros, que compensam as variações nos custos da empresa, para cima ou para baixo, em relação ao patamar definido no último reajuste que não puderam ser previamente consideradas na tarifa cobrada no período anterior.

As concessionárias de distribuição também têm direito a revisões periódicas. Nossos contratos de concessão estabelecem um período de 5 (cinco) anos entre as revisões periódicas. Estas revisões visam principalmente: (i) assegurar receitas necessárias para cobrir de maneira eficiente os custos operacionais determinados pelo regulador e a remuneração adequada dos investimentos classificados como essenciais aos serviços, dentro do escopo da concessão de cada companhia, e (ii) determinar o Fator X, que é um resultado de 4 (quatro) componentes: um fator de produtividade que representa os ganhos de produtividade decorrentes do crescimento do mercado (Xpd); o fator de qualidade (XQ), que pune ou recompensa a distribuidora conforme a qualidade do serviço prestado; um fator de satisfação (XS) que visa refletir a satisfação do consumidor e demais usuários com os serviços prestados pela distribuidora e o Fator Xt, que tem como objetivo reduzir ou aumentar os custos regulatórios operacionais durante o período de 5 (cinco) anos entre as revisões tarifárias, para alcançar o nível regulatório definido na última revisão.

A ANEEL utiliza a metodologia de Custo Médio Ponderado do Capital (“WACC”), taxa de retorno aplicável aos investimentos realizados pela CEMIG D até o próximo ciclo tarifário, que será realizado em 2028.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

A ANEEL utiliza para calcular o Fator X o método de Produtividade Total dos Fatores, ou PTF, que consiste em definir os possíveis ganhos de produtividade para cada companhia com base nos ganhos médios de produtividade.

A ANEEL também emitiu regulamentações que regem o acesso às instalações de distribuição e transmissão, estabelecendo, respectivamente, a TUSD (Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição) e TUST (Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão). As tarifas a serem pagas pelas companhias de distribuição, geradoras e Consumidores Livres para o uso do sistema elétrico interligado são revisadas anualmente. A revisão da TUST leva em consideração as receitas que são permitidas às concessionárias de transmissão de acordo com seus contratos de concessão.

Em 2015, a ANEEL criou o sistema de “bandeiras tarifárias”. As bandeiras tarifárias sinalizam para o consumidor o custo real de geração quando ele está consumindo a energia. O sistema é simples: as cores das bandeiras (verde, amarelo ou vermelho) indicam se, com base nas condições de geração de energia elétrica, o custo da energia para os consumidores vai aumentar ou diminuir. Quando a bandeira está verde, as condições hidrológicas para geração de energia são favoráveis e não há qualquer acréscimo nas contas dos consumidores. Se as condições são um pouco menos favoráveis, a bandeira passa a ser amarela e há uma cobrança adicional, proporcional ao consumo. Já em condições ainda mais desfavoráveis, a vermelha 1 é acionada e o adicional ainda maior é cobrado de forma proporcional ao consumo. Caso as condições sejam ainda mais adversas é acionada a vermelha 2, com custo proporcional ainda maior.

A ANEEL, ao determinar o reajuste tarifário aplicável às distribuidoras de energia, estima os custos considerando um cenário favorável para a geração de energia elétrica, compatível com a bandeira verde.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11 AQUISIÇÃO OU ALIENAÇÃO DE ATIVO RELEVANTE

Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Processo de alienação de 15 PCHs/CGHs

Em 10 de agosto de 2023, a Companhia realizou o leilão público visando à alienação em lote único de 15 PCHs/CGHs, sendo 12 ativos da Cemig GT e 3 da subsidiária integral Horizontes.

Em 10 de janeiro de 2024, a Aneel procedeu a transferência da titularidade das outorgas de autorização para exploração das PCHs Salto Voltão, Salto do Passo Velho e Salto do Paraopeba, da Horizontes para a Mang, por meio do Despacho nº 62. Em 06 de fevereiro de 2024, a Aneel autorizou a transferência das concessões das PCHs Rio de Pedras e São Bernardo da Cemig GT para a Mang Participações, por meio da REA nº 15.094. Em 29 de fevereiro de 2024, a alienação foi concluída, após cumpridas todas as condições precedentes do CCVA.

Em janeiro de 2025, foi proferida sentença procedente em relação à ação popular movida contra o edital de venda do Leilão público de alienação das 15 PCHs/ CGHs.

Em março de 2025, foi proferida nova sentença declarando a sentença anterior nula de pleno direito. Dessa forma, foi afastada a sentença que julgou procedente a ação popular movida contra o edital. A Cemig continuará atuando no processo, que conduzirá a nova sentença para apreciação do mérito.

Transferência onerosa de 4 PCH/UHEs

Em 1 de abril de 2024, foi publicado edital para realização de leilão público presencial, conduzido pela B3, visando à transferência onerosa do direito de exploração dos serviços de geração de energia elétrica de 4 PCHs/UHEs, sendo uma 1 PCH da Cemig GT e 3 UHEs de suas subsidiárias integrais, conforme segue:

Empresa/Usina	Tipo	Potência instalada (MW) ¹	Garantia física (MWm) ¹	Vigência	Situação operacional	Local
Cemig GT						
PCH Machado Mineiro	Autorização	1,7	1,1	Maio, 2027	Operação	Minas Gerais
Cemig Geração Leste						
UHE Sinceridade	Concessão	1,4	0,4	Março, 2047	Operação	Minas Gerais
Cemig Geração Sul						
UHE Marmelos	Concessão	4	2,7	Janeiro, 2053	Operação	Minas Gerais
Cemig Geração Oeste						

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

UHE Martins	Concessão	7,7	1,8	Janeiro, 2053	Operação	Minas Gerais
Total						

Conforme CPC 31/IFRS 5, a classificação de ativos como mantidos para venda deve ser realizada quando do início de um programa firme para conclusão do plano de alienação. Em abril de 2024, foi realizada a classificação como mantidos para venda.

Em 27 de junho de 2024, a Cemig GT suspendeu o leilão, em função da ausência de apresentação de propostas, conforme edital publicado.

A Cemig GT reavaliou o projeto, visando atender às diretrizes do seu planejamento estratégico de perseguir a otimização do portfólio de ativos, sua eficiência operacional e a alocação de capital.

Em 23 de setembro de 2024, a Cemig GT republicou o Edital que tem como objeto a transferência onerosa das usinas Machado Mineiro, Sinceridade, Martins e Marmelos.

Em 5 de dezembro de 2024, a Cemig GT realizou o leilão público na B3. O lance vencedor foi apresentado pela empresa Âmbar Hidroenergia LTDA no valor de R\$52 milhões, o que representa um ágio de 78,8% em relação ao preço mínimo de R\$29,1 milhões.

Em 21 de fevereiro de 2025, a Cemig GT e suas subsidiárias Cemig Geração Leste, Cemig Geração Oeste e Cemig Geração Sul, assinaram o CCVA com a Âmbar Hidroenergia LTDA, vencedora do leilão.

Em 16 de outubro de 2025, a Cemig GT e suas subsidiárias integrais concluíram, a transferência onerosa das usinas Machado Mineiro, Sinceridade, Martins e Marmelos, após cumpridas todas as condições precedentes usuais, que incluem a obtenção das anuências da Aneel e CADE. O valor recebido pelo desinvestimento foi de R\$ 52,4 milhões.

A presente alienação está em linha com as diretrizes do Planejamento Estratégico da Cemig, que preconiza uma otimização do portfólio e uma melhor alocação de capital.

Aquisição de 51% das ações da Hidrelétrica Pipoca S.A.

Em 14 de agosto de 2025, foi exercido o Direito de Preferência pela Cemig GT, para a aquisição de 51% das ações da Hidrelétrica Pipoca S.A. detidas pela Serena Geração S.A., subsidiária integral da Serena Energia S.A. O referido Direito de Preferência, conforme regulado no Acordo de Acionistas, decorre da transferência do controle indireto da PCH Pipoca, efetivada em 4 de novembro de 2025.

Em 25 de março de 2026, a Cemig GT concluiu a aquisição de 51% das ações da Hidrelétrica Pipoca S.A.

O valor da operação, já corrigidos por 100% do CDI desde 15 de maio de 2025 até a data do leilão da Oferta Pública de Aquisição de Ações (“OPA”) da Serena Energia, foi de R\$ 38,87 milhões.

A PCH Pipoca, localizada no leste do Estado de Minas Gerais, possui 20 MW de potência instalada e 11,9 MW médios de garantia física.

A aquisição está em linha com o Planejamento Estratégico da Companhia, que prevê o investimento em ativos de geração no Estado de Minas Gerais.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12 OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS/AUMENTO OU REDUÇÃO DE CAPITAL

Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Não houve em 2025 operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor

1.13 Acordos de acionistas

1.13 ACORDOS DE ACIONISTAS

Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

A Companhia não possui acordo de acionistas.

Não houve em 2025 celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14 ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS NA CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS

Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

No último exercício social, não ocorreram alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15 CONTRATOS RELEVANTES CELEBRADOS PELO EMISSOR E SUAS CONTROLADAS

Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

No último exercício social, o emissor e suas controladas não celebraram contratos relevantes que não estejam diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

1.16 Outras informações relevantes

1.16 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevante

Aquisição de terras

A União concede às empresas controladas da CEMIG atribuições para a aquisição dos terrenos onde serão construídas as usinas, linhas de transmissão/distribuição e subestações. As empresas de energia elétrica do Brasil devem negociar com os proprietários de terras a desapropriação das áreas necessárias para a implantação do empreendimento. Entretanto, caso a concessionária não consiga obter os terrenos necessários amigavelmente por meio de indenização, esses terrenos poderão ser adquiridos para uso da concessionária por meio de legislação específica. Nos casos de aquisição por meio de processo judicial, as concessionárias apresentam à Justiça laudo de avaliação com os valores de indenização aferidos por profissional qualificado ou a proposta de reassentamento das comunidades com o objetivo de obter a liminar para que a CEMIG tenha a posse ou propriedade do imóvel. A sociedade faz todos os esforços para negociar amigavelmente com proprietários de terras e comunidades afetadas antes de tomar medidas legais.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1 CONDIÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS

Os diretores devem comentar sobre:

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

O ano de 2025 trouxe importantes conquistas para a Cemig em diversas áreas. Mantivemos o ritmo de implementação do robusto plano de investimentos, que totalizou R\$6,6 bilhões distribuídos entre diferentes setores da Companhia — com destaque para a área de distribuição, que registrou investimentos de R\$5,1 bilhões.

Nossos indicadores operacionais também evoluíram de forma consistente, evidenciando a melhoria contínua dos serviços prestados aos clientes. Encerramos o ano com redução de 29 minutos no DEC regulatório, resultado que reforça nossa busca permanente por qualidade e eficiência.

Ao longo de 2025, a Cemig foi reconhecida por diversas premiações que refletem seu processo de transformação. Entre elas, destacam-se o prêmio de *Melhor Empresa do Setor de Energia* pela **Época Negócios 360** e o de *Melhor Empresa de Energia do Brasil* no **Prêmio TOP30 – Melhores Empresas da Veja Negócios**.

Também avançamos na solidez financeira, com o upgrade da Moody's para a categoria de crédito AAA – moeda local, além de termos recebido o prêmio de *Melhores Práticas ESG* da Anefac, na categoria Estágio Transformador, reforçando nosso compromisso com responsabilidade socioambiental.

Nos próximos tópicos, detalharemos essas conquistas para cada área da empresa

Distribuição

Em 2025, mantivemos foco total em nossos clientes e avançamos em uma série de iniciativas essenciais para elevar a qualidade do serviço prestado.

A Companhia direcionou **R\$5,1 bilhões em investimentos na área de distribuição**, reforçando a infraestrutura, modernizando ativos e ampliando a capacidade operacional. Como resultado desse esforço, 23 novas subestações foram entregues em 2025 por meio do **ProgramaMais Energia**, contribuindo diretamente para a melhoria perceptível da qualidade do fornecimento aos clientes.

A Cemig também superou as exigências regulatórias, alcançando uma redução de aproximadamente 29 minutos no **DEC regulatório** e 1 hora e 50 minutos no **DEC percebido** pelos consumidores. Esses avanços reafirmam nosso compromisso contínuo com eficiência e confiabilidade.

O ano também foi marcado pela ampliação da rede de atendimento e pela adoção de tecnologias avançadas, que fortaleceram a confiabilidade das operações. Avançamos na implementação do **Programa Cemig Agro**, ampliando nossa presença regional com mais de 224 profissionais distribuídos em diversos centros pelo interior de Minas Gerais, aproximando ainda mais nossa atuação das necessidades do setor rural.

O **projeto Minas Trifásico** também manteve seu ritmo consistente de entregas, somando 3.550 km de redes trifásicas convertidas ou expandidas, reforçando a infraestrutura elétrica e apoiando o desenvolvimento econômico do estado.

No campo social, fomos reconhecidos com um prêmio pelo projeto Energia Legal, iniciativa que leva energia regularizada e cidadania às comunidades mais vulneráveis. O programa tem como objetivo regularizar o fornecimento de energia para mais de 200 mil famílias ao longo de 5 anos, substituindo ligações clandestinas por estruturas seguras e adequadas. Além disso, promove educação sobre o uso eficiente e seguro da energia e apoia melhorias de equipamentos e instalações por meio do Programa de Eficiência Energética.

Com foco em segurança, inclusão social e desenvolvimento sustentável, o Energia Legal foi premiado pelo Ibef Minas Gerais com Prêmio Destaque ESG em dezembro de 2025, reforçando o impacto positivo do projeto na sociedade.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Inauguramos, em **Serra da Saudade (MG)**, um projeto que simboliza a convergência entre **inovação tecnológica, eficiência operacional e sustentabilidade energética**. A iniciativa transformou o menor município do Brasil em uma das localidades mais modernas do país em gestão e distribuição de energia elétrica, marcando um novo capítulo na modernização do setor.

Trata-se de um projeto **inédito no Brasil**, que integra de forma inteligente **geração solar, armazenamento em baterias de grande porte, automação avançada e medição inteligente**. Essa combinação estabelece um novo padrão de **resiliência energética**, capaz de assegurar maior continuidade do fornecimento e significativa melhoria na qualidade da energia entregue aos consumidores.

No centro da solução está um **banco de baterias de 2,0 MWh**, alimentado por um **gerador fotovoltaico dedicado**. Em vez de injetar a energia diretamente na rede convencional, a usina solar prioriza o carregamento dessas baterias. Assim, em situações de falha na rede principal, o sistema assume automaticamente o abastecimento de toda a cidade — garantindo **autonomia de até 48 horas**, um marco em independência energética para municípios de pequeno porte.

Esse modelo inovador demonstra como novas tecnologias podem oferecer alternativas mais eficientes, econômicas e sustentáveis às soluções tradicionais de reforço de rede.

Dessa forma, contribuímos de maneira decisiva para o fortalecimento da economia de Minas Gerais, transmitindo confiança, segurança e estabilidade à sociedade. Nossa visão de crescimento, aliada à proximidade com as comunidades mineiras, também se expressa por meio do apoio contínuo à cultura local.

Geração

Concluimos o processo de alienação de quatro usinas — Machado Mineiro, Martins, Marmelos e Sinceridade — por meio de um leilão realizado na B3, cujo valor mínimo estabelecido era de R\$ 29 milhões. O processo foi concluído com êxito, alcançando R\$52 milhões e registrando um ágio superior a 70%, pago pela empresa Âmbor Hidroenergia. A operação foi oficialmente finalizada em 16 de outubro de 2025.

Também tivemos uma participação bem-sucedida no Leilão do GSF, realizado em 1º de agosto de 2025, que representou um marco para o setor elétrico ao avançar na solução definitiva do risco hidrológico. O mecanismo instituído pela Medida Provisória 1.300/2025 permitiu a conversão de débitos acumulados em títulos negociáveis, adquiridos por empresas interessadas na extensão de outorgas de geração.

No certame, conduzido pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), obtivemos a extensão das concessões de três empreendimentos hidrelétricos — Irapé, Queimado e Pai Joaquim. A usina de Irapé recebeu 3 anos adicionais de concessão, enquanto Queimado e Pai Joaquim conquistaram 7 anos de extensão cada, por um valor total aproximado de R\$ 200 milhões.

Destaca-se que a aquisição dos ativos ocorreu com ágio inferior à média praticada no leilão, reforçando a eficiência da estratégia adotada pela Companhia.

Cemig SIM

Concluimos aquisições estratégicas, como o descruzamento de ativos que a Cemig SIM possuía em parceria com terceiros. Com essa transação, a Cemig SIM passou a deter 100% de seis UFVs, que somam 27,0 MWp. Adicionalmente, aquisição de 51% da participação de duas UFVs, totalizando 2,8MWp e 100% capacidade 7,2Mwp. Essas operações resultaram em ganho de capital de R\$60 milhões na alienação da nossa participação, R\$62 milhões de ganho por remensuração de participação anterior e R\$12 milhões de compra vantajosa.

Com as aquisições, a CEMIG SIM encerra as parcerias até então existentes, passando a deter participação integral em todos os ativos próprios do portfólio, alinhado ao Planejamento Estratégico da Cemig

Na Cemig SIM tivemos também a entrega e energização de mais 61,4 MWp dentro dos Projetos Ouro Solar, Solar do Cerrado e Sol Central contribuindo para a estratégia de expansão da Cemig SIM, com investimento superior a

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

R\$360 milhões.

Gasmig

Em 2025, nossa subsidiária Gasmig inaugurou o **Gasoduto Centro-Oeste**, um marco histórico na expansão da infraestrutura de gás natural em Minas Gerais. Com **investimento superior a R\$800 milhões**, o empreendimento adicionou cerca de **300 km** à malha de distribuição, representando uma ampliação de mais de **23%** do sistema existente.

A **linha tronco** do gasoduto Centro-Oeste, com **110 km entre Betim e Divinópolis**, foi oficialmente entregue em novembro de 2025, conectando diretamente **oito municípios**: Betim, Sarzedo, Igarapé, São Joaquim de Bicas, Juatuba, Mateus Leme, Itaúna e Divinópolis. Juntas, essas cidades respondem por aproximadamente **10% do PIB industrial** de Minas Gerais, reforçando a relevância econômica e estratégica do projeto para o desenvolvimento regional.

Resultados

Mantivemos nosso compromisso com a execução do maior plano de investimentos da nossa história, e realizamos R\$6,6 bilhões em 2025. Aprovamos o nosso novo plano estratégico que comporta o total de R\$44 bilhões nos próximos 5 anos, distribuídos nos diversos negócios da Companhia, sendo R\$29 bilhões destinados a investimentos no setor de distribuição.

Em 2025, alcançamos Lajida de R\$8,3 bilhões e registramos lucro líquido de R\$4,9 bilhões. Nesse mesmo ano, recebemos da **Moody's** a elevação de nossa classificação de risco de crédito para **AAA em moeda local**, passando a contar com **duas classificações máximas** — Moody's e Fitch. Esse upgrade reflete a robustez da gestão financeira da Companhia, nossa disciplina na alocação de capital e a sólida capacidade de geração de caixa dos nossos negócios. Esses marcos demonstram nosso compromisso com a transformação da Cemig e constituem a base para resultados cada vez mais sólidos e sustentáveis, em linha com nosso pilar de cultura de resultados.

Dentro da nossa estratégia financeira, emitimos a 12^a, 13^a e 14^a debêntures da Cemig D e a 10^a e 11^a debêntures da Cemig GT, totalizando R\$9 bilhões, em sua maioria títulos sustentáveis, mais uma ação que reforça nosso pilar ESG. Após essas operações houve aumento significativo do prazo médio da nossa dívida, que passou para 7 anos, em 31 de dezembro de 2025. Nossa alavancagem consolidada permanece em um nível saudável de 2,30 (Dívida Líquida/Lajida ajustado).

Adicionalmente, no exercício de 2025 declaramos um total de **R\$ 3,5 bilhões em proventos**, proporcionando remuneração atrativa aos nossos acionistas e reafirmando nosso compromisso contínuo com a geração de valor. Encerramos o ano com **17,5% de valorização das nossas ações** e ampliamos nossa base acionária em **16% em relação a 2024**, resultado **3 pontos percentuais acima** do crescimento do número de investidores da B3.

O destaque foi o avanço no número de acionistas pessoas físicas, que atingiu **544 mil investidores em dezembro de 2025**, demonstrando a crescente confiança do mercado na trajetória da Companhia.

Acreditamos muito no nosso plano estratégico e listamos algumas entregas relevantes para cada um dos nossos negócios. Agradecemos a confiança de nossos empregados, acionistas, comunidades e demais partes interessadas. Reafirmamos nosso compromisso com a geração de valor sustentável e a busca constante pela excelência na prestação de serviços

b. estrutura de capital

A Estrutura de Capital da Companhia apresentou o valor de R\$ 67.028 milhões em 31 de dezembro de 2025. Um aumento de 12,22% em relação a 31 de dezembro de 2024 que foi de R\$ 59.727 milhões.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

O aumento no Capital de Terceiros, entre 2024 e 2025, deve-se às 6 (seis) emissões de debêntures realizadas e a uma operação Loan 4131, em um total de R\$ 9.538 milhões captados. Por sua vez, o aumento no Capital Próprio se deve ao aumento do Patrimônio Líquido, especificamente na conta de Reservas de Lucros.

Os Diretores entendem que a Companhia possui uma estrutura de capital adequada para o desenvolvimento de suas atividades.

A Estrutura de Capital da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 era composta por:

Em R\$ mil, exceto %	2025	2024
Capital de Terceiros (Passivo Circulante e Não Circulante)	38.446.373	32.343.757
Capital Próprio (Patrimônio Líquido)	28.581.703	27.383.079
Total de Capital (Capital de Terceiros + Capital Próprio)	67.028.076	59.726.836
% Capital de Terceiros	57,36%	54,15%
% Capital Próprio	42,64%	45,85%
Total	100,00%	100,00%

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Valores em milhares R\$

Período	Lajida	Lajida Ajustado	Saldo de Caixa e equivalentes de caixa + Títulos e Valores Mobiliários (circulante e não)	Dívida Líquida	Dívida Líquida / Lajida	Dívida Líquida / Lajida Ajustado
31 de dezembro de 2025	8.284	7.297	2.661	16.812	2,03	2,30
31 de dezembro de 2024	11.254	7.605	2.391	9.889	0,88	1,30

Os Diretores da Companhia destacam que o Lajida de 2025 apresentou redução de 26,39% em comparação com 2024, a qual está associada, principalmente, aos efeitos ocorridos em 2024: (i) reconhecimento dos efeitos da Revisão Tarifária Periódica (RTP) da Receita Anual Permitida (RAP) dos contratos de concessão da Cemig GT; e (ii) o reconhecimento do ganho com a alienação da participação societária da Cemig GT na Aliança Geração. Por outro lado, o Lajida Ajustado, o qual não contabiliza os lançamentos não recorrentes, apresentou decréscimo de 4,05%.

A Companhia acredita que possui condições de manter sua capacidade de honrar seus compromissos assumidos, já que possui recursos no ativo circulante em Caixa e Equivalentes de Caixa e Títulos e Valores Mobiliários (R\$ 2.661 milhões), em 31 de dezembro de 2025, auxiliada pela capacidade da Companhia de acessar os mercados de capitais e financeiros, condição suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo. Além disso, a Cemig D conta com uma baixa alavancagem (2,30 vezes de acordo com o quadro acima – Dívida Líquida / Lajida Ajustado em 31 de dezembro de 2025) o que confere à Companhia a possibilidade de aumentar seu endividamento, conforme os covenants limitadores estabelecidos em seus contratos de emissões de debêntures citados no item 2.1 f(v) deste Formulário de Referência.

Comparando-se o índice Dívida Líquida / Lajida Ajustado em 31 de dezembro de 2024 com 31 de dezembro de 2025, verifica-se um aumento de 1,30 para 2,30, em linha com a variação na rubrica de debêntures e empréstimos

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(novas emissões e amortizações).

Portanto, verifica-se que, apesar de seu programa de investimentos implementado nos últimos anos, a alavancagem da Companhia permanece sob controle, o que demonstra sua capacidade de financiamento.

Além disso, em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentou melhora significativa no Capital Circulante Líquido ("CCL" - ativo circulante menos passivo circulante). Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou um montante negativo de R\$ 1.970 milhões. Por outro lado, em 31 de dezembro de 2025, o CCL foi aumentado para R\$ 17 milhões positivo. As razões para essa melhora são as emissões de debêntures realizadas ao longo do ano, além do aumento do saldo das contas de reembolso de subsídios tarifários e ativos setoriais de concessão. Adicionalmente, a conta de valores a restituir a consumidores apresentou redução em seu saldo.

A variação da Dívida Líquida entre 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025 se deve às emissões de debêntures realizadas na Cemig D, Cemig GT e Gasmig durante o ano de 2025, cujos recursos foram utilizados, em grande parte, na realização de investimentos (com destaque para o PDD - Plano de Desenvolvimento da Distribuidora) e na gestão de seu fluxo de caixa.

Conforme gráfico abaixo, a dívida total de R\$ 19.465 milhões encontra-se bem alongada, com 20,52% com vencimento em 2 (dois) anos. Uma redução de 22 pontos percentuais em comparação com a porcentagem vencendo em 2 anos em 2024. O prazo médio para amortização da dívida em 31 de dezembro de 2025 era de 6,9 anos, enquanto em 31 de dezembro de 2024 era de 4,8 anos, o que demonstra o sucesso da política de captações da Companhia que procura aumentar de maneira sustentável, o prazo médio da dívida.

Cronograma de Amortizações da Dívida

Posição em dezembro/2025 (R\$ milhões)



O cronograma de amortizações da dívida reflete as operações de alongamento ocorridas na Cemig D e Cemig GT em 2025. A Companhia tem boas perspectivas de continuar refinanciando sua dívida de curto prazo por meio de operações de mais longo prazo.

Os Diretores da Companhia entendem que há plenas condições da Companhia quitar ou refinanciar sua dívida de curto prazo, uma vez que suas subsidiárias, têm sido bem-sucedidas em acessar os mercados de capitais e financeiro, seja para financiar seus investimentos ou refinanciamentos, além da geração de caixa de suas operações, mesmo em momentos de alta volatilidade no mercado de capitais, principal fonte de recursos de terceiros da Companhia. Esse fato é comprovado através das emissões de debêntures liquidadas em novembro e dezembro de 2025 (14ª Emissão da Cemig D, 11ª Emissão da Cemig GT e 10ª Emissão da Gasmig). Neste período, diversas emissões do mercado foram suspensas, canceladas ou postergadas.

O passivo circulante da Companhia era de aproximadamente R\$ 14.462 milhões em 31 de dezembro de 2025, enquanto em 31 de dezembro de 2024 era de aproximadamente R\$14.145 milhões. Esse crescimento marginal é

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

devido à execução do programa de investimentos da Companhia.. As principais obrigações referem-se aos debêntures e empréstimos, fornecedores, juros sobre o capital próprio e dividendos a pagar e obrigações relacionadas à energia gerada por consumidores.

Diante desse cenário, a Administração da Companhia monitora seu fluxo de caixa e, nesse sentido, avalia medidas visando à adequação de sua atual situação patrimonial aos patamares considerados adequados para fazer face às suas necessidades. Em 31 de dezembro de 2025, as debêntures, circulante e não circulante, totalizaram R\$ 3.052 milhões e R\$ 16.414 milhões, respectivamente. Já em 31 de dezembro de 2024, os empréstimos e debêntures, circulante e não circulante, totalizaram R\$ 2.877 milhões e R\$ 9.403 milhões, respectivamente.

A Companhia estima que os saldos de caixa e o fluxo de caixa das atividades operacionais e financiamentos sejam suficientes para atender o capital de giro, os investimentos, o serviço da dívida, e outras necessidades de caixa nos próximos 12 meses.

Com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente, e entende que suas operações têm capacidade de geração de recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Dessa forma, os Diretores consideram que a Companhia tem capacidade para não somente pagar seus empréstimos e debêntures, mas também de manter o seu histórico de cumprir fielmente os seus compromissos financeiros assumidos com fornecedores, acionistas e empregados, garantindo os seus investimentos e aquisições futuras.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

As operações da Companhia são financiadas, por meio da geração de caixa dos negócios e captações nos mercados financeiro e de capitais (principalmente por meio de emissões de debêntures) local e *offshore* e/ou contratações de financiamentos de longo prazo.

A Companhia entende que o seu endividamento tem um perfil compatível com a sua operação, o que lhe confere liquidez e flexibilidade operacional para implementar seu plano de investimento.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

No curso regular dos seus negócios, os segmentos de geração, transmissão e distribuição de energia são atividades intensivas em capital. As fontes de recursos utilizadas pela Companhia são geração de caixa operacional, empréstimos, financiamentos e títulos de dívida, com destaque para emissões de debêntures e, eventualmente, alienação de ativos.

Com relação às fontes de capital de terceiros, deve-se atentar para o fato de a Companhia ser uma sociedade de economia mista com participação majoritária do Estado de Minas Gerais e, portanto, estar sujeita às regras de contingenciamento de crédito ao setor público.

Desde 1989, na tentativa de conter o endividamento público, o Governo Federal tem legislado no sentido de impedir as instituições financeiras de conceder crédito às empresas públicas além de determinado limite. Na prática, são poucas as alternativas de captação de recursos no mercado bancário.

Com base nas legislações vigentes, e em resoluções do Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil, que tratam do contingenciamento de crédito ao setor público, cabem à Companhia as seguintes opções de captação:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- Empréstimos bancários, nos limites estabelecido pela referida Resolução;
- Empréstimos de bancos federais para a rolagem de dívida;
- Emissão de títulos nos mercados nacional e internacional (debêntures, commercial papers, Eurobonds, quotas de fundos de recebíveis);
- Financiamento para importação;
- Financiamento de agências multilaterais;
- Financiamentos de órgãos de fomento; e
- Empréstimos bancários garantidos por duplicatas de venda mercantil.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Valores em milhões R\$

Ano	Dívida Bruta	Dívida Líquida	Prazo Médio (anos)	Custo Médio (nominal)	Custo Médio (real)	Rating Nacional Fitch/S&P/Moody's
2025	19.465	16.812	6,9	13,01%	8,06%	AAA/AA+/AAA
2024	12.279	9.888	4,8	11,98%	6,55%	AAA/AA+/AA+

O aumento da dívida bruta e da dívida líquida percebida entre os anos de 2024 e 2025, deve-se, principalmente, aos investimentos realizados em um montante total de R\$ 6.600 milhões, com destaque para o Programa de Investimentos da Distribuidora (PDD) no qual, em 2025, foram investidos R\$ 5.076 milhões pela Cemig D, além de R\$ 411 milhões em investimentos de geração, R\$ 461 milhões em transmissão e R\$ 314 milhões em gás. Esse investimento faz parte do ciclo de investimentos previsto no Plano Estratégico da Companhia. O PDD aprovado é cerca de 3 vezes maior que o PDD do ciclo anterior e prevê investimentos estruturantes e com forte modernização e digitalização dos ativos e os recursos investidos farão parte da Base de Remuneração Regulatória (BRR).

Conforme visto na tabela acima, os custos médios nominal e real da dívida da Companhia aumentaram marginalmente entre 2024 e 2025. Apesar de a Companhia ter aumentado seu custo médio, obteve sucesso em aumentar o prazo médio da dívida, já em que 2024 era de 4,8 anos e em 2025 de 6,9 anos em média, graças às emissões de debêntures com prazos de 12 e 15 anos.. É importante salientar que o custo de financiamento aumentou devido às condições de mercado, em razão da elevação da taxa de juros e inflação. Cumpre observar que, quando comparada a seus *peers*, a Companhia continua apresentando custo reduzido.

Em 31 de dezembro de 2025, os indexadores das dívidas da Companhia eram: IPCA (59% do total), CDI (40% do total) e SOFR (operação sob a Lei 4131/62, cotada em dólar - 1% do total). Em 31 de dezembro de 2024, os indexadores das dívidas da Companhia eram: IPCA (61% do total) e CDI (39% do total). Para a dívida cuja referência é o IPCA, existe um *hedge* natural, dado que a receita de sua atividade, por meio de seus contratos de distribuição, transmissão e comercialização, possui, em grande parte, correção por esse mesmo índice. Por outro lado, o caixa da Companhia é corrigido pelo CDI, produzindo um efeito similar. A operação, que é cotada em dólar e corrigida pela taxa SOFR, possui um *full cross-currency swap* como operação de *hedge*.

A agência Fitch manteve a classificação local da Companhia concedida em setembro de 2024, qual seja, a classificação AAA, o maior grau de classificação dessa agência. Já a agência Moody's elevou a classificação da Companhia de AA+ para AAA em setembro de 2025, também seu maior grau de classificação, com perspectiva estável. Portanto, a partir de 2025, a CEMIG possui o maior *rating* de sua história em duas grandes agências. Por

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

fim, a agência Standard & Poors reafirmou o rating de crédito em AA+, com perspectiva positiva. Os ratings da CEMIG, refletem sua diversificada operação, gestão financeira adequada, com melhoria do perfil de liquidez e melhora dos indicadores operacionais. A classificação global da Companhia foi mantida pelas três agências: a Fitch com a classificação BB, a Standard & Poors com a classificação BB-, e a Moody's com a classificação Ba1. Esses resultados alcançados refletem a melhora na gestão operacional e compromisso com a saúde financeira da Companhia.

i. contratos de empréstimo e financiamento

A Companhia celebrou uma operação sob a Lei 4131/62 para o financiamento da participação da Cemig GT no leilão GSF realizado em agosto de 2025.

Segue breve descrição dos principais empréstimos e financiamentos em moeda nacional da Companhia, em 31 de dezembro de 2025 (para fins deste Formulário de Referência, foram considerados relevantes os contratos cujo saldo devedor fosse era superior a R\$ 50 milhões) contratados em 2025:

Financiadores	Vencimento principal	Encargos financeiros anuais	Moedas	Consolidado			
				31/12/2025			31/12/2024
				Circulante	Não circulante	Total	Total
MOEDA ESTRANGEIRA							
Cemig Geração e Transmissão							
Empréstimos	2026	SOFR+0,53%	USD	224.181	-	224.181	-
Total de empréstimos				224.181	-	224.181	-
Cemig Distribuição							
Debêntures - 3ª Emissão - 3ª Série	2025	IPCA + 5,10%	R\$	-	-	-	334.188
Debêntures - 7ª Emissão - 2ª Série	2026	IPCA + 4,10%	R\$	1.067.120	-	1.067.120	2.048.454
Debêntures - 8ª Emissão - 1ª Série	2027	CDI + 1,35%	R\$	3.335	500.000	503.335	502.548
Debêntures - 8ª Emissão - 2ª Série	2029	IPCA + 6,1052%	R\$	1.628	579.172	580.800	557.412
Debêntures - 9ª Emissão - Série Única	2026	CDI + 2,05%	R\$	1.019.131	-	1.019.131	2.030.078
Debêntures - 10ª emissão - 1ª série	2029	CDI + 0,80%	R\$	23.017	400.000	423.017	417.151
Debêntures - 10ª emissão - 2ª série	2034	IPCA + 6,1469%	R\$	39.728	1.728.381	1.768.109	1.696.909
Debêntures - 11ª emissão - 1ª série	2031	CDI + 0,55%	R\$	43.906	1.000.000	1.043.906	1.028.493
Debêntures - 11ª emissão - 2ª série	2036	IPCA + 6,5769%	R\$	30.462	1.591.686	1.622.148	1.552.871
Debêntures - 12ª emissão - 1ª série	2032	CDI + 0,86%	R\$	73.575	1.640.000	1.713.575	-
Debêntures - 12ª emissão - 2ª série	2040	IPCA + 7,5467%	R\$	19.350	884.013	903.363	-
Debêntures - 13ª emissão - 1ª série	2030	CDI+0,64%	R\$	35.461	1.143.000	1.178.461	-
Debêntures - 13ª emissão - 2ª série	2032	CDI+0,80%	R\$	23.590	752.000	775.590	-
Debêntures - 14ª emissão - 1ª série	2037	IPCA+6,7878%	R\$	15.789	2.011.614	2.027.403	-
Debêntures - 14ª emissão - 2ª série	2040	IPCA+6,6504%	R\$	3.870	502.905	506.775	-
Gasmig							
Debêntures - 8ª emissão - Série única	2031	IPCA + 5,27%	R\$	156.181	779.945	936.126	1.025.100
Debêntures - 9ª Emissão - Série Única	2029	CDI + 0,47%	R\$	1.257	200.000	201.257	200.190
Debêntures - 10ª Emissão - Série Única	2035	IPCA+6,50%	R\$	1.280	300.705	301.985	-
Cemig Geração e Transmissão							
Debêntures - 9ª Emissão - 1ª Série	2027	CDI + 1,33%	R\$	236.442	233.333	469.775	703.560
Debêntures - 9ª Emissão - 2ª Série	2029	IPCA + 7,6245%	R\$	1.109	345.120	346.229	332.268
Debêntures - 10ª Emissão - Série Única	2030	CDI + 0,64%	R\$	27.615	625.000	652.615	-
Debêntures - 11ª Emissão - 1ª Série	2037	IPCA+6,7878%	R\$	7.894	1.005.807	1.013.701	-
Debêntures - 11ª Emissão - 2ª Série	2040	IPCA+6,6504%	R\$	3.870	502.905	506.775	-
(-) Deságio na emissão de debêntures (1)				(1.777)	(10.830)	(12.607)	(5.326)
(-) Custos de Transação				(6.371)	(301.068)	(307.439)	(144.596)
Total de debêntures				2.827.462	16.413.688	19.241.150	12.279.300
Total geral consolidado				3.051.643	16.413.688	19.465.331	12.279.300

(1) Deságio no preço de venda da 2ª série da 7ª emissão da Cemig D

ii. Debêntures e Contratos de Crédito Bancário

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A CEMIG, através de emissões de debêntures realizadas por suas subsidiárias captou ao longo de 2025, cerca de R\$ 9.320 milhões. Os indexadores das emissões foram CDI ou IPCA acrescidos de *spread* anual. Os vencimentos das séries variam entre cinco a quinze anos. Os percentuais dos spreads, os saldos devedores e demais informações estão discriminados por série no item 12.3 do Formulário de Referência das emissoras Cemig Distribuição, Cemig Geração e Transmissão e Gasmig.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os Diretores informam que não existem relações de longo prazo entre a Companhia e instituições financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 além daquelas já descritas no item 2.1(f)(i) deste Formulário de Referência.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Em caso de liquidação judicial ou extrajudicial da Companhia, há ordem de preferência quanto ao pagamento das obrigações, prevista e resguardada nos termos da Lei 11.101 de 2005. A 7ª emissão de debêntures da Cemig D foi emitida com garantia real e, portanto, têm preferência sobre outras dívidas da Companhia em caso de falência, até o limite da garantia real constituída.

Todas as debêntures emitidas pelas suas subsidiárias contam com garantia corporativa da Companhia (exceto Gasmig).

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação aos limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Há cláusulas de vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária, decorrente de inadimplemento em obrigação de valor individual ou agregado, da Cemig D, Cemig GT ou da Companhia, superior a R\$ 100 milhões (“*cross default*”).

A Companhia e suas controladas possuem contratos com Cláusulas Restritivas (“*Covenants*”) atreladas a índices financeiros, conforme quadro a seguir

Título	Descrição da cláusula restritiva	Índice requerido emissora	Índice requerido Cemig (garantidora)	Exigibilidade e de cumprimento
Cemig Geração e Transmissão				
9ª Emissão de Debêntures 1ª e 2ª Séries (1)	Dívida líquida/Lajida ajustado (2)	Igual ou inferior a 3,5	Igual ou inferior a 3,0 de 31/12/2022 até 30/06/2026 Igual ou inferior a 3,5 de 31/12/2026 em diante	Semestral

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Título	Descrição da cláusula restritiva	Índice requerido emissora	Índice requerido Cemig (garantidora)	Exigibilidade e de cumprimento
10ª Emissão de Debêntures	Dívida líquida/Lajida ajustado	Igual ou inferior a 3,5 até 31 de dezembro de 2029	Igual ou inferior a 3,0 até 30 de junho de 2026 Igual ou inferior a 3,5 de 1 de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2029	Semestral
		Igual ou inferior a 4,0 de 31 de dezembro de 2029 em diante	Igual ou inferior a 4,0 de 31 de dezembro de 2029 em diante	
11ª Emissão de Debêntures	Dívida líquida/Lajida ajustado	Igual ou inferior a 3,5 até 31 dezembro de 2029 (inclusive).	Igual ou inferior a 3,0 até 30 de junho de 2026 Igual ou inferior a 3,5 de 1 de julho de 2026 (inclusive) até 31 de dezembro de 2029 (inclusive).	Semestral
		Igual ou inferior a 4,0 de 31 dezembro de 2029 (exclusive) em diante	Igual ou inferior a 4,0 de 31 de dezembro de 2029 (exclusive) em diante	
Empréstimo em US\$	Dívida Líquida/Lajida ajustado (3) (4)	Igual ou inferior a 3,5	Igual ou inferior a 3,5	Semestral
Cemig Distribuição				

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Título	Descrição da cláusula restritiva	Índice requerido emissora	Índice requerido Cemig (garantidora)	Exigibilidade e de cumprimento
7ª e 8ª Emissão de debêntures	Dívida Líquida / Lajida ajustado (2)	Igual ou inferior a 3,5	Igual ou inferior a 3,0 até 30 de junho de 2026 Igual ou inferior a 3,5 de 1º de julho de 2026 em diante	Semestral
9ª Emissão de debêntures	Dívida líquida/Lajida ajustado	Igual ou inferior a 3,5	Igual ou inferior a 3,0	Semestral
10ª Emissão de Debêntures	Dívida líquida/Lajida ajustado	Igual ou inferior a 3,5 até 30 de junho de 2029 (inclusive) Igual ou inferior a 4,0 em 30 de junho de 2029 (exclusive) em diante	Igual ou inferior a 3,0 até 30 de junho de 2026 (inclusive) Igual ou inferior a 3,5 de 1 de julho de 2026 até 30 de junho de 2029 (inclusive) Igual ou inferior a 4,0 de 30 de junho de 2029 (exclusive) em diante	Semestral
11ª Emissão de Debêntures	Dívida líquida/Lajida ajustado	Igual ou inferior a 3,5 até 30 de junho de 2029 (inclusive) Igual ou inferior a 4,0 em 30 de junho de 2029 (exclusive) em diante	Igual ou inferior a 3,0 até 30 de junho de 2026 (inclusive) Igual ou inferior a 3,5 de 1 de julho de 2026	Semestral

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Título	Descrição da cláusula restritiva	Índice requerido emissora	Índice requerido Cemig (garantidora)	Exigibilidade de cumprimento
			até 30 de junho de 2029 (inclusive)	
			Igual ou inferior a 4,0 de 30 de junho de 2029 (exclusive) em diante	
			Igual ou inferior a 3,0 até 30 de junho de 2026 (inclusive)	
12ª Emissão de Debêntures	Dívida líquida/Lajida ajustado	Igual ou inferior a 3,5 até 30 de junho de 2029 (inclusive)	Igual ou inferior a 3,5 de 1 de julho de 2026 até 30 de junho de 2029 (inclusive)	Semestral
		Igual ou inferior a 4,0 de 30 de junho de 2029 (exclusive) em diante	Igual ou inferior a 4,0 de 30 de junho de 2029 (exclusive) em diante	
13ª Emissão de Debêntures	Dívida líquida/Lajida ajustado	Igual ou inferior a 3,5 até 30 de junho de 2029 (inclusive)	Igual ou inferior a 3,0 até 30 de junho de 2026 (inclusive)	Semestral
		Igual ou inferior a 4,0 de 30 de junho de 2029 (exclusive) em diante	Igual ou inferior a 3,5 de 1º de julho de 2026 até 30 de junho de 2029 (inclusive)	
			Igual ou inferior a 4,0 de 30 de junho de	

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Título	Descrição da cláusula restritiva	Índice requerido emissora	Índice requerido Cemig (garantidora)	Exigibilidade e de cumprimento
			2029 (exclusive) em diante	
			Igual ou inferior a 3,0 até 30 de junho de 2026 (inclusive)	
14ª Emissão de Debêntures	Dívida Líquida/Lajida ajustado	Igual ou inferior a 3,5 de 30 de junho de 2029 (inclusive) em diante	Igual ou inferior a 3,5 de 1 de julho de 2026 (inclusive) até 30 de junho de 2029 (inclusive)	Semestral
		Igual ou inferior a 4,0 de 30 junho 2029 (exclusive) em diante	Igual ou inferior a 4,0 de 30 de junho de 2029 (exclusive) em diante	
Gasmig				
8ª Emissão de Debêntures série única (5)	Lajida/Serviço da Dívida	Igual ou maior que 1,3	-	Anual
	Dívida Líquida/Lajida	Igual ou menor que 3,0		Anual

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Título	Descrição da cláusula restritiva	Índice requerido emissora	Índice requerido Cemig (garantidora)	Exigibilidade e de cumprimento
9ª Emissão de Debêntures	Lajida/Resultado financeiro líquido	Igual ou maior que 1,3 de 31 de dezembro de 2024 em diante	-	Anual
	Dívida Líquida/Lajida	Menor ou igual a 3,0 de 31 de dezembro de 2024 em diante		
10ª Emissão de Debêntures Série Única	Lajida/Resultado financeiro líquido	Igual ou maior que 1,3 de 31 de dezembro de 2025 em diante	-	Anual
	Dívida Líquida/Lajida	Menor ou igual a 3,0 de 31 de dezembro de 2025 em diante		

- O não cumprimento dos *covenants* implica em vencimento antecipado, acarretando a imediata exigibilidade do pagamento pela Cemig GT do Valor Nominal Unitário ou Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso, acrescido de remuneração, além dos demais encargos devidos, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.
- O Lajida ajustado corresponde ao lucro antes dos juros, impostos de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, depreciação e amortização, do qual é subtraído o resultado extraordinário, quaisquer créditos e ganhos não monetários que aumentem o lucro líquido, na medida em que não sejam recorrentes, e quaisquer pagamentos em dinheiro efetuados em bases consolidadas durante esse período, referentes a encargos não monetários que foram adicionados novamente na determinação do Lajida em qualquer período anterior, e acrescido de despesas não monetárias e encargos não monetários, na medida em que não sejam recorrentes.
- A Dívida Líquida corresponde ao saldo das rubricas de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures, acrescidas das dívidas devidas à Forluz, menos (i) o total de Caixa, Equivalentes de caixa e Títulos e Valores Mobiliários, (ii) os saldos positivos de CVA e (iii) a posição de hedge relacionada ao principal da dívida.
- O Lajida ajustado corresponde ao lucro antes dos juros, impostos de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, depreciação e amortização, (i) menos: (i.1) a participação no lucro de qualquer participação minoritária; (i.2) resultados decorrentes da variação no valor de quaisquer opções de venda; (i.3) quaisquer ganhos na venda de ativos e quaisquer baixas, amortizações ou desvalorizações de ativos; (i.4) quaisquer créditos ou ganhos não monetários que aumentem o lucro líquido, desde que sejam não recorrentes; e (i.5) quaisquer receitas não monetárias relacionadas a indenizações por transmissão ou geração; (i.6)

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

atualização monetária das receitas de concessão; e (ii) mais: (ii.1) quaisquer despesas ou encargos não monetários que sejam não recorrentes; (ii.2) entradas de caixa de dividendos de investimentos minoritários; (ii.3) entradas de caixa relacionadas a encargos de concessão; (ii.4) entradas de caixa relacionadas à receita de transmissão para cobertura do custo de capital; e (ii.5) entradas de caixa decorrentes de indenização por geração, desde que não sejam superiores a 30% (trinta por cento) desses itens.

5. O não cumprimento dos covenants implica em vencimento antecipado não automático. Caso seja declarado o vencimento antecipado pelos debenturistas, a Gasmig deverá efetuar o pagamento após recebimento da notificação.

A Administração monitora esses índices de forma que as condições sejam atendidas.

Há também, nos contratos de financiamento da Cemig D e da Cemig GT, cláusulas padrão restringindo descumprimento de qualquer obrigação pecuniária, ocorrência de mudança, transferência ou cessão do controle acionário da emissora ou da garantidora, sem anuência dos credores, término de contratos de concessão com impacto material adverso na capacidade de pagamento das emissoras ou garantidora, reorganização societária das emissoras ou da garantidora que implique na redução do capital social destas, e ainda, alteração das políticas de distribuição de dividendos previstas nos Estatutos Sociais, que resulte em aumento da parcela mínima dos lucros a serem utilizados para o pagamento de proventos obrigatórios.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A Companhia não tem limites de créditos contratados.

h. Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxos de caixa

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS (R\$ MILHARES)	Consolidado				
	31/12/2025	AV %	31/12/2024	AV %	AH %
RECEITA LÍQUIDA	42.751.283	100,00	39.819.620	100,00	7,36
CUSTOS					
Custos com energia elétrica e gás	(23.680.703)	(55,39)	(21.977.530)	(55,19)	7,75
Custos de construção de infraestrutura	(6.102.936)	(14,28)	(5.002.461)	(12,56)	22,00
Custos de operação	(5.730.328)	(13,40)	(4.683.753)	(11,76)	22,34
	(35.513.967)	(83,07)	(31.663.744)	(79,52)	12,16
LUCRO BRUTO	7.237.316	16,93	8.155.876	20,48	(11,26)
DESPESAS E OUTRAS RECEITAS					
Perdas de créditos esperadas	(161.421)	(0,38)	(174.801)	(0,44)	(7,65)
Despesas gerais e administrativas	(826.866)	(1,93)	(819.915)	(2,06)	0,85
Outras despesas	126.339	0,30	(701.610)	(1,76)	(118,01)

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Outras receitas	174.008	0,41	3.194.668	8,02	(94,55)
	(687.940)	(1,61)	1.498.342	3,76	(145,91)
Resultado de equivalência patrimonial	200.932	0,47	223.714	0,56	(10,18)
Lucro antes do resultado financeiro e dos tributos sobre o lucro	6.750.308	15,79	9.877.932	24,81	(31,66)
Receitas financeiras	982.104	2,30	1.429.996	3,59	(31,32)
Despesas financeiras	(2.061.188)	(4,82)	(1.950.788)	(4,90)	5,66
Resultado financeiro líquido	(1.079.084)	(2,52)	(520.792)	(1,31)	107,20
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	5.671.224	13,27	9.357.140	23,50	(39,39)
Imposto de renda e contribuição social corrente	(562.122)	(1,31)	(1.494.843)	(3,75)	(62,40)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(209.485)	(0,49)	(743.010)	(1,87)	(71,81)
	(771.607)	(1,80)	(2.237.853)	(5,62)	(65,52)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.899.617	11,46	7.119.287	17,88	(31,18)
Total do lucro líquido do exercício atribuído a:					
Participação dos acionistas controladores	4.897.409	11,46	7.117.146	17,87	(31,19)
Participação de acionistas não controladores	2.208	0,01	2.141	0,01	3,13
	4.899.617	11,46	7.119.287	17,88	(31,18)

Resultado do exercício

A Cemig teve uma redução de 31,17% no lucro líquido, sendo R\$4.900 milhões em 2025, em comparação a R\$7.119 milhões em 2024.

As principais variações nas receitas, custos, despesas e resultado financeiro, de forma consolidada e segregada por segmento, estão apresentadas na sequência deste relatório.

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (Lajida)

As notas mencionadas nas tabelas abaixo referem-se as notas explicativas das respectivas demonstrações financeiras da companhia.

Lajida - 2025 - R\$ Milhões	Geração	Transmissã o	Comercializaçã o	Distribuição	Gás	Holding / Participaçõe s	Total
Resultado do exercício	1.521	452	163	2.121	514	129	4.900
Despesa de imposto de renda e contribuição social	185	45	(35)	426	183	(32)	772
Resultado financeiro	(2)	31	(17)	886	49	132	1.079
Depreciação e amortização	330	15	-	1.054	102	32	1.533
Lajida conforme “Resolução CVM 156” (1)	2.034	543	111	4.487	848	261	8.284
Efeitos não recorrentes e não caixa							

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Lucro líquido atribuído a acionistas não-controladores	-	-	-	-	(2)	-	(2)
Remensuração do passivo de pós-emprego (nota 18)	(128)	(79)	(18)	(922)	-	(119)	(1.266)
Remensuração RBSE (nota 6)	-	199	-	-	-	-	199
Provisões tributárias - Indenização do anuênio (nota 21)	29	17	4	139	-	5	194
Programa de desligamento voluntário (nota 3.3c)	1	1	-	19	-	1	22
Ganho na alienação de investimentos (nota 9)	-	-	-	-	-	(60)	(60)
Compra Vantajosa	-	-	-	-	-	(12)	(12)
Ganho por remensuração de participação anterior (nota 9)	-	-	-	-	-	(62)	(62)
Lajida ajustado (2)	1.936	681	97	3.723	846	14	7.297

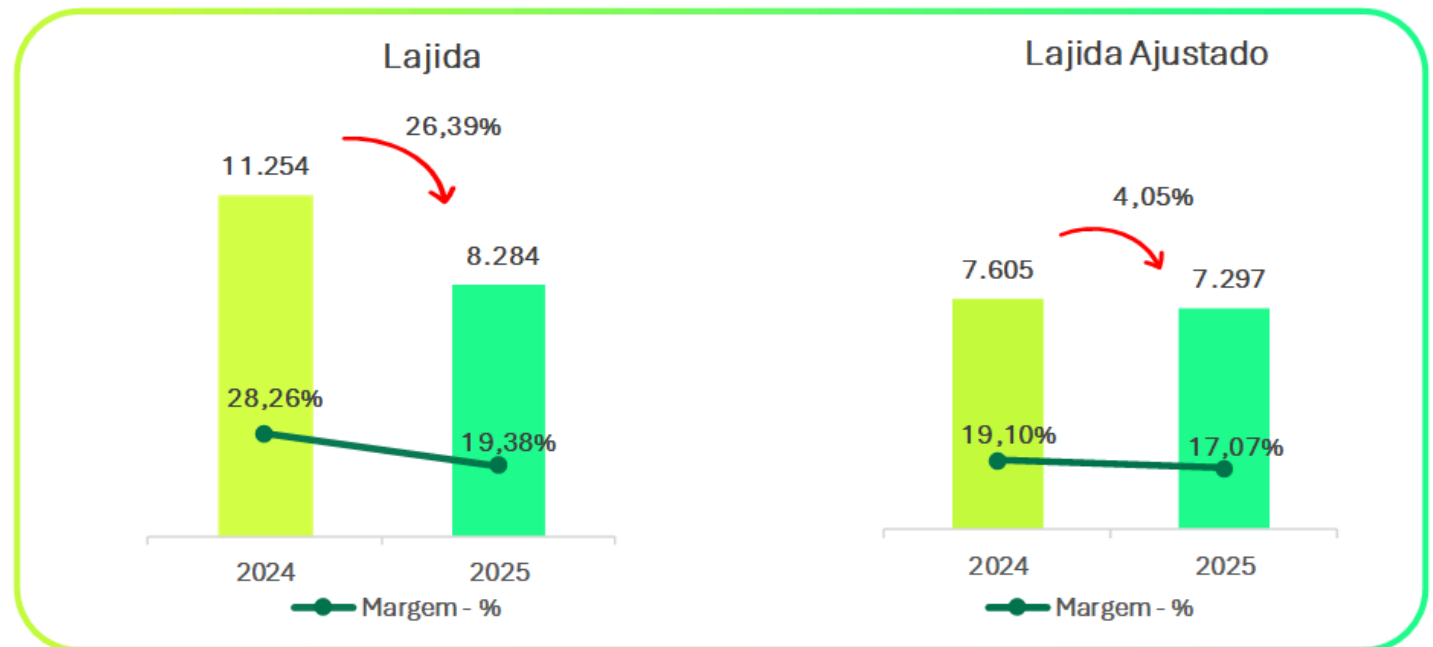
Lajida - 2024 - R\$ Milhões	Geração	Transmissã o	Comercializaçã o	Distribuiçã o	Gás	Holding / Participações	Total
Resultado do exercício	1.281	1.560	517	2.206	498	1.057	7.119
Despesa de imposto de renda e contribuição social	334	557	136	662	213	336	2.238
Resultado financeiro	180	108	(24)	17	52	188	521
Depreciação e amortização	325	9	-	922	98	22	1.376
Lajida conforme “Resolução CVM 156” (1)	2.120	2.234	629	3.807	861	1.603	11.254
Efeitos não recorrentes e não caixa							
Lucro líquido atribuído a acionistas não-controladores	-	-	-	-	(2)	-	(2)
Ganho na alienação de usinas (nota 31a)	(43)	-	-	-	-	-	(43)
Perda por redução ao valor recuperável (nota 14)	-	-	5	-	-	41	46
Constituição de provisões cíveis - Compra e venda de energia (nota 24)	-	-	53	-	-	-	53
Reversão de provisões tributárias - INSS s/ PLR (nota 24)	(31)	(33)	(5)	(513)	-	(3)	(585)
Programa de desligamento voluntário (nota 27c)	9	10	2	56	-	1	78

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Ganho na alienação de investimentos (nota 31b)	-	-	-	-	-	(1.617)	(1.617)
Resultado da Revisão Tarifária Periódica (nota 13)	-	(1.521)	-	-	-	-	(1.521)
Reversão de provisão com parte relacionada (nota 29)	-	-	-	-	-	(58)	(58)
Lajida ajustado (2)	2.055	690	684	3.350	859	(33)	7.605

(1) Lajida é uma medição de natureza não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras consolidadas, observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O Lajida não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras companhias. A Companhia divulga Lajida porque o utiliza para medir o seu desempenho. O Lajida não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de resultado líquido ou resultado operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

(2) A Companhia apresenta o Lajida ajustado para melhor compreensão da forma como o seu desempenho operacional foi impactado por eventos extraordinários que, pela sua natureza, não contribuem para a informação sobre o potencial de geração bruta de caixa.



Liquidez e recursos de capital

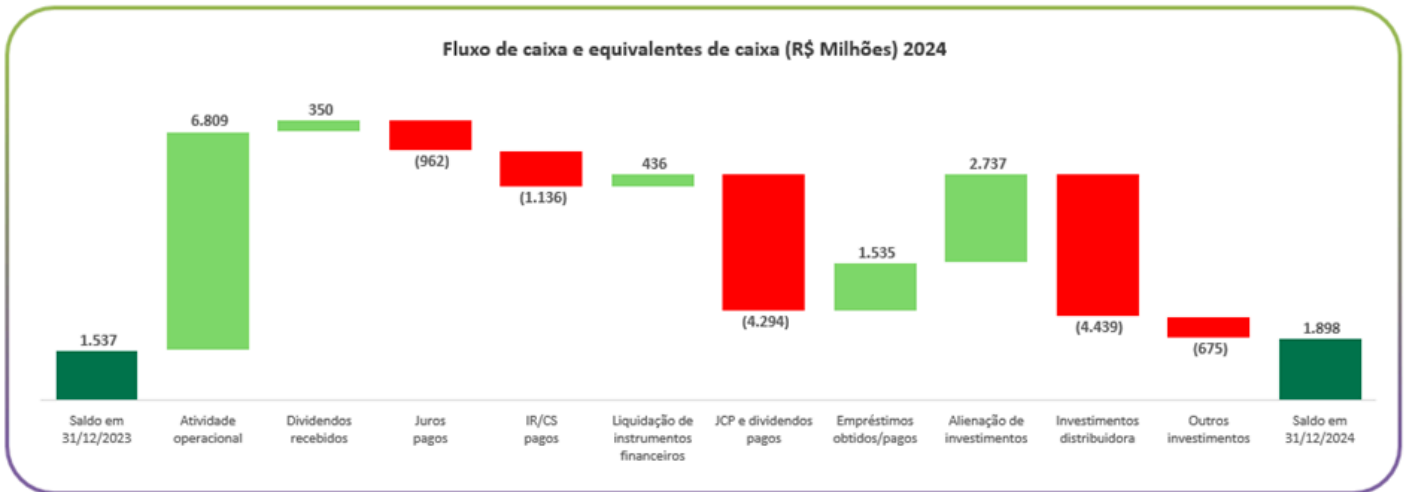
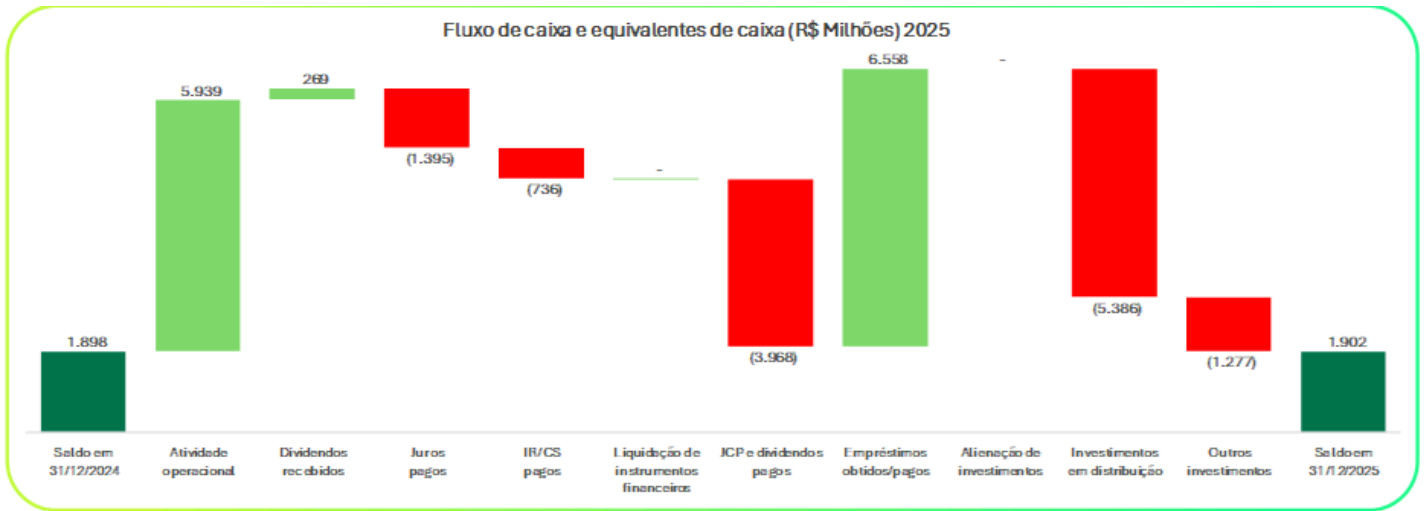
O negócio da Companhia é de capital intensivo. Historicamente, a Companhia tem necessidade de capital para financiamento da expansão e modernização das instalações de geração, transmissão e distribuição existentes.

As exigências de liquidez da Companhia também são afetadas pela política de dividendos. A Companhia financia sua liquidez e necessidades de capital principalmente com caixa gerado por operações e fundos provenientes de financiamento.

Caixa e equivalentes de caixa

A evolução dos fluxos de caixa da Companhia para os exercícios de 2025 e 2024 é demonstrada a seguir:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais



2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2 RESULTADOS OPERACIONAIS E FINANCEIRO

Os diretores devem comentar

a. Resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Receita líquida

A composição da receita é conforme segue:

	Consolidado (R\$ Milhões)		Variação %
	2025	2024	
Fornecimento bruto de energia elétrica	35.902	34.341	4,55
Receita de uso dos sistemas elétricos de distribuição – TUSD	5.844	5.134	13,83
CVA e outros componentes financeiros	506	423	19,62
Restituição de créditos de PIS/Pasep e Cofins aos consumidores - Realização	-	513	-
Receita de transmissão			
Receita de operação e manutenção	346	383	(9,66)
Receita de construção de transmissão	577	425	35,76
Remuneração financeira do ativo de contrato da transmissão	334	433	(22,86)
Receita de indenização da geração	126	86	46,51
Receita de construção de distribuição	5.657	4.712	20,06
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão de distribuição	117	104	12,50
Receita de atualização financeira da bonificação pela outorga	451	447	0,89
Liquidação na CCEE	268	92	191,30
Fornecimento de gás	3.082	3.919	(21,36)
Compensação por violação de padrão indicador de continuidade	(155)	(157)	(1,27)
Outras receitas	4.474	3.419	30,86

2.2 Resultados operacional e financeiro

Tributos e encargos incidentes sobre a receita	(14.778)	(13.941)	6,00
Receita líquida	42.751	39.820	7,36

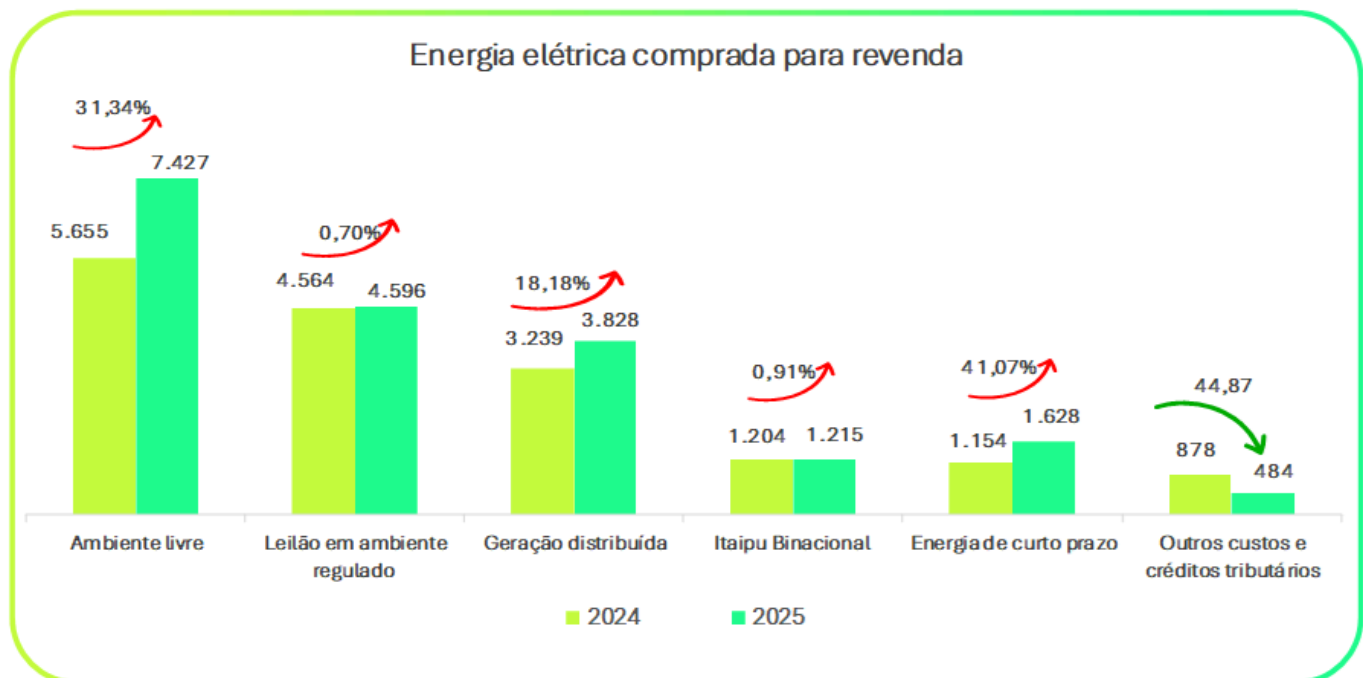
ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Custos e despesas

Os custos e despesas totalizaram R\$36.224 milhões em 2025, em comparação a R\$33.360 milhões em 2024, um aumento de 8,65%. As principais variações estão descritas a seguir.

Energia elétrica comprada para revenda

O custo com energia elétrica para revenda é composto conforme demonstrado no gráfico abaixo:



O custo com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$19.086 milhões em 2025, comparado a R\$16.695 milhões em 2024, representando um aumento de 14,33%. Os principais impactos decorrem dos seguintes fatores:

- **aumento** em **ambiente livre**, decorrente, principalmente, da necessidade de maior volume de compra de energia para o fechamento de posições e da elevação dos preços de mercado no ano de 2025.
- **crescimento** na **energia de curto prazo** causado, principalmente, pela forte elevação do PLD em todos os submercados, com destaque para o PLD SE/CO que passou de um patamar médio de R\$127,88/MWh em 2024 para R\$223,46/MWh em 2025, representando um crescimento de 75%. Essa elevação, associada a um cenário hidrológico desfavorável, onera os custos de curto prazo da Companhia com contratos de disponibilidade e com aqueles que compartilham o risco hidrológico.
- **aumento** em **geração distribuída** decorre do aumento do número de instalações geradoras (372.932 em 2025, em comparação a 301.804 em 2024) e do aumento na quantidade de energia injetada (8.032 GWh em 2025, comparado a 6.116 GWh em 2024).

Obrigações pós-emprego

O impacto das obrigações pós-emprego da Companhia, no resultado de 2025, foi uma **reversão de despesa** no montante de **R\$750 milhões**, em comparação a uma **despesa** de **R\$485 milhões** em 2024. Essa variação decorre do acordo realizado entre a Companhia e as entidades sindicais pelo encerramento das contribuições

2.2 Resultados operacional e financeiro

patronais ao ProSaúde Integrado (PSI) e ao Plano Odontológico (POD), em contrapartida ao pagamento de indenização compensatória.

Provisões operacionais

No exercício de 2025, a Companhia apresentou uma **despesa** com provisões operacionais de **R\$655 milhões**. No exercício anterior houve uma **reversão de despesa** no valor de **R\$82 milhões**. Essa variação é justificada, principalmente, pelo provisionamento **(i) do processo relativo ao recolhimento de Imposto de Renda sobre os valores indenizatórios pagos aos funcionários em troca do direito de incorporação dos futuros anuênios nos salários e (ii) de processos trabalhistas coletivos**.

Perdas de créditos esperadas (PCE)

No exercício de 2025, houve uma constituição de PCE no montante **R\$161 milhões**, em comparação a uma constituição de **R\$175 milhões** em 2024. Essa variação decorre, principalmente, da alteração, a partir de agosto de 2024, do limite para o reconhecimento integral de perdas, passando de 24 para 36 meses, para clientes de consumo regular e, de 12 para 18 meses, para os clientes de consumo irregular, a fim de alcançar a melhor estimativa da exposição ao risco de crédito dos clientes cativos da Cemig D.

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Fornecimento bruto de energia elétrica

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica cresceu 4,55%, sendo R\$35.902 milhões em 2024 e R\$34.341 milhões em 2024.

	2025			2024			Variação %	
	MWh	R\$	Preço médio MWh faturado (R\$/MWh) (1)	MWh	R\$	Preço médio MWh faturado (R\$/MWh) (1)	MWh	R\$
Residencial	15.081.976	14.259	945,43	14.430.293	12.970	898,80	4,52	9,94
Industrial	18.589.692	5.105	274,61	17.820.062	5.377	301,74	4,32	(5,06)
Comércio, serviços e outros	12.350.345	6.805	551,00	11.801.947	6.613	560,33	4,65	2,90
Rural	3.749.606	2.666	711,01	3.577.553	2.528	706,63	4,81	5,46
Poder público	1.156.763	961	830,77	1.031.480	937	908,40	12,15	2,56

2.2 Resultados operacional e financeiro

Iluminação pública	945.998	590	623,68	972.599	546	561,38	(2,74)	8,06
Serviço público	728.624	583	800,14	919.849	728	791,43	(20,79)	(19,92)
Subtotal	52.603.004	30.969	588,73	50.553.783	29.699	587,47	4,05	4,28
Consumo Próprio	28.750	-	-	30.339	-	-	(5,24)	-
Fornecimento não faturado líquido	-	(41)	-	-	92	-	-	-
	52.631.754	30.928	588,73	50.584.122	29.791	587,47	4,05	3,82
Suprimento a outras concessionárias (2)	20.708.996	4.961	239,56	17.191.591	4.500	261,76	20,46	10,24
Suprimento não faturado líquido	-	13	-	-	50	-	-	(74,00)
Total	73.340.750	35.902	490,10	67.775.713	34.341	504,82	8,21	4,55

(1) O preço médio não inclui a receita de fornecimento não faturado.

(2) Inclui Contratos de Cessão de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) por meio do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficit - MCSD, vendas no Ambiente de Contratação Livre (ACL) e receitas de Gestão de Ativos de Geração (GAG) das 18 usinas hidrelétricas do Lote D do Leilão nº 12/2015.

As principais variações no fornecimento de energia estão descritas a seguir:

Residencial

O **consumo residencial aumentou 4,52% (651.683 MWh)** no exercício de 2025, em relação a 2024. Essa variação é composta, principalmente, pelo crescimento de 3,1% na quantidade de consumidores e compensado pela redução de 2,5% no consumo médio mensal por consumidor, além da migração de clientes para micro e minigeração distribuída.

Industrial

O consumo da **classe industrial aumentou 4,32%, (769.630 MWh)** no exercício de 2025, em relação ao ano anterior. Esse crescimento é composto, principalmente, pelos seguintes fatores:

- **aumento no fornecimento de energia para clientes livres** relacionado, principalmente, ao crescimento da quantidade de energia vendida, em especial na modalidade varejista.
- em contrapartida, houve **redução de 33,9%** no **consumo dos clientes cativos da classe industrial**, em função, principalmente, da migração de clientes para o mercado livre.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Comercial, serviços e outros

O consumo dessa classe **aumentou 4,65%** no exercício de 2025, em comparação a 2024, principalmente, a classe varejista, devido ao reajuste de preços dos contratos, que em sua maioria são atualizados no início do ano.

Receita de uso da rede – Consumidores livres

Refere-se à Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD), advinda dos encargos cobrados dos consumidores livres sobre a energia distribuída. No exercício de 2025, essa receita correspondeu ao montante de **R\$5.844 milhões**, comparado a **R\$5.134 milhões** em 2024, representando um **crescimento de 13,84%**, decorrente, principalmente, do aumento da quantidade de unidades consumidoras na TUSD e do Reajuste Tarifário Anual da Cemig D. Em contrapartida, houve redução na quantidade de energia transportada, impactada pela migração de dois clientes de grande porte para a rede básica.

	MWh ¹		
	2025	2024	Variação %
Industrial	21.652.810	22.035.453	(1,74)
Comercial	2.714.069	2.414.550	12,40
Rural	136.441	77.159	76,83
Serviço Público	774.779	597.273	29,72
Poder Público	45.845	7.021	552,97
Concessionárias	320.639	329.352	(2,65)
Total de energia transportada	25.644.583	25.460.808	0,72

Fornecimento de gás

A receita com fornecimento de gás apresentou uma **redução de 21,36%** no exercício de 2025, tendo sido de **R\$3.082 milhões** em comparação a **R\$3.919 milhões** em 2024. Essa redução decorre, principalmente, da migração de clientes para o mercado livre e queda no volume vendido. Mais detalhes nos comentários sobre o desempenho do segmento de gás.

2.2 Resultados operacional e financeiro

CVA (Conta de compensação de variação de valores de itens da “Parcela A”) e outros componentes financeiros

A Cemig D reconhece em suas demonstrações financeiras as variações positivas ou negativas verificadas entre os custos não gerenciáveis efetivos e os custos estimados utilizados como base para a definição das tarifas. Estes saldos representam os valores que deverão ser ressarcidos ao consumidor ou repassados à Cemig D nos próximos reajustes tarifários. A principal função da CVA é reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro das distribuidoras.

No exercício de 2025, foi reconhecida uma receita no montante de **R\$506 milhões**, em comparação a uma receita de **R\$423 milhões em 2024**, representando um **aumento de 19,48%**. Essa variação deve-se, principalmente, ao aumento dos custos com CDE.

Receita de construção da distribuição

As receitas de construção de ativos relacionados à infraestrutura de distribuição de energia elétrica e de gás foram **R\$5.657 milhões** em 2025, comparado a **R\$4.712 milhões** em 2024, um **crescimento de 20,06%**.

Essa variação deve-se, basicamente, ao aumento no número de obras realizadas pela Cemig D, principalmente em redes de distribuição de energia elétrica, em linha com o **Plano de Desenvolvimento da Distribuição (PDD)**, e pela Gasmig em virtude do projeto Centro Oeste, tendo sido uma receita de construção de **R\$5.657 milhões** no exercício de 2025, em comparação a **R\$4.712 milhões** no exercício anterior, um **crescimento de 20,06%**.

Estas receitas são integralmente compensadas pelos custos de construção, no mesmo valor, e correspondem aos investimentos realizados pela Cemig D e pela Gasmig, no período, em ativos da concessão.

Outras receitas - Subvenções e subsídios

A receita reconhecida como **subsídio de bandeiras tarifárias** foi de **R\$427 milhões** no exercício de 2025 em comparação a **R\$153 milhões** no ano anterior. Esse subsídio é impactado pelo acionamento ou não das bandeiras amarela e vermelha, que possuem custos adicionais na tarifa de energia.

Em 2025 houve acionamento das bandeiras “Amarela” em maio; “Vermelha – patamar 1” nos meses de junho, julho, outubro e novembro; “Vermelha – patamar 2” nos meses de agosto e setembro; e “Amarela” em dezembro. Em 2024 houve acionamento da bandeira “Amarela” em julho, e “Vermelha – patamar 1” em setembro, “Vermelha – patamar 2” em outubro e “Amarela” em novembro. Nos demais meses, não houve acionamento, permanecendo a bandeira verde.

A receita de **subvenção da CDE para custear descontos tarifários** foi de **R\$1.969 milhões** no ano de 2025, em comparação a **R\$1.334 milhões** em 2024, apresentando um **aumento de 47,60%**. O montante para esse subsídio é definido na resolução homologatória de cada reajuste tarifário anual da distribuidora. A variação decorre, principalmente, do aumento nos descontos que a Cemig D concede, principalmente para as classes “Carga Fonte Incentivada”.

Tributos e encargos incidentes sobre as receitas

Os tributos e encargos incidentes sobre a receita foram de **R\$14.778 milhões** no exercício de 2025 comparado a **R\$13.941 milhões em 2024**, representando um **crescimento de 6,00%**.

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Resultado financeiro líquido

2.2 Resultados operacional e financeiro

O resultado financeiro correspondeu a uma despesa financeira de **R\$1.079 milhões** no exercício de 2025 em comparação a uma despesa financeira de **R\$521 milhões** em 2024. Essa variação está associada, principalmente aos seguintes fatores:

Variação monetária de CVA

A variação líquida no resultado financeiro relativa aos saldos de variação monetária de CVA e outros componentes financeiros foi uma receita financeira de **R\$108 milhões**, em 2025, em comparação a uma receita financeira de **R\$16 milhões**, no ano anterior. Essa variação decorre, basicamente, do aumento dos montantes homologados no reajuste tarifário de 2025 e da maior constituição dos montantes a serem homologados no reajuste tarifário de 2026.

Encargos de debêntures

Houve um **crescimento de 51,91%** nessa despesa financeira em 2025 passando de **R\$990 milhões** em 2024 para **R\$1.503 milhões** em 2025 em decorrência das emissões de debêntures realizadas no exercício de 2025.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3 MUDANÇAS NAS PRÁTICAS CONTÁBEIS/OPINIÕES MODIFICADAS E ÊNFASES

Os diretores devem comentar:

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025

As alterações apresentadas a seguir entraram em vigor em 1 de janeiro de 2025 e não produziram impactos relevantes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

Norma e principais alterações	Início da vigência
<p>CPC 18 (R3) / IAS 28 e ICPC 09 - Aplicação do MEP para controladas nas demonstrações individuais</p> <p>A alteração contempla a aplicação do Método da Equivalência Patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas, harmonizando as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais.</p> <p>A alterações na ICPC 09 foram apenas para ajustar a sua redação em virtude de atualizações posteriores à sua emissão.</p> <p>As Demonstrações Financeiras da Companhia não foram impactadas por essa alteração.</p>	<p>01/01/2025</p>
<p>CPC 02 (R2) /IAS 21 e CPC 37 (R1) / IFRS 1 – Tratamento contábil para transações com moedas não conversíveis</p> <p>As alterações buscam definir o conceito de quando uma moeda é trocável por outra e orientam sobre os procedimentos de reconhecimento, mensuração e divulgação nas transações que com moedas não conversíveis.</p> <p>As Demonstrações Financeiras da Companhia não foram impactadas por essa alteração.</p>	<p>01/01/2025</p>
<p>OCPC10 – Tratamento contábil para créditos de carbono, permissões de emissão e créditos de descarbonização</p> <p>A orientação trata dos requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação de créditos de carbono (tCO₂e), Permissões de emissão (allowances) e créditos de descarbonização (CBIO) a serem observados pelas entidades na originação e aquisição para cumprimento de metas de descarbonização (aposentadoria) ou negociação, bem como dispor sobre os passivos associados.</p>	<p>01/01/2025</p>

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

Norma e principais alterações	Início da vigência
A Companhia não possui transações com créditos de carbono de forma que suas Demonstrações Financeiras não foram impactadas por essa orientação.	

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Ressalvas:

O parecer dos auditores independentes em 31 de dezembro de 2025 não contém ressalvas.

Ênfases:

De acordo com a Resolução CFC Nº 1.233/09, se o auditor considera necessário chamar a atenção dos usuários para um assunto apresentado ou divulgado nas demonstrações contábeis que, segundo seu julgamento, tem tal importância e é fundamental para o entendimento pelos usuários das demonstrações contábeis, ele deve incluir parágrafo de ênfase no relatório, desde que tenha obtido evidência de auditoria suficiente e apropriada, de que não houve distorção relevante do assunto nas demonstrações contábeis. Tal parágrafo deve referir-se apenas a informações apresentadas ou divulgadas nas demonstrações contábeis.

No relatório dos auditores independentes de 31 de dezembro de 2025, não constam parágrafos de ênfase.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4 EFEITOS RELEVANTES NAS DFS

Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve, em 2025, introdução ou alienação de segmento operacional.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Valores em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma.

Aquisições Cemig Sim

Em dezembro de 2025, foram concluídas duas operações societárias pela Cemig SIM (Reorganização societária de 11 UFVs e aquisição de 3 usinas fotovoltaicas), detalhadas a seguir:

Reorganização societária de 11 UFVs

Em 2 de dezembro de 2025, a Cemig SIM concluiu o descruzamento de ativos com a Mori Energia Holding S.A. ("Mori"), subsidiária da Comerc Energia S.A. ("Comerc"). A Cemig Sim detinha 49% de participação em 11 usinas fotovoltaicas de geração distribuída, totalizando 53,7 MWp de potência instalada.

A operação envolveu dois Contratos de Compra e Venda de Ações (CCVAs). No primeiro, a Cemig SIM vendeu à Mori suas participações equivalentes a 49% das ações de 5 SPEs, por R\$ 106.435. No segundo, adquiriu 51% das ações de 6 SPEs, por R\$ 105.278. O pagamento foi realizado por compensação entre os valores das duas transações. A alienação das 5 usinas resultou em um ganho de R\$59.520.

Com o fechamento da operação, a Cemig SIM passou a deter o controle de 6 usinas fotovoltaicas, somando 27,0 MWp.

Os efeitos contábeis são destacados na sequência.

Desdobramento do custo de aquisição	UFV Brasilândia	UFV Lagoa Grande	UFV Mato Verde	UFV Mirabela	UFV Porteirinha I	UFV Porteirinha II	Total
Valor do patrimônio líquido de 100%	29.011	28.148	12.693	10.238	11.580	13.600	105.270
Mais-valia dos ativos líquidos	27.585	28.040	14.278	9.245	12.126	12.739	104.013
Valor justo dos ativos líquidos	56.596	56.188	26.971	19.483	23.706	26.339	209.283
(-) Valor justo da participação anterior de 49%	(27.732)	(27.532)	(13.216)	(9.547)	(11.616)	(12.906)	(102.549)

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Goodwill (Compra vantajosa)	408	(1.054)	(87)	(377)	148	(495)	(1.457)
Valor total da contraprestação transferida	29.272	27.602	13.668	9.559	12.238	12.938	105.277

Conforme previsto no pronunciamento contábil IFRS 3/CPC 15, a Companhia remensurou pelo valor justo a participação detida anteriormente, reconhecendo a diferença no resultado do exercício na linha de "Outras Receitas", conforme demonstrado a seguir:

	UFV Brasilân dia	UFV Lagoa Grande	UFV Mato Verde	UFV Mirabel a	UFV Porteiri nha I	UFV Porteiri nha II	Total
Valor justo da participação anterior de 49%	27.732	27.532	13.216	9.547	11.616	12.906	102.549
Valor contábil da participação anterior de 49%	14.116	14.012	6.015	4.099	4.469	6.503	49.213
Ganho pela remensuração da participação anterior	13.616	13.520	7.201	5.448	7.147	6.403	53.335

O resumo da mensuração a valor justo preliminar dos ativos e passivos adquiridos é conforme segue:

	UFV Brasilândi a	UFV Lagoa Grande	UFV Mato Verde	UFV Mirabela	UFV Porteirinha I	UFV Porteirinha II
Ativo circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	3.616	6.720	2.401	2.095	1.990	3.078
Outros ativos circulantes	4.063	3.712	1.933	1.411	1.666	1.716
Ativo não circulante						
Imobilizado	22.475	19.043	8.887	7.016	9.499	9.311
Outros ativos não circulantes	202	6	33	199	3	111
Passivo circulante						

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Obrigações fiscais	(254)	(219)	(123)	(79)	(83)	(98)
Outros passivos circulantes	(41)	(46)	(20)	(21)	(1.021)	(22)
Passivo não circulante						
Provisão para desmantelamento	(1.051)	(1.068)	(418)	(382)	(475)	(496)
Patrimônio líquido em 30 de novembro de 2025	29.011	28.148	12.693	10.238	11.580	13.600
Mais valia do intangível (1)	27.585	28.040	14.278	9.245	12.126	12.739
Valor justos dos ativos líquidos identificáveis	56.596	56.188	26.971	19.483	23.706	26.339

1. O Ativo Intangível referente ao Direito de Exploração das adquiridas foi identificado e avaliado com base na metodologia MPEEM - *Multi Period Excess Earnings Method* e está relacionado ao direito de exploração das usinas fotovoltaicas.

Aquisição de 3 usinas fotovoltaicas

Em 19 de dezembro de 2025, foi concluída, pela Cemig SIM, a aquisição de 100% das ações da SPE Hera Energia e Empreendimentos Imobiliários Ltda (“Hera”), pelo montante de R\$38.000 e de 51% das ações das SPEs Apolo 1 SPE Empreendimentos e Energia S.A. (“Apolo 1”) e Apolo 2 SPE Empreendimentos e Energia S.A. (“Apolo 2”), pelo montante de R\$18.571, nas quais a Cemig SIM já detinha uma participação de 49%.

Os efeitos contábeis são destacados na sequência.

Desdobramento do custo de aquisição	Apolo 1	Apolo 2	Hera	Total
Valor do patrimônio líquido de 100%	9.668	9.830	26.330	45.828
Mais-valia dos ativos líquidos	11.081	11.329	19.301	41.711
Valor justo dos ativos líquidos	20.749	21.159	45.631	87.539
(-) Valor justo da participação anterior de 49%	(10.167)	(10.368)	-	(20.535)
Compra vantajosa	(1.190)	(1.612)	(7.631)	(10.433)
Valor total da contraprestação	9.392	9.179	38.000	56.570

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Conforme previsto no pronunciamento contábil IFRS 3/CPC 15, a Companhia remensurou pelo valor justo a participação detida anteriormente, reconhecendo a diferença no resultado do exercício, conforme demonstrado a seguir:

	Apolo 1	Apolo 2	Total
Valor justo da participação anterior de 49%	10.167	10.368	20.535
Valor contábil da participação anterior de 49%	6.062	6.062	12.124
Ganho pela remensuração da participação anterior	4.105	4.306	8.411

O resumo da mensuração a valor justo preliminar dos ativos e passivos adquiridos é conforme segue:

	Apolo 1	Apolo 2	Hera
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	2.208	2.253	66
Outros ativos circulantes	558	468	-
Ativo não circulante			
Imobilizado	7.464	7.696	26.858
Outros ativos não circulantes	292	292	-
Passivo circulante			-
Obrigações fiscais	(56)	(19)	(3)
Outros passivos circulantes	(25)	(31)	(40)
Passivo não circulante			

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Passivo de arrendamento	(310)	(334)	-
Provisão para desmantelamento	(463)	(463)	-
Outros passivos não circulantes	-	(32)	(551)
Patrimônio líquido em 30 de novembro de 2025	9.668	9.830	26.330
Mais valia do intangível (1)	11.081	11.329	19.301
Valor justos dos ativos líquidos identificáveis	20.749	21.159	45.631

2. O Ativo Intangível referente ao Direito de Exploração das adquiridas foi identificado e avaliado com base na metodologia MPEEM - *Multi Period Excess Earnings Method* e está relacionado ao direito de exploração das usinas fotovoltaicas.

Efeito nas demonstrações financeiras consolidadas

No quadro a seguir são demonstrados os valores de receita líquida e resultado líquido que foram refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas, bem como os valores consolidados caso as combinações de negócios tivessem ocorrido em 1º de janeiro de 2025.

Receita consolidada de 2025	42.784.065
Resultado consolidado de 2025	4.920.557
Receita refletida no consolidado	2.757
Resultado refletido no consolidado	1.770

c. eventos ou operações não usuais:

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Transferência onerosa de 4 PCH/UHEs

Em 23 de setembro de 2024, foi republicado o edital para realização de leilão público visando à transferência onerosa do direito de exploração dos serviços de geração de energia elétrica de 4 UHEs/PCH, sendo 1 PCH da Cemig GT e 3 UHEs das suas subsidiárias integrais Cemig Geração Sul, Cemig Geração Leste e Cemig Geração Oeste.

Em 5 de dezembro de 2024, a Cemig GT realizou o leilão público na B3, sendo o lance vencedor apresentado pela empresa Âmbor Hidroenergia LTDA no valor de R\$52 milhões, o que representa um ágio de 78,8% em relação ao preço mínimo de R\$29,1 milhões.

Em 21 de fevereiro de 2025, a Cemig GT e suas subsidiárias Cemig Geração Leste, Cemig Geração Oeste e Cemig Geração Sul, assinaram o CCVA com a Âmbor Hidroenergia LTDA, vencedora do leilão.

Em 23 de maio de 2025, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais suspendeu, até o trânsito em julgado da decisão de mérito, a liminar proferida nos autos da Ação Popular contra o edital e o contrato do Leilão de alienação dessas usinas, restabelecendo os efeitos do Leilão realizado em 5 de dezembro de 2024.

Em 16 de outubro de 2025, a CEMIG GT e suas subsidiárias integrais concluíram, a transferência onerosa das usinas Machado Mineiro, Sinceridade, Martins e Marmelos, após cumpridas todas as condições precedentes do Contrato de Transferência Onerosa. O valor recebido pelo desinvestimento foi de R\$52,4 milhões.

Esta operação visou atender às diretrizes do Planejamento Estratégico da CEMIG, que preconiza uma otimização do portfólio e de eficiência operacional, com uma melhor alocação de capital, por meio do desinvestimento de ativos de pequeno porte.

Como resultado da conclusão da transação, a Companhia reconheceu os seguintes efeitos contábeis, em outubro de 2025:

Preço de venda	52.387
Valor do ativo mantido para venda até o fechamento da operação	(63.793)
Perda de capital na alienação	(11.406)

Encerramento da obrigação pós-emprego sobre plano de saúde e plano odontológico

Em fevereiro de 2025, foi publicado acórdão de julgamento ocorrido em dezembro de 2024, pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), cuja decisão determinou a cessação, a partir de 31 de dezembro de 2023, da validade das cláusulas que determinavam a prorrogação automática por iguais e sucessivos períodos da cláusula 17ª do acordo coletivo de trabalho de 2010 e cláusula 4ª do acordo coletivo de trabalho de 2016. Essas cláusulas garantiam a cobertura das suas obrigações com pagamento de benefício pós-emprego do plano de saúde (PSI) e do plano odontológico (POD), incluindo os aposentados e empregados ativos.

Essa decisão permitiu um avanço muito importante nos diálogos com os sindicatos para a realização de acordos coletivos com o objetivo pôr fim às obrigações da Companhia relativas às obrigações de custeio do PSI e do POD, destinado a empregados, ex-empregados, aposentados, pensionistas e seus dependentes, representados pelas entidades signatárias.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Em contrapartida ao encerramento das obrigações, a Companhia assumiu o compromisso de pagamento de uma indenização compensatória no valor máximo de R\$1.280.000, em seis parcelas. A 1ª e a 2ª parcelas ocorrerão, respectivamente, nos dias 15 de janeiro e 15 de março de 2026, sendo que a atualização financeira pelo IPCA ocorrerá somente a partir da 2ª parcela. As demais parcelas serão anuais, com previsão de pagamento a cada dia 15 de fevereiro, com início em 2027 e término em 2030.

Após o término dos pagamentos das indenizações, os próprios beneficiários passarão a arcar integralmente com o custo dos planos de saúde, conforme previsto na legislação.

Em setembro de 2025, foi homologado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, o acordo entre a Companhia, o Sindicato dos Eletricitários do Sul de Minas Gerais (Sindsul) e a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas de Minas Gerais (FTIUMG). Nesse acordo, a Companhia se comprometeu realizar um desembolso inicial de R\$27.854, sendo cumprido em novembro de 2025.

Posteriormente, em dezembro de 2025, foi homologado também pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região o acordo celebrado com as entidades representativas dos empregados do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Indústria Energética de Minas Gerais (Sindieletro), Sindicato de Engenheiros no Estado de Minas Gerais (Senge), Sindicato dos Técnicos Industriais de Minas Gerais (Sintec), Sindicato dos Eletricitários de Juiz de Fora e de aposentados da Associação dos Eletricitários Aposentados e Pensionistas da Cemig e Subsidiárias – AEA.

	Cemig H	Cemig GT	Cemig D	Consolidado
Percentual de participação (%)	4,92%	22,63%	72,45%	100%
Valor principal da indenização compensatória	62.976	289.664	927.360	1.280.000
Pagamento Sindsul e FTIUMG	(1.369)	(6.305)	(20.180)	(27.854)
Total	61.607	283.359	907.180	1.252.146

31/12/2025

Passivo circulante **417.705**

Passivo não circulante **834.441**

Leilão da CCEE sobre créditos do Generation Scaling Factor (GSF)

Em 1º de agosto de 2025, a Cemig GT, sua subsidiária integral Cemig PCH S.A. e o consórcio Queimado, no qual a Cemig GT tem participação de 82,5%, sagraram-se vencedores no leilão promovido pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) sobre os créditos do GSF.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

As usinas hidrelétricas de Queimado e Pai Joaquim terão o direito de estender por 7 anos as suas outorgas de concessão e autorização, enquanto a usina de Irapé terá o direito de estender sua concessão por 3 anos. O desembolso total de R\$199.378 ocorreu no dia 13 de agosto de 2025.

	Potência (MW)	Garantia física (MW)	Início de operação	Vigência após extensão	Ágio (%)	Desembolso total R\$
Irapé	399	197	20/07/2006	27/10/2040	20	102.864
Pai Joaquim	23	13,91	31/03/2004	17/09/2041	20	18.768
Queimado (82,5%)	105	64,60	16/06/2004	26/06/2041	25	77.746
	527	275,51				199.378

Assim, no 3T25, foi reconhecido um aumento no ativo intangível no montante de R\$199.378, referente à extensão da outorga dessas usinas.

Rede Básica do Sistema Existente (RBSE)

Em 10 de junho de 2025, a Aneel publicou a ReH nº 3.469, que alterou a Receita Anual Permitida (RAP) referente ao componente financeiro dos ativos da Rede Básica do Sistema Existente (RBSE), anteriormente homologada pela ReH nº 2.852/2021.

A principal alteração ocorreu na base de aplicação do custo de capital próprio para cálculo do componente, com a segregação da fase de amortização em dois fluxos, um denominado incontroverso (pagamentos não suspensos por liminares) e outro controverso (pagamentos suspensos por liminares), com datas de efetivo pagamento iniciadas em 1º de julho de 2017 e 1º de julho de 2020, respectivamente, e duração de oito anos cada.

Assim, a remuneração pelo custo do capital próprio incidiu exclusivamente sobre o fluxo controverso, pelo período de 2017 até 2020 (ano do efetivo pagamento).

As RAPs homologadas e processadas até o ciclo 2024/2025 foram consideradas como conclusas, e os resíduos foram acomodados nos pagamentos restantes dos ciclos 2025/2026 a 2027/2028, em fluxos uniformes.

Em decorrência das alterações promovidas pela resolução, a Companhia realizou a remensuração do ativo contratual da RBSE e registrou redução de R\$219.168, em 30 de junho de 2025.

2.5 Medições não contábeis

2.5 MEDIÇÕES NÃO CONTÁBEIS

a. informar o valor das medições não contábeis

Medições não contábeis são geralmente definidas como aquelas utilizadas para mensurar desempenho histórico, posição financeira ou fluxos de caixa, porém excluem ou incluem valores que não seriam ajustados nas métricas constantes nas práticas contábeis adotadas no Brasil e nas normas internacionais de relatório financeiro (“IFRS”), emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”).

Medições não contábeis não possuem significados padronizados nem definições e podem não ser diretamente comparáveis a medições similarmente adotadas por outras companhias em função de diferenças em como são calculadas.

LAJIDA e LAJIDA Ajustado

O LAJIDA (“Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações”) é uma medida não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Resolução CVM 156, de 23 de junho de 2022, conciliada com suas demonstrações financeiras, e consiste no lucro líquido do exercício/período ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelas despesas de imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos, e pelas despesas e custos de amortização.

O LAJIDA Ajustado é uma medida não contábil elaborada pela Companhia e corresponde ao LAJIDA do exercício/período, conforme o caso, ajustado por reversão das perdas esperadas com créditos do Estado de Minas Gerais (líquida das constituições), pós emprego - Cemig Saúde, devolução de Créditos de PIS/Pasep e COFINS sobre ICMS a consumidores, reversão de Provisões Tributárias - INSS s/ PLR, baixa do saldo da obrigação pós emprego do seguro de vida, TARD relacionado a uso de infraestrutura, provisões Tributárias - Indenização do Anuênio, alteração na estimativa das perdas de créditos esperadas e ganho no MVE - Mecanismo de Venda de Excedentes, líquido de tributos.

O LAJIDA e LAJIDA Ajustado não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), não representam os fluxos de caixa dos exercícios/períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores de desempenho operacional e/ou liquidez ou base para distribuição de dividendos. Não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medida com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

São indicadores financeiros utilizados para avaliar o resultado de empresas sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e outros impactos contábeis sem reflexo direto no fluxo de caixa da empresa.

Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida dividida sobre LAJIDA, Dívida Líquida dividida sobre LAJIDA Ajustado e Dívida Líquida dividida sobre o Patrimônio Líquido mais Dívida Líquida.

A Dívida Bruta corresponde ao somatório dos empréstimos e debêntures (circulante e não circulante).

A Dívida Líquida corresponde à Dívida Bruta, deduzida do saldo de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante).

A Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida dividida sobre LAJIDA, Dívida Líquida dividida sobre LAJIDA Ajustado e Dívida Líquida dividida sobre o patrimônio líquido mais Dívida Líquida não são medidas de desempenho operacional, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS),

2.5 Medições não contábeis

emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), e não possuem significado padrão. Outras companhias podem calculá-los de forma distinta, não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

Seguem abaixo os valores dos indicadores financeiros mencionados acima para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024:

Descrições (R\$ milhões, exceto índices)	31 de dezembro de	
	2025	2024
LAJIDA	8.284	11.254
LAJIDA AJUSTADO	7.297	7.605
Dívida Bruta	19.465	12.279
Dívida Líquida	16.812	9.888
Dívida Líquida / LAJIDA	2,03	0,88
Dívida Líquida / LAJIDA AJUSTADO	2,30	1,30
Dívida Líquida / Patrimônio Líquido + Dívida Líquida	37,02%	1,30%

As reconciliações entre estas informações e os valores divulgados nas demonstrações financeiras estão apresentadas no item seguinte deste documento

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas LAJIDA e LAJIDA Ajustado

A tabela abaixo demonstra a reconciliação do lucro líquido para o LAJIDA e LAJIDA Ajustado, para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

Lajida - 2025 - R\$ Milhões	Geraç ão	Transmi ssão	Comerciali zação	Distribu ição	Gás	Holding / Participa ções	Total
Resultado do exercício	1.521	452	163	2.121	514	129	4.900
Despesa de imposto de renda e contribuição social	185	45	(35)	426	183	(32)	772
Resultado financeiro	(2)	31	(17)	886	49	132	1.079
Depreciação e amortização	330	15	-	1.054	102	32	1.533

2.5 Medições não contábeis

Lajida conforme “Resolução CVM 156” (1)	2.034	543	111	4.487	848	261	8.284
Efeitos não recorrentes e não caixa							
Lucro líquido atribuído a acionistas não-controladores	-	-	-	-	(2)	-	(2)
Remensuração do passivo de pós-emprego (nota 18)	(128)	(79)	(18)	(922)	-	(119)	(1.266)
Remensuração RBSE (nota 6)	-	199	-	-	-	-	199
Provisões tributárias - Indenização do anuênio (nota 21)	29	17	4	139	-	5	194
Programa de desligamento voluntário (nota 3.3c)	1	1	-	19	-	1	22
Ganho na alienação de investimentos (nota 9)	-	-	-	-	-	(60)	(60)
Compra Vantajosa	-	-	-	-	-	(12)	(12)
Ganho por remensuração de participação anterior (nota 9)	-	-	-	-	-	(62)	(62)
Lajida ajustado (2)	1.936	681	97	3.723	846	14	7.297

2.5 Medições não contábeis

Lajida – 2024 – R\$ Milhões	Geração	Transmissão	Comercialização	Distribuição	Gás	Holding / Participações	Total
Resultado do período	1.281	1.560	517	2.206	498	1.057	7.119
Despesa de imposto de renda e contribuição social	334	557	136	662	213	336	2.238
Resultado financeiro	180	108	(24)	17	52	188	521
Depreciação e amortização	325	9	-	922	98	22	1.376
Lajida conforme "Resolução CVM 156" (1)	2.120	2.234	629	3.807	861	1.603	11.254
Efeitos não recorrentes e não caixa							
Lucro líquido atribuído a acionistas não-controladores	-	-	-	-	(2)	-	(2)
Ganho na alienação de usinas	(43)	-	-	-	-	-	(43)
Perda por redução ao valor recuperável	-	-	5	-	-	41	46
Constituição de provisões cíveis - Compra e venda de energia	-	-	53	-	-	-	53
Reversão de provisões tributárias - INSS s/ PLR	(31)	(33)	(5)	(513)	-	(3)	(585)
Programa de desligamento voluntário	9	10	2	56	-	1	78
Ganho na alienação de investimentos	-	-	-	-	-	(1.617)	(1.617)
Resultado da Revisão Tarifária Periódica	-	(1.521)	-	-	-	-	(1.521)
Reversão de provisão com parte relacionada	-	-	-	-	-	(58)	(58)
Lajida ajustado (2)	2.055	690	684	3.350	859	(33)	7.605

A tabela abaixo demonstra a reconciliação da Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida/LAJIDA, Dívida Líquida/LAJIDA Ajustado e Dívida líquida / Patrimônio Líquido + Dívida Líquida, em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

R\$ Milhões	31/12/2025	31/12/2024
Empréstimos e debêntures (circulante e não circulante)	19.465	12.279
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(1.902)	(1.898)
(-) Títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante)	(760)	(493)
Instrumento derivativo de hedge	9	-
Dívida líquida	16.812	9.888
Lajida ajustado (1)	7.297	7.606
Dívida líquida / Lajida ajustado	2,30	1,30

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia entende que o LAJIDA e LAJIDA Ajustado são indicadores mais apropriados, pois permitem verificar a margem operacional do negócio. No entanto, o LAJIDA e LAJIDA Ajustado não são indicadores de desempenho financeiro de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, e não podem servir de base de comparação com indicadores com o mesmo nome apresentados por outras Companhias, que podem calculá-lo de

2.5 Medições não contábeis

forma diferente da Companhia. Dessa forma, o LAJIDA e LAJIDA Ajustado não devem ser considerados isoladamente, ou como indicadores substitutos para medir lucro operacional ou lucro líquido, tampouco como uma melhor forma de mensuração da liquidez e do fluxo de caixa das atividades operacionais. O LAJIDA e LAJIDA Ajustado apresentam limitações que prejudicam a sua utilização como medida de lucratividade da Companhia, na medida em que não considera determinados custos decorrentes dos negócios da Companhia, que podem afetar, de maneira significativa, os lucros da Companhia, tais como despesas financeiras.

A Companhia acredita que o LAJIDA e LAJIDA Ajustado são uma medição adicional para a compreensão dos resultados e desempenho das operações da Companhia, posto que no seu cálculo não são incluídas despesas de amortização, despesas de imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido) e resultados financeiros líquidos. Sendo assim, não é afetado por flutuações nas taxas de juros (sejam elas aplicáveis à dívida ou à remuneração do caixa aplicado), alterações de carga tributárias de imposto de renda e contribuição social, alterações na forma de contabilização de incentivo governamentais, bem como pelos níveis de depreciação e amortização.

A Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida/LAJIDA, a Dívida Líquida/LAJIDA Ajustado e Dívida Líquida dividida sobre a somatória de Patrimônio Líquido e Dívida Líquida apresentadas são utilizadas pela Companhia para medir o nível geral de endividamento e da posição financeira, bem como, podendo ser utilizada para a tomada de decisões em relação à investimentos e gestão do fluxo de caixa. A Companhia entende que alguns investidores e analistas financeiros usam a Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida/LAJIDA, a Dívida Líquida/LAJIDA Ajustado e Dívida Líquida dividida sobre a somatória de Patrimônio Líquido e Dívida Líquida como indicadores de endividamento e liquidez.

A Companhia entende que a Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida/LAJIDA, a Dívida Líquida/LAJIDA Ajustado e Dívida Líquida dividida sobre a somatória de Patrimônio Líquido e Dívida Líquida auxiliam na avaliação do endividamento financeiro e na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação à sua posição de caixa, uma vez que considera ativos líquidos como caixa e equivalentes de caixa com recursos para possíveis amortizações da dívida bruta. Apesar de serem medidas não contábeis, estas medições são comumente utilizadas pelo mercado financeiro e de capitais, permitindo assim uma comparabilidade a outros negócios semelhantes ao da Companhia. A Companhia utiliza estas medições para avaliar seu grau de alavancagem em relação a comparativos de mercado.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6 EVENTOS SUBSEQUENTES AS DFS

Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Em 19 de março de 2026, a Administração da Companhia autorizou a emissão de suas demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Desta forma, os eventos abaixo descritos são subsequentes às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia:

Aquisição de Empresa de Transmissão Timóteo-Mesquita

Em 26 de fevereiro de 2025, a Cemig GT assinou o Contrato de Compra e Venda de Ativos (CCVA) para aquisição da totalidade do capital social da Empresa de Transmissão Timóteo-Mesquita (ETTM) de propriedade do Grupo Fram Capital. Em 29 de janeiro de 2026, a Cemig GT concluiu a aquisição da totalidade do capital social da ETTM.

O preço negociado foi de R\$30 milhões e a RAP dos ativos é de R\$5,7 milhões. Os ativos de transmissão da ETTM estão conectados na Rede Básica de 230 kV de propriedade da Cemig, localizados na região do Vale do Aço, em Minas Gerais.

Ainda não foi concluída a mensuração do valor justo dos ativos líquidos adquiridos, não sendo possível a contabilização da combinação de negócios.

Aquisição de 51% das ações da Hidrelétrica Pipoca S.A.

Em 14 de agosto de 2025, foi exercido o Direito de Preferência pela Cemig GT, para a aquisição de 51% das ações da Hidrelétrica Pipoca S.A. (PCH Pipoca) detidas pela Serena Geração S.A., subsidiária integral da Serena Energia S.A.

Anteriormente à operação Cemig GT possuía 49% das ações da PCH Pipoca. A aquisição dos 51% restantes consolidará a participação da Companhia no ativo, com 20 MW de potência instalada e 11,9 MW médios de garantia física.

A operação foi concluída em 25 de março de 2026. O valor da operação, já corrigidos por 100% do CDI desde 15 de maio de 2025 até a data do leilão da Oferta Pública de Aquisição de Ações ("OPA") da Serena Energia S.A., foi de R\$ 38,87 milhões

Declaração de juros sobre o capital próprio

Em 19 de março de 2026, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a declaração de JCP relativos ao primeiro trimestre de 2026, no montante de R\$657.957, a serem pagos em duas parcelas iguais, a primeira até 30 de junho de 2027 e a segunda até 30 de dezembro de 2027, fazendo jus os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 24 de março de 2026.

2.7 Destinação de resultados

2.7 DESTINAÇÃO DE RESULTADOS

Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

Período	Exercício social encerrado em 31/12/2025
a) Regras sobre retenção de lucros	<p>Do resultado de cada exercício social da Companhia serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores.</p> <p>O lucro líquido apurado em cada exercício social será assim destinado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 5% para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei; • 50% será distribuído, como dividendo obrigatório, aos acionistas da Companhia, observadas as disposições do Estatuto Social da Companhia e a legislação aplicável; • O saldo, após a retenção prevista em orçamento de capital e/ou investimento elaborado pela administração da Companhia, com observância à Estratégia de Longo Prazo da Companhia e à política de dividendos nela prevista e devidamente aprovada, será aplicado na constituição de reserva de lucros destinada à distribuição de dividendos extraordinários, nos termos do artigo 39 do Estatuto Social, até o limite máximo previsto no artigo 199 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).
a.i) Valores das retenções de Lucros	No exercício de 2025 o valor das retenções de lucros foi de R\$ 1.156.445 mil.
a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados	23,60%
b) Regras sobre distribuição de dividendos	<p>Do lucro líquido do exercício, 50% devem ser utilizados para distribuição como dividendo obrigatório aos acionistas da Companhia. Eventualmente, de acordo com o disposto no item 2.7.a deste Formulário de Referência, poderão ser distribuídos dividendos extraordinários.</p> <p>Os dividendos serão distribuídos conforme a seguinte ordem: primeiramente será pago o dividendo mínimo anual assegurado às ações preferenciais e, posteriormente, o dividendo às ações ordinárias, até um percentual igual àquele assegurado às ações preferenciais. Uma vez pago o dividendo mínimo anual assegurado às ações preferenciais e o dividendo às ações ordinárias, as ações preferenciais concorrerão em igualdade com as ações ordinárias na eventual distribuição de dividendos adicionais. As ações preferenciais têm direito a um dividendo mínimo anual igual ou maior aos seguintes valores: 10% sobre o seu valor nominal ou 3% do valor do patrimônio líquido das ações, o que for maior. As ações preferenciais gozam de preferência na hipótese de reembolso de ações e participam na distribuição de bonificações em igualdade de condições com as ações ordinárias.</p>

2.7 Destinação de resultados

	<p>Nos exercícios em que a Companhia não obtiver lucros suficientes para pagar dividendos a seus acionistas, o Estado de Minas Gerais assegurará aos acionistas detentores de ações emitidas até 5 de agosto de 2004, de propriedade de particular, um dividendo mínimo de 6% ao ano, nos termos do artigo 9º da Lei Estadual nº 828, de 14 de dezembro de 1951 e do artigo 4º da Lei Estadual nº 15.290, de 4 de agosto de 2004, conforme alteradas.</p>
<p>c) Periodicidade das distribuições de dividendos</p>	<p>Os dividendos declarados, obrigatórios ou extraordinários, serão pagos em 2 (duas) parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30 de dezembro do ano subsequente ao exercício a que se referem cabendo à Diretoria, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento.</p> <p>Ainda, sem prejuízo do dividendo obrigatório, pelo menos a cada 2 (dois) anos, ou em menor periodicidade se a disponibilidade de caixa da Companhia o permitir, a Companhia utilizará a reserva de lucros prevista no Estatuto Social para a distribuição de dividendos extraordinários, até o limite do caixa disponível, conforme determinado pelo Conselho de Administração com observância da Estratégia de Longo Prazo e da política de dividendos nela prevista.</p>
<p>d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</p>	<p>Não existem restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.</p>
<p>e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</p>	<p>A política de destinação de resultados da Companhia foi aprovada pelo Conselho de Administração em 08/02/2019 e está disponível no site de Relações com Investidores da CEMIG: Estatuto, Códigos, Políticas e Regimentos - CEMIG RI > POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS E ENDIVIDAMENTO</p>

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs**2.8 ITENS RELEVANTES NÃO EVIDENCIADOS NAS DFS**

Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos;

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;

iii. contratos de construção não terminada;

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

A Cemig e suas controladas possuem obrigações contratuais e compromissos ainda não incorridos, portanto não reconhecidos nestas demonstrações financeiras, que incluem, principalmente, compra de energia elétrica, conforme demonstrado na tabela a seguir:

	2026	2027	2028	2029	2030	2031 em diante	Total
Compra de energia elétrica de Itaipu	1.207.640	1.226.012	1.235.353	1.256.851	1.265.927	20.687.181	26.878.964
Compra de energia - leilão	5.305.689	4.910.325	4.899.472	4.996.676	5.167.845	56.629.748	81.909.755
Compra de energia - bilaterais	104.877	-	-	-	-	-	104.877
Cotas usinas Angra 1 e Angra 2	197.079	198.613	198.649	198.704	197.005	3.079.028	4.069.078
Transporte de energia elétrica de Itaipu	228.756	233.655	212.718	193.371	199.562	3.651.253	4.719.315
Outros contratos de compra de energia	6.649.739	5.055.063	3.357.075	3.001.858	2.941.653	22.660.208	43.665.596
Cotas de garantias físicas	853.243	811.042	761.386	761.482	761.386	12.182.180	16.130.719

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

Total	14.547.0 23	12.434.7 10	10.664.6 53	10.408.9 42	10.533.3 78	118.889.598	177.478.304
-------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	-------------	-------------

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

A Companhia não possui outros itens não evidenciados em suas demonstrações financeiras, que não tenham sido informados anteriormente.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9 COMENTÁRIOS SOBRE ITENS NÃO EVIDENCIADOS

Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar

a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Os itens mencionados na tabela constante do item 2.8 deste Formulário de Referência, cuja natureza e montante ainda não foram registrados nas Demonstrações Financeiras, terão impacto no Balanço Patrimonial e também no resultado e decorrem basicamente dos contratos futuros de compra de energia.

O impacto que tais obrigações podem ter nos resultados está demonstrado na tabela do item 2.8 deste Formulário de Referência, para cada exercício social, e será reconhecido mensalmente no resultado, de acordo com sua realização.

No caso das despesas futuras com compra e transporte de energia e gás, a Companhia registrará, simultaneamente, uma receita operacional em função da venda dessa energia e gás, quando será apurada uma margem de lucro em função dessas operações.

No caso das opções de venda informadas no item 2.8 deste Formulário de Referência, os impactos seriam a aquisição de ativos relacionados às opções de vendas oferecidas aos acionistas.

b. natureza e o propósito da operação

Para uma descrição sobre a natureza e propósito de cada operação, vide item 2.8 deste Formulário de Referência.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Para uma descrição do montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência das operações não evidenciadas em nossas Demonstrações Financeiras, vide item 2.8 deste Formulário de Referência.

2.10 Planos de negócios

2.10 PLANOS DE NEGÓCIOS

Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. Investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Além dos investimentos realizados pelas subsidiárias integrais da Companhia, necessários para atender as exigências da ANEEL, melhorar a eficiência de sistema elétrico, atender a novos consumidores e mitigar passivos ambientais, a Companhia tem dispendido recursos na aquisição de ativos já constituídos.

Nos próximos 3 (três) anos, a Companhia Energética de Minas Gerais, deverá investir cerca de R\$ 1.605,13 milhões, conforme demonstrado a seguir:

Atividade (valores em R\$ milhões)	2026	2027	2028	Total
Infraestrutura	2,35	5,28	-	7,63
Sete Lagoas Transmissora de Energia	4,27	2,40	-	6,67
Gasmig	226,86	498,62	488,04	1.213,52
Cemig SIM	375,28	2,03	-	377,30
Total	608,75	508,33	488,04	1.605,13

Valores estimados, em moeda corrente.

A informação constante na tabela acima reflete as atuais expectativas da Cemig Holding. A Companhia não tem como assegurar que seu plano de investimentos será implementado conforme acima descrito, podendo sofrer mudanças ao longo de sua implementação.

A informação constante na tabela acima não inclui os desembolsos com pesquisa e desenvolvimento e com eficiência energética (abordados pelas áreas responsáveis) exigidos das empresas do setor elétrico, cujos recursos, cobrados na tarifa, são administrados em programas administrados à parte pelas empresas.

Os montantes planejados para os anos de 2026, 2027 e 2028 não incluem investimentos em aquisições e outros projetos não remunerados pela autoridade concedente, que não são reconhecidos nos cálculos de tarifas feitos pela ANEEL (Agente regulador).

ii. fontes de financiamento dos investimentos

2.10 Planos de negócios

A Companhia espera realizar os investimentos acima descritos por meio de recursos próprios, emissão de títulos e valores mobiliários e empréstimos bancários.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Participações

Atualmente, a estratégia da CEMIG para as participações visa a maximização de valor e a reciclagem de capital baseada em três pilares:

- Desinvestimentos: ativos não estratégicos e com baixa sinergia e ofertas oportunistas;
- Expansão: por meio de empresas específicas e renovação das concessões de algumas usinas;
- Gestão: aproveitamento de sinergias, estrutura de capital e política de distribuição, aprimoramento da governança.

Os pilares acima podem ser afetados por fatores externos, especialmente o desinvestimento, tendo em vista riscos específicos associados a cada negócio, tais como desempenho (técnico, operacional, comercial e financeiro), riscos de mercado, riscos setoriais, riscos macroeconômicos de âmbito nacional e internacional (por exemplo, volatilidade do mercado), etc. Além disso, a conclusão das operações de desinvestimento depende da evolução favorável das negociações com os potenciais investidores, de acordo com as condições das transações possíveis.

Desinvestimento na Cemig GT Processo de alienação de 4 PCHs/UHEs

Em 23 de setembro de 2024, foi republicado o edital para realização de leilão público visando à transferência onerosa do direito de exploração dos serviços de geração de energia elétrica de 4 UHEs/PCH, sendo 1 PCH da Cemig GT e 3 UHEs das suas subsidiárias integrais Cemig Geração Sul, Cemig Geração Leste e Cemig Geração Oeste.

Em 5 de dezembro de 2024, a Cemig GT realizou o leilão público na B3, sendo o lance vencedor apresentado pela empresa Âmbor Hidroenergia LTDA no valor de R\$52 milhões, o que representa um ágio de 78,8% em relação ao preço mínimo de R\$29,1 milhões.

Em 21 de fevereiro de 2025, a Cemig GT e suas subsidiárias Cemig Geração Leste, Cemig Geração Oeste e Cemig Geração Sul, assinaram o CCVA com a Âmbor Hidroenergia LTDA, vencedora do leilão.

Em 23 de maio de 2025, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais suspendeu, até o trânsito em julgado da decisão de mérito, a liminar proferida nos autos da Ação Popular contra o edital e o contrato do Leilão de alienação dessas usinas, restabelecendo os efeitos do Leilão realizado em 5 de dezembro de 2024.

Em 16 de outubro de 2025, a CEMIG GT e suas subsidiárias integrais concluíram, a transferência onerosa das usinas Machado Mineiro, Sinceridade, Martins e Marmelos, após cumpridas todas as condições precedentes do Contrato de Transferência Onerosa. O valor recebido pelo desinvestimento foi de R\$52,4 milhões.

A operação visou atender às diretrizes do Planejamento Estratégico da CEMIG, que preconiza uma otimização do portfólio e de eficiência operacional, com uma melhor alocação de capital, por meio do desinvestimento de ativos de pequeno porte.

Como resultado da conclusão da transação, a Companhia reconheceu os seguintes efeitos contábeis, em outubro de 2025:

Preço de venda	52.387
Valor do ativo mantido para venda até o fechamento da operação	(63.793)
Perda de capital na alienação	(11.406)

2.10 Planos de negócios

Desinvestimento na Cemig GT Processo de alienação de 15 PCHs/GCHs

Em 17 de março de 2023, a Cemig GT publicou o edital para realização de leilão público visando à alienação de 15 PCHs/CGHs, sendo 12 ativos da Cemig GT e 3 da Horizontes Energia S.A., subsidiária integral da Cemig GT.

O processo de alienação dos ativos para a Mang Participações e Agropecuária LTDA, vencedora do leilão realizado em 10 de agosto de 2023, foi concluído em 29 de fevereiro de 2024 após cumpridas todas as condições precedentes do Contrato de Compra e Venda de Ações (CCVA). O valor recebido pela venda foi de R\$101 milhões.

A alienação teve o objetivo de atender às diretrizes do planejamento estratégico da Companhia, que preconiza a otimização do portfólio de ativos, buscando melhorar a eficiência operacional e a alocação de capital.

Em janeiro de 2025, foi proferida sentença procedente em relação à ação popular movida contra o edital de venda do Leilão público de alienação das 15 PCHs/ CGHs.

Em março de 2025, foi proferida nova sentença declarando a sentença anterior nula de pleno direito. Dessa forma, foi afastada a sentença que julgou procedente a ação popular movida contra o edital. A Cemig continuará atuando no processo, que conduzirá a nova sentença para apreciação do mérito

Até o momento, não houve impactos nas demonstrações financeiras da Companhia.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Hidrelétrica Pipoca S.A.

Em 14 de agosto de 2025, foi exercido o Direito de Preferência pela Cemig GT, para a aquisição de 51% das ações da Hidrelétrica Pipoca S.A. (PCH Pipoca) detidas pela Serena Geração S.A., subsidiária integral da Serena Energia S.A.

Anteriormente à operação a Cemig GT possuía 49% das ações da PCH Pipoca. A aquisição dos 51% restantes consolidará a participação da Companhia no ativo, com 20 MW de potência instalada e 11,9 MW médios de garantia física.

A operação foi concluída em 25 de março de 2026. O valor da operação, já corrigidos por 100% do CDI desde 15 de maio de 2025 até a data do leilão da Oferta Pública de Aquisição de Ações ("OPA") da Serena Energia S.A., foi de R\$ 38,87 milhões

Implantação das usinas fotovoltaicas Advogado Eduardo Soares e Jusante

A UFV Advogado Eduardo Soares está em operação comercial e possui 85MW de potência instalada (aproximadamente 100,4 MWp). A usina está localizada em terreno de propriedade da Companhia, no município de Montes Claros, no estado de Minas Gerais.

Já a UFV Jusante é composta por 7 usinas de 10MW cada, totalizando 70MW de potência instalada (aproximadamente 87 MWp), também localizada em terreno de propriedade da Companhia, no município de São Gonçalo do Abaeté, no estado de Minas Gerais. Contudo, somente a usina 4 ainda está em operação em teste, as demais estão em operação comercial.

Com investimentos estimados em R\$850 milhões, a implantação dessas usinas está alinhada ao planejamento estratégico do Grupo Cemig, reforçando a posição da Cemig como referência em energias renováveis.

Cemig Sim

2.10 Planos de negócios

Durante o ano encerrado em 31 de dezembro de 2025, a CEMIG SIM fortaleceu sua liderança de mercado em geração distribuída em Minas Gerais, com 426 MWp em operação — sendo 129 MWp próprios e 297 MWp locados.

A adição de usinas próprias aumentou o portfólio de geração em 85,1 MWp em 2025, com 75 MWp no modelo greenfield e 10 MWp no modelo brownfield. Ao final de 2025, a Cemig Sim concluiu a integração de suas usinas parceiras e incorporou novos ativos ao seu portfólio, passando a deter 100% de participação em 6 usinas solares que totalizam 27 MWp.

Investimentos em transmissão

Lote 1 do Leilão ANEEL 02/2022

A Cemig GT, por meio da sua subsidiária integral Companhia de Transmissão Centroeste de Minas (Centroeste) está investindo cerca de R\$220 milhões na implantação da LT 230 kV Governador Valadares 6 – Verona.

Atualmente estão sendo realizadas as atividades relacionadas à regularização fundiária, licenciamento ambiental e elaboração do projeto executivo. O prazo de implantação da linha de transmissão é de 60 meses a partir da assinatura do contrato de concessão, realizada em março de 2023. Até 31 de dezembro de 2024 foram investidos R\$37 milhões pela Centroeste.

ETTM

Em 29/01/2026, a Companhia concluiu a aquisição da totalidade do capital social da Empresa de Transmissão Timóteo-Mesquita S.A. – (“ETTM”). O preço negociado foi de R\$ 30 milhões e a Receita Anual Permitida – (“RAP”) dos ativos é de R\$ 6 milhões. Os ativos de transmissão da ETTM estão conectados na Rede Básica de 230 kV, de propriedade da CEMIG, e são compostos pela LT Mesquita Timóteo 2 (24km) e pela SE Timóteo 2 que secciona a LT Ipatinga 1-Timóteo 1, todos localizados na região do Vale do Aço, em Minas Gerais. A aquisição está em linha com o Planejamento Estratégico da Companhia, que prevê o investimento em ativos de transmissão no Estado de Minas Gerais.

INVESTIMENTOS EM DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL

Gasmig

Durante o ano de 2025, a Gasmig investiu um total de R\$ 314 milhões e 309,8 km foram adicionadas a sua rede de distribuição de gás natural. Do total, R\$ 217 milhões foram investidos no Projeto Centro-Oeste, cuja linha principal foi concluída em 2025.

Investimentos em distribuição

Dentro da estratégia de investir em Minas Gerais, foram investidos R\$ 4,87 bilhões no negócio de distribuição, em 2025, valor expressivo que marca uma mudança de patamar nos investimentos da Companhia na concessão de Distribuição, o que representa mais oferta de energia, que impulsiona o crescimento do Estado e um atendimento de mais qualidade aos nossos clientes.

Esse maior investimento da Cemig D também terá impactos positivos na melhoria da qualidade no fornecimento de energia elétrica, atendimento ao cliente e redução dos custos com operação e manutenção, tendo em vista a maior confiabilidade do sistema elétrico.

A Cemig D tem uma previsão de fortalecimento do seu programa de investimentos, em linha com o planejamento estratégico do Grupo Cemig, com a expectativa de investimentos relevantes de R\$ 5,3 bilhões de 2026, com reflexos positivos na base de remuneração regulatória e consequente aumento da receita.

Plano de Desenvolvimento da Distribuição

2.10 Planos de negócios

A Cemig D define, por meio do Plano de Desenvolvimento da Distribuição (PDD), a priorização dos investimentos a serem realizados pela distribuidora, referentes à Base de Remuneração Regulatória (BRR), e a respectiva gestão prudente dos recursos no ciclo tarifário vigente. O objetivo é o incremento da disponibilidade de energia elétrica de forma contínua, com qualidade, segurança e na quantidade requerida pelos clientes, promovendo o desenvolvimento social e econômico na sua área de concessão.

Em 2023, deu-se o início ao 5º ciclo quinquenal de investimentos, conforme regulação do setor, que compreende o período de 2023 a 2027, tendo sido aprovado o valor de R\$21,9 bilhões.

O PDD atual aprovado, 3 vezes maior que o PDD do ciclo anterior, prevê investimentos estruturantes e com forte modernização e digitalização dos ativos, promovendo a melhoria da qualidade do fornecimento de energia e a eficiência dos processos operativos. O PDD consiste na realização de empreendimentos vinculados ao sistema elétrico de potência, associados à expansão, reforço, reforma e renovação de ativos da Cemig D, como subestações e linhas de distribuição. O plano é dividido em macroprojetos que agrupam os diversos projetos da mesma natureza.

O macroprojeto de Atendimento Urbano concentra os investimentos necessários para atendimento às demandas de fornecimento de energia a unidades consumidoras na área urbana, cujo atendimento é realizado sem ônus para o solicitante. Em 2025, foram realizados, aproximadamente, R\$ 372 milhões em investimentos, promovendo a extensão de 109 km de novas redes e permitindo a conexão ao sistema elétrico de 336.540 unidades consumidoras urbanas.

O atendimento às unidades consumidoras em área rural que fazem jus ao atendimento sem ônus é realizado por meio do macroprojeto de Atendimento Rural. Foram efetivadas as conexões de mais de 9.522 unidades consumidoras, por meio da extensão de 1.662 km de rede de média e baixa tensão, em 2025, perfazendo um total de R\$ 425 milhões em investimentos na infraestrutura de redes de distribuição rurais

A conexão de unidades consumidoras que não se enquadram nos critérios de gratuidade do fornecimento de energia definidos pela regulação do setor elétrico é realizada pelas obras conduzidas no macroprojeto Atendimento Complementar. Foram investidos no sistema elétrico de distribuição de média e baixa tensão aproximadamente R\$ 844 milhões, pela Cemig, e R\$565 milhões, pelos solicitantes, a título de participação financeira nas obras, no ano de 2025. Esses investimentos viabilizaram a conexão de 11.890 clientes e empreendimentos no sistema de distribuição da Cemig D.

Para que o sistema elétrico de distribuição consiga absorver todas as conexões de clientes e empreendimentos atendidos pelos macroprojetos Atendimento Urbano, Rural e Complementar, é necessário empreender diversas obras nos ativos de distribuição, tais como: ampliação de capacidade de potência, conversão de redes monofásicas em trifásicas, interligações entre alimentadores, reformas de redes e obras de contingência operativa. Essas obras são realizadas através dos macroprojetos de Reforço de Redes e Reforma de Redes, sendo que, no ano de 2025, ocorreram intervenções em 1.161 quilômetros de redes de média e baixa tensão, com um investimento total de R\$ 520 milhões.

Com vistas à eliminação de situações de risco de choque elétrico nas redes de distribuição da Cemig D foi definido o macroprojeto Segurança de Terceiros. Esse programa visa realizar os investimentos necessários para a remoção e/ou afastamento de redes, para eliminar riscos de acidentes por toque direto, toque indireto ou outras situações de risco para terceiros, nas redes de distribuição. No último ano, foram regularizadas 385 instalações, com um investimento de R\$ 9,3 milhões.

Outra ação contemplada no Plano de Investimentos é a regularização do fornecimento de energia de famílias carentes, que vivem nos principais núcleos urbanos do estado, por meio do Programa Energia Legal. O investimento abrange a implantação de novas redes, inclusão na tarifa social e doações de padrões de energia e lâmpadas eficientes. Em 2025, foram realizados cerca de R\$ 18,6 milhões na regularização dessas ligações.

Com foco na melhoria da qualidade do fornecimento, renovação de ativos, expansão na capacidade de suprimentos e mudança de patamar tecnológico, o PDD prevê, ainda, automação de equipamentos de rede,

2.10 Planos de negócios

substituição de medidores obsoletos, instalação de novos medidores com soluções inteligentes, como leitura, corte e religação remotos, investimentos em telecomunicações e meio ambiente, além de ações de manutenção e operação de linhas e redes de distribuição, como podas de árvores e inspeções, para reduzir o tempo de restabelecimento de energia, no caso de ocorrências. Nesses programas foram investidos, aproximadamente, R\$ 845 milhões em 2025.

Programa Minas Trifásico

No plano de investimentos da Cemig D, um destaque é o Programa Minas Trifásico, que transformará cerca de 30.000 quilômetros de redes elétricas rurais monofásicas em redes trifásicas até 2027. Com ele, a Cemig D levará energia com mais qualidade e em maior quantidade para a população que vive no campo. O programa beneficiará quase todos os 774 municípios da área de concessão da Cemig D, promovendo a potencialização acelerada do agronegócio local, mais desenvolvimento, emprego e renda para as regiões mineiras.

O Programa tem o propósito de melhorar a confiabilidade e a qualidade do fornecimento de energia elétrica aos clientes rurais, disponibilizando mais energia e apoiando a transformação da agricultura de subsistência em agronegócio.

O valor investido no Programa Minas Trifásico, em 2025, foi de aproximadamente R\$ 850 milhões, com extensão de 3.550 km de rede trifásica..

Programa Mais Energia

Outro destaque do plano de investimentos da Cemig D é o Programa Mais Energia, cujo objetivo é disponibilizar um sistema elétrico de distribuição robusto e capaz de atender as novas cargas e levar mais energia para o desenvolvimento do estado de Minas Gerais.

O programa prevê a construção e ampliação de mais de 200 subestações modernas e digitalizadas, ampliando em mais de 30% o número atual de subestações que hoje atendem a cerca de 9 milhões de consumidores dentro de nossa área de concessão. Assim, as novas subestações irão suportar o crescimento advindo do Programa Minas Trifásico e das diversas iniciativas da Cemig e do estado de Minas Gerais.

Dessa forma, a Companhia viabilizará o crescimento de diversos setores da economia, com destaque para o agronegócio, eliminando as dificuldades para atendimento de clientes e de plantas de geração distribuída. Serão investidos ao todo mais de R\$ 5 bilhões, no período de 2023 a 2027, que ajudarão a levar o desenvolvimento econômico e social a todas as regiões do estado, fomentando a expansão da indústria, do comércio e do agronegócio, além da geração de empregos e renda.

As novas subestações serão mais eficientes e modernas, possibilitando ampliar a capacidade de atendimento a novos pedidos de cargas, reduzir o tempo médio e o custo das obras de conexão de novas usinas, além de proporcionar uma energia confiável e de qualidade aos nossos clientes.

O valor investido no Programa Mais Energia em 2025 foi de R\$ 1.493 milhões, com a energização de 29 subestações e construção de 550 km de linhas de distribuição.

Cemig Agro: energia e inovação para o campo

O agronegócio é um dos motores da economia mineira, impulsionando o desenvolvimento e a geração de empregos em todo o estado. Nos últimos cinco anos, o setor registrou um crescimento de 16% no Produto Interno Bruto (PIB) agropecuário de Minas Gerais, e as projeções seguem otimistas, com expectativa de avanço de 11% nos próximos anos. Para acompanhar essa evolução e oferecer soluções energéticas eficientes ao produtor rural, a Cemig D estruturou o Cemig Agro, um programa abrangente que alia inovação, infraestrutura e atendimento especializado.

A iniciativa segue uma estratégia estruturada em seis pilares fundamentais: transição energética, manutenção preventiva, relacionamento com clientes, inovação, automação e resiliência da rede. Cada um desses eixos é

2.10 Planos de negócios

essencial para aprimorar a infraestrutura elétrica no campo, reduzir interrupções e oferecer um atendimento mais ágil e eficiente aos produtores rurais.

Reconhecendo a importância do agro para a economia mineira, em 2024 a Cemig D investiu R\$2,3 bilhões em melhorias voltadas para o setor. O Cemig Agro não apenas amplia a oferta de energia no campo, mas também contribui para a transição energética do setor rural, garantindo um fornecimento mais confiável e sustentável, reduzindo interrupções e tempo de atendimento.

O Cemig Agro é um compromisso com o crescimento sustentável do agronegócio mineiro. Ao modernizar e expandir a infraestrutura elétrica no campo, a Companhia fortalece a competitividade do setor, apoia a produtividade dos produtores rurais e contribui para um futuro mais seguro e eficiente para toda a cadeia agropecuária.

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados;

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

PROGRAMA DE PESQUISA & DESENVOLVIMENTO

Dedicamo-nos a projetos que alavanquem os avanços tecnológicos não só nos sistemas energéticos, mas também em todos os domínios relacionados com a energia, como o controle ambiental, os sistemas de armazenamento de energia, o desempenho dos sistemas energéticos e a otimização da segurança. A CEMIG investiu cerca de R\$ 68 milhões em projetos de pesquisa e desenvolvimento (P&D) em 2025, sendo R\$ 9,38 milhões pela CEMIG GT, R\$ 7,19 milhões pelas Subsidiárias e R\$ 52,42 milhões pela CEMIG D, abrangendo 28 projetos de P&D em diversas áreas. Alguns destaques incluem:

Plataforma de coleta, tratamento e processamento de dados satelitais:

Por meio dos dados e imagens coletados por nano satélites, será feito um trabalho de pesquisa e desenvolvimento com o objetivo de gerar uma metodologia própria para a classificação e detecção das situações, auxiliando na tomada de decisão do operador do sistema.

Projeto DIN:

Desenvolvimento de um dispositivo de notificação individual para lidar com situações de emergência com barragens.

Projeto Gestão de Riscos:

Desenvolvimento de sistema computacional robusto (software), dividido em três módulos: Previsão de consumo de clientes (do ambiente livre e mercado regulado); Definição de oferta em mercados baseados em preço e; Gestão e controle de risco e retorno do portfólio.

Sistema de Produção Integrada de Energia Elétrica Fotovoltaica e Alimentos – Agrivoltaico:

A proposta vai unir a agricultura, um dos pontos mais fortes da economia de Minas, e a geração de energia solar, forma de geração limpa que tem ganhado importância nos últimos anos.

Sistema de Pagamento e Arrecadação multicanal:

2.10 Planos de negócios

Este sistema permitirá a integração por API com o diretório do Open Finance para realizar operações de pagamento e terá uma interface a ser aplicada em multicanais de atendimento ao cliente, sejam eles por e-mail, WhatsApp, aplicativo ou site.

EnergyGPT:

Projeto prevê o desenvolvimento de um modelo de linguagem generativo de larga escala treinado em PT_BR com foco em assuntos relacionados ao setor elétrico brasileiro. Esse modelo terá como foco as seguintes tarefas na área de domínio em questão: regulação, jurídico e auditoria do setor elétrico.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

A Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) atua nas áreas de geração, transmissão, comercialização e distribuição de energia elétrica, geração distribuída (Cemig SIM) e distribuição de gás natural (Gasmig).

O Plano Estratégico da CEMIG estabelece como ambição “Impulsionar a transição energética sendo referência em satisfação do cliente, qualidade, sustentabilidade, inovação e eficiência, como indutora do desenvolvimento de Minas Gerais”. Dessa forma, fica evidente que a adoção de práticas alinhadas aos requisitos de sustentabilidade corporativa, bem como o protagonismo na transição energética, constitui pilares centrais da estratégia da Companhia.

A Cemig GT atua na geração e transmissão de energia 100% renovável, fato que contribui com os esforços globais de enfrentamento às mudanças climáticas, uma vez que as energias renováveis se apresentam como alternativas essenciais às estratégias de descarbonização da matriz energética brasileira e global, na busca pelo atingimento do Net Zero em 2040 – ou seja, um estado de emissões líquidas zero de dióxido de carbono, sob uma perspectiva de compensação.

Destaca-se, como contribuição significativa, a geração de energia predominantemente renovável aliada à ampliação da infraestrutura de transmissão, fundamental para a integração de novas fontes limpas ao sistema elétrico. Dessa forma, a iniciativa contribui diretamente para a descarbonização da matriz elétrica e para o fortalecimento da segurança energética, ao ampliar a oferta de energia de baixo carbono e viabilizar a expansão de projetos de geração renovável.

A Cemig Comercializadora é a maior comercializadora de energia do país para clientes finais no mercado livre (atacado e varejo), atendendo quase 10 mil unidades consumidoras em todo o Brasil. A liderança no segmento varejista foi alcançada em outubro de 2024 e já ultrapassa 2,7 mil unidades consumidoras. O crescimento acompanha a abertura do mercado livre e é sustentado pela atuação integrada ao portfólio de geração 100% renovável do Grupo Cemig.

Destaca-se, a viabilização de estratégias corporativas de descarbonização por meio da contratação de energia renovável (PPAs), ampliando o acesso dos consumidores à energia limpa e impulsionando a expansão do mercado livre de energia.

A Cemig D alcança 774 municípios em Minas Gerais, abrangendo 567.478 km², o que corresponde a aproximadamente 96% da concessão de energia do estado.

Os investimentos no negócio distribuição visam incrementar a disponibilidade de energia elétrica continuamente de forma segura e atender a demanda requerida com qualidade, promovendo os desenvolvimentos social e econômico na área de concessão da Cemig D, além de ganhos ambientais, notadamente redução de emissões de gases de efeito estufa.

Nota-se que a Cemig D busca gerar impactos sociais positivos em sua atuação, não apenas sob a perspectiva do risco, mas também visando o desenvolvimento econômico e social de seus clientes. A distribuidora foca no reforço do suprimento de energia em locais de maior vulnerabilidade, na eliminação de gargalos e tempo de espera para

2.10 Planos de negócios

novas conexões, maior capacidade de atendimento ao crescimento da demanda por energia elétrica, melhoria da qualidade da energia por meio da redução das interrupções, e na modernização da rede e dos canais de atendimento.

A integração da geração distribuída e de fontes renováveis ao sistema elétrico, aliada à modernização da rede e à promoção da eficiência energética, representa uma contribuição relevante para a transição energética. Essas iniciativas viabilizam a expansão de energias renováveis descentralizadas, reduzem perdas no sistema elétrico e fortalecem a infraestrutura necessária para novos vetores de descarbonização, como a mobilidade elétrica e a gestão ativa da demanda.

A CEMIG SIM é uma empresa do Grupo Cemig criada para atuar em soluções energéticas inovadoras, principalmente no segmento de geração distribuída. A empresa opera usinas fotovoltaicas e compartilha a energia gerada com consumidores residenciais, comerciais e rurais, permitindo acesso à energia solar sem necessidade de instalação de painéis nas propriedades.

Dessa forma, a Cemig SIM amplia o acesso à energia renovável e descentralizada, contribuindo para a redução de emissões e para a democratização do uso de energia limpa.

A Cemig Distribuição de Gás, representada pela Companhia de Gás de Minas Gerais (GASMIG), é a distribuidora exclusiva de gás canalizado no estado, por concessão do Governo de Minas Gerais, atendendo aos segmentos industrial, comercial, residencial, automotivo, cogeração/climatização, termelétrico, além das modalidades de gás natural comprimido (GNC) e gás natural liquefeito (GNL).

Nesse contexto, o gás natural atua como energia de transição, contribuindo para a diversificação da matriz energética e para a segurança energética do estado. Ao substituir combustíveis mais intensivos em carbono, como óleo combustível, carvão e diesel, a distribuição de gás natural contribui para a redução de emissões e para o aumento da eficiência energética.

Além disso, cabe citar que o setor de energia elétrica está passando por mudanças transformadoras, impulsionadas pela interseção de vários fatores, todos conectados à agenda de transição energética, como:

1. expansão de geração distribuída (GD): O crescimento acelerado da GD, especialmente do solar fotovoltaico, modifica o perfil da carga, os fluxos de energia e as necessidades de operação da rede, exigindo da CEMIG maior coordenação entre seus ativos de geração, transmissão e distribuição, bem como a adaptação de seus processos de planejamento e operação.
2. abertura e modernização do mercado de energia: A ampliação do mercado livre e a evolução dos mecanismos de comercialização intensificam a competição e demandam da CEMIG maior flexibilidade estratégica, eficiência operacional e desenvolvimento de soluções comerciais integradas ao novo ambiente de mercado.
3. digitalização e redes inteligentes (smart grids): A incorporação de tecnologias digitais, automação e uso intensivo de dados fortalece a capacidade da CEMIG de operar seus ativos com maior confiabilidade, eficiência e resiliência, além de viabilizar a integração de recursos energéticos distribuídos e novos serviços ao consumidor.
4. novo papel do consumidor: Consumidores mais ativos, com capacidade de gerar, armazenar energia e participar do mercado, influenciam o perfil de demanda e reforçam a necessidade de a CEMIG ampliar sua atuação em serviços, relacionamento digital e soluções energéticas customizadas.
5. armazenamento de energia e necessidade de flexibilidade; Soluções de armazenamento e outros recursos flexíveis ganham relevância para apoiar a integração de fontes renováveis, otimizar o uso da infraestrutura existente e aumentar a segurança e a confiabilidade do sistema elétrico sob responsabilidade da CEMIG.
6. mudança regulatória e evolução do modelo setorial: A evolução do arcabouço regulatório, em nível federal e estadual, exige da CEMIG capacidade de adaptação, gestão de riscos regulatórios e atuação proativa para assegurar sustentabilidade econômico-financeira e continuidade da prestação dos serviços.

Além das oportunidades descritas acima, destacamos:

2.10 Planos de negócios

Promover descarbonização da economia de Minas Gerais e a inovação tecnológica na rede.

- Implantando novas tecnologias de operação inteligente e flexível da rede;
- Aplicando tecnologias que promovem a transição energética (armazenamento, eletrificação e eletromobilidade).

Inovar aplicando novas tecnologias na Transmissão

- Aplicar tecnologias inovadoras (baterias e FACTS como reforços autorizados);
- Implementar novas tecnologias de operação e gestão de ativos.

Desenvolver a capacidade de geração via novos produtos

- Desenvolver projetos com armazenamento associado à geração renovável;
- Desenvolver projetos de usinas reversíveis, híbridas e associadas

Como o objetivo de explorar de forma estruturada as oportunidades identificadas, o plano estratégico da companhia prevê: acelerar a transformação digital, modernizando sistemas e redes para garantir integração operacional; usar Inteligência Artificial e Analytics como vetores de produtividade e inovação, promovendo uma gestão mais eficiente e proativa; desenvolver novos modelos de negócios sustentáveis, explorando tecnologias emergentes e oportunidades no mercado não regulado:

Complementarmente, ao Plano Estratégico da CEMIG, o Plano ESG 2024 –2029 busca executar as iniciativas estratégicas e monitorar indicadores e metas corporativas. A partir de um estudo de tendências corporativas e definição de temas relevantes para a Empresa, foram estruturados os pilares estratégicos, iniciativas e metas de curto, médio e longo prazo.

Dentro do Plano ESG, a Companhia se comprometeu com os Compromissos Públicos, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, e executa iniciativas estratégicas, monitoradas por indicadores e metas corporativas.

Esses compromissos se subdividem em pilares: Transição energética, Meio ambiente, Desenvolvimento local, Nossas Pessoas e Governança sólida, sendo oportunidades relacionadas às questões de ASG:

Transição Energética:

- Compensar 100% das emissões escopo 1 até 2026;
- Ser net zero até 2040 e reduzir em 60% as emissões totais de gás de efeito estufa até 2030;
- Ter geração 100% renovável e certificada e comercializar certificados;
- Comercializar 37,4 milhões de certificados de energia renovável até 2030;
- 100% das sedes municipais com dupla alimentação;
- Conectar 7GW de GD até 2028;
- Instalar medidores inteligentes até 2027.

A Cemig cumpriu antecipadamente a compensação de 100% das emissões de escopo 1 e seguirá compensando 100% de suas emissões nos próximos anos, mantendo o Compromisso Público.

Outro destaque foi a conexão de mais de 5,5 GW de Geração Distribuída já realizada até dezembro de 2025.

Meio Ambiente:

- Reciclar e/ou reaproveitar pelo menos 98% dos resíduos gerados, até 2027;
- Realizar diagnóstico de impactos e dependências da Cemig de serviços ecossistêmicos.

A Cemig reciclou 97,98% dos resíduos gerados em 2025 e realizou antecipadamente o diagnóstico de meio ambiente.

2.10 Planos de negócios

Desenvolvimento Local:

- Digitalizar pelo menos 85% dos atendimentos aos clientes;
- Converter rede monofásica para trifásica por meio do projeto Minas Trifásico;
- Beneficiar 120 mil famílias com a regularização do fornecimento de energia;
- Beneficiar, pelo menos, 60.000 pessoas com projetos da infância, idoso e esporte até 2027.

Até dezembro de 2025 (acumulado de 2024 e 2025), quase 50.000 pessoas foram impactadas por meio dos Projetos da infância, idoso e esporte. Estes projetos ampliam oportunidades, fortalecem comunidades e contribuem para a qualidade de vida.

Nossas Pessoas:

- Efetivar a cultura de saúde e comportamento seguro na companhia e na cadeia de valor;
- Estabelecer uma cultura de valorização da diversidade, equidade e inclusão.

A Cemig aderiu ao Movimento Mente em Foco, uma iniciativa do Pacto Global da ONU no Brasil dedicada à promoção da saúde mental e do bem-estar dos colaboradores, reforçando seu compromisso com um ambiente de trabalho saudável e inclusivo.

Governança Sólida:

- Cumprir 100% dos requisitos no Movimento Transparência do Pacto Global até 2026;
- Manter, até 2030, o índice de zero afetados pelas violações relacionadas à segurança cibernética com vazamento de informações críticas de dados pessoais que possam causar danos relevantes ao titular;
- Implantar Programa de gestão sustentável da Cadeia de Valor até 2027.

A Cemig cumpriu 100% dos requisitos do Movimento Transparência do Pacto Global da ONU e manteve o índice de zero acidentes de cibersegurança, reforçando a proteção de dados e a integridade da cadeia de valor. Além disso, profissionais 30 mil de empresas fornecedoras da Cemig foram capacitadas no Código de Conduta da Companhia, reforçando a disseminação de práticas responsáveis em toda a cadeia.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11 OUTROS FATORES QUE INFLUENCIARAM DE MANEIRA RELEVANTES O DESEMPENHO OPERACIONAL

A Cemig é a maior incentivadora da cultura em Minas Gerais, desempenhando um papel estratégico no fortalecimento da identidade cultural do estado. Por meio de leis de incentivo, a Companhia investe continuamente em projetos culturais de diferentes linguagens, ampliando o acesso da população à arte e à cultura.

Além da cultura, a Cemig também direciona investimentos para o desenvolvimento do esporte e para importantes iniciativas de impacto social, como projetos apoiados pelo Fundo do Idoso, Fundo da Infância e da Adolescência e programas voltados à promoção da saúde. Essas ações reforçam o compromisso da empresa com a responsabilidade social, a cidadania e a melhoria da qualidade de vida da população mineira.

Os projetos apoiados são selecionados por meio de um rigoroso processo de curadoria de incentivos, que avalia critérios técnicos, sociais e de alinhamento com os valores da Companhia, garantindo transparência, eficiência e relevância nos investimentos realizados.

Nesse ano a Companhia destinou mais de R\$ 123 milhões em incentivos:

Cultura	Esporte	Outros	Total
R\$ 106.414.330	R\$ 10.041.285	R\$ 6.947.428	R\$ 123.403.043

Os incentivos promovidos pela Cemig demonstram um impacto expressivo em Minas Gerais, com a aplicação de **mais de 96% dos recursos investidos em todas as regiões do estado**. Essa distribuição ampla reforça o compromisso da companhia com o desenvolvimento equilibrado e a descentralização dos investimentos, garantindo que diferentes territórios sejam contemplados.

Ao todo, as iniciativas incentivadas pela Cemig chegaram a **122 municípios mineiros**, ampliando o acesso a projetos relevantes nas áreas social, cultural, esportiva e ambiental. Como resultado, **mais de 32 milhões de pessoas foram beneficiadas**, evidenciando a relevância e o alcance das ações apoiadas.

Esse resultado consolida a Cemig como uma importante agente fomentadora de políticas de incentivo em Minas Gerais, promovendo inclusão, fortalecimento das comunidades locais e geração de emprego e renda,

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1 PROJEÇÕES DIVULGADAS E PREMISSAS

As projeções devem identificar:

- a. objeto da projeção;**
- b. período projetado e o prazo de validade da projeção;**
- c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle;**
- d. valores dos indicadores que são objeto da previsão.**

A Companhia informa aos acionistas e ao mercado em geral que mantém suspensa a publicação das projeções financeiras (Guidance), conforme divulgação do Fato Relevante de 13 de maio de 2022. A Companhia continuará acompanhando a evolução do cenário e a eventual conveniência de divulgação futura de novas projeções.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2 ACOMPANHAMENTO DAS PROJEÇÕES

Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

No ano de 2022 houve a suspensão das projeções de LAJIDA, apresentadas no ano de 2021 em função das incertezas do cenário externo e seu impacto na estimativa futura das premissas macroeconômicas e seus potenciais reflexos no ambiente de negócios, conforme Fato Relevante divulgado ao mercado em 13 de maio de 2022. A decisão da suspensão das projeções financeiras (Guidance) segue desde então.

b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções.

No ano de 2022 houve a suspensão das projeções de LAJIDA, apresentadas no ano de 2021, em função das incertezas do cenário externo e seu impacto na estimativa futura das premissas macroeconômicas e seus potenciais reflexos no ambiente de negócios, conforme Fato Relevante divulgado ao mercado em 13 de maio de 2022. A decisão da suspensão das projeções financeiras (Guidance) segue desde então.

c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.

No ano de 2022 houve a suspensão das projeções de LAJIDA, apresentadas no ano de 2021, em função das incertezas do cenário externo e seu impacto na estimativa futura das premissas macroeconômicas e seus potenciais reflexos no ambiente de negócios, conforme Fato Relevante divulgado ao mercado em 13 de maio de 2022. A decisão da suspensão das projeções financeiras (Guidance) segue desde então.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1 DESCRIÇÃO DOS FATORES DE RISCO

Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento

O investidor deverá levar em consideração os riscos a seguir, bem como as demais informações contidas no presente Relatório Anual, ao avaliar um investimento em nossa Companhia.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, sua situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros, bem como no preço dos valores mobiliários por ela emitidos. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto. Ademais, não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens desta mesma seção.

a. com relação ao emissor

Não temos certeza se novas concessões ou autorizações, conforme aplicável, serão obtidas, ou se nossas concessões ou autorizações atuais serão prorrogadas em termos similares àqueles atualmente em vigor ou se as compensações recebidas por nós em caso de não prorrogação serão suficientes para abranger o valor integral de nosso investimento.

Operamos a maior parte de nossas atividades de geração, transmissão e distribuição de energia e serviços relacionados sob contratos de concessão firmados com o Governo Federal ou de acordo com autorizações concedidas às empresas do Grupo CEMIG. A Constituição determina que todas as concessões relacionadas aos serviços públicos devem ser concedidas através de um processo de licitação. Em 1995, para implementar esses dispositivos constitucionais, o Governo Federal instituiu certas leis e regulamentos, denominados coletivamente como a ‘Lei de Concessões’, os quais regem os procedimentos de licitação do setor de energia.

Em 11 de setembro de 2012, o Governo Federal publicou a Medida Provisória 579 (‘MP 579’), mais tarde convertida na Lei 12.783 de 11 de janeiro de 2013 (‘Lei 12.783/13’), que dispõe sobre as prorrogações das concessões outorgadas antes da Lei 9.074/95. A Lei 12.783/13 determina que, a partir de 12 de setembro de 2012, as concessões anteriores à Lei 9.074/95 podem ser prorrogadas uma vez, por até 30 anos, desde que a operadora da concessão aceite e cumpra certas condições especificadas na referida lei. Com relação às atividades de geração, a Companhia optou por não aceitar o mecanismo oferecido para prorrogar as concessões de geração que expirariam no período de 2013 a 2017. Estas concessões eram: *Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Volta Grande, Camargos, Peti, Piau, Gafanhoto, Tronqueiras, Joasal, Martins, Cajuru, Paciência, Marmelos, Dona Rita, Sumidouro, Poquim e Anil*.

Diante da publicação do Edital para o Leilão de Geração nº 12/2015 em 7 de outubro de 2015 (‘Leilão 12/2015’), que contemplava o contexto regulatório revisado para renovação de concessões de usinas existentes, como estabelecido na Lei 13.203 de 8 de dezembro de 2015 (‘Lei 13.203/2015’), o Conselho de Administração da Companhia autorizou a participação da Cemig Geração e Transmissão S.A. (CEMIG GT) em um leilão, realizado em 25 de novembro de 2015, no qual a CEMIG GT logrou êxito. No leilão, a CEMIG GT arrematou o Lote ‘D’, composto por 18 usinas hidrelétricas, por 30 anos: *Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Camargos, Cajuru, Gafanhoto, Martins, Marmelos, Joasal, Paciência, Piau, Coronel Domiciano, Tronqueiras, Peti, Dona Rita, Sinceridade, Neblina e Ervália*. A capacidade total instalada nessas usinas é de 699,5 MW, e sua energia assegurada é 420,2 MWh médios.

Em 9 de setembro de 2020, foi sancionada a Lei 14.052/2020, alterando a Lei 13.203/2015 e estabelecendo novas condições para renegociação do risco hidrológico referente à parcela de custos incorridos devido ao GSF (*Generation Scaling Factor – Fator de ajuste da energia*), suportados pelos detentores de hidrelétricas que

4.1 Descrição dos fatores de risco

participam do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) desde 2012, quando houve uma grave crise nas fontes de água. A compensação para detentores de hidrelétricas foi concedida através da extensão do período de concessão para as centrais de geração e foi reconhecida como ativo intangível em troca de uma compensação dos custos de eletricidade. Esta renegociação representa um progresso importante para o setor de eletricidade, reduzindo os níveis de litígio – e para a CEMIG, na medida em que permite a extensão dos períodos das suas concessões de geração. Os períodos de prorrogação aprovados pela Aneel por meio das Resoluções Normativas 2.919/2021 e 2.932/2021 estão indicados na tabela abaixo:

Usina	Capacidade instalada (MW)	Extensão da concessão (dias)	Novo prazo de concessão
Emborcação	1.192	672	26 de maio de 2027
Nova Ponte	510	750	12 de agosto de 2027
Irapé	399	934	19 de setembro de 2037
Três Marias	396	2.555	3 de janeiro de 2053
Salto Grande	102	2.555	3 de janeiro de 2053
Sá Carvalho	78	635	28 de agosto de 2026
Rosal	55	1.314	13 de dezembro de 2035
Outras (1)	353	–	–

(1) Inclui 20 usinas, das quais 3 são de propriedade da CEMIG GT, 1 é de propriedade da CEMIG PCH, 3 são de propriedade da Horizontes, e as outras são de propriedade de empresas afiliadas da CEMIG. (em 2022).

Os períodos de extensão da concessão, em dias, variam entre 252 e 2.555 dias.

À luz do grau de discricionariedade conferido ao Governo Federal em relação a novos contratos de concessão ou autorizações (dependendo do caso), e à renovação de concessões e autorizações existentes, bem como das disposições da Lei 12.783/13, conforme alterada, sobre renovação de contratos de concessão de geração, transmissão e distribuição, não podemos garantir que: (i) novas concessões ou autorizações serão obtidas; ou (ii) nossas concessões ou autorizações atuais serão prorrogadas em termos semelhantes àqueles atualmente em vigor; ou, ainda, que (iii) as compensações recebidas nos eventos de não prorrogação de uma concessão ou autorização serão o suficiente para abranger o valor integral de nosso investimento. Caso não formos capazes de estender ou obter novas concessões ou autorizações, pode haver um efeito material adverso em nossos negócios, nos nossos resultados operacionais e na nossa condição financeira.

Flutuações econômicas relacionadas a eventos políticos, sociais e naturais, internos ou externos, tais como entraves ao mercado internacional (importação/exportação), atos terroristas, conflitos armados, pandemias, entre outros, podem impactar direta ou indiretamente nossos negócios.

Eventos políticos, sociais, econômicos ou naturais podem afetar direta ou indiretamente nossos negócios de forma adversa, inclusive por meio de alterações na demanda de energia elétrica por parte de nossos clientes ou de interrupções que afetem a capacidade de nossos fornecedores e demais contrapartes de cumprir suas obrigações contratuais. Os efeitos econômicos decorrentes desses eventos podem impactar diversos aspectos das condições de oferta e demanda relevantes para nossos negócios.

O ambiente econômico global permanece sujeito a desdobramentos geopolíticos em diferentes regiões do mundo, incluindo conflitos armados, instabilidade política e tensões relacionadas. Determinados conflitos e tensões em curso no Oriente Médio, incluindo aqueles que envolvem, entre outros, Israel, Irã e outros atores regionais, bem como a instabilidade política e econômica em partes da América do Sul, incluindo a Venezuela, continuam a contribuir para um ambiente de maior incerteza, com desdobramentos complexos e sujeitos a múltiplos fatores externos.

Além disso, tensões geopolíticas e econômicas envolvendo grandes economias globais, como a China, inclusive no contexto de relações comerciais, tecnológicas e estratégicas, podem continuar a influenciar as condições

4.1 Descrição dos fatores de risco

econômicas globais. Em geral, tais fatores podem afetar os mercados globais, incluindo os mercados de energia e de commodities, cuja natureza, abrangência e impactos potenciais são inerentemente incertos e difíceis de prever.

Até a data deste relatório anual, embora não estejamos diretamente envolvidos nessas regiões e, portanto, nossa exposição a esses conflitos seja limitada, considerando as incertezas em torno do impacto desses conflitos na economia global, não conseguimos estimar a extensão de quaisquer efeitos potenciais ou qualquer escalada desses conflitos em nossos negócios.

Estamos sujeitos a restrições em nossa capacidade de fazer investimentos de capital e de contratar dívidas, o que poderia afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira.

A nossa capacidade de realizar o nosso programa de investimentos de capital depende de vários fatores, incluindo a nossa capacidade de cobrar tarifas adequadas pelos nossos serviços, o acesso aos mercados de capitais nacionais e internacionais e vários fatores operacionais e de outros tipos. Além disso, nossos planos para expandir nossa capacidade de geração e transmissão estão sujeitos à conformidade com os processos de licitação competitivos. Estes processos de licitação são regidos pela Lei 13.303/2016 (a 'Lei das Estatais').

Com relação aos empréstimos de terceiros: (i) na qualidade de companhia estatal, estamos sujeitos a regras e limites atinentes ao nível de crédito aplicável ao setor público, incluindo normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional ('CMN') e pelo Banco Central do Brasil; e (ii) estamos sujeitos a regras e limites estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) que regulamenta o endividamento para empresas no setor energético. Além disso, estamos sujeitos a certas condições contratuais estipuladas em nossos instrumentos de dívida existentes, e podemos contratar novos empréstimos que contenham estipulações restritivas ou cláusulas semelhantes que possam restringir a nossa flexibilidade operacional. Essas restrições podem também afetar nossa capacidade de obter novos empréstimos necessários para financiar nossas atividades e nossa estratégia de crescimento, e para fazer frente às nossas obrigações financeiras a vencer, o que pode afetar adversamente nossa capacidade de cumprir com nossas obrigações financeiras. Temos contratos de financiamento e outras obrigações de dívida que contêm cláusulas financeiras restritivas (*covenants*), incluindo debêntures do mercado local brasileiro.

No final de 2025, tínhamos R\$ 19,465 bilhões de dívida (empréstimos e debêntures com *covenants* financeiras), e qualquer violação pode ter graves consequências para a Companhia.

Por exemplo, se a Companhia violar uma cláusula financeira restritiva (*covenant*) sob nossa emissão de debêntures, os debenturistas podem acelerar o vencimento da dívida em uma reunião organizada pelo agente fiduciário, a menos que os debenturistas decidam o contrário. Qualquer antecipação dos vencimentos de nossas dívidas poderia ter um efeito adverso significativo sobre nossa situação financeira e poderia desencadear cláusulas de inadimplemento cruzado (*cross-default*) em outros instrumentos financeiros. No caso de uma inadimplência e antecipação de dívida, nossos ativos e fluxo de caixa podem não ser suficientes para quitar completamente as dívidas ou cumprir com os serviços de tal dívida. No passado, em certas ocasiões, não conseguimos cumprir certas cláusulas financeiras restritivas (*covenants*) que tinham condições mais restritivas do que as atualmente vigentes. Apesar de termos sido capazes de obter *waivers* de nossos credores com relação a tais descumprimentos, nenhuma garantia pode ser dada de que seremos bem-sucedidos em obter algum *waiver* no futuro.

Temos um endividamento considerável e estamos expostos a limitações de liquidez — fator que pode tornar mais difícil a obtenção de financiamentos para os investimentos planejados, e pode impactar negativamente nossas condições financeiras e nossos resultados operacionais.

A fim de financiar os investimentos de capital necessários para fazer frente aos nossos objetivos de crescimento de longo prazo, temos contratado um endividamento substancial. Em 31 de dezembro de 2025, o nosso total de empréstimos e debêntures (incluindo juros) foi de R\$ 19.465 milhões; um aumento de 58.5% em comparação com os R\$ 12.280 milhões reportados em 31 de dezembro de 2024. A fim de fazer frente aos nossos objetivos de crescimento, manter nossa capacidade de financiar nossas operações e cumprir com os vencimentos de nossa dívida, necessitaremos levantar capital na forma de dívida de diversas fontes de financiamento.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Para honrar sua dívida, após cumprir as metas de investimentos de capital, a Companhia se baseou em uma combinação de: fluxo de caixa de suas operações; alienação de ativos; utilização das suas linhas de crédito disponíveis; seu saldo de caixa e aplicações financeiras de curto prazo; e a contratação de endividamento adicional.

Qualquer redução das classificações de crédito da Companhia pode ter consequências adversas sobre a capacidade de a Companhia obter financiamento ou pode gerar impactos sobre os custos de financiamento, também aumentando a dificuldade ou o custo do refinanciamento das obrigações que estejam vencendo. Se, por qualquer razão, a Companhia encontrar dificuldades ao acessar financiamentos, isso pode prejudicar a capacidade de realizar os investimentos de capital nos montantes necessários para manter o atual nível de investimentos ou as metas de longo prazo, podendo prejudicar, ainda, a capacidade de cumprir pontualmente os pagamentos das obrigações de amortização do principal e dos juros frente aos credores. A redução dos investimentos de capital da Companhia ou a venda de ativos pode afetar significativamente os resultados operacionais.

Uma redução na nossa classificação (rating) de risco de crédito ou nas classificações de crédito soberano do Brasil pode afetar adversamente a disponibilidade de novos financiamentos e/ou aumentar o nosso custo de capital.

As agências de classificação de risco de crédito Standard & Poor's, Moody's e Fitch Ratings atribuem uma classificação à Companhia e seus títulos de dívida no âmbito brasileiro, e também uma classificação para a Companhia em âmbito global. Os *ratings* refletem, entre outros fatores relacionados à Companhia e seus negócios: a perspectiva para o setor energético brasileiro, e as suas condições hídricas; a conjuntura política e econômica; risco país; e a nota de classificação de risco e perspectivas para o acionista controlador da Companhia, o Estado de Minas Gerais. Caso os nossos *ratings* sejam rebaixados devido a fatores externos, ou ao nosso desempenho operacional ou a altos níveis de endividamento, nosso custo de capital pode aumentar e a nossa capacidade de cumprir as *covenants* financeiras existentes nos instrumentos que regulam nossa dívida pode ser adversamente afetados. Além disso, nossos resultados operacionais ou financeiros, e a disponibilidade de financiamentos no futuro, podem também ser adversamente impactados. Ademais, eventuais rebaixamentos nos *ratings* soberanos brasileiros podem afetar adversamente a percepção de risco em relação a valores mobiliários de emissores brasileiros e, como resultado, aumentar o custo de quaisquer emissões futuras de títulos de dívida. Quaisquer reduções em nossos *ratings* ou nos *ratings* soberanos do Brasil podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e financeiros, bem como nosso futuro acesso a financiamentos.

Não podemos garantir a velocidade da nossa capacidade de implementar inovações e das nossas respostas a mudanças pelas quais o setor de energia está passando com o avanço da tecnologia

O setor de eletricidade está passando por transformações significativas devido ao avanço constante da tecnologia. As inovações tais como fontes de energia renovável, formas avançadas de armazenamento de energia e tecnologias inteligentes de transmissão estão transformando o panorama do setor. Os principais riscos associados a não inovar ou não inovar na velocidade apropriada são:

- **Competitividade e Participação de Mercado:** A incapacidade de manter a atualização em relação a inovações pode resultar na perda de competitividade e participação de mercado para companhias mais ágeis e mais avançadas tecnologicamente.
- **Impacto sobre a eficiência operacional:** A falta de inovação pode afetar a eficiência operacional, resultando em custos mais elevados e reduções na margem de lucro.
- **Reputação da marca:** Uma imagem da marca associada com falta de inovação pode afetar a confiança dos diferentes públicos envolvidos com a companhia, incluindo clientes, investidores e agências reguladoras.

Entretanto, se tivermos dificuldades em adaptar a mudanças no setor, incorporando inovações dentro de prazos adequados, pode haver efeitos adversos sobre nossos negócios, nossas condições financeiras e os resultados das nossas operações.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Poderemos não ser capazes de implementar os nossos planos estratégicos de longo prazo dentro do cronograma pretendido, ou sem incorrer em custos imprevistos, o que pode ter consequências adversas para o nosso negócio, resultados de operações e condições financeiras.

A nossa capacidade de cumprir as nossas metas estratégicas depende, em grande parte, da implementação bem-sucedida, econômica e conveniente em termos de tempo da nossa estratégia de longo prazo e do nosso Plano de Negócios Plurianual. Seguem alguns dos fatores que podem afetar negativamente a implementação dos nossos planos estratégicos:

- Incapacidade de gerar fluxos de caixa ou de obter o financiamento futuro necessário para a execução de projetos ou objetivos estratégicos específicos.
- A incapacidade de obter licenças e aprovações governamentais necessárias.
- Problemas imprevistos de engenharia e ambientais.
- Atrasos inesperados nos processos de expropriação e estabelecimento de direitos de servidão.
- Indisponibilidade de força-de-trabalho ou equipamento necessário.
- Greves.
- Atrasos na entrega de equipamentos por fornecedores.
- Atrasos resultantes de falhas de fornecedores ou terceiros no cumprimento das suas obrigações contratuais;
- Atrasos ou paralisações causados por fatores climáticos ou restrições ambientais.
- Mudanças na legislação ambiental, criando novas obrigações e causando custos adicionais para projetos.
- Instabilidade jurídica causada por questões políticas.
- Alterações substanciais nas condições econômicas, regulatórias, hidrológicas ou outras.

A ocorrência dos fatores acima referidos, separadamente ou em conjunto, poderia conduzir a um aumento significativo dos custos e poderia atrasar ou impedir a implementação de iniciativas, comprometendo, conseqüentemente, a execução dos nossos planos estratégicos e afetar negativamente os nossos resultados operacionais e financeiros.

Além disso, por sermos uma sociedade de economia mista controlada pelo Estado de Minas Gerais, estamos sujeitos a alterações em nosso Conselho de Administração e Diretoria Executiva em decorrência de mudanças no Poder Executivo do Estado devido ao processo eleitoral ou devido à instabilidade política. Essas alterações podem afetar adversamente a continuidade da estratégia da Companhia.

A conclusão tardia de projetos de construção ou a capitalização tardia de novos investimentos em nossas empresas de geração, transmissão e distribuição podem afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras.

Estamos constantemente envolvidos na construção e expansão de nossas plantas, linhas de transmissão, redes e linhas de distribuição e subestações, e consideramos regularmente outros projetos potenciais de expansão. A capacidade da Companhia de concluir projetos dentro dos prazos e dos orçamentos, sem efeitos econômicos adversos, está sujeita a vários riscos. Como exemplos, podemos citar:

- Podem ocorrer complicações nas fases de planejamento e execução de projetos de expansão do sistema elétrico e outros novos investimentos, tais como greves, atrasos por fornecedores de materiais e serviços, atrasos em processos concorrenciais, embargos sobre o trabalho, condições geológicas e climáticas inesperadas, incertezas políticas e ambientais, instabilidade financeira dos nossos parceiros, empresas contratadas ou subcontratadas, ou escassez de mão-de-obra qualificada no mercado.
- Desafios regulatórios ou legais que protelem a data inicial de operação de projetos de expansão.
- Os novos ativos podem funcionar abaixo da capacidade planejada ou o custo relacionado com a sua operação ou instalação pode ser superior ao planejado.
- Dificuldade em obter um capital de giro adequado para financiar projetos de expansão.
- Encerramento não intencional dos ativos de transmissão durante a execução dos projetos de expansão de carga pode reduzir as receitas do negócio de transmissão.

4.1 Descrição dos fatores de risco

- Recusa pelo ONS (Operador Nacional do Sistema) a autorizar execução de obras na rede de transmissão, devido a restrições aplicadas ao sistema elétrica.
- Demandas ambientais e/ou reivindicações de comunidades locais durante a construção de usinas de geração, linhas de transmissão, linhas de distribuição, redes de distribuição ou subestações.

Caso enfrentemos esses problemas ou outros relacionados a novos investimentos ou à expansão de nossa capacidade de geração, transmissão ou distribuição, poderemos incorrer em aumento de custos, ou, talvez, redução da rentabilidade, originalmente previstos para os projetos.

A sustentabilidade econômico-financeira da Cemig Distribuição S.A. (CEMIG D) está diretamente relacionada à efetividade das ações de controle das perdas de energia, e aos limites regulatórios para perdas de energia estabelecidos para a distribuidora. Caso a CEMIG D não seja bem-sucedida em controlar perdas de energia, pode haver um efeito substancial e adversa sobre nossos negócios, operações, lucros e situação financeira.

As perdas de energia de uma distribuidora são de dois tipos: perdas técnicas; e perdas não técnicas (i.e. comerciais). As perdas técnicas são inerentes ao processo de transporte e transformação de energia elétrica e ocorrem nos cabos e equipamentos do sistema de energia. As perdas não técnicas representam energia fornecida e não faturada, sendo causadas por conexões ilegais (furto), fraudes, erros de medição ou falhas em processos internos.

O Índice de Perdas Totais da CEMIG, em 31 de dezembro de 2025, utilizando uma janela de 12 meses, foi de 11,42%. Este percentual é calculado em relação ao total de energia injetada no sistema de distribuição (o volume total das perdas foi de 6.929 GWh). Deste percentual, 8,01% se referem a perdas técnicas e 3,41% foram perdas não técnicas.

No que tange à regulamentação, a ANEEL vem se mostrando cada vez mais rigorosa no estabelecimento de metas de limite para as perdas na distribuição. As metas de limite para as perdas não técnicas são estipuladas com base em um modelo de *benchmarking* que avalia a complexidade socioeconômica de cada área de concessão e a eficiência das distribuidoras no combate às perdas não técnicas de energia.

Para as metas das perdas técnicas, a ANEEL utiliza medições e software de fluxo de potência. Diante desse cenário complexo, que envolve incertezas regulatórias, e mesmo com a implantação de estratégias para redução das perdas técnicas e comerciais, a CEMIG não pode assegurar a adequação às metas de perdas estabelecidas pela ANEEL no curto prazo, o que pode afetar a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia, uma vez que a parcela de perdas de energia de uma distribuidora que exceder os limites regulatórios não pode ser repassada por meio de aumento das tarifas.

Ataques cibernéticos, ou violação da segurança de nossos dados que venham a ocasionar interrupção de nossas operações ou vazamento de informações confidenciais seja da Companhia ou de nossos clientes, terceiros ou partes interessadas, podem causar perdas financeiras, exposição legal, danos à reputação ou outras consequências negativas graves para a Companhia.

Gerimos e armazenamos diversos dados confidenciais relacionadas ao nosso negócio. Nossos sistemas de tecnologia da informação podem ser vulneráveis a uma série de violações e incidentes referentes à segurança cibernética. *Hackers* podem conseguir invadir nossa rede de segurança e apropriar-se indevidamente de, ou comprometer, informações confidenciais nossas ou de terceiros, criar interrupções no sistema ou causar paralisações. Esses invasores também poderiam desenvolver e propagar vírus, *worms* e outros programas de software mal-intencionados que atacam nossos produtos ou exploram qualquer vulnerabilidade de segurança de nossos produtos. Os custos que podemos ter para reparar os mencionados problemas de vulnerabilidades de segurança, seja antes ou depois de incidentes cibernéticos, podem ser significantes. Nossas ações mitigatórias podem não ter êxito, ou resultar em interrupções ou atrasos de nossos serviços, ou perda de atuais ou potenciais clientes, que podem impedir nossas funções críticas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Ataques bem-sucedidos à segurança dos dados, violações, delitos de funcionários, ou erros humanos ou tecnológicos podem resultar em acesso não autorizado, divulgação, modificação, uso impróprio, perda ou destruição de dados ou sistemas, incluindo dados que nos pertencem ou pertencem a nossos clientes ou a terceiros, ou em roubo de dados sensíveis, regulamentados ou confidenciais, incluindo informações pessoais; em perda de acesso a dados ou sistemas críticos por meio de *ransomware*, de ataques destrutivos ou outros meios; em erros de transação; atrasos de negócios; e interrupções de serviço ou sistema. Observamos um aumento nos ataques de cibersegurança em todo o mundo nos últimos anos.

No caso de tais ações, nós, nossos clientes ou terceiros podemos estar expostos ao risco de perda ou uso indevido dessas informações, resultando em litígio e potencialmente em responsabilidade, danos à nossa marca e à nossa reputação, ou outro tipo de prejuízo aos nossos negócios. Além disso, contamos com fornecedores de infraestrutura terceirizados cujas potenciais vulnerabilidades de segurança podem ter impacto sobre nossos negócios. O ambiente regulatório, no que se refere às questões de segurança cibernética, privacidade e proteção de dados é cada vez mais complexo e pode ter impactos sobre nossos negócios, incluindo aumento de riscos, de custos e de maiores obrigações relacionadas a conformidade com as normas.

A Companhia está exposta a riscos decorrentes da utilização de tecnologias de Inteligência Artificial (“IA”) e de sistemas automatizados em suas operações, os quais podem impactar adversamente seus resultados, sua continuidade operacional e sua reputação.

O uso de soluções baseadas em Inteligência Artificial, incluindo algoritmos de aprendizado de máquina, modelos preditivos e sistemas automatizados de apoio à decisão, envolve riscos inerentes, tais como falhas nos modelos, limitações na qualidade, integridade ou atualização dos dados utilizados, vieses algorítmicos e erros de processamento, que podem resultar em decisões inadequadas relativas à gestão da geração, transmissão, distribuição ou comercialização de energia elétrica.

Adicionalmente, a adoção de IA pode expor a Companhia a riscos regulatórios e legais decorrentes de incertezas relacionadas à evolução do arcabouço regulatório aplicável à Inteligência Artificial, à proteção de dados pessoais e não pessoais, à segurança da informação, à cibersegurança e à responsabilidade civil por eventuais danos causados por decisões automatizadas. A eventual não conformidade com tais normas, inclusive as relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e a regulações setoriais do setor elétrico, pode resultar na imposição de sanções, multas, restrições operacionais ou litígios.

A Companhia também pode se tornar dependente de fornecedores terceiros de tecnologias, sistemas e infraestrutura de IA, estando sujeita a riscos relacionados à indisponibilidade desses serviços, falhas contratuais, interrupções operacionais, aumento de custos, perda de suporte técnico ou descontinuidade de soluções estratégicas.

Por fim, a insuficiência de governança, controles internos, políticas de ética e mecanismos de supervisão sobre o desenvolvimento, implementação e uso de soluções de Inteligência Artificial pode ampliar a exposição da Companhia a riscos operacionais, legais e reputacionais.

Incidentes de segurança envolvendo nossos bancos de dados, que contêm dados pessoais de pessoas que mantêm um relacionamento com a Companhia, bem como qualquer descumprimento da legislação aplicável em matéria de privacidade e proteção de dados, podem resultar em impactos adversos em nossos negócios, desempenho operacional e/ou nossa reputação.

A Cemig mantém bases de dados que contêm dados pessoais de clientes, fornecedores, funcionários e do público. Qualquer divulgação dessas informações, ou uso ou acesso impróprio a elas, ou qualquer falha em nossos controles ou protocolos de segurança, podem comprometer a confidencialidade, integridade e disponibilidade de tais dados. Além disso, qualquer tratamento de dados pessoais que não esteja em conformidade com a legislação aplicável pode sujeitar a Companhia a inspeções pela agência reguladora e, conseqüentemente, resultar na imposição de penalidades, bem como em danos à nossa reputação de mercado.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que entrou em vigor em 18 de setembro de 2020, estabelece regras e obrigações a serem observadas no processamento de dados pessoais, incluindo coleta, uso, armazenamento, compartilhamento, ou eliminação.

A LGPD também estabelece penalidades em caso de descumprimento, incluindo multas de até 2% (dois por cento) de receita, limitadas no total a R\$ 50 milhões por violação.

Além disso, novas leis e regulamentos globais de privacidade podem criar obrigações adicionais e aumentar os custos de conformidade. Qualquer descumprimento, incluindo os relacionados com terceiros que processam dados pessoais em nosso nome, pode afetar negativamente o nosso negócio.

Podemos estar expostos a comportamentos incompatíveis com nossos padrões de ética e conformidade, e podemos não ser capazes de preveni-los, detectá-los ou remediá-los a tempo, o que pode causar efeitos adversos relevantes em nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e/ou reputação.

Os nossos negócios, incluindo as nossas relações com agentes externos, são guiados por princípios éticos e regras de conduta que estabelecemos. Dispomos de diversas normas internas com o objetivo de orientar nossos gestores, funcionários e contratados, e de reforçar nossos princípios éticos e regras de conduta profissional. Devido à ampla distribuição e terceirização das cadeias de produção de nossos fornecedores, não somos capazes de controlar todas as possíveis irregularidades desses terceiros. Isso significa que não podemos garantir que as avaliações financeiras, técnicas, comerciais e legais que usamos em nossos processos de seleção sejam suficientes para evitar que nossos fornecedores tenham problemas relacionados à legislação trabalhista, à sustentabilidade ou à terceirização da cadeia produtiva com condições de segurança inadequadas. Também não podemos garantir que esses fornecedores, ou terceiros relacionados a eles, não se envolverão em práticas irregulares. Se um número significativo de nossos fornecedores se envolverem em práticas irregulares, poderemos ser adversamente afetados. Além disso, estamos sujeitos aos riscos que os nossos funcionários, subcontratados ou qualquer pessoa que venham a fazer negócios conosco possam se envolver em atividades fraudulentas, de corrupção e suborno, burlando nossos controles internos e procedimentos, se apropriando indevidamente ou se utilizando de nossos ativos para benefícios particulares em detrimento dos interesses da Companhia. Esse risco é agravado pelo fato de que entre nossas coligadas, tais como Sociedades de Propósito Específicos (SPEs) e *Joint Ventures*, há algumas das quais nós não detemos o controle.

Nossos sistemas de controle interno podem não ser efetivos em todas as circunstâncias, especialmente junto às empresas que não estão sob nosso controle. No caso das empresas que adquirimos, os nossos sistemas de controle internos podem não ser capazes de identificar casos de fraudes, corrupção ou suborno que ocorreram antes da aquisição. Qualquer falha em nossa capacidade de prevenir ou detectar o não cumprimento das regras de governança aplicáveis ou de obrigações regulatórias pode causar danos a nossa reputação, limitar a nossa capacidade de obter financiamento ou causar outros efeitos adversos relevantes nos resultados de nossas operações e condição financeira.

Nossos processos de Governança, Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos podem não conseguir evitar penalidades regulatórias, danos à nossa reputação, ou outros efeitos adversos aos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

A nossa Companhia está sujeita a diferentes estruturas regulatórias, tais como: (a) leis e regulamentos do setor energético, como a Lei 10.848/2004 (sobre Comercialização de Energia), e regulamentações da Aneel; (b) as leis e regulamentos que se aplicam às empresas de capital aberto com títulos negociados no mercado de capitais brasileiro, como a Lei 6.404/1976 (a 'Lei das Sociedades por Ações'), e regulamentações da CVM; (c) leis e regulamentos que se aplicam às empresas brasileiras de capital público majoritário, como a Lei 13.303/2016 (a 'Lei das Estatais'); e (d) leis e regulamentos aplicáveis às empresas brasileiras que têm títulos registrados na SEC dos Estados Unidos, como a Lei Sarbanes-Oxley de 2002, a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) e regulamentos da SEC; e (e) leis e regulamentação disposta sobre privacidade e proteção de dados, tal como Lei 13.709/2018 (a 'Lei Geral de Proteção de Dados', ou LGPD) – entre outras.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Além disso, o Brasil possui rigorosa legislação referentes à defesa da concorrência, ao combate à improbidade e a prevenção das práticas corruptas. Por exemplo, a Lei 12.846/2013 (a 'Lei Anticorrupção') estabeleceu responsabilidades objetivas às empresas brasileiras que venham a cometer atos contra a administração pública nacional ou estrangeira, entre os quais estão incluídos atos relacionados a processos de licitação e contratos administrativos, e determinou duras penas às empresas punidas. A Companhia tem um grande número de contratos administrativos com altos valores e uma grande quantidade de fornecedores e clientes, o que eleva sua exposição a riscos de fraudes e improbidades administrativas.

Nossa companhia tem estruturas e políticas de prevenção e combate à fraude e corrupção, e de auditoria e controles internos, além de adotar as recomendações de Melhores Práticas de Governança Corporativa, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa ('IBGC'), e do arcabouço do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO). Além disso, devido à participação majoritária do Governo Estadual em nossa estrutura acionária, somos requeridos a contratar a maior parte de nossas obras, serviços, publicidade, compras, alienações e locações por meio de licitações e contratos administrativos, normatizados pela Lei de Licitações, a Lei das Estatais e outras legislações complementares.

No entanto, apesar da Companhia ter processos de Governança, Gestão de Riscos e *Compliance*, há a possibilidade que não seríamos capazes de evitar futuras violações às leis e regulações a que estamos sujeitos (em relação a trabalho, impostos, meio ambiente, e energia, entre outros), ou violações dos nossos mecanismos de controle interno ou da nossa Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional, ou ocorrências de comportamentos fraudulentos ou desonestos por parte de nossos funcionários, ou por pessoas físicas ou jurídicas contratadas, ou outros agentes que possam representar a Companhia junto a terceiros, especialmente o Poder Público.

Estamos sujeitos ao risco de que o controle interno sobre os relatórios financeiros possa se tornar inadequado devido a mudanças no ambiente de controle, ou que o grau de cumprimento de nossas políticas e procedimentos possa se deteriorar.

O controle interno sobre relatórios financeiros é projetado para fornecer garantia razoável em relação à confiabilidade dos relatórios financeiros, e à preparação e divulgação das nossas demonstrações financeiras consolidadas para fins externos, de acordo com as normas internacionais (*International Financial Reporting Standards – IFRS*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

As limitações inerentes ao controle interno sobre os relatórios financeiros podem fazer com que estes falhem em prevenir ou detectar erros e possam afetar adversamente a nossa capacidade de reportar resultados financeiros em períodos futuros com precisão e tempestividade. Além disso, as futuras avaliações da efetividade dos controles internos estão sujeitas ao risco de que estes venham a se tornar inadequados por causa de mudanças nas condições e/ou no ambiente de controle, ou que o grau de adequação às políticas e aos procedimentos venha a se deteriorar. A identificação de uma fraqueza material em nossos controles internos sobre relatórios financeiros, ou qualquer uma das ocorrências acima poderá afetar nossos negócios e operações e gerar reações negativas do mercado em relação a nós, podendo afetar nossas condições financeiras, bem como levar a um declínio no valor de nossas ações.

Estamos sujeitos às leis e regulamentos anticorrupção, antissuborno, antilavagem de dinheiro e antitruste no Brasil.

Estamos sujeitos às leis e regulamentos anticorrupção, antissuborno, antilavagem de dinheiro, antitruste, e outras leis e regulamentos internacionais e somos obrigados a cumprir as leis e regulamentos aplicáveis do Brasil. Não pode haver garantia de que nossas políticas e procedimentos internos serão suficientes para prevenir ou detectar todas as práticas inadequadas, fraudes ou violações da lei por parte de nossas empresas afiliadas, funcionários, diretores, executivos, parceiros, agentes ou prestadores de serviços, nem que qualquer dessas pessoas não tomará medidas que violem nossas políticas e procedimentos. Quaisquer violações por nós das leis antissuborno ou anticorrupção, ou dos regulamentos que regem as sanções internacionais, podem ter um efeito adverso significativo sobre nossos negócios, reputação, resultados operacionais e situação financeira.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A escassez potencial de pessoal qualificado nas áreas operacionais pode afetar adversamente nossos negócios e os resultados das operações.

Há a possibilidade de passarmos por escassez de pessoas-chave qualificadas. Nos últimos anos, temos realizado programas de incentivo de desligamento voluntário abertos a todos os nossos funcionários. Esses programas podem reduzir o nosso quadro de funcionários para além da nossa capacidade de contratar novos funcionários para ocupar posições-chave. Nosso sucesso depende de nossa capacidade de continuar a treinar nosso pessoal com sucesso de forma que possam no futuro assumir cargos chave na organização. Nós não podemos assegurar que poderemos treinar, qualificar ou reter pessoas-chave de forma adequada, ou que poderemos fazer isso sem custos ou atrasos. Tampouco podemos assegurar que poderemos contratar novos profissionais qualificados, em particular para áreas operacionais, caso se configure esta necessidade. Qualquer falha deste tipo pode afetar adversamente os resultados das nossas operações e/ou dos nossos negócios.

Temos responsabilidade objetiva por quaisquer danos causados a terceiros decorrentes da prestação inadequada de serviços energéticos.

Nos termos da legislação brasileira, somos objetivamente responsáveis pelos danos diretos e indiretos resultantes da prestação ineficiente de serviços de geração, transmissão e distribuição de energia. Ademais, os danos causados a clientes finais em decorrência de interrupções ou distúrbios do sistema de geração, transmissão ou distribuição, nos casos em que essas interrupções ou distúrbios não forem atribuídos a um membro identificável do Operador Nacional do Sistema (ONS) ou ao próprio ONS, são compartilhados entre companhias de geração, transmissão e distribuição. Até que um responsável final seja definido, a responsabilidade por tais danos será compartilhada na proporção de 35,7% para os agentes de distribuição, 28,6% para os agentes de transmissão e 35,7% para os agentes de geração. As porcentagens atribuídas a cada categoria de concessionária de energia são estabelecidas de acordo com o número de votos que cada categoria tem nas Assembleias Gerais do ONS, e como tal podem ser alteradas no futuro. Consequentemente, no caso de sermos considerados responsáveis por quitar quaisquer desses danos, nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira podem ser afetados adversamente.

Podemos não comunicar com nossos stakeholders em tempo hábil, o que poderá ter um efeito adverso em nossos negócios e resultados operacionais, bem como prejudicar nossa reputação.

A execução de comunicação em tempo hábil influencia as informações veiculadas na mídia espontânea e nas redes sociais, reduzindo incertezas e considerando aspectos de avaliação da imagem e reputação da Companhia.

Porém, existem fatos e eventos com consequências potencialmente importantes que fogem ao controle da gestão da comunicação, podendo desencadear uma crise.

Acidentes envolvendo redes de distribuição e linhas de transmissão, inundações envolvendo barragens, interrupção ou paralisação dos canais de atendimento da Companhia, são exemplos de ocorrências externas que sempre exigem análise de cenário/estratégia.

Existem também ocorrências internas que podem exigir comunicação externa tempestiva, ou seja, assuntos que envolvem a política operacional da Companhia, bem como seus processos e força de trabalho, com potenciais repercussões negativas para a sociedade e que podem gerar uma crise.

A falha da Companhia em agir de maneira tempestiva e precisa no caso de uma crise pode ter um efeito adverso em nossos negócios e resultados operacionais, bem como na nossa reputação.

Podemos incorrer em prejuízos e danos à reputação relativos a processos judiciais pendentes.

Somos réus em diversos processos judiciais e administrativos de natureza cível, administrativa, ambiental, tributária, trabalhista, e regulatória, dentre outras. Essas reclamações envolvem uma ampla gama de questões e visam a obtenção de indenizações e restituições em dinheiro e por desempenho específico. Vários litígios individuais respondem por uma parcela significativa do valor total dos processos movidos contra a Companhia. Nossas demonstrações financeiras consolidadas incluem provisões para contingências no montante de R\$ 2,24

4.1 Descrição dos fatores de risco

bilhões, em 31 de dezembro de 2025, para ações cujas chances de perda foram avaliadas como 'provável'. Podemos sofrer um efeito adverso significativo caso haja uma ou mais decisões desfavoráveis em qualquer processo legal ou administrativo contra nós. Além de fazer provisões e os custos associados com honorários advocatícios, podemos ser obrigados pelo tribunal a fornecer garantias para o processo, o que pode afetar adversamente a nossa condição financeira. Na hipótese de nossas provisões por processos judiciais serem insuficientes, o pagamento dos processos em valor que exceda os valores provisionados poderá causar um efeito adverso nos nossos resultados operacionais e/ou condição financeira.

Operamos sem apólices de seguro contra catástrofes e responsabilidade civil em relação a terceiros.

Exceto para a utilização de aeronaves, incêndio e certos riscos operacionais, não possuímos seguro de responsabilidade civil que cubra acidentes, e não solicitamos propostas relativas a este tipo de seguro. A CEMIG não solicitou proposta, tampouco contratou, cobertura de seguro contra catástrofes que possam afetar nossas instalações, tais como terremotos e inundações. A ocorrência de eventos dessa natureza poderá nos gerar custos adicionais inesperados, resultando em efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e/ou condições financeiras.

O seguro contratado por nós pode ser insuficiente para ressarcir eventuais danos.

Nossos negócios são normalmente submetidos a diversos riscos, incluindo os de acidentes industriais, disputas trabalhistas, condições geológicas inesperadas, mudanças no ambiente regulatório, riscos ambientais e climáticos e riscos associados com outros fenômenos naturais. Além disso, a Companhia e as suas subsidiárias podem ser consideradas responsáveis por perdas e danos causados a terceiros resultantes de não conseguir prover serviços de geração, transmissão e/ou distribuição. Mantemos seguro apenas contra incêndio, riscos aeronáuticos e riscos operacionais, além daquelas coberturas que são compulsórias por determinação legal, como seguro de transporte de bens pertencentes a pessoas jurídicas. Não podemos garantir que os seguros que contratamos serão suficientes para cobrir integralmente, ou mesmo cobrir, quaisquer responsabilidades incorridas de fato no curso dos nossos negócios, nem que esses seguros continuarão disponíveis no futuro. A ocorrência de sinistros que ultrapassem o valor segurado, ou que não sejam cobertos pelos seguros contratados, podem nos gerar custos adicionais inesperados e significativos, que podem resultar em efeito adverso para nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira. Além disso, não podemos garantir que seremos capazes de manter nossa cobertura de seguros a preços comerciais favoráveis ou aceitáveis no futuro.

Greves, paralisações ou distúrbios trabalhistas por parte de nossos funcionários ou de funcionários de nossos fornecedores ou empresas contratadas podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e/ou nossos negócios.

Todos os nossos funcionários são representados por sindicatos. Divergências sobre questões envolvendo desinvestimentos ou mudanças em nossa estratégia de negócios, reduções de pessoal, ou potenciais contribuições associadas a funcionários, poderiam levar a distúrbios trabalhistas. Não podemos assegurar que no futuro não ocorrerão greves que afetem nossos níveis de produção. Greves, paralisações ou outras formas de manifestações trabalhistas sofridas por qualquer dos nossos fornecedores de grande porte ou empresas contratadas, ou suas instalações, podem prejudicar nossa capacidade de operar nossos negócios, ou concluir grandes projetos, e podem afetar a nossa capacidade de atingir os nossos objetivos de longo prazo.

Uma parcela substancial dos ativos da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos e não está disponível para a vinculação como garantia para a execução de qualquer decisão judicial.

Uma parcela substancial dos ativos da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos. Esses ativos não podem ser anexados como garantia para a execução de qualquer decisão judicial, porque, de acordo com a legislação aplicável e nossos contratos de concessão, os bens reverterem para a autoridade concedente para garantir a continuidade na prestação de serviços públicos. Embora o Governo Federal seja obrigado a nos compensar na hipótese de rescisão antecipada de nossas concessões, não podemos garantir que o valor pago pelo Governo Federal seria igual ao valor de mercado dos ativos revertidos. Essas restrições de liquidação podem

4.1 Descrição dos fatores de risco

diminuir significativamente os valores disponíveis para os nossos credores em caso de nossa liquidação e podem afetar adversamente nossa capacidade de obter financiamento adequado.

b. com relação a seus acionistas, em especial os acionistas controladores

Somos controlados pelo Governo do Estado de Minas Gerais, que pode ter interesses diferentes dos interesses de nossos outros investidores, ou mesmo da Companhia.

Na qualidade de acionista controlador, o Governo do Estado de Minas Gerais exerce influência substancial sobre a orientação estratégica dos nossos negócios. Atualmente, o Estado de Minas Gerais detém 50,97% das ações ordinárias da CEMIG, e na qualidade de acionista majoritário da Companhia detém plenos poderes para decidir sobre os negócios relativos ao objeto social da Companhia, como estabelecido no seu Estatuto Social, e adotar as resoluções que julgar necessárias à defesa dos seus interesses e ao seu desenvolvimento. O Governo do Estado de Minas Gerais pode eleger a maioria dos membros do nosso alta administração, e tem competência para aprovar, entre outras matérias, assuntos que exigem um quórum qualificado de acionistas. Estes incluem transações com partes relacionadas, reorganizações societárias e a data e o pagamento de dividendos. O Governo do Estado de Minas Gerais, na sua qualidade de acionista controlador, tem capacidade para nos direcionar em atividades e efetuar investimentos destinados à promoção de seus próprios objetivos econômicos ou sociais, os quais podem não estar estritamente alinhados à estratégia da Companhia, afetando adversamente a direção de nossos negócios.

O Governo do Estado de Minas Gerais poderá vender sua participação na Cemig, visando a redução do seu endividamento público, com o cenário de venda à iniciativa privada (privatização), ou à União (federalização).

Nossa capacidade de distribuir dividendos está sujeita a limitações.

O fato de o investidor receber ou não dividendos depende de nossa situação financeira nos permitir a distribuir dividendos nos termos da legislação brasileira, e das cláusulas contratuais restritivas (*covenants*) em contratos relacionados aos nossos empréstimos e financiamentos, e se nossos acionistas, seguindo a recomendação de nosso Conselho de Administração, atuando discricionariamente, resolve suspender a distribuição de dividendos acima do valor da distribuição obrigatória exigida nos termos de nosso Estatuto Social, no caso das ações preferenciais. Pelo fato de sermos uma companhia holding, com a maioria da nossa receita originando das nossas subsidiárias operacionais, poderemos distribuir dividendos a acionistas se a Companhia receber dividendos ou outras distribuições em espécie de suas subsidiárias.

Os dividendos que nossas subsidiárias operacionais podem distribuir dependem delas gerarem lucro suficiente em um dado exercício fiscal, e também de eventuais cláusulas restritivas de contratos de empréstimos e financiamentos dessas subsidiárias, bem como de restrições eventualmente impostas pela Poder Concedente de nossas concessões, todos fatores que estabelecem limites para seus pagamentos de dividendos à Companhia. Da mesma forma, temos uma limitação no pagamento de dividendos além do mínimo obrigatório de 50% do lucro líquido do exercício social, constante do nosso Estatuto Social. Os dividendos são calculados e pagos de acordo com a legislação brasileira aplicável a sociedades por ações, e com as disposições constantes do Estatuto Social de cada uma de nossas subsidiárias regulamentadas.

c. com relação a suas controladas e coligadas

Nossas subsidiárias podem sofrer intervenção do Poder Público com o fim de assegurar a adequação na prestação de serviços, ou ser sancionadas pela Aneel em função do descumprimento de seus contratos de concessão ou autorizações concedidas a elas, o que pode resultar em multas, outras penalidades e/ou, dependendo da gravidade do descumprimento, caducidade dos contratos de concessão ou revogação das autorizações.

Realizamos nossas atividades de geração, transmissão e distribuição nos termos de contratos de concessão, celebrados com o Governo Federal, por intermédio da Aneel, ou nos termos das autorizações concedidas às companhias do Grupo CEMIG, conforme o caso. A Aneel pode impor penalidades ou revogar uma concessão ou

4.1 Descrição dos fatores de risco

autorização caso deixemos de cumprir qualquer disposição dos contratos de concessão ou autorizações, inclusive aquelas relacionadas ao cumprimento dos padrões de qualidade estabelecidos.

Dependendo da gravidade da inobservância, essas penalidades poderão incluir:

- multas por quebra contratual de até 2% das receitas da concessionária no exercício imediatamente anterior à data do inadimplemento contratual;
- liminares relacionadas à construção de novas instalações e equipamentos;
- suspensão temporária de participação em processos licitatórios para outorga de novas concessões por um período de até dois anos;
- intervenção pela Aneel na administração da concessionária infratora;
- revogação da concessão; e/ou
- execução das garantias relacionadas à concessão.

Além disso, o Governo Federal pode revogar qualquer uma de nossas concessões ou autorizações antes da expiração do prazo da concessão, em caso de falência ou dissolução, ou por rescisão legal, se isso for considerado como sendo de interesse público. Pode ainda intervir nas concessões com o fim de assegurar a adequação na prestação dos serviços, bem como o fiel cumprimento das disposições contratuais, autorizações, regulamentos e legislação pertinentes, e em casos onde tem preocupação sobre a operação das instalações da Companhia.

Atrasos na implementação e construção de nova infraestrutura de energia podem resultar na imposição de penalidades regulatórias por parte da Aneel, que, de acordo com a Resolução Normativa da Aneel nº 846, de 11 de junho de 2019, podem ser desde advertências, até o cancelamento de concessões ou autorizações. Qualquer indenização que venhamos a receber quando da rescisão do contrato de concessão ou da revogação de uma autorização pode não ser suficiente para compensar o valor integral de certos investimentos. Se quaisquer dos contratos de concessão forem rescindidos por nossa culpa, o valor efetivo da indenização poderá ser reduzido em função de multas ou outras penalidades. A imposição de multas ou penalidades ou a rescisão antecipada ou revogação pela Aneel de quaisquer de nossos contratos de concessão ou autorizações, ou qualquer falha em receber uma compensação suficiente para os investimentos que fizemos, pode afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira, e nossa capacidade de cumprir as nossas obrigações de pagamento.

As regras do Quinto Aditivo do Contrato de Concessão de Distribuição entraram em vigor em 2016. Eles contêm novas metas de qualidade de serviço e requisitos relacionados à sustentabilidade econômica e financeira da Cemig Distribuição S.A. (CEMIG D). Essas metas devem ser cumpridas ao longo dos 30 anos da concessão. O cumprimento dessas metas é avaliado anualmente, e o descumprimento pode resultar na obrigação da CEMIG em realizar aporte de capital na CEMIG D ou pode implicar na limitação de distribuição de dividendos ou no pagamento de juros sobre o capital pela CEMIG D à CEMIG. De acordo com as regulamentações da Aneel, em caso de falha no cumprimento de metas globais anuais de indicadores de continuidade coletiva por dois anos consecutivos, ou três vezes em cinco anos, ou em qualquer momento nos últimos cinco anos da vigência do contrato, a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio pode ser limitada até que o cumprimento seja retomado.

Além disso, o Contrato de Concessão da Gasmig S.A. ('Gasmig') estabelece que no evento de descumprimento de qualquer disposição do Contrato de Concessão, inclusive atrasos ou não cumprimento das metas previstas neste, o Estado de Minas Gerais poderá impor penalidades à Gasmig. Dependendo da gravidade do incumprimento, as sanções aplicáveis incluem avisos e intervenção. A Gasmig não pode garantir que não será penalizada por descumprimentos do seu contrato de concessão, nem que o seu contrato de concessão não será revogado no futuro. A indenização a que essa subsidiária tem direito na ocorrência de eventual revogação de sua concessão poderá não ser suficiente para recuperação do valor integral de certos ativos. Por conseguinte, a imposição de sanções à Gasmig ou a revogação da sua concessão poderá acarretar efeito adverso relevante sobre a situação financeira e resultados das operações da Gasmig e da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os resultados financeiros e operacionais de nossas controladas, controladas em conjunto e coligadas, ou das empresas nas quais o nosso investimento é minoritário, ou de empresas nas quais podemos vir a investir no futuro, podem afetar negativamente nossas estratégias, resultados operacionais e condições financeiras.

Detemos participações e fazemos negócios através de subsidiárias e investidas, incluindo empresas com ativos nos setores de geração, transmissão, distribuição de energia e gás natural, e outros negócios relacionados. O futuro desenvolvimento das nossas subsidiárias, entidades controladas em conjunto e coligadas, tais como a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ('Taesa') e a Norte Energia S.A. ('Nesa') poderia ter um impacto significativo em nossos negócios e resultados operacionais. A capacidade da Companhia de cumprir suas obrigações financeiras está correlacionada, em parte, com o fluxo de caixa e os lucros de suas subsidiárias e investidas, e a distribuição à Companhia por tais empresas de lucros sob a forma de dividendos ou outros adiantamentos ou pagamentos. Se a capacidade dessas empresas de gerar lucros e fluxos de caixa for reduzida, isso pode causar uma redução de dividendos e juros sobre o capital pagos à Companhia, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre os resultados das nossas operações e posição financeira.

Além disso, as investidas podem não atingir os resultados estimados quando foram adquiridos. O processo de integração de alguma empresa adquirida poderia sujeitar a Companhia a certos riscos, como, por exemplo, os seguintes: (i) despesas não previstas; (ii) impossibilidade de integrar as atividades das empresas adquiridas no sentido de obter as economias de escala e os ganhos de eficiência previstos; (iii) possíveis atrasos relacionados à integração das operações das companhias; (iv) exposição a potenciais contingências; (v) ações movidas contra a empresa adquirida desconhecidas no momento de sua aquisição; (vi) licenças e responsabilidades ambientais, (vii) risco hidrológico, (viii) operação e controle do sistema de energia e (ix) reivindicações em geral. A Companhia pode não ser bem-sucedida ao lidar com estes ou outros riscos, ou problemas relacionados a qualquer outra operação de aquisição futura e ser afetada negativamente pelas empresas adquiridas ou que venham a ser adquiridas.

Algumas das nossas subsidiárias e investidas poderão, no futuro, celebrar acordos com credores que possam restringir pagamentos de dividendos ou outras transferências de fundos para a Companhia. Estas subsidiárias são pessoas jurídicas independentes. Qualquer direito que possamos ter em relação ao recebimento de ativos ou outros pagamentos em face de liquidação ou reorganização de qualquer subsidiária pode ser subordinado estruturalmente a exigências dos credores de tais sociedades (incluindo autoridades tributárias, credores comerciais e financiadores de tais subsidiárias). Qualquer deterioração nos resultados operacionais ou nas condições financeiras destas subsidiárias, e quaisquer sanções ou penalidades impostas sobre elas, podem ter um efeito material adverso sobre os resultados operacionais ou sobre as condições financeiras da Companhia.

A nossa estratégia para maximizar o valor para os acionistas da CEMIG depende de fatores externos que poderiam impedir o sucesso da sua implementação.

A estratégia da CEMIG para maximizar o valor acionista na Companhia baseia-se em três pilares:

- Expansão: principalmente por meio de investimentos em nossas concessões de distribuição e transmissão, projetos greenfield em fontes renováveis, projetos brownfield nos setores de geração e transmissão no estado de Minas Gerais e a renovação de concessões de geração de energia;
- Gestão: melhoria de sinergias, estrutura de capital, e aprimoramento da política de distribuição e da governança; e
- Desinvestimentos: ativos não estratégicos ou com baixa sinergia ou retorno, e ofertas oportunistas.

Todos estes pilares podem ser afetados por fatores externos que estejam fora do controle da Sociedade, por exemplo transações que devam ter em consideração riscos específicos associados a cada negócio relacionado, tais como desempenho (técnico, operacional, comercial e financeiro), riscos de mercado, riscos setoriais e riscos macroeconômicos nacionais e internacionais (por exemplo, volatilidade do mercado). Além disso, qualquer fechamento de transações dependerá do desenvolvimento favorável das negociações com potenciais players no

4.1 Descrição dos fatores de risco

que respeita às condições das eventuais transações. A Companhia não pode dar garantias de que fatores fora de seu controle não prejudicarão a implementação de suas estratégias para maximizar o valor para o acionista.

Interrupções das operações de nossos serviços, ou daquelas de nossas subsidiárias, ou degradação da sua qualidade, podem ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira.

A operação de um sistema complexo que interconecta várias usinas de geração de energia com grandes redes de transmissão e distribuição envolve vários riscos, dificuldades operacionais e interrupções inesperadas, causadas por acidentes, falhas de equipamentos, desempenho abaixo do esperado ou desastres (tais como explosões, incêndios, eventos climáticos, inundações, deslizamentos de terra, sabotagem, terrorismo, vandalismo ou outros eventos semelhantes). Em caso de qualquer tal ocorrência, a cobertura de seguro de riscos operacionais pode ser insuficiente para ressarcir integralmente os danos a ativos ou custos de interrupções de serviço incorridos. Além disso, as decisões do Operador Nacional do Sistema, ou atos da agência reguladora, ou demandas da autoridade ambiental competente, podem afetar nossos negócios negativamente.

A receita da Companhia depende fortemente da disponibilidade de equipamentos, da qualidade do serviço e da conformidade regulatória dos ativos e instalações que constrói, opera e mantém. A não conformidade pode levar a perdas comerciais e operacionais. Por exemplo, o negócio de distribuição pode ser penalizado no processo de revisão tarifária com um 'fator X' mais alto, reduzindo sua expectativa de receita anual; o negócio de transmissão pode ter sua receita anual permitida reduzida devido a qualquer indisponibilidade de qualquer ativo; e os ganhos do negócio de geração podem ser afetados se uma usina não atender a uma disponibilidade mínima, já que quando a geração de hidroeletricidade é menor que a energia previamente contratada, a falta de energia equivalente deve ser adquirida no preço de curto prazo (*Preço de Liquidação de Diferenças – 'PLD'*), que é altamente volátil. Penalidades e pagamentos de compensações financeiras são aplicáveis, dependendo da abrangência, gravidade e duração da indisponibilidade dos serviços ou equipamentos. Desse modo, interrupções em nossas instalações de geração, transmissão e distribuição, subestações ou redes, podem causar um efeito adverso significativo em nossos negócios, condição financeira e/ou resultados operacionais.

d. com relação a seus administradores

Não há fatores de risco com relação aos seus administradores onde a Companhia atue que possam influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de sua emissão.

e. com relação a seus fornecedores

Os fatores de risco que possuem relação com nossos fornecedores estão informados nos itens: "Flutuações econômicas relacionadas a eventos políticos, sociais e naturais, internos ou externos, tais como entraves ao mercado internacional (importação/exportação), atos terroristas, conflitos armados, pandemias, entre outros, podem impactar direta ou indiretamente nossos negócios.", "A conclusão tardia de projetos de construção ou a capitalização tardia de novos investimentos em nossas empresas de geração, transmissão e distribuição podem afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras.", "Temos responsabilidade objetiva por quaisquer danos causados a terceiros decorrentes da prestação inadequada de serviços energéticos", "Greves, paralisações ou distúrbios trabalhistas por parte de nossos funcionários ou de funcionários de nossos fornecedores ou empresas contratadas podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e/ou nossos negócios" e "Aumentos dos preços de compra de energia podem gerar um descasamento do fluxo de caixa da CEMIG D."

f. com relação a seus clientes

O nível de inadimplência das nossas contrapartes (clientes ou fornecedores) pode prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e/ou situação financeira, bem como os de nossas subsidiárias.

Em 31 de dezembro de 2025, os nossos recebíveis em atraso devidos por clientes foram de R\$2.409 milhões, em comparação com R\$1.812 milhões em 2024. Em 2025, registramos uma provisão para recebíveis duvidosos no

4.1 Descrição dos fatores de risco

montante de R\$ 947 milhões, em comparação com R\$851 milhões em 2024.

Existe a possibilidade de não podermos recolher todo o montante dos recebíveis em atraso, devido a eventos fora do controle da Companhia, tais como a possibilidade de o regulador proibir suspensão de serviço. Se não formos capazes de recolher a totalidade ou uma parte dos nossos recebíveis vencidos, ou se incorreremos em perdas que excedam a nossa provisão para contas inadimplentes, pode afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais ou condições financeiras.

Há também a possibilidade de aumentar a nossa exposição no negócio de comercialização (Trading), se algumas das empresas que nos vendem energia não cumprirem as suas obrigações de entregar os volumes previstos nos contratos de compra e venda devido à sua condição de crédito.

No mesmo sentido, existe o risco de que, num cenário em que os clientes não consigam cumprir as suas obrigações contratuais, a energia seja redirecionada para outros clientes em condições menos favoráveis do que os inicialmente contratados.

g. com relação aos setores da economia nos quais o emissor atue

Aumentos dos preços de compra de energia podem gerar um descasamento do fluxo de caixa da CEMIG D.

O custo de compra de energia para as distribuidoras está atualmente fortemente vinculado ao PLD (*Preço de Liquidação de Diferenças*) (considerando Contratos de Disponibilidade, Quotas de Garantia Física e Quotas da Usina Hidrelétrica de Itaipu) e ao fator de ajuste do MRE (Quotas de Garantia Física e Quotas de Itaipu, e Risco Hidrológico das usinas que formam repactuadas). Portanto, um período adverso em termos de precipitação pode resultar em altos valores do PLD, e menor geração hídrica, que podem afetar o fluxo de caixa.

A “Conta Bandeira” (*Conta Centralizadora de Recursos de Bandeiras Tarifárias – CCRBT*) foi criada para estabilizar esta questão. Esta conta gere os fundos adicionais que são recolhidos dos clientes cativos da concessão de distribuição. Este pagamento adicional é definido mensalmente com base na avaliação feita pela ISO considerando as condições de fornecimento do sistema elétrico. Com base nesta análise, a Aneel define em que nível (“bandeira”) as tarifas serão ajustadas – entre verde, amarelo, vermelho 1 e vermelho 2. Os aumentos tarifários começam com a “bandeira” amarela, indicando que os custos de compra de energia aumentaram. A metodologia do sistema de bandeira tarifária é revista todos os anos; no entanto, segundo a metodologia atual, quando ocorrem condições muito adversas, o sistema pode não responder suficientemente, resultando em efeitos negativos na posição de caixa dos distribuidores. Esse fator pode ter um efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira.

No final de 2024, as condições hidrológicas eram muito boas, gerando impactos positivos nos custos de energia. Em 2025, no entanto, houve a necessidade de aplicar uma taxa adicional na maioria dos meses, com a bandeira amarela aplicada em maio e dezembro, bandeira vermelha 1 em junho, julho, outubro e novembro, e bandeira vermelha 2 em agosto e setembro. Como resultado, no final de 2025 a Conta de Bandeira atingiu um excedente de R\$ 817 milhões.

O fornecimento de energia no Brasil depende intensamente de hidrelétricas, que por sua vez dependem de condições climáticas para produzir energia. Condições hidrológicas desfavoráveis que resultem em uma redução da geração de energia hidrelétrica podem afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e/ou condição financeira.

A geração de energia de eletricidade no Brasil é predominantemente hidrelétrica. As vantagens da energia hidrelétrica também têm sido amplamente divulgadas devido a ela ser um recurso renovável e evitar os substanciais gastos com combustíveis das centrais de geração térmica. Ao mesmo tempo, o principal risco relacionado ao uso desse recurso decorre da variabilidade das aflúncias às usinas. Há variações sazonais substanciais nos fluxos mensais e anuais, que dependem fundamentalmente do volume de precipitação ocorrida durante cada estação chuvosa. Condições hidrológicas adversas na região sudeste do Brasil causaram seca e

4.1 Descrição dos fatores de risco

escassez de água nos estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro no passado. Estas condições podem se agravar durante o período seco, compreendido entre os meses de abril a setembro. Isso pode causar o racionamento do consumo de água e/ou energia, o que pode ter um efeito adverso significativo nos negócios e nos resultados das operações da Companhia.

Para contornar essa dificuldade, o sistema brasileiro possui um parque termoeletrico complementar e um crescente portfólio de usinas eólicas e fotovoltaicas. Possui também reservatórios de acumulação com o objetivo de transferir água do período úmido para o período seco, e de um ano para outro. No entanto, estes mecanismos não são capazes de absorver todas as consequências adversas de uma escassez hídrica prolongada, como a que se observou no passado recente.

O Operador Nacional do Sistema de energia (ONS) coordena a operação do sistema de energia brasileiro. A sua principal função é operar de forma otimizada os recursos disponíveis, minimizando os custos de operação e os riscos de falta de energia. No caso de períodos hidrológicos desfavoráveis, o ONS poderá reduzir a geração das usinas hidrelétricas e aumentar a geração termelétrica, o que acaba trazendo maior custo de energia para os agentes geradores hidrelétricos, a exemplo do que ocorreu em 2014. Nas companhias distribuidoras, este aumento de custos gera aumento no preço da compra da energia que nem sempre é repassado ao cliente no mesmo momento, gerando descasamento dos fluxos de caixa, com efeito adverso nos negócios e condições financeiras dessas companhias de distribuição. Além disso, em casos extremos de escassez de energia devido a situações hidrológicas adversas, o sistema pode passar por racionamento, o que pode resultar principalmente em diminuição do fluxo de caixa.

O MRE tem como objetivo mitigar os impactos da variabilidade da geração das usinas hidrelétricas. Esse mecanismo compartilha a geração de todas as usinas hidráulicas do sistema de forma a compensar a falta de geração de uma usina com a sobra de outra usina, desta forma completando a geração necessária de todas as usinas do MRE. No entanto, este mecanismo não é capaz de mitigar todo o risco dos agentes geradores, pois quando há um cenário hidrológico extremamente desfavorável, e o conjunto das usinas não consegue atingir a soma de suas Garantias Físicas, esse mecanismo faz então um ajuste na Garantia Física de cada usina por meio do Fator de Ajuste da Garantia Física (*'Generation Scaling Factor'*, ou GSF), levando os geradores a uma exposição no mercado de curto prazo. A Companhia transferiu para clientes cativos o risco hidrológico relacionado às usinas de energia *Queimado* e *Irapé* (Contratos do Mercado Regulado), em troca do pagamento de um prêmio de risco, ao mesmo tempo em que recebe indenização pelas perdas sofridas no ano de 2015. Já no Mercado Livre, não temos o mesmo processo, visto que mesmo com o pagamento do prêmio, teria sido necessário para as empresas de geração continuar assumindo o risco hidrológico nos momentos de hidrologia crítica. Assim, nenhuma planta que vende energia no Mercado Livre aderiu à repactuação do risco hidrológico. Os agentes que não aderiram a repactuação continuaram a ter liminares impedindo a cobrança total do risco hidrológico. Essas liminares estão ocasionando um déficit, em agosto de 2025, de R\$ 1,34 bilhões no mercado de curto prazo.

Essa posição eleva a inadimplência apurada pela CCEE, reduzindo assim as quantias recebidas pelos agentes credores no mercado de curto prazo. Para evitar esse efeito, alguns agentes credores buscaram outras liminares para ter direito ao recebimento prioritário. Esse efeito leva a incerteza no mercado, redução da liquidez, aumento da inadimplência e redução das quantias recebidas no mercado de curto prazo, representando um risco à Companhia.

Qualquer variação sazonal substancial nos fluxos mensais e no total de fluxos ao longo do ano pode limitar a geração hidrelétrica, tornando necessária a utilização de sistemas alternativos de geração, que pode ter um efeito adverso significativo sobre os custos da Companhia, incluindo honorários e despesas judiciais relacionadas ao assunto.

A Lei 14.052/2020 e a Resolução 895/2020 propuseram o reembolso de agentes concessionários de usinas hidrelétricas no MRE para os seguintes efeitos: (i) geração em desconsideração da ordem de mérito, que significa despachar energia para a rede nacional desconsiderando a classificação ascendente de preços para geração de energia; (ii) antecipação da entrega de energia firme ao sistema de usinas de energia específicos; e (iii) restrição ao suprimento de energia à rede devido a atraso no sistema de transmissão. Esses efeitos foram calculados

4.1 Descrição dos fatores de risco

retroativamente de 2012 a 2020, atualizados e remunerados à taxa da ANEEL, de 9,63%. O montante foi pago através da extensão da concessão das usinas. Com esse novo acordo, as liminares deverão ser retiradas e os déficits de mercado liquidados. Desta forma, é de esperar que a liquidez do mercado no curto prazo, e a inadimplência na CCEE, retornem aos seus níveis históricos.

Instabilidades políticas no Brasil podem ter efeitos na economia e nos afetar.

Historicamente, o ambiente político brasileiro tem influenciado, e continua a influenciar, o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam a afetar a confiança dos investidores e a do público em geral, o que tem resultado em desaceleração econômica e maior volatilidade nos títulos emitidos por empresas brasileiras. O presidente do Brasil tem poder para determinar as políticas e ações governamentais relacionadas à economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo o nosso. As políticas eventualmente implementadas pelo Governo Federal e pelos governos estaduais, poderiam ter um impacto relevante em nosso negócio. Além disso, os mercados brasileiros têm vivenciado um alto nível de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações anticorrupção em curso e outras investigações sendo realizadas pelo Ministério Público Federal, e seus impactos na economia e no ambiente político brasileiro. Tais eventos poderiam fazer com que o valor de negociação de nossas ações, preferenciais e ordinárias e nossos outros títulos fossem reduzidos, afetando negativamente nosso acesso aos mercados financeiros internacionais. Além disso, qualquer instabilidade política resultante de tais eventos, incluindo as próximas eleições a nível federal e estadual, que viesse a afetar a economia brasileira poderia fazer com que reavaliássemos nossa estratégia.

Alterações na legislação tributária brasileira ou conflitos relacionados à sua interpretação podem nos afetar adversamente.

Os Governos Federal, Estadual e Municipal têm, com frequência, implementado — e podem continuar a implementar — mudanças em suas políticas fiscais, incluindo, entre outras, alterações em alíquotas de impostos, taxas, encargos setoriais e, eventualmente, a criação ou majoração de contribuições temporárias. Ademais, modificações na legislação tributária e nas interpretações adotadas pelas autoridades fiscais e pelos tribunais brasileiros podem resultar em aumento da carga tributária e na revogação de isenções ou incentivos fiscais atualmente vigentes.

A Reforma Tributária incidente sobre os impostos sobre o consumo foi aprovada pelo Congresso Nacional e entrará em vigor de forma gradual no período compreendido entre 2027 e 2032.

Não obstante, os legisladores seguem debatendo uma reforma tributária de escopo ainda mais amplo, incluindo alterações na legislação do Imposto de Renda, que poderão envolver novos métodos de apuração e a modificação das alíquotas atualmente aplicáveis às pessoas jurídicas. Nesse contexto, destacamos a promulgação da Lei Complementar nº 224/2025, que resultou no aumento da carga tributária das empresas sujeitas ao regime do Lucro Presumido para fins de IRPJ e CSLL, bem como na redução, em 10%, de determinados benefícios fiscais relacionados ao IRPJ, à CSLL e ao PIS/COFINS. Referida norma também majorou para 17,5% o valor a ser retido na fonte sobre pagamentos efetuados a título de juros sobre capital próprio (JCP). Adicionalmente, foram implementadas alterações relevantes na tributação das pessoas físicas. Em novembro de 2025 foi promulgada a Lei nº 15.270 que instituiu um regime de tributação mínima global sobre altas rendas, com o objetivo de assegurar a incidência do Imposto de Renda sobre dividendos percebidos por pessoas físicas. As modificações legislativas já implementadas, bem como a eventual aprovação de novas propostas relativas a políticas fiscais, leis ou interpretações tributárias, podem impactar nossas obrigações fiscais e acarretar efeitos adversos relevantes sobre nossa condição financeira, resultados operacionais e o valor de mercado de nossas ações

À semelhança de outras empresas brasileiras de várias indústrias, recebemos certos benefícios, fiscais e outros, concedidos pelo governo, incluindo incentivos relacionados com as nossas atividades de pesquisa e desenvolvimento. Para gozar dos benefícios fiscais, temos de cumprir certos requisitos, tais como, entre outros, fazer investimentos em pesquisa e desenvolvimento, e ter lucros tributáveis.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Além disso, esses incentivos podem ser cancelados ou suspensos pelo Governo a qualquer momento sem aviso prévio, e a manutenção de tais planos de incentivo pelo Governo depende de fatores que não podemos controlar ou prever. Não podemos garantir que esses incentivos sejam mantidos ou renovados, ou que possamos obter novos incentivos.

O Governo Federal exerceu, e continua exercendo, influência significativa sobre a economia brasileira. As condições políticas e econômicas podem causar impacto direto sobre os nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais e prospectos.

O Governo Federal intervém com frequência na economia do país e ocasionalmente realiza mudanças significativas na política monetária, fiscal e regulatória. Nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira podem ser afetados adversamente por alterações das políticas governamentais, bem como outros fatores, incluindo, sem limitação:

- flutuações da taxa de câmbio;
- a política regulatória para o setor energético;
- inflação;
- variações das taxas de juros;
- política fiscal;
- demais acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que possam afetar o Brasil ou os mercados internacionais;
- a liquidez dos mercados internos de capitais e empréstimos;
- desenvolvimento do setor de energia;
- controles de câmbio e restrições às remessas no exterior; e/ou
- limitações ao comércio internacional.

A incerteza sobre se o Governo Federal implementará mudanças de política ou regulação que afetem esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para a maior volatilidade nos mercados de valores mobiliários brasileiros e de títulos emitidos por empresas no exterior. Medidas do Governo Federal para manter a estabilidade econômica, bem como especulação acerca de quaisquer atos futuros do governo brasileiro, podem gerar incertezas na economia brasileira e aumentar a volatilidade do mercado de capitais doméstico, afetando adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira. Caso as situações política e econômica se deteriorem, poderemos também enfrentar aumento de custos. Essas incertezas podem afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira.

A estabilidade do Real é influenciada pelo seu relacionamento com o Dólar norte-americano, a inflação, e a política cambial do governo brasileiro. Nossos negócios podem ser adversamente afetados por qualquer nova volatilidade que afete nossas recebíveis e obrigações atrelados à moeda estrangeira, bem como aumentos nas taxas de juros vigentes no mercado.

No passado, a moeda brasileira passou por grandes momentos de volatilidade. O Governo Federal brasileiro implementou diversos planos econômicos e tem utilizado uma ampla gama de mecanismos de controle cambial, incluindo desvalorização súbita, pequenas desvalorizações periódicas durante a qual a ocorrência das mudanças variou de diária para mensal, sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio paralelo. De tempos em tempos, houve significativas flutuações entre o Dólar norte-americano e o Real brasileiro e demais moedas.

Em 31 de dezembro de 2025, a taxa de câmbio entre o Real e o dólar americano estava em R\$ 5,5018 para US\$1,00, mas o Real vem experimentando uma valorização persistente em relação ao Dólar americano no início de 2026. Não há garantia de que o Real não se depreciará, ou se valorizará mais, em relação ao Dólar norte-americano no futuro. A instabilidade da taxa de câmbio entre o Real e o dólar norte-americano pode ter um efeito material adverso sobre nós. A depreciação do Real frente ao Dólar norte-americano e outras principais moedas estrangeiras poderia criar pressões inflacionárias no Brasil e causar aumentos nas taxas de juros, afetando negativamente o crescimento da economia brasileira e, conseqüentemente, o nosso. A depreciação do Real pode causar um aumento nos custos financeiros e nos custos operacionais, já que temos obrigações de pagamento no

4.1 Descrição dos fatores de risco

âmbito de contratos de financiamento e importação indexados às flutuações cambiais. Além disso, a depreciação do Real pode causar pressão inflacionária que, causando aumentos abruptos na taxa de inflação, o que aumentaria nossos custos e despesas operacionais, e pode afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais ou perspectivas.

A Companhia, geralmente, não celebra contratos de derivativos ou instrumentos financeiros similares, nem faz outros acordos com terceiros, para sua proteção contra o risco de aumento das taxas de juros, possuindo um "hedge natural" para as operações em IPCA, já que esse mesmo índice é utilizado para corrigir suas receitas. O mesmo acontece com as operações em CDI, já que os recursos em caixa são remunerados, em sua maioria, por esse mesmo índice. Podemos contrair despesas adicionais à medida que essas taxas flutuantes aumentam. Mudanças que afetem a composição de nossa dívida e causem elevações nas taxas de juros de curto ou longo prazo podem aumentar nossos pagamentos do serviço da dívida, podendo ter um efeito adverso sobre nossos resultados operacionais e nossa condição financeira.

A inflação e certas medidas governamentais destinadas a controlá-la podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e podem ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, resultados de operações, condição financeira, e o preço de mercado de nossas ações.

No passado, o Brasil experimentou altíssimas taxas de inflação. A inflação e algumas das medidas tomadas pelo Governo Federal na tentativa de combatê-la afetaram de forma negativa e significativa a economia brasileira. Desde a introdução do Real, em 1994, a taxa de inflação no Brasil tem permanecido bem abaixo das verificadas em períodos anteriores. De acordo com o IPCA, as taxas de inflação anuais brasileiras em 2023, 2024 e 2025 foram, respectivamente, 4,62%, 4,83% e 4,26%.

Medidas futuras a serem tomadas pelo Governo Federal, incluindo aumentos da taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio, ou ações visando ajustar o valor do Real, podem acarretar em aumentos da inflação e, por conseguinte, ter impactos econômicos adversos sobre nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira. Caso o Brasil experimente inflação alta no futuro, existe a possibilidade que não consigamos ajustar as tarifas que cobramos de nossos clientes visando a compensar os efeitos da inflação sobre nossa estrutura de custo. Um aumento significativo nas taxas de juros ou na inflação teria um efeito adverso sobre nossas despesas financeiras e resultados financeiros como um todo. Por outro lado, uma redução significativa da taxa CDI (a taxa de juros para Certificados de Depósito Interbancário), ou da inflação, poderia afetar negativamente a receita gerada pelos nossos investimentos financeiros, mas também teria o efeito positivo de reavaliação dos ajustes nos saldos de ativos financeiros de nossas concessões.

Praticamente a totalidade das nossas despesas operacionais de caixa é denominada em Reais e tende a aumentar com a taxa de inflação vigente no Brasil. As pressões inflacionárias podem também restringir nossa capacidade de acesso a mercados financeiros estrangeiros, ou levar a um aumento da intervenção do governo na economia, inclusive com a introdução de políticas governamentais que podem prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira ou afetar de maneira adversa o valor de mercado de nossas ações e outros títulos.

h. com relação a regulação dos setores em que o emissor atue

Estamos sujeitos a extensa legislação e regulamentação governamental, e eventuais alterações podem causar um efeito adverso significativo sobre nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Nossas operações são altamente regulamentadas e supervisionadas pelo Governo Federal, por meio do MME, da Aneel, do Operador Nacional do Sistema Elétrico ('ONS'), e de outras autoridades regulatórias. Essas autoridades têm um grau substancial de influência em nossos negócios. O MME, a Aneel e o ONS têm autoridade discricionária para implementar e alterar políticas, interpretações e regras aplicáveis a diferentes aspectos de nosso negócio, particularmente operações, manutenção, saúde e segurança, a contraprestação a ser recebida, e inspeção. Qualquer medida regulatória significativa implementada por tais autoridades pode resultar em uma

4.1 Descrição dos fatores de risco

sobrecarga expressiva em nossas atividades, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

O Governo Federal vem implementando políticas que têm impacto de longo alcance sobre o setor energético brasileiro. Como parte da reestruturação do setor, a Lei Federal 10.848, de 15 de março de 2004, introduziu a estrutura regulatória para o setor energético brasileiro. Essa estrutura regulatória vem sofrendo diversas alterações nos últimos anos, como a Lei 12.783/13, que dispõe sobre a prorrogação de algumas das concessões outorgadas antes da Lei 9.074/1995. De acordo com a referida norma, tais concessões podem ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do poder concedente, a partir de 12 de setembro de 2012.

Além disso, não podemos garantir que medidas tomadas futuramente pelo Governo Federal, em relação ao desenvolvimento do sistema energético, não irão afetar negativamente nossas atividades. E ainda, não somos capazes de prever a que extensão tais medidas podem nos afetar. Se formos requeridos a conduzir nossos negócios e operações de uma forma substancialmente diferente da prevista em nosso plano de negócios, nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira podem ser afetados negativamente.

Aumentos de energia gerada pela geração distribuída (MMGD) na área de concessão do CEMIG D podem causar um desequilíbrio em seus fluxos de caixa e resultados financeiros.

As tarifas das empresas de distribuição no Brasil trazem inúmeros benefícios voltados a setores específicos, subsídios que vêm aumentando as taxas repassadas aos consumidores finais. No caso dos subsídios à geração renovável (por meio de Descontos TUSD/TUST), a aprovação da Lei 14.300/2022 definiu um prazo para a concessão desses benefícios, limitando assim tais benefícios. Além disso, o Estado de Minas Gerais (a área de concessão do CEMIG D) possui outros dois fatores que estimulam a implantação de projetos caracterizados como de geração distribuída (MMGD): (i) Isenção fiscal na compra de equipamentos de geração de energia e de energia consumida, pelo valor líquido após subtração da energia proporcionada à rede, e (ii) uma grande área com grande insolação que beneficia a geração de eletricidade fotovoltaica. Esses pontos levaram a um crescimento exponencial na implantação de usinas fotovoltaicas na área de concessão da CEMIG D.

Com a expansão das conexões MMGD na área de concessão da CEMIG D, o consumo regulamentado de clientes será parcialmente fornecido por essa geração distribuída, em vez dos contratos de fornecimento de energia adquiridos pela Companhia. Isso criou um excesso de energia, acima do limite regulatório (5%). No entanto, existem mecanismos regulatórios que permitem aos distribuidores trocar energia, permitindo à CEMIG D reduzir suas compras de energia em anos em que o excesso está acima do limite permitido, quando possível. Além disso, a Lei Federal 14.300/22 garante que os custos associados a esse excesso serão repassados às tarifas no ano seguinte. Apesar destes mecanismos, as compras de energia devem ser faturadas e o excedente é avaliado ao preço de curto prazo, tipicamente inferior aos custos de aquisição. Esta diferença pode criar um descompasso de fluxo de caixa, uma vez que a passagem para tarifas só ocorre no próximo ciclo tarifário.

Além disso, os clientes em questão estão usando um método de faturamento chamado 'medição líquida' (*'net metering' – NEM*). Isso significa que, se a geração de energia de um cliente exceder suas necessidades no local e for exportada de volta para a rede, ele receberá um crédito de conta. Este crédito será aplicado à sua fatura mensal à mesma taxa de venda no varejo que teriam pago pelo consumo de energia de acordo com a sua estrutura normal de taxas. Enquanto isso beneficia o cliente reduzindo seus custos, poderia causar um problema de fluxo de caixa para a Companhia, pois está efetivamente subsidiando o excesso de energia gerado pelo cliente.

As regras para a comercialização de energia e as condições de mercado podem afetar os preços de venda de energia.

De acordo com as leis aplicáveis, nossas empresas de geração não estão autorizadas a vender energia diretamente às empresas de distribuição. Dessa forma, a energia gerada por nossas empresas é vendida no Ambiente de Contratação Regulado (ou 'ACR' – também conhecido como 'Mercado Regulado' ou 'Pool') através de leilões públicos realizados pela ANEEL, ou no Ambiente de Contratação Livre ('ACL' – também conhecido como 'Mercado Livre'), por meio de negociações bilaterais com os clientes e comercializadoras.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Realizamos atividades de comercialização por meio de contratos de compra e venda de energia, principalmente no Mercado Livre, por meio de nossas empresas de geração e comercialização de energia. Os contratos no Mercado Livre podem ser celebrados com outras entidades de geração, ou de comercialização, e principalmente com os 'Clientes Livres'. Os Clientes Livres são todos os consumidores conectados a redes de alta tensão (Portaria 50, publicada pelo Ministério das Minas e Energia em setembro de 2022). Alguns contratos apresentam flexibilidade no montante vendido, possibilitando ao cliente consumir um maior ou menor volume de energia (15% em média) de nossas empresas geradoras em relação ao originalmente contratado, o que pode acarretar um impacto adverso sobre nosso negócio, resultados operacionais e/ou situação financeira. Outros contratos não permitem este tipo de flexibilidade na compra de energia, mas o aumento da concorrência no Mercado Livre pode influenciar a ocorrência desse tipo de condição contratual nas negociações de venda de energia. A Companhia realizou operações de venda de energia para consumidores livres conectados à alta tensão, a partir de recursos energéticos específicos em determinadas empresas do Grupo CEMIG e, desde 2009, o volume dessas vendas vem aumentando gradualmente.

A Companhia formou uma carteira de contratos de compra que agora ocupa um importante espaço no mercado brasileiro de energia para fontes incentivadas de energia alternativa. Os contratos de venda a esse tipo de cliente possuem flexibilidades específicas para atendimento de suas necessidades, e essas flexibilidades de menor ou maior consumo estão vinculadas ao comportamento histórico dessas cargas. Níveis mais altos ou mais baixos de consumo desses clientes podem causar exposições de compra ou de venda aos preços de curto prazo, o que pode acarretar um impacto adverso sobre nosso negócio, resultados operacionais e/ou situação financeira. Variações de mercado, como variações dos preços para celebração de novos contratos e dos volumes consumidos por nossos clientes de acordo com flexibilidades já contratadas, podem gerar posições no mercado de curto prazo, com o potencial de impacto financeiro negativo em nossos resultados.

O Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) visa reduzir a exposição das geradoras hidrelétricas, como nossas empresas de geração, às incertezas da hidrologia. Ele funciona como um pool de empresas geradoras, nas quais a geração de todas as usinas participantes do MRE é compartilhada de forma a atender ao requisito do pool. Quando a totalidade das plantas gera menos do que o total demandado, o mecanismo reduz a Energia Assegurada das usinas, causando uma exposição negativa no mercado de curto prazo e, por conseguinte, a necessidade de adquirir energia ao preço 'spot' (de curto prazo). De forma análoga, quando a totalidade das usinas gera acima do valor requisitado, o mecanismo aumenta a Energia Assegurada das usinas levando a uma exposição positiva, o que permite a liquidação de energia no PLD. Em anos de chuva muito baixa, o fator de redução, que se aplica aos níveis de Energia Assegurada, pode reduzir em 20% ou mais os níveis das usinas hidrelétricas. A falta de liquidez ou a volatilidade dos preços futuros, devido a condições e/ou percepções de mercado, pode afetar adversamente os resultados das nossas operações. Adicionalmente, caso não consigamos vender toda a energia que temos disponível (nossa capacidade de geração própria adicionada aos contratos de compra) nos leilões públicos regulados ou no Mercado Livre, a capacidade não vendida será liquidada na CCEE ao PLD, que tende a ser muito volátil. Se isso ocorrer em períodos de baixo PLD, nossas receitas e resultados operacionais podem ser adversamente afetados. O valor do PLD é calculado através dos resultados dos modelos de otimização da operação do sistema interligado nacional utilizados pelo ONS, e pela CCEE. O PLD é atualmente publicado diariamente pela CCEE para as próximas 24 horas. Os modelos dependem de dados de entrada revisados pelo ONS com periodicidade quadrimestral, mensal e semanal. Nesse sistema, existe a possibilidade de que erros ocorram durante a entrada de dados no modelo, o que pode levar a uma alteração inesperada no PLD. Há um risco para o negócio de comercialização quando da alteração desses modelos, ou erros da entrada de dados, porque causam incerteza no mercado, reduzindo a liquidez, e perdas financeiras com a variação inesperada do preço. Para mitigar o risco de mudança dos modelos durante o ano corrente, o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) publicou uma nota em 2016 que estabeleceu que as alterações nos modelos matemáticos utilizados no setor precisam ser aprovadas pela CPAMP ('Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico') até 31 de julho de cada ano para vigorar no ano seguinte.

Estamos expostos a diferentes zonas de preços no negócio de comercialização (Trading).

4.1 Descrição dos fatores de risco

Considerando o fim de algumas importantes concessões de geração devido a mudanças no quadro regulatório de acordo com a Lei 12.783/2013, aumentamos gradualmente a compra de energia de outras empresas para atender aos requisitos de energia de nossos clientes no mercado livre.

A partir de 2018, decidimos fazer leilões para compra diretamente de plantas renováveis, e através deste processo acabamos por comprar contratos com durações de 10 a 20 anos, a maioria para entrega na zona de preços do Nordeste. Isto foi feito a preços muito competitivos. Considerando que a maior demanda por energia no Brasil está concentrada nas zonas de preços Sul e Sudeste, o negócio de comercialização tem vendido grande parte desse volume em uma zona diferente, criando uma exposição a diferenças de preços. Historicamente, essas diferenças têm sido mínimas ou inexistentes, sem impacto nos nossos resultados.

Em 2025, a Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico (CPAMP) introduziu duas grandes mudanças no modelo de precificação de energia que terão impactos nos preços a partir de 2025. Essas mudanças foram: (i) a implementação de uma versão híbrida do Newave; e (ii) novos parâmetros de aversão ao risco. Essas mudanças adicionaram mais volatilidade ao modelo, e fizeram com que os preços subissem, e que as diferenças de preços em diferentes zonas aumentassem para níveis nunca antes vistos, o que poderia ter um efeito adverso material no nosso negócio, resultados de operações e condição financeira.

A agência reguladora, Aneel, possui discricionariedade para estabelecer as tarifas que as distribuidoras cobram de seus clientes. Tais tarifas são definidas de forma a preservar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão celebrados com o governo federal.

Os contratos de concessão e a legislação brasileira estabelecem um mecanismo que permite três tipos de reajustes de tarifas: (a) o Reajuste Anual; (b) a Revisão Periódica; e (c) Revisão Extraordinária. O objetivo da Reajuste Anual é de compensar as alterações nos custos que estejam fora do controle de uma Companhia, como o custo da energia para atendimento aos clientes, encargos setoriais definidos pelo Governo Federal, e encargos de transporte em função da utilização das instalações de transmissão e distribuição de outras empresas.

Os custos gerenciáveis, por outro lado, são corrigidos pelo IPCA, menos um fator de produtividade e eficiência, conhecido como o 'Fator X', que considera aspectos como produtividade da distribuição e padrões de qualidade de serviço. A cada cinco anos, há uma Revisão Periódica Tarifária ('RTP'), cuja finalidade é de: identificar as mesmas variações nos custos citados acima; fornecer um retorno adequado sobre ativos que a empresa construiu neste período; estabelecer um fator com base em economias de escala, que será considerado nos reajustes de tarifa anuais subsequentes; e definir custos de operação eficientes. Uma Revisão Extraordinária ocorre no caso de eventos imprevisíveis que alterem significativamente o equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

No entanto, apesar dos contratos de concessão da CEMIG D preverem a preservação de seu equilíbrio econômico e financeiro, não podemos garantir que a Aneel estabelecerá tarifas que nos remunerem adequadamente com relação aos investimentos realizados ou aos custos operacionais incorridos em virtude da concessão, o que pode ter um efeito adverso significativo nos nossos negócios, condições financeiras e/ou resultados operacionais.

A Aneel, por meio de contratos de concessão, estabelece as Receitas Anuais Permitidas ('RAP') das nossas empresas de transmissão; e caso um desses reajustes resulte em redução de RAP, isso podem ter um efeito adverso significativo sobre nossos resultados operacionais e/ou condição financeira.

A Aneel decide, em nome do Governo Federal, as RAPs que recebemos nas nossas empresas de transmissão. Os contratos de concessão preveem dois mecanismos de ajuste das receitas: (a) Reajustes Anuais de RAP; e (b) a Revisão Periódica. O Reajuste Anual de nossas receitas de transmissão ocorre anualmente em junho e entra em vigor em julho do mesmo ano. Os reajustes anuais consideram (i) as receitas permitidas dos projetos que entraram em operação, e (ii) as receitas do período anterior, que são corrigidas: (a) no caso de Contrato 006/1997, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA); e (b) no caso do Contrato 079/2000, pelo índice IGPM. A revisão periódica ocorre a cada cinco anos. Durante a Revisão Periódica, a Aneel analisa os investimentos realizados por uma concessionária no período e os custos operacionais da concessão.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O Poder Concedente leva em conta apenas os investimentos que considera prudentes e os custos operacionais que avalia como tendo sido eficientes, utilizando uma metodologia de avaliação de *benchmarking*. Portanto, o mecanismo de revisão está sujeito, em certa medida, ao poder discricionário da Aneel, uma vez que poderia deixar de reconhecer investimentos feitos, e poderia reconhecer receitas relacionadas aos custos operacionais em nível inferior aos custos efetivamente incorridos. Isso pode resultar em um efeito adverso significativo em nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira.

A Revisão Extraordinária de RAP ocorre no caso de eventos imprevisíveis que alterem significativamente o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Portanto, apesar de nossos contratos de concessão preverem a preservação de seu equilíbrio econômico e financeiro, não podemos garantir que a Aneel estabelecerá níveis de RAP que nos compensem adequadamente com relação aos investimentos realizados ou aos custos operacionais incorridos em virtude da concessão. Isso pode ter um efeito adverso significativo em nossos negócios, condição financeira e/ou resultados operacionais.

i. com relação aos países estrangeiros onde o emissor atue

Não há fatores de risco com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atue que possam influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de sua emissão.

j. com relação às questões sociais

Podemos ser responsabilizados por impactos em nossa própria força de trabalho, na população e no meio ambiente, devido a acidentes relacionados aos nossos sistemas e instalações de geração, transmissão e distribuição.

Nossas operações, especialmente aquelas relacionadas a linhas de transmissão e distribuição, apresentam riscos que podem levar a acidentes, como morte por eletrocussão, explosões ou incêndios. Esses acidentes podem ser causados por ocorrências naturais, erros humanos, falhas técnicas e outros fatores. Dado que uma parte significativa das nossas atividades ocorre em áreas urbanas, a presença da população é uma consideração constante. Qualquer incidente que ocorra em nossas instalações ou em áreas ocupadas por seres humanos, seja de forma regular ou irregular, pode resultar em consequências graves, inclusive perdas de vidas, danos ambientais e materiais, perda de produção e ações na justiça por responsabilidade civil, penal e ambiental. Esses eventos podem também resultar em danos à reputação, perdas financeiras, penalidades para a Companhia e seus executivos e diretores, e dificuldades na obtenção ou manutenção de contratos de concessão e licenças de operação.

k. com relação às questões ambientais

As barragens fazem parte da infraestrutura crítica e essencial do setor energético brasileiro. Falhas em barragens podem gerar graves impactos às comunidades afetadas e à Companhia.

Em se tratando de barragens, existe um risco intrínseco de ruptura, sejam por fatores internos ou externos às estruturas (como, por exemplo, a ruptura de uma barragem a montante). A gravidade e a natureza do risco não são inteiramente previsíveis. Assim, estamos sujeitos ao risco de uma falha em barragem que poderia ter repercussões muito maiores do que a perda de capacidade de geração hidrelétrica. A falha de uma barragem pode resultar em danos econômicos, sociais, regulatórios e ambientais e potencial perda de vidas humanas nas comunidades existentes a jusante de barragens, o que poderia resultar em um efeito adverso significativo na imagem, negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

O insucesso no cumprimento de diretrizes Ambientais, Sociais e de Governança (ESG) pode afetar adversamente nossos negócios, resultados de operações e reputação.

A Cemig aplica políticas, diretrizes, procedimentos e estratégias alinhadas com os compromissos ESG. Com uma matriz 100% renovável e investimentos na diversificação das fontes renováveis nos curto e médio prazos, a Companhia demonstra seu alinhamento com a transição energética orientada para uma economia de baixo

4.1 Descrição dos fatores de risco

carbono. Suas operações são norteadas pelos seus compromissos ambientais sociais e de governança, em linha com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), visando contribuir para uma geração de valor na sociedade com geração, transmissão e prestação de serviços de eletricidade.

O foco da governança da companhia tem sido o equilíbrio entre os aspectos econômico, financeiro, ambiental e social, com o objetivo de uma permanente contribuição para o desenvolvimento sustentável, e visando à melhora de suas relações com os diferentes públicos interessados: acionistas, clientes, colaboradores e a sociedade em geral. Com isso, a Companhia possibilita que seus processos de tomada de decisão sejam alinhados com a estratégia ESG, garantido a supervisão e o monitoramento de iniciativas e a alocação dos recursos necessários para a melhora das práticas que visem a elevação do desempenho da companhia em termos de ESG.

Nós consideramos os tópicos mais cruciais os relacionados com as questões socioambientais, entre eles a gestão da cadeia de suprimentos, uma vez que devido a um elevado número de contratos, há a possibilidade de falhas no processo de monitoramento que assegura o cumprimento com a legislação trabalhista e ambiental, o respeito aos direitos humanos e outras exigências legais por parte dos fornecedores, expondo negativamente a companhia.

Na esfera ambiental, embora a Companhia tenha diretrizes e procedimentos visando o cumprimento de suas obrigações legais, existe o risco de descumprimento de legislações ambientais ou ineficiência de ações visando à mitigação de impactos ambientais que podem resultar em perdas de biodiversidade, poluição ambiental, morte de peixes, entre outros impactos que podem afetar as comunidades no entorno de um projeto.

Apesar do nosso nível de maturidade em ESG, e de termos um plano estratégico alinhado aos princípios de sustentabilidade, podem ocorrer falhas nas práticas ESG e nas ações de mitigação de riscos, causando impacto financeiro e reputacional, além de perda da 'licença social' para operar nossos negócios.

Nossos negócios, reputação e resultados operacionais podem ser adversamente afetados pelo aumento das expectativas das partes interessadas e pela evolução dos padrões relacionados a ESG, impacto social e sustentabilidade, bem como por quaisquer deficiências percebidas em nossas divulgações relacionadas.

Certos investidores, clientes, consumidores, funcionários e outras partes interessadas estão cada vez mais concentrados em questões de ESG, impacto social e sustentabilidade. De tempos a tempos, anunciamos determinadas iniciativas, incluindo objetivos e compromissos, relativamente a questões sociais, direitos humanos, inclusão e diversidade, ambientais, fornecimento responsável, entre outros tópicos. Qualquer falha dessa natureza ou falha percebida, ou qualquer comunicação imprecisa, inconsistente ou incompleta sobre nosso progresso, pode prejudicar nossa reputação e marca, aumentar o escrutínio das partes interessadas, reduzir o acesso a capital, aumentar os custos de conformidade e nos expor a riscos regulatórios e judiciais. Tais falhas podem dever-se a alterações na nossa atividade (por exemplo, mudanças na atividade entre canais de distribuição ou aquisições).

Além disso, os padrões pelos quais os esforços de cidadania e sustentabilidade e assuntos relacionados são medidos estão em processo contínuo de desenvolvimento por autoridades, e certas áreas estão sujeitas a pressupostos que podem mudar ao longo do tempo. Adicionalmente, podemos ser criticados pelo âmbito das nossas iniciativas, objetivos ou sermos vistos como não agindo de forma responsável em relação a estas questões. A nossa estratégia e práticas sociais e de sustentabilidade e o nível de transparência com que as estamos a abordar podem estar suscetíveis a vários riscos, incluindo:

- Nossas divulgações de ESG e sustentabilidade podem aumentar o escrutínio por parte de investidores, reguladores e outras partes interessadas, potencialmente levando a expectativas elevadas, demandas adicionais de relatórios e aumento dos custos de conformidade.
- Se não conseguirmos definir, calcular e apresentar métricas e metas de ESG de maneira suficientemente rigorosa, transparente e comparável—ou se as partes interessadas perceberem nossas prioridades, objetivos ou progresso como inadequados—nossa reputação, marca e acesso a capital podem ser adversamente afetados, inclusive por meio de avaliações ou classificações de ESG desfavoráveis por terceiros.

4.1 Descrição dos fatores de risco

- Os padrões, estruturas e regulamentações de ESG estão em evolução e podem mudar rapidamente, o que pode exigir que modifiquemos as metodologias, conteúdo ou apresentação de nossas divulgações de ESG e pode aumentar custos ou criar desafios para explicar mudanças e manter comparabilidade ao longo do tempo.
- Certas métricas de ESG e informações de sustentabilidade podem depender de estimativas, premissas e dados de terceiros. Na medida em que obtemos verificação externa ou asseguração limitada sobre certas métricas de ESG, tais procedimentos são tipicamente menos extensivos do que uma auditoria de demonstrações financeiras e podem não detectar todos os erros ou declarações incorretas. Se nossas divulgações de ESG forem, ou forem alegadas como sendo, imprecisas, incompletas ou enganosas, podemos enfrentar danos à reputação, escrutínio regulatório e potencial responsabilidade sob as leis de valores mobiliários aplicáveis.

Além disso, se as nossas práticas não corresponderem às expectativas e normas dos investidores ou de outras partes interessadas (que estão em constante evolução e podem enfatizar prioridades diferentes daquelas em que decidimos concentrar-nos), ou se as nossas práticas não corresponderem aos nossos próprios valores ou objetivos relacionados com ESG, então as nossas marcas, reputação e retenção de colaboradores podem ser afetadas negativamente.

Quaisquer questões deste tipo, ou questões relacionadas com o impacto social e a sustentabilidade, poderão ter um efeito adverso significativo na nossa atividade.

Requerimentos e restrições impostas por agências ambientais podem exigir que a Companhia assuma custos adicionais.

Nossas operações relacionadas à geração, distribuição e transmissão de energia estão sujeitas a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais e também a numerosas exigências atinentes à proteção da saúde e do meio ambiente. Atrasos ou indeferimentos de pedidos de licença por parte dos órgãos ambientais, bem como nossa eventual impossibilidade de cumprir os requisitos estabelecidos por esses órgãos, durante os processos de licenciamento ambiental podem resultar em custos adicionais, ou mesmo, proibição ou restrição, conforme o caso, de construção ou manutenção desses projetos.

Qualquer descumprimento das leis e regulamentos ambientais, como a construção e operação de uma instalação potencialmente poluidora sem uma licença ou autorização ambiental válida, poderia causar a obrigação de sanar danos causados (responsabilidade civil) e resultar na aplicação de sanções penais e administrativas. Com base na legislação brasileira, penas criminais, tais como prisão e restrição de direitos, podem ser aplicadas às pessoas físicas (incluindo administradores de empresas), e penas tais como multas, restrição de direitos ou prestação de serviços à comunidade podem ser aplicadas a pessoas jurídicas. No que diz respeito às sanções administrativas, dependendo das circunstâncias, as autoridades ambientais podem: (i) impor advertências e multas que variam entre R\$ 50 mil a R\$ 50 milhões; (ii) exigir a suspensão parcial ou total de atividades, (iii) suspender ou restringir benefícios fiscais; (iv) cancelar ou suspender linhas de financiamento provenientes de instituições financeiras governamentais; ou (v) nos proibir de celebrar contratos com órgãos, companhias e autoridades governamentais.

Quaisquer desses eventos podem ter efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira.

Poderão ser necessários mais esforços se existirem novas alterações na legislação. Se não pudermos atender aos requisitos técnicos estabelecidos pelas agências ambientais durante o processo de licenciamento, a instalação e a operação de nossos projetos, bem como o desenvolvimento de nossas atividades, podem ser prejudicadas ou dificultadas, o que pode afetar negativamente nossos negócios, condições financeiras, e os resultados das nossas operações. Por último, a adoção ou implementação de novas leis de segurança, saúde e ambiente, novas interpretações da legislação existente, maior rigidez na aplicação da legislação ambiental, ou outros eventos no futuro podem exigir que façamos investimentos adicionais ou incorramos em despesas operacionais adicionais para manter nossas operações atuais. Podem também restringir nossas atividades de produção ou exigir que adotemos outras ações que poderiam ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais ou condição financeira.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Acidentes ou emergências ambientais podem causar sérios danos ao meio ambiente, à saúde pública e até mesmo à imagem da Companhia, se não forem tomadas medidas de controle apropriadas. Nestes casos, uma resposta rápida e eficaz é extremamente importante para minimizar possíveis impactos, de forma a evitar que se agravem e tomem maiores proporções, como a contaminação do solo e dos cursos de água.

No entanto, a Cemig H pode receber multas relacionadas a ocorrências ambientais, independentemente de ter ocorrido um descumprimento. Nestas situações, a equipe técnica e jurídica prepara defesas, com o objetivo de minimizar penalidades.

A Cemig H tem vários procedimentos, programas, formações e plataformas que visam gerir e cumprir os requisitos legais para a regularização ambiental dos seus projetos, na implementação, operação e manutenção do sistema e minimizar os seus impactos ambientais. Independentemente do bom desempenho da empresa, há algumas ocorrências em que a empresa está envolvida por afetar a vegetação (como incêndios) e/ou por estar em áreas sensíveis (como áreas protegidas por lei), entre outras. Nestas situações, as áreas jurídica, ambiental e técnica trabalham com as entidades envolvidas para minimizar os impactos gerados. Assim, conclui-se que as ações das agências ambientais podem afetar negativamente o nosso negócio, as condições financeiras e os resultados das nossas operações, apesar da adoção das melhores práticas pela Companhia.

No que se refere à produção e transmissão de energia, a implementação de centrais fotovoltaicas, que tem sido um importante investimento financeiro da Cemig GT, não é apoiada por instrumentos reguladores reforçados e consolidados. As diretrizes para o seu licenciamento ainda estão em estágios iniciais, e os impactos a longo prazo são pouco compreendidos.

É importante mencionar um exemplo de um processo de licenciamento retroativo que deve ser executado. Por exemplo, a central hidroelétrica *Três Marias* começou a funcionar em 1962 e o processo de licenciamento para o projeto foi formalizado apenas em 2007, considerando os efeitos da Lei Geral de Licenciamento Ambiental, que foi aprovada em 1981. Depois de um longo atraso na revisão de documentos, e de retrabalho em vários estudos, a Licença de Operação Corretiva só foi emitida em 2025. Isto gera alocação de recursos financeiros a partir de 2026 para cumprir requisitos ambientais.

Em 22 de março de 2024, foi publicada a Instrução de Serviço Sisema nº 01, estabelecendo procedimentos para aplicação do IDAL (Intervenção em Área de Licenciamento) na análise dos processos de renovação de licenças ambientais ligadas à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) de Minas Gerais. O IDAL, criado pelo Decreto n.º 48.707/2023, visa padronizar os instrumentos para validar o cumprimento das condições ambientais na renovação das licenças de exploração. Este aspecto, apesar de ainda gerar dúvidas e exigir ajustes na ferramenta, pode criar um cenário otimista em relação à velocidade dos processos de obtenção de licenças renovadas, bem como a gestão dos requisitos mínimos para atender às expectativas da agência. Isto não se aplica às unidades Cemig GT licenciadas sob agências federais (IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) ou a outros estados do Brasil.

As principais atividades da Cemig D, que é responsável por distribuição de energia, estão isentas de licenças ambientais. Quando há uma expansão da rede, ou linhas, ou construção de novas subestações, na maioria dos casos, é necessário obter autorizações de intervenção ambiental, principalmente relacionadas a supressão da vegetação. Existem algumas atividades/empreendimentos licenciados:

- Transporte de produtos perigosos;
- Centro de Distribuição Avançada – Igarapé (CDA-IG);
- Bloco 14 (Q14) – Licença Ambiental Simplificada – LAS;
- Linha de distribuição Araxá 2 – Jaguará.

Cemig D: vários procedimentos relacionados com a gestão da vegetação, gestão de resíduos e planos de ação de Emergência. Custos adicionais significativos podem ser incorridos devido aos requisitos e restrições impostos pelas agências ambientais, principalmente relacionados com a resposta às emergências ambientais (quando ocorrem) e riscos associados, a remediação de áreas contaminadas que podem ser identificadas, e/ou cumprimento das regulamentações sobre a gestão de bifenilos policlorados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Entre as disposições legais que podem gerar investimentos e despesas operacionais são: cumprimento da Convenção de Estocolmo (CE), da qual o Brasil é signatário e que trata de Poluentes Orgânicos Persistentes (POPs), incluindo Bifenilos Policlorados (PCBs). Estas substâncias (genericamente conhecidas pelo termo *Ascarel*) são bioacumulativas, não biodegradáveis e persistentes no ambiente.

Com relação ao gerenciamento de PCB, o Brasil é signatário da Convenção de Estocolmo (CE), que dispõe sobre Poluentes Orgânicos Persistentes (POP's), entre eles as Bifenilas Policloradas (PCB ou PCBs). A Cemig mantém um gerenciamento rigoroso das PCBs, e atualmente, estima-se um volume de óleo remanescente com teor maior que 50 mg/kg de apenas 1,5% do total da companhia. Está em andamento o aumento da amostragem bem como a execução de ações para gerenciamento ambientalmente adequado conforme novos resultados. Destaca-se que "não há risco conhecido a saúde humana ou ao meio ambiente, desde que equipamento permaneça intacto" (CENELEC, 2003). Assim, nota-se que a Companhia já envidou diversos esforços e seguirá atuando para o gerenciamento adequado da massa remanescente contaminados com PCB.

Os múltiplos usos da água e os diversos interesses relacionados a este recurso natural poderão motivar conflitos de interesse entre a CEMIG e a sociedade como um todo, o que pode ocasionar prejuízos aos nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira.

Atualmente, considerando projetos e empresas que são controlados em conjunto, a CEMIG tem 32 usinas hidrelétricas, com 4.674 MW, representando 94,87% da nossa capacidade instalada. A água é a principal matéria-prima para a produção de energia da CEMIG e é um recurso sensível às alterações climáticas e vulnerável às consequências da exploração de outros recursos naturais, significativamente afetado pelas ações humanas e sujeito a um ambiente de regulamentação. A operação de reservatórios para a geração de energia hidrelétrica realizada pela CEMIG implica, essencialmente, a consideração dos usos múltiplos da água por outros usuários de uma bacia hidrográfica, o que, por sua vez, leva à necessidade de considerar uma série de restrições de caráter ambiental, de segurança, sistemas de irrigação, abastecimento humano, hidrovias, e pontes, entre outras. Em períodos de estiagem severa, como os vividos nos anos de 2013 a 2021 e também em 2024, o monitoramento e a previsão dos níveis dos reservatórios e o constante diálogo com o poder público, sociedade civil e usuários foram primordiais para a garantia de geração de energia, como também para os demais usos desse recurso. Por fim, a CEMIG utiliza um Sistema de Gestão de Riscos para analisar cenários e determinar o grau de exposição financeira aos riscos, considerando a probabilidade de ocorrência e seu impacto. Nos cenários relacionados a potenciais conflitos com outros usuários, a CEMIG avalia tanto os impactos decorrentes de secas prolongadas, que podem levar a um aumento da concorrência entre o setor de energia e outros usuários, quanto os decorrentes das inundações devido às chuvas excessivas. Embora a CEMIG se engaje com outros usuários essenciais, e toma medidas para analisar a contribuição de comunidades e estudos sobre questões relacionadas ao impacto do uso da água, ao mesmo tempo interesses conflitantes no que dizem respeito à utilização de água poderiam, sob reserva de certos limites mínimos anteriormente estabelecidos por lei, afetar sua disponibilidade para uso em operações de alguns de nossos projetos, o que pode afetar adversamente nossos resultados operacionais e/ou condição financeira.

Regulamentações ambientais exigem que realizemos estudos de impacto ambiental dos futuros projetos e que obtenhamos autorizações em conformidade com a regulamentação.

Por exigências da legislação ambiental brasileira, precisamos realizar estudos de impacto ambiental e obter as autorizações e licenças regulatórias e ambientais para nossos projetos atuais e futuros. Não podemos assegurar que tais estudos de impacto ambiental serão aprovados pelas autoridades ambientais; que as licenças ambientais serão emitidas; que a oposição do público não resultará em atrasos ou modificações em qualquer projeto proposto; ou que a legislação ou regulamentações não alterarão ou serão interpretadas de forma a poderem ter impactos adversos significativos sobre as nossas operações ou planos, no que se refere a projetos nos quais temos investimentos.

Embora consideremos a proteção ambiental no planejamento e a execução dos nossos projetos quando desenvolvemos nossa estratégia de negócios, mudanças na regulamentação ambiental, ou alterações na política de implementação da regulamentação ambiental atualmente existente, podem ter um efeito adverso significativo

4.1 Descrição dos fatores de risco

sobre os resultados de nossas operacionais e nossa condição financeira. Além disto, a implementação de investimentos nos segmentos de distribuição e transmissão vem sofrendo atrasos devido à dificuldade de obter as autorizações e aprovações ambientais necessárias.

A implementação de centrais fotovoltaicas, que tem sido um investimento financeiro importante da parte da Cemig GT, não é apoiada por instrumentos reguladores reforçados e consolidados. As diretrizes para o seu licenciamento ainda estão em estágios iniciais, e os impactos a longo prazo são pouco compreendidos.

Esse cenário pode ter um impacto adverso significativo sobre os resultados das nossas operações e sobre nossa condição financeira ao atrasar a implementação de projetos de distribuição e transmissão de energia e aumentar os custos de expansão.

I. com relação às questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

As alterações climáticas podem ter impactos significativos nas nossas atividades de distribuição, geração e transmissão.

Os efeitos das alterações climáticas, o aumento da frequência e intensidade dos acontecimentos climáticos extremos e das alterações regulamentares podem afetar diretamente as nossas atividades de distribuição, geração e transmissão, o que pode levar a impactos financeiros, perda de competitividade, risco de desinvestimento e danos de reputação. 94,87% das instalações de geração da CEMIG são compostas por usinas hidrelétricas, as alterações nas chuvas e a dispersão de chuvas afetam certas atividades empresariais. Os eventos extremos também podem afetar as atividades de distribuição e transmissão, principalmente relacionadas à disponibilidade de ativos.

Por outro lado, o alto fluxo de água também é um risco potencial, uma vez que a Companhia é obrigada a abrir comportas para garantir a segurança das barragens, inundando a área a jusante. Além disso, com o aumento da gravidade e frequência de eventos climáticos extremos, como ciclones e inundações, chuvas fortes podem ocorrer em um curto período acompanhado de tempestades e relâmpago. Esses eventos podem danificar as instalações de transporte e distribuição de energia, tornando o recurso indisponível para os clientes.

Não há fatores de risco com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atue que possam influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de sua emissão.

Além disso, a Cemig pode ser obrigada a ajustar-se a possíveis mudanças reguladoras definidas pelo governo para atingir os objetivos estabelecidos na Contribuição Nacionalmente Determinada (*Nationally Determined Contribution* – NDC) para reduzir os gases de efeito estufa. O Brasil comprometeu-se a reduzir as emissões em 53% até 2030. No médio prazo, espera-se a implementação do mercado de carbono no Brasil, o que poderá impactar a Companhia caso esta não consiga cumprir a redução de emissões de GEE a ser estipulada pelo agente regulador, resultando em aumento de custos operacionais devido à necessidade de aquisição de permissões para emissão. Essa probabilidade é bastante baixa, pois somos uma empresa com geração 100% renovável, portanto, pouco emissora de gases de efeito estufa.

Os negócios da Cemig poderão ser impactados por novas tecnologias no médio e longo prazo, caso a Companhia não construa parcerias estratégicas ou não consiga implementar mudanças tecnológicas em seus serviços. Se não nos adaptarmos, ou se experimentarmos atrasos na adaptação a esse novo cenário global, nossas operações e resultados financeiros podem ser afetados negativamente.

m. com relação a outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Não há fatores de risco com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atue que possam influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de sua emissão.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2 DESCRIÇÃO DOS 5 (CINCO) PRINCIPAIS FATORES DE RISCO

Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independente da categoria em que estejam inseridos

Referente ao item 4.1, a Companhia entende, conforme listado abaixo, os 5 (cinco) principais fatores de risco, independentemente da categoria em que estejam inseridos:

Não temos certeza se novas concessões ou autorizações, conforme aplicável, serão obtidas, ou se nossas concessões ou autorizações atuais serão prorrogadas em termos similares àqueles atualmente em vigor ou se as compensações recebidas por nós em caso de não prorrogação serão suficientes para abranger o valor integral de nosso investimento.

Operamos a maior parte de nossas atividades de geração, transmissão e distribuição de energia e serviços relacionados sob contratos de concessão firmados com o Governo Federal ou de acordo com autorizações concedidas a empresas do Grupo CEMIG. A Constituição determina que todas as concessões relacionadas aos serviços públicos devem ser concedidas através de um processo de licitação. Em 1995, para implementar esses dispositivos constitucionais, o Governo Federal instituiu certas leis e regulamentos, denominados coletivamente como a 'Lei de Concessões', os quais regem os procedimentos de licitação do setor de energia.

Em 11 de setembro de 2012, o Governo Federal publicou a Medida Provisória 579 ('MP 579'), mais tarde convertida na Lei 12.783 de 11 de janeiro de 2013 ('Lei 12.783/13'), que dispõe sobre as prorrogações das concessões outorgadas antes da Lei 9.074/95. A Lei 12.783/13 determina que, a partir de 12 de setembro de 2012, as concessões anteriores à Lei 9.074/95 podem ser prorrogadas uma vez, por até 30 anos, desde que a operadora da concessão aceite e cumpra certas condições especificadas na referida lei. Com relação às atividades de geração, a Companhia optou por não aceitar o mecanismo oferecido para prorrogar as concessões de geração que expirariam no período de 2013 a 2017. Estas concessões eram: *Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Volta Grande, Camargos, Peti, Piau, Gafanhoto, Tronqueiras, Joasal, Martins, Cajuru, Paciência, Marmelos, Dona Rita, Sumidouro, Poquim e Anil*.

Diante da publicação do Edital para o Leilão de Geração nº 12/2015 em 7 de outubro de 2015 ('Leilão 12/2015'), que contemplava o contexto regulatório revisado para renovação de concessões de usinas existentes, como estabelecido na Lei 13.203 de 8 de dezembro de 2015 ('Lei 13.203/2015'), o Conselho de Administração da Companhia autorizou a participação da Cemig Geração e Transmissão S.A. (CEMIG GT) em um leilão, realizado em 25 de novembro de 2015, no qual a CEMIG GT logrou êxito. No leilão, a CEMIG GT arrematou o Lote 'D', composto por 18 usinas hidrelétricas, por 30 anos: *Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Camargos, Cajuru, Gafanhoto, Martins, Marmelos, Joasal, Paciência, Piau, Coronel Domiciano, Tronqueiras, Peti, Dona Rita, Sinceridade, Neblina e Ervália*. A capacidade total instalada nessas usinas é de 699,5 MW, e sua energia assegurada é 420,2 MWh médios.

Em 9 de setembro de 2020, foi sancionada a Lei 14.052, alterando a Lei 13.203/2015 e estabelecendo novas condições para renegociação do risco hidrológico referente à parcela de custos incorridos devido ao GSF (*Generation Scaling Factor – Fator de ajuste da energia*), suportados pelos detentores de hidrelétricas que participam do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) desde 2012, quando houve uma grave crise nas fontes de água. A compensação para detentores de hidrelétricas foi concedida através da extensão do período de concessão para as centrais de geração e foi reconhecida como ativo intangível em troca de uma compensação dos custos de eletricidade. Esta renegociação representa um progresso importante para o setor de eletricidade, reduzindo os níveis de litígio – e para a CEMIG, na medida em que permite a extensão dos períodos das suas concessões de geração. Os períodos de prorrogação aprovados pela Aneel por meio das Resoluções Normativas 2.919/2021 e 2.932/2021 estão indicados na tabela abaixo:

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

Usina	Capacidade instalada (MW)	Extensão da concessão (dias)	Novo prazo de concessão
Emborcação	1.192	672	26 de maio de 2027
Nova Ponte	510	750	12 de agosto de 2027
Irapé	399	934	19 de setembro de 2037
Três Marias	396	2.555	3 de janeiro de 2053
Salto Grande	102	2.555	3 de janeiro de 2053
Sá Carvalho	78	635	28 de agosto de 2026
<u>Rosal</u>	55	1.314	13 de dezembro de 2035
Outras (1)	353	-	-

(1) Inclui 20 usinas, das quais 3 são de propriedade da CEMIG GT, 1 é de propriedade da CEMIG PCH, 3 são de propriedade da Horizontes, e as outras são de propriedade de empresas afiliadas da CEMIG em 2022

Os períodos de extensão da concessão, em dias, variam entre 252 e 2.555 dias.

À luz do grau de discricionariedade conferido ao Governo Federal em relação a novos contratos de concessão ou autorizações (dependendo do caso), e à renovação de concessões e autorizações existentes, bem como das disposições da Lei 12.783/13, conforme alterada, sobre renovação de contratos de concessão de geração, transmissão e distribuição, não podemos garantir que: (i) novas concessões ou autorizações serão obtidas; ou (ii) nossas concessões ou autorizações atuais serão prorrogadas em termos semelhantes àqueles atualmente em vigor; ou, ainda, que (iii) as compensações recebidas nos eventos de não prorrogação de uma concessão ou autorização serão o suficiente para abranger o valor integral de nosso investimento. Caso não formos capazes de estender ou obter novas concessões ou autorizações, pode haver um efeito material adverso em nossos negócios, nos nossos resultados operacionais e na nossa condição financeira.

A conclusão tardia de projetos de construção ou a capitalização tardia de novos investimentos em nossas empresas de geração, transmissão e distribuição podem afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras.

Estamos constantemente envolvidos na construção e expansão de nossas plantas, linhas de transmissão, redes e linhas de distribuição e subestações, e consideramos regularmente outros projetos potenciais de expansão. A capacidade da Companhia de concluir projetos dentro dos prazos e dos orçamentos, sem efeitos econômicos adversos, está sujeita a vários riscos. Como exemplos, podemos citar:

- Podem ocorrer complicações nas fases de planejamento e execução de projetos de expansão do sistema elétrico e outros novos investimentos, tais como greves, atrasos por fornecedores de materiais e serviços, atrasos em processos concorrenciais, embargos sobre o trabalho, condições geológicas e climáticas inesperadas, incertezas políticas e ambientais, instabilidade financeira dos nossos parceiros, empresas contratadas ou subcontratadas, ou escassez de mão-de-obra qualificada no mercado.
- Desafios regulatórios ou legais que protelem a data inicial de operação de projetos de expansão.
- Os novos ativos podem funcionar abaixo da capacidade planejada ou o custo relacionado com a sua operação ou instalação pode ser superior ao planejado.
- Dificuldade em obter um capital de giro adequado para financiar projetos de expansão.
- Encerramento não intencional dos ativos de transmissão durante a execução dos projetos de expansão de carga pode reduzir as receitas do negócio de transmissão.
- Recusa pelo ONS (Operador Nacional do Sistema) a autorizar execução de obras na rede de transmissão, devido a restrições aplicadas ao sistema elétrica.
- Demandas ambientais e/ou reivindicações de comunidades locais durante a construção de usinas de geração, linhas de transmissão, linhas de distribuição, redes de distribuição ou subestações.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

Caso enfrentemos esses problemas ou outros relacionados a novos investimentos ou à expansão de nossa capacidade de geração, transmissão ou distribuição, poderemos incorrer em aumento de custos, ou, talvez, redução da rentabilidade, originalmente previstos para os projetos.

As alterações climáticas podem ter impactos significativos nas nossas atividades de distribuição, geração e transmissão.

Os efeitos das alterações climáticas, o aumento da frequência e intensidade dos acontecimentos climáticos extremos e das alterações regulamentares podem afetar diretamente as nossas atividades de distribuição, geração e transmissão, o que pode levar a impactos financeiros, perda de competitividade, risco de desinvestimento e danos de reputação. 94,87% das instalações de geração da CEMIG são compostas por usinas hidroelétricas, as alterações nas chuvas e a dispersão de chuvas afetam certas atividades empresariais. Os eventos extremos também podem afetar as atividades de distribuição e transmissão, principalmente relacionadas à disponibilidade de ativos.

Por outro lado, o alto fluxo de água também é um risco potencial, uma vez que a Companhia é obrigada a abrir comportas para garantir a segurança das barragens, inundando a área a jusante. Além disso, com o aumento da gravidade e frequência de eventos climáticos extremos, como ciclones e inundações, chuvas fortes podem ocorrer em um curto período acompanhado de tempestades e relâmpago. Esses eventos podem danificar as instalações de transporte e distribuição de energia, tornando o recurso indisponível para os clientes.

Além disso, a Cemig pode ser obrigada a ajustar-se a possíveis mudanças reguladoras definidas pelo governo para atingir os objetivos estabelecidos na Contribuição Nacionalmente Determinada (*Nationally Determined Contribution* – NDC) para reduzir os gases de efeito estufa. O Brasil comprometeu-se a reduzir as emissões em 53% até 2030. No médio prazo, espera-se a implementação do mercado de carbono no Brasil, o que poderá impactar a Companhia caso esta não consiga cumprir a redução de emissões de GEE a ser estipulada pelo agente regulador, resultando em aumento de custos operacionais devido à necessidade de aquisição de permissões para emissão. Essa probabilidade é bastante baixa, pois somos uma empresa com geração 100% renovável, portanto, pouco emissora de gases de efeito estufa.

Os negócios da Cemig poderão ser impactados por novas tecnologias no médio e longo prazo, caso a Companhia não construa parcerias estratégicas ou não consiga implementar mudanças tecnológicas em seus serviços. Se não nos adaptarmos, ou se experimentarmos atrasos na adaptação a esse novo cenário global, nossas operações e resultados financeiros podem ser afetados negativamente.

Estamos expostos a diferentes zonas de preços no negócio de comercialização (Trading).

Considerando o fim de algumas importantes concessões de geração devido a mudanças no quadro regulatório de acordo com a Lei 12.783/2013, aumentamos gradualmente a compra de energia de outras empresas para atender aos requisitos de energia de nossos clientes no mercado livre.

A partir de 2018, decidimos fazer leilões para compra diretamente de plantas renováveis, e através deste processo acabamos por comprar contratos com durações de 10 a 20 anos, a maioria para entrega na zona de preços do Nordeste. Isto foi feito a preços muito competitivos. Considerando que a maior demanda por energia no Brasil está concentrada nas zonas de preços Sul e Sudeste, o negócio de comercialização tem vendido grande parte desse volume em uma zona diferente, criando uma exposição a diferenças de preços. Historicamente, essas diferenças têm sido mínimas ou inexistentes, sem impacto nos nossos resultados.

Em 2025, a Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico (CPAMP) introduziu duas grandes mudanças no modelo de precificação de energia que terão impactos nos preços a partir de 2025. Essas mudanças foram: (i) a implementação de uma versão híbrida do Newave; e (ii) novos parâmetros de aversão ao risco. Essas mudanças adicionaram mais volatilidade ao modelo, e fizeram com que os preços subissem, e que as diferenças de preços em diferentes zonas aumentassem para níveis nunca antes vistos, o que poderia ter um efeito adverso material no nosso negócio, resultados de operações e condição financeira.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

As barragens fazem parte da infraestrutura crítica e essencial do setor energético brasileiro. Falhas em barragens podem gerar graves impactos às comunidades afetadas e à Companhia.

Em se tratando de barragens, existe um risco intrínseco de ruptura, sejam por fatores internos ou externos às estruturas (como, por exemplo, a ruptura de uma barragem a montante). A gravidade e a natureza do risco não são inteiramente previsíveis. Assim, estamos sujeitos ao risco de uma falha em barragem que poderia ter repercussões muito maiores do que a perda de capacidade de geração hidrelétrica. A falha de uma barragem pode resultar em danos econômicos, sociais, regulatórios e ambientais e potencial perda de vidas humanas nas comunidades existentes a jusante de barragens, o que poderia resultar em um efeito adverso significativo na imagem, negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3 DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DE MERCADO

Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

Para os fins deste Formulário de Referência, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros e de nossas subsidiárias, bem como no preço dos valores mobiliários de nossa emissão. Expressões similares incluídas neste Formulário de Referência devem ser compreendidas nesse contexto.

Os principais riscos de mercado a que a Companhia está exposta estão relacionados a seguir:

RISCOS MACROECONÔMICOS

O gerenciamento de riscos corporativos é uma ferramenta de gestão que integra as práticas de Governança Corporativa e está alinhada com o Processo de Planejamento, o qual define os objetivos estratégicos dos negócios da Companhia.

A Companhia monitora o risco financeiro de operações que possam comprometer a liquidez e a rentabilidade da Companhia, recomendando, quando necessário, estratégias de proteção (hedge) aos riscos de câmbio, juros e inflação, os quais estão efetivos, em linha, com a estratégia da Companhia.

Dentre outras diretrizes, a Política de gestão de riscos da Companhia visa alcançar e manter a transparência e a qualidade das informações, divulgadas interna e externamente, buscando um aprimoramento da reputação perante o mercado e um diferencial na geração de valor para os acionistas e demais partes interessadas, adotando as melhores práticas de governança corporativa, de forma sistemática, estruturada e oportuna.

Os principais riscos de exposição da Companhia e suas controladas estão relacionados a seguir:

Risco de taxas de câmbio

O efeito da variação cambial associado a controlada Cemig D. Ela está exposta ao risco de elevação da taxa de câmbio, com impacto na rubrica de fornecedores (energia elétrica comprada de Itaipu).

O efeito da variação cambial associado ao contrato de compra de energia de Itaipu é mitigado por meio da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A – CVA.

A exposição líquida da Cemig D em relação às taxas de câmbio é como segue:

Exposição às taxas de câmbio	31/12/2025		31/12/2024	
	Moeda estrangeira	R\$	Moeda estrangeira	R\$
Dólar Norte-Americano				
Fornecedores (Itaipu Binacional)	(33.756)	(185.659)	(34.005)	(210.488)

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

	(33.756)	(185.659)	(34.005)	(210.488)
Passivo exposto		(185.659)		(210.488)

Análise de sensibilidade

A Companhia, com base em informações disponibilizadas por seus consultores financeiros, estima que, em um cenário provável, a variação cambial do dólar americano em relação ao Real, em 31 de dezembro de 2026 será uma valorização de 2,73% (R\$5,65).

A análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados da Companhia advindos da variação cambial esperada do Real, considerando um cenário adverso em relação ao cenário provável é como segue:

Risco - Exposições cambiais	31/12/2025		31/12/2026	
	Cenário base: Valor contábil	Cenário provável Dólar R\$5,65	Cenário adverso Dólar R\$6,28	
Dólar Norte-Americano				
Fornecedores (Itaipu Binacional)	(185.659)	(190.722)	(211.989)	
	(185.659)	(190.722)	(211.989)	
Passivo exposto	(185.659)	(190.722)	(211.989)	
Efeito da variação cambial no resultado		(5.063)	(26.330)	

Risco de taxa de juros

A Cemig e suas controladas estão expostas aos riscos de redução das taxas de juros nacionais. Este risco advém do impacto das oscilações das taxas de juros nacionais sobre o resultado financeiro líquido, composto pelas receitas financeiras atreladas às aplicações financeiras da Companhia e aos ativos financeiros relativos à CVA e outros componentes financeiros, e pelas despesas financeiras atreladas aos empréstimos e debêntures em moeda nacional, bem como passivos financeiros setoriais.

Parte dos empréstimos em moeda nacional é obtida junto a diversos agentes financeiros, os quais definem as taxas de juros levando-se em conta os juros básicos, o prêmio de risco compatível com as empresas financiadas, suas garantias e o setor no qual estão inseridas.

A Companhia não utiliza da contratação de instrumentos financeiros derivativos para proteção desse risco. A variação das taxas de juros é continuamente monitorada com o objetivo de avaliar a necessidade de contratação

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

de instrumentos financeiros que mitiguem esse risco.

O ativo líquido indexado à variação das taxas de juros é demonstrado a seguir:

Exposição às taxas de juros nacionais	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Ativos		
Equivalentes de caixa - CDI	1.629.501	1.628.992
Títulos e valores mobiliários - CDI/Selic	759.702	492.519
Indenizações a receber – Geração - CDI/Selic	996.986	870.535
Fundos vinculados - CDI	239.558	235.206
CVA e outros componentes financeiros – Selic (nota 5.4)	1.961.869	1.295.624
	5.587.616	4.522.876
Passivos		
Debêntures – CDI (nota 15)	(7.980.662)	(4.882.020)
CVA e outros componentes financeiros – Selic (nota 5.4)	-	(16.470)
	(7.980.662)	(4.898.490)
Passivo líquido exposto	(2.393.046)	(375.614)

Análise de sensibilidade

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

A Cemig e suas controladas estimam que, em um cenário provável, a taxa Selic será de 12,5% e a TJLP será de 8,59%, em 31 de dezembro de 2026.

A análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados considerando um cenário adverso em relação ao cenário provável é conforme segue:

	31/12/2025	31/12/2026	
	Cenário base: Valor contábil	Cenário provável Selic 12,5% TJLP 8,59%	Cenário adverso Selic 16% TJLP 9,57%
Risco - Alta nas taxas de juros nacionais			
Ativos			
Equivalentes de caixa – Aplicações financeiras	1.629.501	1.833.189	1.890.221
Títulos e valores mobiliários	759.702	854.665	881.254
Indenização a receber - Geração (nota 5.2)	996.986	1.121.609	1.067.074
Fundos vinculados	239.558	269.503	277.887
CVA e outros componentes financeiros (nota 5.4)	1.961.869	2.207.103	2.275.768
	5.587.616	6.286.069	6.392.204
Passivos			
Debêntures (nota 15)	(7.980.662)	(8.978.245)	(9.257.568)
	(7.980.662)	(8.978.245)	(9.257.568)
Passivo líquido exposto	(2.393.046)	(2.692.176)	(2.865.364)
Efeito líquido da variação das taxas de juros no resultado		(299.130)	(472.318)

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Risco de elevação da inflação

A Cemig e suas controladas estão expostas ao risco de elevação das taxas de inflação, sendo parte de seus empréstimos e seus passivos de pós-emprego atrelados ao IPCA. Em contrapartida, os índices que corrigem as receitas vinculadas aos contratos também estão indexados à variação da inflação por meio dos índices IPCA ou IGP-M, contrabalanceando parte da exposição ao risco da Companhia.

O passivo líquido exposto é demonstrado a seguir:

Exposição da Companhia à inflação	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Ativos		
Ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura de distribuição – IPCA	3.929.244	2.807.007
Bonificação de outorga – IPCA (nota 5.3)	3.182.110	3.098.247
	7.111.354	5.905.254
Passivos		
Debêntures – IPCA e IGPM (nota 15)	(11.580.534)	(7.547.202)
Equacionamento de déficit do fundo de pensão - Forluz	(1.326.064)	(493.676)
Passivo de arrendamento	(417.229)	(429.200)
	(13.323.827)	(8.470.078)
Passivo líquido exposto	(6.212.473)	(2.564.824)

Análise de sensibilidade

Em função de ter mais passivos que ativos indexados à variação dos indicadores de inflação, a Companhia está exposta a uma elevação destes indicadores, representada no cenário adverso.

Assim, a partir da estimativa de que, em um cenário provável, o IPCA será de 4,4% e o IGPM será de 3,77% em 31 de dezembro de 2026, a análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados considerando um cenário adverso em relação ao cenário provável é conforme segue:

Consolidado

31/12/2025

31/12/2026

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

	Cenário base: Valor contábil	Cenário provável IPCA 4,4% IGPM 3,77%	Cenário adverso IPCA 7,03% IGPM 7,28%
Ativos			
Ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura de distribuição – IPCA	3.826.328	3.994.686	4.095.319
Ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura de distribuição de Gás – IGPM	102.916	106.796	110.408
Bonificação de outorga – IPCA (nota 5.3)	3.182.110	3.322.123	3.405.812
	7.111.354	7.423.605	7.611.539
Passivos			
Debêntures – IPCA e IGP-DI (nota 15)	(11.580.534)	(12.090.077)	(12.394.646)
Equacionamento de déficit do fundo de pensão - Forluz	(1.326.064)	(1.384.411)	(1.419.286)
Passivo de arrendamento	(417.229)	(435.587)	(446.560)
	(13.323.827)	(13.910.075)	(14.260.492)
Passivo líquido exposto	(6.212.473)	(6.486.470)	(6.648.953)
Efeito líquido da variação da inflação no resultado		(273.997)	(436.480)

Risco de liquidez

A Cemig apresenta uma geração de caixa suficiente para cobrir as exigências de caixa de suas atividades operacionais.

A Companhia faz a administração do risco de liquidez por meio de um conjunto de metodologias, procedimentos e instrumentos coerentes com a complexidade do negócio e aplicados no controle permanente dos processos financeiros, a fim de se garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

A Cemig administra o risco de liquidez acompanhando permanentemente o seu Fluxo de Caixa, numa visão orçamentária, que projeta os saldos mensalmente, para cada uma das empresas, em um período de 12 meses, e de liquidez diária, que projeta os saldos diariamente para 180 dias.

As alocações de curto prazo obedecem a princípios rígidos para controle dos riscos operacionais, de crédito e liquidez, estabelecidos em Política de Aplicações, aderente às necessidades de fluxo de caixa das empresas. Essas aplicações financeiras são realizadas em fundos de investimentos exclusivos do grupo econômico Cemig ou diretamente em CDBs e operações compromissadas remuneradas pela taxa CDI.

Na gestão das aplicações, a Companhia busca obter rentabilidade nas operações a partir de uma rígida análise de crédito bancário, observando limites operacionais com bancos baseados em avaliações que levam em conta ratings, grau de alavancagem, exposições e patrimônio líquido. Busca também retorno por meio do alongamento de prazos das aplicações, sempre com base na premissa principal, que é o controle da liquidez.

Qualquer redução nos ratings da Cemig e de suas controladas pode ter como consequência uma redução na habilidade de obter novos empréstimos e financiamentos e também dificultar ou tornar mais oneroso o refinanciamento das dívidas vincendas. Nessas condições, qualquer financiamento ou refinanciamento da dívida da Companhia poderia ter taxas de juros mais altas e requereria o atendimento de cláusulas restritivas mais onerosas, o que poderia adicionalmente causar restrições nas operações dos negócios.

O fluxo de pagamentos das obrigações da Companhia e de suas controladas, com fornecedores, dívidas pactuadas com fundo de pensão, empréstimos e debêntures, pós e pré-fixadas, incluindo os juros futuros até a data dos vencimentos contratuais, pode ser observado na tabela a seguir:

Consolidado	Até 1 mês		De 1 a 3 meses		De 3 meses a 1 ano		De 1 a 5 anos		Mais de 5 anos		Total
	Principal	Juros	Principal	Juros	Principal	Juros	Principal	Juros	Principal	Juros	
Instrumentos financeiros à taxa de Juros:											
- Pós-fixadas*											
Debêntures e empréstimos	-	-	-	439.033	2.686.726	1.336.190	5.347.284	5.739.885	13.412.704	4.176.092	33.137.914
Concessões a pagar	372	-	728	-	3.085	-	13.667	-	13.605	-	31.457
Equacionamento de déficit do fundo de pensão Forluz	9.417	6.129	25.525	17.704	235.145	66.926	450.313	216.951	912.012	165.753	2.105.875
	9.789	6.129	26.253	456.737	2.924.956	1.403.116	5.811.264	5.956.836	14.338.321	4.341.845	35.275.246
- Pré-fixadas											
Fornecedores	1.835.703	-	582.853	-	620.448	-	-	-	-	-	3.039.004
Total	1.845.492	6.129	609.106	456.737	3.545.404	1.403.116	5.811.264	5.956.836	14.338.321	4.341.845	38.314.250

Controladora	Até 1 mês		De 1 a 3 meses		De 3 meses a 1 ano		De 1 a 5 anos		Mais de 5 anos		Total
	Principal	Juros	Principal	Juros	Principal	Juros	Principal	Juros	Principal	Juros	
Instrumentos financeiros à taxa de Juros:											
- Pós-fixadas*											
Equacionamento de déficit do fundo de pensão Forluz	463	302	1256	871	11.569	3.293	22.155	10.674	44.871	8.155	103.609
- Pré-fixadas											

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Fornecedores	431.339	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	431.341
Total	431.802	302	1.257	871	11.570	3.293	22.155	10.674	44.871	8.155	534.950	

Risco de antecipação de vencimento de dívidas

As controladas da Companhia possuem contratos de empréstimos e debêntures com cláusulas restritivas (“covenants”), normalmente aplicáveis a esse tipo de operação, relacionadas ao atendimento de índice financeiro. O não atendimento destas cláusulas pode implicar na aceleração do vencimento da dívida.

Risco de crédito e outros riscos operacionais

O contrato de concessão de distribuição determina o atendimento de forma abrangente dentro da área de concessão, sendo permitido o corte de fornecimento dos consumidores inadimplentes. Adicionalmente, a Cemig D utiliza diversas ferramentas de comunicação e cobrança para evitar o aumento da inadimplência, dentre elas, contatos telefônicos, envio de e-mail, mensagens via “SMS”, cartas de aviso de cobrança, negatização de clientes inadimplentes em empresas de proteção ao crédito e cobrança judicial.

O risco decorrente da possibilidade de a Cemig e suas controladas incorrerem em perdas, advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é considerado baixo. A Companhia faz um acompanhamento buscando reduzir a inadimplência, de forma individual, junto aos seus consumidores. Também são estabelecidas negociações que viabilizam o recebimento dos créditos eventualmente em atraso. O risco de crédito é reduzido para a Cemig D em função da grande pulverização de clientes.

O saldo das perdas de créditos esperadas em 31 de dezembro de 2025, avaliado como adequado em relação aos créditos a receber em atraso da Cemig e suas controladas, era de R\$946.148 (R\$850.307 em 31 de dezembro de 2024).

A Cemig e suas controladas administram o risco de contraparte de instituições financeiras com base em uma Instrução Interna de Finanças, sendo ela constantemente atualizada. Essa Instrução avalia e dimensiona, além dos riscos de crédito das instituições, o risco de liquidez, o risco sistêmico relacionado às condições macroeconômicas e regulamentares, o risco de mercado da carteira de investimentos e o risco operacional da tesouraria.

Todas as aplicações são realizadas em títulos financeiros que têm características de renda fixa, em sua maioria atrelados ao CDI, podendo ser de entidades públicas ou privadas. É vedada a compra de debênture, nota promissória ou títulos de dívida emitidos por empresas públicas ou privadas. A Companhia não realiza aplicações financeiras em ativos de renda variável ou que incorporem risco de volatilidade em suas Demonstrações Financeiras.

Como instrumento de gestão, a Cemig e suas controladas dividem a aplicação de seus recursos em compras diretas de ativos financeiros (carteira própria) e fundos de investimentos restritos. Os fundos de investimentos aplicam os recursos exclusivamente em produtos de renda fixa, tendo como cotistas apenas empresas do grupo Cemig. Os regulamentos dos fundos obedecem à mesma política adotada nas aplicações em carteira própria.

As premissas para a concessão de crédito às instituições financeiras se concentram em cinco itens, sendo os três primeiros de caráter eliminatório e os dois seguintes de caráter classificatório:

1. Classificação mínima de rating Nacional de Longo Prazo de “AAA” (bra) por qualquer das agências de classificação de risco de crédito: Fitch Ratings, Moody’s ou Standard & Poor’s. Quando a instituição possuir classificações distintas, será considerada a avaliação mais favorável para a instituição;
2. Patrimônio Líquido igual ou superior a R\$ 1 bilhão;
3. Índice de Basileia Regulatório definido pela divulgação mais recente do Banco Central do Brasil - BCB;
4. Risco da Carteira de Crédito, avalia em qual estágio de risco está concentrada a carteira de crédito da instituição financeira, considerando o Valor Contábil Bruto por Estágio em uma escala de 1 (nível mais baixo de risco) até 3 (nível mais alto de risco);

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

5. Índice de Imobilização, representado pelo percentual do capital próprio investido em ativos imobilizados.

As instituições financeiras que não apresentarem os requisitos mínimos exigidos nos itens 1, 2 e 3 não serão analisadas e não terão limite de crédito concedido.

Superando estes limites de corte, as instituições financeiras serão agrupadas e avaliadas por meio de indicadores, detalhados abaixo:

Score	PL (R\$ bilhões)	Rating ¹	Basiléia	Índice de Imobilização	Nível de Risco da Carteira
5	RF ou PL \geq R\$7	AAA	IB \geq 14,5%	IMOB \leq 35%	E1 \geq 80%
4	R\$7 > PL \geq R\$4	-	14,5% > IB \geq 13%	35% < IMOB \leq 40%	80% < E1 \leq 70%
3	R\$4 > PL \geq R\$2	-	13% > IB \geq 12%	40% < IMOB \leq 45%	70% < E1 \leq 60%
2	R\$2 > PL \geq R\$1	-	12% > IB \geq 11,5%	45% < IMOB \leq 50%	60% < E1 \leq 50%
1 ou INL	PL < R\$1 (INL)	AA ou inferior (INL)	IB < 11,5% (INL)	IMOB > 50% (1)	E1 \leq 50% (1)

O Score Final - SF da instituição financeira será obtido pela média aritmética dos resultados de cada indicador:

Indicador	Score
Patrimônio Líquido	SPL
Rating	SRT
Índice de Basiléia	SIB
Índice de Imobilização	SIM
Risco da Carteira de Crédito	SRC
Score Final (SF)	$\Sigma / 5$

O limite de crédito será o valor correspondente ao percentual de seu Patrimônio Líquido, conforme Score Final obtido, ou 30% do valor total da carteira do Grupo CEMIG, o que for menor.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Score Final	%PL
SF = 5,00	10%
5,00 > SF >= 4,80	9%
4,80 > SF >= 4,60	8%
4,60 > SF >= 4,40	7%
4,40 > SF >= 4,20	6%
4,20 > SF >= 4,00	5%
4,00 > SF >= 3,80	4%
SF < 3,80	0%

As avaliações e revisões serão efetuadas semestralmente, ou antes desse prazo, caso alguma instituição apresente deterioração de sua capacidade financeira.

Além destes pontos, a Cemig estabelece também critérios que impeçam a concentração financeira em determinada instituição:

1. Nenhuma instituição financeira poderá ter mais do que 30% da carteira do Grupo;
2. Operações de *hedge*: 100% do valor marcado a mercado da operação irá impactar o limite da instituição financeira;
3. Operações nos Fundos de Investimentos: as aplicações dentro da carteira dos fundos impactarão o limite da instituição financeira emissora.
4. Operações de comercialização de energia, contratadas no âmbito da Vice-Presidência de Comercialização-VPC irão impactar o limite da instituição financeira, quando essa for integrante de um mesmo grupo econômico.

Risco de sobrecontratação ou subcontratação de energia elétrica

A venda ou compra de energia no Mercado de Curto Prazo (MCP) para cobrir exposição positiva ou negativa da energia contratada para atendimento ao mercado cativo da Cemig D é um risco inerente ao negócio de distribuição de energia elétrica. O limite regulatório para o repasse integral aos consumidores da exposição ao MCP, valorada pela diferença entre o preço médio de compra de energia da distribuidora e o Preço de Liquidação de Diferenças (PLD), é de 105% da energia contratada da distribuidora. As exposições que, comprovadamente, decorram de fatores que fogem ao controle da distribuidora (exposições involuntárias), também podem ser repassadas integralmente aos consumidores. A Administração da Companhia faz constante gestão dos seus contratos de compra de energia para mitigar o risco de exposições ao MCP.

Risco de continuidade da concessão

Geração

Há o risco de não renovação das concessões com vencimentos previstos para 2026 e 2027 das UHE Sá Carvalho, Theodomiro Carneiro Santiago e Nova Ponte, a Cemig GT protocolou manifestações de interesse na prorrogação das concessões.

Distribuição

O risco de continuidade da concessão de distribuição decorre dos novos termos advindos da prorrogação da concessão da Cemig D por 30 anos, com início de vigência a partir de 1º de janeiro de 2016, conforme previsto na Lei nº 12.783/13. A prorrogação trouxe alterações em relação ao contrato anterior, condicionando a continuidade

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

da concessão ao cumprimento, por parte da distribuidora, de novos critérios de qualidade e sustentabilidade econômico-financeira. O termo aditivo incluiu metas anuais desses indicadores que deveriam ser cumpridas até 2020. O descumprimento em dois anos consecutivos ou no ano de 2020 incorreria na abertura do processo de caducidade da concessão.

A partir de 2021, o contrato estabeleceu que o descumprimento dos critérios de qualidade por três anos consecutivos ou dos parâmetros mínimos de sustentabilidade econômico-financeira por dois anos consecutivos implicará a abertura do processo de caducidade. Essa regra foi regulamentada pela Resolução Normativa nº 948/2021, sintetizada conforme segue:

Indicador	Crítérios	Medidas decorrentes do descumprimento
Gestão econômica e financeira	No ano base	Aporte de capital (1) Limitação de distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio Regime restritivo de contratos com partes relacionadas
Gestão econômica e financeira	2 anos consecutivos	Caducidade da concessão
Qualidade do fornecimento	No ano base	Plano de resultados (2)
Qualidade do fornecimento	2 anos consecutivos ou 3 dos 5 anos civis anteriores	Limitação de distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio (3)
Qualidade do fornecimento	3 anos consecutivos	Caducidade da concessão

(1) Em até 180 dias contados do término de cada exercício social, na totalidade da insuficiência que ocorrer para o alcance do Parâmetro Mínimo de Sustentabilidade Econômica e Financeira.

(2) O descumprimento de qualquer dos limites do DEC ou do FEC por um ano torna obrigatória a apresentação pela concessionária de um Plano de Resultados, que deverá ser submetido ao aceite prévio da Aneel e acompanhado em sua execução pelas áreas de fiscalização.

(3) Essa limitação passará a vigorar a partir de 1º de janeiro do ano civil subsequente ao ano do descumprimento do indicador.

O critério de qualidade do fornecimento é mensurado pelos indicadores de continuidade coletivos: DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora). Consideram-se descumpridos quando, isoladamente ou em conjunto, o resultado de cada indicador ultrapassar os limites anuais globais estabelecidos pela Aneel.

O critério de eficiência com relação à gestão econômica e financeira é mensurado pela seguinte inequação:

$$\frac{\text{Dívida líquida}^1}{\text{Lajida}^2 - \text{QRR}^3} \leq \frac{1}{(1,11 * \text{Selic}^4)}$$

1. A dívida líquida corresponde a dívida bruta deduzida dos Ativos Financeiros, à exceção de Ativos e Passivos Financeiros em discussão administrativa ou judicial. A dívida corresponderá ao somatório de passivos formado por empréstimos, financiamento, debêntures, passivo atuarial (previdência privada e

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

benefícios pós-emprego), parcelamentos de tributos, instrumentos financeiros derivativos, tributos em atraso, custos e encargos setoriais em atraso e renegociados, passivos financeiros setoriais que não estejam em discussão administrativa ou judicial, suprimento/compra de energia elétrica para revenda (curto prazo sem cobertura tarifária).

2. Lajida calculado conforme metodologia definida pela Aneel.

3. QRR: Quota de Reintegração Regulatória ou Despesa de Depreciação Regulatória: será o valor definido na última Revisão Tarifária Periódica - RTP, atualizada pela variação da Parcela B Regulatória e calculada de forma pro rata.

4. Selic: deverá ser limitada a 9,009% ao ano, caso supere esse percentual e a 6,006%, caso seja inferior a este último percentual.

Risco hidrológico

A energia vendida pelas controladas da Companhia é majoritariamente produzida por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuva pode resultar na redução do volume de água dos reservatórios dessas usinas, podendo acarretar aumento de custos na aquisição de energia devido a sua substituição por fontes térmicas ou à redução de receitas devido à queda do consumo propiciado pela implementação de programas abrangentes de uso racional da energia elétrica. O prolongamento da geração por meio de termelétricas pode pressionar os custos da aquisição de energia pelas distribuidoras, o que ocasiona uma maior necessidade de caixa e pode gerar aumentos tarifários futuros.

A mitigação desse risco se dá pelo Mecanismo de Realocação de Energia (MRE). O MRE foi concebido para compartilhar entre seus integrantes os riscos financeiros associados à comercialização de energia pelas usinas hidráulicas despachados de modo centralizado pelo ONS.

A Companhia monitora, em base contínua, a posição de seu balanço energético e de risco nas contratações de compra e venda de energia, buscando assegurar que operações são consistentes com seus objetivos e estratégia corporativa.

Risco de preço de energia

A Companhia está exposta ao risco de perdas financeiras em decorrência de flutuações nos preços de energia, que podem ser desfavoráveis à posição contratual da Companhia. Estas flutuações são influenciadas por condições hidrológicas, dinâmicas de oferta e demanda, decisões de despacho e mecanismos regulatórios no setor elétrico brasileiro.

A volatilidade dos preços de energia afeta principalmente as atividades da Companhia no Ambiente de Contratação Livre (ACL) e suas liquidações no mercado de curto prazo.

No Ambiente de Contratação Regulado (ACR), a exposição às flutuações dos preços de energia elétrica é substancialmente mitigada por mecanismos tarifários e repasses regulatórios destinados a preservar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão. Como resultado, alterações nos preços de energia nesses segmentos tendem a afetar predominantemente o momento dos fluxos de caixa, e não os resultados operacionais da Companhia.

No ACL e no mercado de curto prazo, as flutuações dos preços de energia podem impactar receitas, custos e fluxos de caixa, a depender da posição contratual da Companhia, do equilíbrio de seu portfólio e das condições hidrológicas. Exposições de curto prazo podem decorrer de diferenças entre volumes contratados e gerados, e variações nos preços do mercado à vista.

A Companhia gerencia o risco de preço de energia por meio de uma combinação de contratos de longo prazo, diversificação de portfólio, limites para a gestão de riscos conforme normas internas, monitoramento contínuo das condições hidrológicas e de mercado, e observância dos mecanismos regulatórios aplicáveis às suas atividades. Essas práticas visam mitigar os efeitos da volatilidade dos preços de energia sobre os resultados e a posição financeira da Companhia. No entanto, não há garantia de que tais medidas sejam suficientes para compensar integralmente os impactos de condições adversas de mercado.

Exposição a diferenças de preços de energia entre submercados

A Companhia está exposta ao risco de submercado decorrente de diferenças nos preços de energia entre os submercados do sistema elétrico brasileiro (Norte, Nordeste, Sudeste/Centro-Oeste e Sul).

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

O preço de energia em cada submercado é determinado com base nas condições locais de oferta e demanda, cenários hidrológicos, restrições de transmissão e decisões de despacho do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

As atividades de comercialização da Companhia podem envolver a compra e venda de energia entre diferentes submercados. Como resultado, a Cemig pode incorrer em perdas quando a geração estiver localizada em um submercado de menor preço e a demanda em um submercado de maior preço, ou auferir ganhos quando ocorre o inverso.

O risco se materializa quando os preços estabelecidos nos contratos não refletem adequadamente as diferenças de preços efetivamente observadas entre submercados.

As diferenças de preços entre submercados tendem a se intensificar em períodos de estresse hidrológico, elevada volatilidade nos modelos de otimização utilizados para o cálculo do Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) ou excesso de oferta em uma determinada região aliado a restrições no sistema de transmissão que limitam o fluxo físico de energia entre regiões. Essas condições podem gerar dispersão persistente de preços e aumentar a exposição da Companhia ao risco de submercado.

A Companhia gerencia sua exposição às diferenças entre submercados por meio da diversificação de portfólio, realização de operações estruturadas, monitoramento contínuo do balanço energético e das condições de mercado e limites para a gestão de riscos conforme normas internas. No entanto, essas estratégias podem não mitigar integralmente os efeitos de movimentos adversos nos preços entre submercados.

Desvios adversos relevantes e persistentes nas diferenças de preços entre submercados podem causar efeitos materiais adversos nos resultados operacionais, nos fluxos de caixa e na condição financeira da Companhia.

Administração de capital

A Companhia possui a política de manter uma base sólida de capital para manter a confiança do investidor, dos credores e do mercado e para viabilizar a implementação do seu programa de investimentos e a manutenção da sua qualidade de crédito, com acesso ao mercado de capitais, buscando investir em projetos que ofereçam taxas internas de retorno real mínimas iguais ou superiores àquelas previstas na Estratégia de Longo Prazo, tendo como referência o custo de capital para os seus diversos negócios.

Política contábil material

Os ativos financeiros podem ser classificados, no reconhecimento inicial, como mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado, mediante análise das características do fluxo de caixa contratual e do modelo de negócios da Cemig e suas controladas para gestão destes instrumentos financeiros. Atualmente, a Cemig e suas controladas não possuem ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

Os passivos financeiros, em regra, devem ser classificados como mensurados ao custo amortizado, exceto quando se enquadrarem na mensuração ao valor justo por meio do resultado ou em outras exceções trazidas pela norma.

As correspondentes divulgações sobre as principais premissas utilizadas nas avaliações ao valor justo são resumidas nas respectivas notas explicativas das demonstrações financeiras da Companhia.

Mensurados ao custo amortizado.

Encontram-se nesta categoria os ativos financeiros que (i) são mantidos dentro do modelo de negócio da Companhia com o objetivo de receber fluxos de caixas contratuais e (ii) os termos contratuais desses ativos dão origem a fluxos de caixa conhecidos que constituem, exclusivamente, pagamento de principal e juros, conforme segue:

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

- créditos com consumidores, revendedores e concessionários de transporte de energia;
- fundos vinculados;
- títulos e valores mobiliários para os quais há a intenção positiva de mantê-los até o vencimento e os seus termos contratuais originam fluxos de caixa conhecidos que constituem, exclusivamente, pagamentos de principal e juros;
- ativos e passivos financeiros relacionados à conta de compensação de variação de custos da parcela A (CVA) e de outros componentes financeiros;
- ativos financeiros da concessão relacionados à bonificação de outorga dos contratos de geração de energia;
- e
- valores a receber de partes relacionadas.

Encontram-se nessa categoria os seguintes passivos financeiros:

- fornecedores;
- arrendamentos;
- empréstimos, financiamentos e debêntures;
- dívida pactuada com o fundo de pensão (Forluz); e
- subvenção de baixa renda;
- reembolso de subsídios tarifários; e
- concessões a pagar e outros créditos.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa efetiva de juros. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Estimativas e julgamentos

Valor justo por meio do resultado

Encontram-se nesta categoria os equivalentes de caixa e os títulos e valores mobiliários que não são classificados como custo amortizado, bem como os instrumentos financeiros derivativos e as indenizações a receber dos ativos de geração.

Também se enquadram nesta categoria os ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura de distribuição de energia e gás. Os ativos financeiros da concessão da distribuição de energia são mensurados pelo valor novo de reposição (VNR), equivalentes ao valor justo na data das demonstrações financeiras, enquanto aqueles vinculados à concessão de gás são mensurados pelo custo histórico atualizado pelo IGP-M, menos as baixas e substituições, que corresponde ao valor justo na data das demonstrações financeiras.

A Companhia mantém instrumentos derivativos para regular as suas exposições de riscos de variação de moeda estrangeira, os quais são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo. Os custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo, sendo as variações deste valor registradas no resultado.

As correspondentes divulgações sobre as principais premissas utilizadas nas avaliações ao valor justo são resumidas nas respectivas notas explicativas das demonstrações financeiras da Companhia.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4 PROCESSOS NÃO SIGILOSOS RELEVANTES

Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas

1 - Processo Judicial de Natureza Administrativa

Processo nº 1358535-97.2012.8.13.0024	
a. Juízo	7ª Câmara Cível do TJMG
b. Instância	2ª instância
c. Data de instauração	30/10/2012
d. Partes no processo	Autor: Cemig Distribuição S.A. Réu: Consórcio Iluminas
e. Valor envolvido	R\$ 430.464.774,66
f. Principais fatos	<p>Trata-se de ação declaratória de quitação contratual c/c consignação em pagamento ajuizada pela CEMIG em desfavor do Consórcio Iluminas com o objetivo de obter a declaração de quitação do contrato nº 4680003944 celebrado entre as partes para implantação do Programa Luz Para Todos - 2ª Etapa - Lote 1, mediante a dedução do valor adicional dispendido pela CEMIG a título de ISS da parcela pendente de faturamento pelo Consórcio. Para isso, requereu a realização de depósito judicial no valor de R\$ 3.389.391,43, a título de consignação em pagamento do valor tido como devido ao Consórcio Iluminas em virtude do contrato celebrado entre as partes, o que foi deferido pelo juiz.</p> <p>O Consórcio Iluminas, ao apresentar sua defesa, elaborou pedido contraposto, em que postulou pedido condenatório, a título de desequilíbrio contratual, no valor de R\$ 75.718.091,33. A sentença julgou procedente o pedido da CEMIG relacionado ao ISS, mas improcedente o pedido relacionado à quitação contratual, uma vez que julgou procedente o reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pelo Consórcio Iluminas em sede de pedido contraposto. Ambas as partes interpuseram apelação e ambos os recursos foram providos em julgamento ocorrido em 30/08/2022. Com isso, foi afastada a condenação da Companhia ao pagamento dos ônus adicionais pleiteados pelo Consórcio. Por outro lado, foi reconhecida a responsabilidade da CEMIG pelos ônus adicionais do contrato relacionados ao ISS. O Consórcio Iluminas opôs embargos de declaração. Os embargos de declaração do Consórcio Iluminas foram rejeitados. Em 20/04/2023, o Consórcio Iluminas opôs novos embargos de declaração. O processo foi incluído na pauta de 29/08/2023 para julgamento dos embargos de declaração, entretanto, foi retirado de pauta para julgamento de incidente de arguição de falsidade instaurado pelo Consórcio.</p> <p>Em 29/08/2023, o julgamento foi suspenso e os autos remetidos à origem para processar o incidente de falsidade arguido pelo Consórcio Iluminas. O incidente versa</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	sobre o extravio das razões de apelação da CEMIG, fato já esclarecido pela Secretaria e validado em acórdão anterior. No curso da diligência, foi realizada perícia grafotécnica, cujo laudo (juntado em 08/09/2025) não reconheceu as assinaturas da procuradora da CEMIG. Após quesitos complementares e manutenção do resultado pelo perito em 11/02/2026, a CEMIG apresentou nova manifestação em 16/03/2026.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	<p>Sentença: julgou procedente o pedido da CEMIG relacionado ao ISS, mas improcedente o pedido relacionado à quitação contratual, uma vez que julgou procedente o reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pelo Consórcio Iluminas em sede de pedido contraposto.</p> <p>Acórdão: deu provimento às apelações para julgar improcedente o pedido reconvenicional do Consórcio Iluminas (R\$ 75.718.091,33) e para reconhecer a responsabilidade da CEMIG pelos ônus adicionais do contrato relacionados ao ISS.</p>
h. Estágio do processo	Os autos aguardam decisão para posterior retorno ao Tribunal e retomada do julgamento.
i. Chance de perda	R\$2.959.638,96 cuja probabilidade de perda é avaliada como provável e R\$427.505.135,70 está avaliado como perda remota.
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Relevante em razão do valor envolvido e da repercussão.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

2 - Processo Judicial de Natureza Administrativa

Processo nº 6003357-49.2015.8.13.0024	
a. Juízo	4ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte
b. Instância	1ª instância - Tribunal de Justiça de Minas Gerais
c. Data de instauração	27/01/2016
d. Partes no processo	<p>Autor: Engele Ltda.</p> <p>Réu: Cemig Distribuição S.A.</p>
e. Valor envolvido	R\$ 96.979.856,37

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. Principais fatos	<p>Trata-se de ação ajuizada por Engele Ltda. em desfavor da Cemig D, pugnando pelo reconhecimento de desequilíbrio econômico-financeiro, com a consequente indenização, bem como a condenação da Ré em danos morais.</p> <p>Foi publicada sentença reconhecendo a prescrição da demanda, julgando improcedente o pedido.</p> <p>Em julgamento de apelação interposta pela Autora, foi acolhida a preliminar de cassação da sentença por cerceio de defesa, ante a ausência de intimação da autora sobre a tese de prescrição da Ré, bem como pela ausência de instrução probatória quanto a tal ponto.</p> <p>A Cemig interpôs Recurso Especial ao STJ, sem êxito.</p> <p>Com isso, os autos retornaram à comarca de origem, para regular tramitação do feito, com a intimação da Engele acerca da tese de prescrição sustentada. Retomado o trâmite processual, as partes foram intimadas a especificar as provas que pretendem produzir, ensejando na realização de perícia técnica contábil.</p> <p>O laudo pericial foi apresentado pelo perito. A Cemig impugnou totalmente o laudo pericial, com pedido de realização de nova perícia.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	<p>Sentença: improcedência total do pedido.</p> <p>Apelação (TJMG): Anulou a sentença proferida, por considerar que houve cerceamento de defesa e contraditório.</p> <p>Recurso Especial (STJ): não conhecimento do recurso especial.</p>
h. Estágio do processo	Autos retornaram para a 1ª instância, para nova sentença
i. Chance de perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Relevante em razão do valor envolvido e da repercussão.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

3 - Processo Judicial de Natureza Trabalhista

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº <u>0000721-26.2014.5.03.0139</u>	
a. Juízo	Justiça do Trabalho – 39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte – MG
b. Instância	Tribunal Superior do Trabalho
c. Data de instauração	08/05/2014 - Ação Distribuída.
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho Réu: CEMIG Distribuição S.A., CET Engenharia Ltda., I. L. A., A. B. F. e T. R. A. G.
e. Valor envolvido	R\$ 4.006.411,13
f. Principais fatos	Requer a condenação das reclamadas no pagamento de verbas trabalhistas aos empregados da empreiteira contratada (CET) e indenização, a título de danos morais, por supostamente estarem sujeitos a condições de trabalho análogas à escravidão, em violação as Normas Regulamentadoras n. 7 e n. 10 do Ministério do Trabalho e Emprego, sem que fosse constatada a restrição à liberdade de ir e vir dos trabalhadores
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 02/2019 denegado seguimento ao Recurso de Revista; Em 03/2019 interposto agravo de instrumento em recurso de revista. Pendente de julgamento pelo TST. Em 26/05/22: processo foi redistribuído no TST e se encontra concluso para julgamento. Em 20/05/2022 - Conclusos para voto/decisão (Gabinete da Ministra Morgana de Almeida Richa). Em 20/05/2022 - Redistribuído por sucessão à Exmª Ministra MAR - T5 - art. 107, § 1º, do RITST. Em 17/10/2024 – deferida tutela provisória para suspender a inclusão da CEMIG na lista de trabalho escravo, até o trânsito em julgado da presente reclamação trabalhista.
h. Estágio do processo	O recurso de revista, fundamentado no art. 896, alínea c, da CLT, teve seu seguimento negado na origem, com alegação de violação a diversos dispositivos legais e constitucionais, além de contrariedade à Súmula 331, V, do TST. Foi interposto agravo de instrumento, recebido no TST em julho de 2019, passando por sucessivas redistribuições entre magistrados até maio de 2022, quando os autos foram conclusos à relatora, permanecendo pendentes de julgamento. Em outubro de 2024, a CEMIG D protocolou pedido de tutela de urgência em razão de sua inclusão na lista de empregadores associados a trabalho análogo à escravidão. A tutela foi deferida para suspender essa inclusão até o trânsito em julgado da decisão final.
i. Chance de perda	POSSÍVEL

4.4 Processos não sigilosos relevantes

j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Relevante em razão da matéria, visto que é imputado à companhia fato sensível (submeter força de trabalho a condições de trabalho análogas à escravidão).
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Uma eventual procedência da ação gerará condenação pecuniária em valor relativamente relevante (cerca de 4 milhões de reais), além de afetar negativamente a imagem da Companhia.

4 - Processo Judicial de Natureza Previdenciária

Processo nº 5072101-06.2021.8.13.0024	
a. Juízo	3ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte
b. Instância	2ª instância - TJMG - 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais
c. Data de instauração	26/05/2021 Ação Distribuída
d. Partes no processo	Autora: Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. Réu: Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz
e. Valor envolvido	R\$ 98.349.616,81
f. Principais fatos	Trata-se de Ação de Consignação em Pagamento cujo objeto é a extinção da obrigação da CEMIG ao quitar o custeio do déficit de 2019 de forma paritária (50%) e não de forma exclusiva, considerando que o artigo 57 do Regulamento do Plano A da Forluz possui vício de inconstitucionalidade e ilegalidade
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	29/05/2022 Julgado improcedente o pedido da Cemig. “Diante dos fundamentos aqui expostos, resta-se clara a constitucionalidade e legalidade do dispositivo que atribui a responsabilidade integral das Patrocinadoras a arcarem com o Plano de Equacionamento de Déficit. Especificamente sobre o PED de 2019, não vislumbro nenhuma alegação de irregularidade na forma em que foi produzido, tampouco quanto ao momento de negociação entre as partes após a notificação feita pela FORLUZ direcionado às autoras. Feitas as explicações, tem-se que o valor depositado é insuficiente, visto que o adimplemento do PED deverá ser integral, razão pela qual a ação deve ser julgada improcedente. (...) a improcedência dos pedidos iniciais é a medida que se impõe, porque não é possível se declarar extinta a obrigação, tampouco aceitar a realização do pagamento parcial. Quanto à possível condenação, deixo de aplicá-la porque foi objeto dos autos em apenso, em que a parte autora já foi condenada na sentença de mérito neles proferida.”

4.4 Processos não sigilosos relevantes

h. Estágio do processo	<p>Em novembro de 2023, o processo foi sobrestado pelo prazo de seis meses tendo em vista tentativa de conciliação na Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Previc.</p> <p>Em agosto de 2024, o processo foi sobrestado pelo prazo de seis meses tendo em vista tentativa de conciliação na Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Previc.</p> <p>Em fevereiro de 2025, a Forluz peticionou alegando que não foi possível chegar a um acordo que fosse possível por fim no litígio e solicitou o prosseguimento do feito. Aguardando prosseguimento do recurso de Apelação.</p> <p>Em setembro de 2025 foi homologado um Negócio Jurídico Processual entre as Patrocinadoras (Cemig, Cemig GT, Cemig D) e a Forluz para: (i) permitir à Forluz levantar os depósitos judiciais já realizados; (ii) definir que os próximos depósitos mensais (parcela incontroversa do déficit do Plano A) sejam pagos diretamente na conta da Forluz; (iii) e manter intacta a discussão judicial sobre os pontos controvertidos.</p> <p>Em dezembro de 2025, os autos foram remetidos para instância superior, para o prosseguimento do julgamento do Recurso de Apelação nº 1.0000.22.241751-1/00.</p>
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Relevante em razão da matéria.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	<p>Uma eventual improcedência dos pedidos da CEMIG obrigaria a companhia a recompor os demais 50% em nome dos participantes e assistidos R\$ 100.261.949,04. Essa recomposição seria feita por meio de um Plano de Equacionamento de Déficit (PED) nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram. Normalmente o PED é lastreado por um contrato de confissão de dívida cujas obrigações são parceladas em anos, conforme apuração atuarial. Neste caso, em específico, a CEMIG D já divulga em seus balanços, nas notas explicativas. Obrigações Pós Emprego.</p>

5 - Processo Judicial de Natureza Previdenciária

Processo nº 5093738-76.2022.8.13.0024	
a. Juízo	3ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte

4.4 Processos não sigilosos relevantes

b. Instância	2ª instância - 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais
c. Data de instauração	17/05/2022
d. Partes no processo	Autor Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. Réu: Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz
e. Valor envolvido	R\$ 125.821.964,00
f. Principais fatos	Trata-se de Ação de Consignação em Pagamento cujo objeto é a extinção da obrigação da CEMIG ao quitar o custeio do déficit de 2020 de forma paritária (50%) e não de forma exclusiva, considerando que o artigo 57 do Regulamento do Plano A da Forluz possui vício de inconstitucionalidade e ilegalidade, em seu limite mínimo para equacionamento R\$ 251.643.927,84 (duzentos e cinquenta e um milhões, seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e sete reais, e oitenta e quatro centavos) e pelo prazo máximo de amortização possível (166 parcelas mensais e consecutivas), bem como para que efetuem o pagamento das mencionadas prestações mensais, nos termos em que contratado. Pleiteia a Extinção da obrigação da CEMIG ao quitar o custeio do déficit de 2020 de forma paritária (50%) e não de forma exclusiva, considerando que o artigo 57 do Regulamento do Plano A da Forluz, possui vício de inconstitucionalidade e ilegalidade.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	O pedido foi julgado improcedente em 04/10/2022. Perigoso precedente a ser criado para todo o sistema de previdência privada: não observância da paridade contributiva constitucional.
h. Estágio do processo	Em novembro de 2023, o processo foi sobrestado pelo prazo de seis meses tendo em vista a tentativa de conciliação na Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Previc. Em setembro de 2024, o processo sobrestado pelo prazo de seis meses tendo em vista tentativa de conciliação na Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Previc. Em abril de 2025, reconheceu a conexão deste processo com o de nº 5072101-06.2021.8.13.0024, determinando a reunião dos processos para julgamento simultâneo. Em dezembro de 2025, os autos foram remetidos para instância superior, para o prosseguimento do julgamento do Recurso de Apelação nº 1.0000.22.241751-1/00.
i. Chance de perda	Possível

4.4 Processos não sigilosos relevantes

j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Relevante em razão da matéria.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Uma eventual improcedência dos pedidos da CEMIG obrigaria a companhia a recompor os demais 50% em nome dos participantes e assistidos R\$ 125.821.964,00. Essa recomposição seria feita por meio de um Plano de Equacionamento de Déficit (PED) nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram. Normalmente o PED é lastreado por um contrato de confissão de dívida cujas obrigações são parceladas em anos, conforme apuração atuarial. Neste caso, em específico, a CEMIG D já divulga em seus balanços, nas notas explicativas. Obrigações Pós Emprego.

6 - Processo Judicial de Natureza Previdenciária

Processo nº 5141079-64.2023.8.13.0024	
a. juízo	2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte
b. instância	2ª instância - 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais
c. data de instauração	29/06/2023
d. partes no processo	Autor Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. Réu: Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 417.290.182,97
f. principais fatos	Trata-se de Ação de Consignação em Pagamento cujo objeto é a extinção da obrigação da CEMIG ao quitar o custeio do déficit de 2021 de forma paritária (50%) e não de forma exclusiva, considerando que o artigo 57 do Regulamento do Plano A da Forluz possui vício de inconstitucionalidade e ilegalidade.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito. Fase de conhecimento.
h. estágio do processo	Em novembro de 2023, o processo foi sobrestado pelo prazo de seis meses tendo em vista a tentativa de conciliação na Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Previc. Em setembro de 2024, o processo foi sobrestado pelo prazo de seis

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>meses tendo em vista a tentativa de conciliação na Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Previc.</p> <p>Em fevereiro de 2025, a Forluz peticionou alegando que não foi possível chegar a um acordo que fosse possível por fim no litígio e solicitou o prosseguimento do feito, com o consequente julgamento do recurso de Apelação.</p> <p>Em agosto de 2025 com a celebração de um negócio jurídico processual que permitiu à Forluz levantar os valores incontroversos e receber diretamente os depósitos futuros, sem resolver o mérito. O acordo foi homologado em novembro/2025, com expedição imediata de alvará e reconhecimento do cumprimento parcial da obrigação, e a Forluz levantou os valores em dezembro/2025.</p>
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Relevante em razão do valor: Mensalmente a CEMIG deposita judicialmente sua cota-parte do déficit do Plano A (50%), por entender que o Equacionamento deve se dar de maneira paritária nos termos da CF/88 e LC 108/2001, e pleiteia a nulidade parcial dos instrumentos de assunção de dívida. Aplicação do artigo 202, §3º da CF/88 e 6º da LC 108 cc com os artigos 104, I, 166, VII e 184 do Código Civil.
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Uma eventual improcedência dos pedidos da CEMIG obrigaria a companhia a recompor os demais 50% em nome dos participantes e assistidos R\$ 425.396.952,53. Essa recomposição seria feita por meio de um Plano de Equacionamento de Déficit (PED) nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram. Normalmente o PED é lastreado por um contrato de confissão de dívida cujas obrigações são parceladas em anos, conforme apuração atuarial. Neste caso, em específico, a CEMIG D já divulga em seus balanços, nas notas explicativas. Obrigações Pós Emprego.

7 - Processo Judicial de Natureza Regulatória

Processo nº 0026448-59.2002.4.01.3400	
a. Juízo	Justiça Federal - 3ª Vara Federal da SJDF
b. Instância	2ª - TRF 1ª Região - Brasília - DF - 3ª Seção
c. Data de instauração	23/08/2002

4.4 Processos não sigilosos relevantes

d. Partes no processo	<p>Autor: AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A.</p> <p>Réus: ANEEL, CEMIG GT, Centrais Elétricas de Santa Catarina, Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, Companhia Energética de Pernambuco, Companhia Energética do Rio Grande do Norte, Elektro Eletricidade e Serviços S.A., Guaraniã Comercio e Serviços S.A. e Rosal Energia S.A.</p>
e. Valor envolvido	R\$ 801.577.198,98
f. Principais fatos	<p>Em 04/11/2008, a CEMIG GT impetrou Mandado de Segurança requerendo sua habilitação como assistente litisconsorcial passivo em Ação Ordinária ajuizada pela AES Sul contra a ANEEL, por meio da qual aquela autora requer a anulação do Despacho ANEEL nº 288/2002 que determinou as diretrizes de interpretação da Resolução ANEEL nº 290/2000, e, assim, modificou a situação da AES Sul, de credora para devedora do Mercado Atacadista de Energia Elétrica (MAE), antecessor Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). O pedido da CEMIG GT se fundou no fato de que, caso a AES Sul fosse vitoriosa na Ação Ordinária e fosse considerada credora da CCEE, a CEMIG GT teria que pagar o valor requerido pela AES Sul. A CEMIG GT obteve liminar para suspender o depósito determinado em liquidação financeira no valor histórico e foi habilitada como assistente litisconsorcial passivo. Assim, a CEMIG GT apresentou defesa, refutando todos os argumentos trazidos pela AES Sul.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	<p>Em 29 de junho de 2012, foi publicada sentença que julgou improcedentes os pedidos da AES-SUL, por entender que as regras de mercado traziam a obrigação do registro das quantidades de energia de Itaipu contratadas pelas concessionárias quotistas, pelo que não havia a possibilidade da opção pela contratação do "alívio de exposição". Contra tal sentença, foi interposto Recurso de Apelação pela AES SUL. Em 04/04/2014, o Recurso de Apelação da Autora foi julgado procedente. O Acórdão que julgou o Recurso de Apelação foi objeto de Embargos de Declaração, que foram providos em parte para reconhecer que apenas a ANEEL deverá arcar com os honorários sucumbenciais. No que tange ao mérito, foram opostos Embargos Infringentes, os quais foram julgados procedentes, restabelecendo a sentença que julgou improcedente o pedido. Atualmente, aguarda julgamento dos embargos de declaração opostos pelas partes.</p> <p>Com relação ao Resp 1293460, que tratava, em síntese, da inclusão da CEMIG GT no respectivo processo este foi extinto por perda de objeto, e a Recorrente AES declarou ausência de interesse. Este recurso versava apenas sobre questões relacionadas a decisão antecipatória de tutela, que foi substituída por decisão definitiva, ou seja, não versava sobre o mérito da questão.</p>
h. Estágio do processo	Aguardando o julgamento dos embargos de declaração.
i. Chance de perda	Remota

4.4 Processos não sigilosos relevantes

j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Valor envolvido.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

8 - Processo Judicial de Natureza Regulatória

Processo nº 0062102- 87.2014.4.01.3400	
a. Juízo	Justiça Federal - 9ª Vara Federal Brasília/DF
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	05/09/2014
d. Partes no processo	Autor: Cemig Distribuição S.A. Réu: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
e. Valor envolvido	R\$ 189.460.302,48
f. Principais fatos	Trata-se de Ação Anulatória de Ato administrativo com Pedido de Providência Cautelar, ajuizada pela CEMIG D em desfavor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, objetivando o cancelamento das sanções e das advertências e multas no total histórico de R\$ 25.778.419,17, decorrentes do Auto de Infração nº 076/2013 - SEF/ANEEL (Processo administrativo punitivo nº 48500.003358/2012-21)
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Pedido julgado parcialmente procedente
h. Estágio do processo	Aguardando julgamento da apelação
i. Chance de perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Valor envolvido.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

9 - Processo Judicial de Natureza Regulatória

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 5302379-02.2004.8.13.0024	
a. Juízo	Tribunal de Justiça de Minas Gerais 4ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte/MG
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	17/12/2004
d. Partes no processo	Autor: Eduardo Almeida Guedes Réus: Cemig Distribuição S.A., Djalma Bastos de Moraes, Fernando Sales Dias Horta, Fernando Damata Pimentel, Elmar de Oliveira Santana, Flávio Decat de Moura, Francisco Sales Dias Horta e Município de Belo Horizonte.
e. Valor envolvido	R\$ 357.873.516,77
f. Principais fatos	Trata-se de ação popular que busca a declaração de nulidade da cláusula do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica para a Iluminação Pública, firmado entre a Companhia e o Município de Belo Horizonte/MG, na qual resta estipulada a cobrança de 360h mensais, o que corresponde à 12h por dia por ponto de iluminação pública, por entender que o correto é considerar 11h08min diários. Pleiteia, ainda, a condenação da Companhia a restituição dos valores relativos à diferença de 52min por dia que entende serem indevidamente cobrados do município no período de até 20 anos anteriores à propositura da ação.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de mérito em primeira instância foi favorável à CEMIG, julgando improcedente o pedido do autor. No entanto, em sede recursal, a 3ª Turma do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG determinou o retorno dos autos à primeira instância para a produção da prova pericial e prolação de nova sentença. A Cemig interpôs Recurso Especial que foi inadmitido na origem (TJMG), sob a alegação que a matéria demandaria reexame de prova. Foi interposto Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça-STJ que negou provimento ao agravo mantendo a decisão impugnada.
h. Estágio do processo	Aguardando julgamento.
i. Chance de perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Valor envolvido.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

10 - Processo Judicial de Natureza Regulatória

Processo nº 9908382-79.2006.8.13.0024	
a. Juízo	Tribunal de Justiça de Minas Gerais 7ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte/MG
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	14/02/2006
d. Partes no processo	Autor: Eduardo Almeida Guedes Réus: Município de Governador Valadares, Cemig Distribuição S.A., Djalma Bastos de Moraes, Elmar de Oliveira Santana, Flávio Decat de Moura.
e. Valor envolvido	R\$ 158.754.259,64
f. Principais fatos	Trata-se de ação popular que busca a declaração de nulidade da cláusula do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica para a Iluminação Pública, firmados entre a Companhia e o Município de Governador Valadares/MG, na qual resta estipulada a cobrança de 360h mensais, o que corresponde à 12h por dia por ponto de iluminação pública, por entender que o correto é considerar 11h08min diários. Pleiteia, ainda, a condenação da Companhia a restituição dos valores relativos à diferença de 52min por dia que entende serem indevidamente cobrados do município no período de até 20 anos anteriores à propositura da ação.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de mérito em primeira instância foi favorável à CEMIG, julgando improcedente o pedido do autor. Entretanto, em sede recursal, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais-TJMG cassou a sentença determinando que o processo fosse remetido à primeira instância para produção de prova técnica pericial e prolação de nova sentença. A Cemig interpôs Recurso Especial que foi inadmitido na origem (TJMG), sob a alegação que a matéria demandaria reexame de prova. Foi interposto Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça - STJ que negou provimento ao agravo mantendo a decisão impugnada.
h. Estágio do processo	Aguardando a substituição da parte autora, diante do falecimento da parte autora original.
i. Chance de perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Relevante em razão do valor envolvido e da repercussão.
k. Análise do impacto em caso de perda	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

do processo

11 - Processo Judicial de Natureza Regulatória

Processo: 2017442-85.2005.8.13.0145	
a. Juízo	Justiça Comum Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Juiz de Fora/MG
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	02/06/2005
d. Partes no processo	Autor: Espólio de Irani Vieira Barbosa e Eduardo Almeida Guedes Réus: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, e Município de Juiz de Fora.
e. Valor envolvido	R\$ 113.980.902,27
f. Principais fatos	Trata-se de ação popular que busca a declaração de nulidade da cláusula do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica para a Iluminação Pública, firmado entre a Companhia e o Município de Juiz de Fora/MG, na qual resta estipulada a cobrança de 360h mensais, o que corresponde à 12h por dia por ponto de iluminação pública, por entender que o correto é considerar 11h08min diários. Pleiteia, ainda, a condenação da Companhia a restituição dos valores relativos à diferença de 52min por dia que entende serem indevidamente cobrados do município no período de até 20 anos anteriores à propositura da ação.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de mérito em primeira instância foi favorável à CEMIG, julgando improcedente o pedido do autor. Contudo, em sede recursal, o TJMG cassou a sentença determinando que o processo fosse remetido à primeira instância para produção de prova técnica pericial e prolação de nova sentença. A Cemig interpôs Recurso Especial que foi inadmitido na origem (TJMG), sob a alegação que a matéria demandaria reexame de prova. Foi interposto Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça - STJ que negou provimento ao agravo mantendo a decisão impugnada.
h. Estágio do processo	Aguardando o início dos trabalhos periciais.
i. Chance de perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Valor envolvido e repercussão.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.
--	--

12 - Processo Judicial de Natureza Regulatória

Processo: 9881639-32.2006.8.13.0024	
a. Juízo	Justiça Comum 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte/MG
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	10/02/2006
d. Partes no processo	Autor: Eduardo Almeida Guedes Réus: Município de Ipatinga, Cemig Distribuição S.A. Djalma Bastos de Moraes, Elmar de Oliveira Santana e Flávio Decat de Moura
e. Valor envolvido	R\$ 143.032.914,86
f. Principais fatos	Trata-se de ação popular que busca a declaração de nulidade da cláusula do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica para a Iluminação Pública, firmado entre a Companhia e o Município de Ipatinga/MG, na qual resta estipulada a cobrança de 360h mensais, o que corresponde à 12h por dia por ponto de iluminação pública, por entender que o correto é considerar 11h08min diários. Pleiteia, ainda, a condenação da Companhia a restituição dos valores relativos à diferença de 52min por dia que entende serem indevidamente cobrados do município no período de até 20 anos anteriores à propositura da ação.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de mérito em primeira instância foi favorável à CEMIG, julgando improcedente o pedido do autor. Contudo, em sede recursal, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG cassou a sentença determinando que o processo fosse remetido à primeira instância para produção de prova técnica pericial e prolação de nova sentença. A Cemig interpôs Recurso Especial que foi inadmitido na origem (TJMG), sob a alegação que a matéria demandaria reexame de prova. Foi interposto Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça - STJ que negou provimento ao agravo mantendo a decisão impugnada.
h. Estágio do processo	Aguardando substituição do autor, em virtude de falecimento do autor inicial.
i. Chance de perda	POSSÍVEL

4.4 Processos não sigilosos relevantes

j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Valor envolvido e repercussão.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

13 - Processo Judicial de Natureza Regulatória

Processo: 9295988-89.2006.8.13.0024	
a. Juízo	Justiça Comum 7ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte/MG
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	15/02/2006
d. Partes no processo	Autor: Eduardo Almeida Guedes Réus: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Elmar de Oliveira Santana, Flávio Decat de Moura e Município de Varginha
e. Valor envolvido	R\$ 70.497.467,19
f. Principais fatos	Trata-se de ação popular que busca a declaração de nulidade da cláusula do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica para a Iluminação Pública, firmado entre a Companhia e o Município de Varginha/MG, na qual resta estipulada a cobrança de 360h mensais, o que corresponde à 12h por dia por ponto de iluminação pública, por entender que o correto é considerar 11h08min diários. Pleiteia, ainda, a condenação da Companhia a restituição dos valores relativos à diferença de 52min por dia que entende serem indevidamente cobrados do município no período de até 20 anos anteriores à propositura da ação.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de mérito em primeira instância foi favorável à CEMIG, julgando improcedente o pedido do autor. Contudo, em sede recursal, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG cassou a sentença determinando que o processo fosse remetido à primeira instância para produção de prova técnica pericial e prolação de nova sentença. A Cemig interpôs Recurso Especial que foi inadmitido na origem (TJMG), sob a alegação que a matéria demandaria reexame de prova. Foi interposto Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça - STJ que negou provimento ao agravo mantendo a decisão impugnada.
h. Estágio do processo	Aguardando julgamento.
i. Chance de perda	POSSÍVEL

4.4 Processos não sigilosos relevantes

j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Valor envolvido e repercussão.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

14 - Processo Administrativo de Natureza Tributária

Processo nº 15504729918201444	
a. Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	09/12/2014
d. Partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: CEMIG Distribuição S.A.
e. Valor envolvido	R\$ 170.801.685,52
f. Principais fatos	Trata-se de Autos de Infração relativos a: (i) IRPJ, período de apuração 01/01/2011 a 31/12/2011, que discute “valores excluídos indevidamente do lucro líquido do período, na determinação do Lucro Real, resultantes de glosa de dispêndios com inovação tecnológica, considerados como dispêndios não enquadrados na forma da Lei nº 11.196/2005 e Decreto nº 5.798/2006”; e, (ii) CSLL, período de apuração 01/01/2010 a 31/12/2011, que discute não terem sido adicionadas à base de cálculo desse tributo “as despesas não dedutíveis, relativas a patrocínios de caráter cultural e artístico – Lei nº 8.313/91 e multas indedutíveis”, “as despesas indedutíveis com provisões das contribuições para o PIS e a COFINS, decorrentes de ação judicial quanto à não inclusão do ICMS nas respectivas bases de cálculo, estando tais contribuições com a exigibilidade suspensa, nos termos dos incisos II a IV do art. 151 da Lei nº 5.172/66”, e valores “resultantes de glosa de dispêndios com inovação tecnológica, considerados como dispêndios não enquadrados na forma da Lei nº 11.196/2005 e Decreto nº 5.798/2006”, conforme apuração no período de 01/01/2010 a 31/12/2011.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A Impugnação foi julgada improcedente em 24/07/2015. Recurso Voluntário foi julgado pelo CARF, que, por unanimidade de votos, (i) deu provimento ao recurso em relação à exclusão de dispêndios com inovação tecnológica da apuração das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL e (ii) negou provimento ao recurso em relação aos tributos com exigibilidade suspensa. Por voto de qualidade, negou provimento ao recurso no tocante (a) à glosa de despesas com patrocínio - Lei Rouanet, e (b) multas indedutíveis, ambas as infrações exigíveis relativamente à apuração da CSLL; também por voto de qualidade, negou provimento ao recurso em relação à (c) multa isolada pela falta/insuficiência de estimativas. Foi oposto Recurso Especial pela Companhia, julgado em 14/06/2023, pela 1ª TURMA/CÂMARA SUPERIOR DE

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	RECURSOS FISCAIS/CARF, com o seguinte resultado: Não conhecido o RESP na matéria das adições à base de cálculo da CSLL dos valores de tributos com exigibilidade suspensa (por conta do paradigma somente tratar dos juros), e, em relação à matéria multa isolada (concomitante à multa de ofício) foi conhecido e dado provimento parcial, por unanimidade, cancelando-se integralmente a Multa isolada referente ao IRPJ, e cancelando-se parcialmente a Multa isolada referente à CSLL apenas em relação à BC da MI que ultrapassar a BC da Multa de ofício (CSLL). Em 14/06/2023, foi apresentado embargos inominados por conselheiro, para sanar vício no dispositivo do acórdão que julgou o recurso especial, que foi julgado em 08/03/2024, encerrando a esfera administrativa.
h. Estágio do processo	Recursos Especiais permanecem pendentes de julgamento pelo CARF.
i. Chance de perda	POSSÍVEL, com exceção do valor relativo à multa isolada (R\$37.751.268,58), classificada como perda REMOTA.
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Valor relevante
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional, caso a discussão não tenha continuidade na esfera judicial, em que a probabilidade de perda é, em regra, diversa.

15 - Processo Administrativo de Natureza Tributária

Processo nº 10600720040201470	
a. Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	11/12/2014
d. Partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Companhia
e. Valor envolvido	R\$307.490.802,80
f. Principais fatos	Trata-se de Auto de Infração para lançamento de crédito tributário relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF incidente sobre rendimentos pagos a residente/domiciliado no exterior em razão de ganho de capital na alienação de bens e direitos no Brasil por não residente, na qualidade de responsável legal pela retenção e recolhimento do referido tributo. A operação societária em questão corresponde à compra, pela Parati, e venda, pela Enlighted, em 07/07/2011, de 100% das participações na LUCE LLC (empresa com sede em Delaware, EUA), proprietária

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	de 75% das quotas do Luce Brasil Fundo de Investimento em Participações ("FIP Luce"), que por sua vez era detentor indireto, através da Luce Empreendimentos e Participações S.A., de, aproximadamente, 13,03% do capital total e votante (ações ordinárias) de emissão da Light S.A. (Light). Após algumas operações societárias, a Parati tornou-se a titular direta de 100% das ações da Luce Empreendimentos e Participações S.A. (LEPSA), que, por sua vez, é titular de, aproximadamente, 13,03% do capital total e votante da Light. O FIP Luce foi encerrado em 12/06/2012 e o Luce LLC, em 18/05/2012. A Parati, coligada da Companhia, foi atuada na condição de sujeito passivo solidário e a Companhia na condição de responsável solidária de fato. Após sucessivas operações societárias, a CEMIG incorporou Parati e, por consequência, sucedeu-a nessa autuação.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 15/01/2015 foi apresentada defesa administrativa (impugnação ao auto de infração), julgada pela DRJ em 02/05/2016, que rejeitou os argumentos suscitados e manteve o lançamento realizado contra a Parati, inclusive no que tange a multa, mantendo, ainda, a solidariedade da Companhia.
h. Estágio do processo	Recurso Voluntário, aguarda julgamento.
i. Chance de perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Valor relevante
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional, caso a discussão não tenha continuidade na esfera judicial, em que a probabilidade de perda é, em regra, diversa.

16 - Processo Administrativo de Natureza Tributária

Processo nº 15504725523201472	
a. Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	27/08/2014
d. Partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: CEMIG Geração e Transmissão S.A.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

e. Valor envolvido	R\$131.662.133,71
f. Principais fatos	<p>Trata-se Auto de Infração para cobrança de contribuições previdenciárias referentes ao período de 01/2009 a 03/2011, supostamente oriundas de: (i) Valores transitados em folha de pagamento superiores às respectivas remunerações declaradas em GFIP (período 01/2010 a 12/2010) / parcelas de aviso prévio; (ii) Pagamentos efetuados a contribuintes individuais não declarados em GFIP (período 01/2010 a 12/2010); e (iii) Pagamento de Participação em Lucros ou Resultados (PLR) em desacordo com a Lei nº 10.101, de 19.12.2000 (período 01/2009 a 03/2011).</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	<p>Em 15/09/2014 foi apresentada impugnação administrativa e, no julgamento, a Delegacia da Receita Federal determinou (i) o cancelamento dos créditos de contribuição previdenciária do período de 01/2009 a 07/2009, em razão da decadência do direito de proceder ao seu lançamento; (ii) exclusão de parcelas do crédito referente à obrigação principal e os correspondentes consectários legais (competências de 01/2009 a 10/2009), eis que se referiam a período de apuração já lançado anteriormente; e, (iii) a desconsideração de Grupo Econômico com a exclusão da cobrança em face da CEMIG Distribuição S.A. e da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG. Em 10/04/2017, foi interposto Recurso Voluntário pugnando pela anulação integral da exigência. Em 06/06/2018, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF (i) deu parcial provimento ao Recurso de Ofício, para restaurar a responsabilidade solidária da CEMIG D e da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, rejeitando os demais pontos; e, (ii) deu parcial provimento ao Recurso Voluntário para excluir os valores pagos a título de aviso prévio indenizado (ano de 2010), mantendo, contudo, a atuação em relação às parcelas de PLR 2009 e 2010. Dessa decisão, a CEMIG GT interpôs Embargos de Declaração. Irresignada com o afastamento das exigências sobre os valores referentes ao aviso prévio indenizado, a União Federal interpôs recurso especial, o qual foi contrarrazoado pela CEMIG GT, em 13.09.2019. No que tange a discussão a respeito da responsabilidade solidária da CEMIG e da CEMIG D, foi apresentado recurso especial em nome destas, em 13.09.2019. Em 06.08.2020, foi tomada ciência do acórdão que acolheu os Embargos de Declaração opostos pela CEMIG GT, para esclarecer que não subsistem as exigências referentes ao período de apuração já lançado anteriormente (competências de 01/2009 a 10/2009). Em 20.08.2020, foi interposto recurso especial pela CEMIG GT, para o fim de cancelar as exigências das contribuições também no que diz respeito à tributação a PLR nas competências remanescentes de 11/2019 a 03/2011, bem como dos valores remanescentes das exigências realizadas em decorrência dos pagamentos efetuados a contribuintes individuais não declarados em GFIP.</p> <p>Em 03/12/2020, a CEMIG GT tomou ciência da decisão que admitiu apenas parcialmente seu recurso especial.</p> <p>Em 07/12/2020, a CEMIG GT foi apresentou agravo contra o despacho que admitiu somente em parte seu Recurso Especial. Ao apreciar a admissibilidade recursal, a Ilma. Conselheira Presidente da 2ª Câmara da 2ª Seção de Julgamento deu seguimento parcial ao recurso especial interposto pela AGRAVANTE para rediscussão da matéria (a) PLR – necessidade de acordo prévio.</p> <p>Contudo, negou seguimento ao recurso especial quanto aos temas (b) PLR – critério previsto no acordo de 2010, por compreender que o acórdão paradigma nº 2402-005.261 havia sido reformado na matéria que trata da incidência de contribuição</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>sobre a PLR 2010, e (c) cerceamento ao direito de defesa, por considerar que não estaria configurado o dissídio entre o acórdão recorrido e o paradigma referente a falta de apreciação de alegações cruciais para a solução da lide.</p> <p>Em 12/04/2021, a CEMIG GT foi intimada do despacho rejeitando o agravo contra a inadmissão parcial de seu Recurso Especial.</p> <p>Em 15/04/2021, foram opostos embargos de declaração pela CEMIG GT, contra o despacho de inadmissibilidade do Agravo.</p> <p>Em 09/10/2021, foi juntado o protocolo de Contrarrazões da Fazenda Nacional;</p> <p>Em 26/07/2024, foi proferido acórdão que conheceu do recurso especial da Fazenda Nacional para negar-lhe provimento e não conheceu dos Recursos Especiais do Contribuinte e das Responsáveis Solidárias.</p> <p>Em 23/08/2024, a contribuinte e as solidárias opuseram Embargos de Declaração.</p> <p>Em 02/10/2024, foi proferido despacho que rejeitou os Embargos de Declaração opostos pela CEMIG no PA 15504.725523/2014-72, no qual buscávamos sanar omissão na decisão do Recurso Especial, especialmente em relação à divergência jurisprudencial sobre a matéria do PLR – critério previsto no acordo de 2010 e parcela D. A Presidente a 2ª Turma do CARF entendeu que os EDs não seriam cabíveis para reformar decisão irrecorrível consoante o RICARF.</p>
h. Estágio do processo	Recursos Especiais permanecem pendentes de julgamento pelo CARF.
i. Chance de perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Valor relevante
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional, caso a discussão não tenha continuidade na esfera judicial, em que a probabilidade de perda é, em regra, diversa.

17 - Processo Administrativo de Natureza Tributária

Processo nº 10600720023202161	
a. Juízo	Delegacia da Receita Federal de Julgamento - DRJ
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	30/08/2021

4.4 Processos não sigilosos relevantes

d. Partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: CEMIG Distribuição S.A.
e. Valor envolvido	R\$ 237.065.655,80
f. Principais fatos	Em 30/08/2021, a CEMIG D foi intimada sobre a lavratura de Auto de Infração, por meio do qual as autoridades fiscais lhe exigem o pagamento da Contribuição aos Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) supostamente recolhidas a menor no período de agosto/2016 a dezembro/2017, acrescidas de multa e juros, em decorrência do aproveitamento indevido de créditos apurados sobre dispêndios incorridos com o encargo do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA) e da ausência de estorno de créditos decorrentes de perdas não técnicas de energia elétrica. Em 28/09/2021, a impugnação foi apresentada. O processo foi baixado em diligência e, em 05/05/2024, a fiscalização apresentou informações complementares e, em 05/07/2024, a Companhia protocolou manifestação contrapondo as informações fiscais complementares.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não há decisão de mérito
h. Estágio do processo	A impugnação permanece pendente de julgamento pela DRJ.
i. Chance de perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Valor relevante
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional, caso a discussão não tenha continuidade na esfera judicial, em que a probabilidade de perda é, em regra, diversa.

18 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo nº 20063800022523-7 (0022225-85.2006.4.01.3800)	
a. Juízo	Superior Tribunal de Justiça
b. Instância	Tribunal Superior
c. Data de instauração	10/07/2006

4.4 Processos não sigilosos relevantes

d. Partes no processo	<p>Autores: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, CEMIG Distribuição S.A. e CEMIG Geração e Transmissão S.A.</p> <p>Réu: Delegado da Receita Federal de Belo Horizonte</p>
e. Valor envolvido	R\$ 193.696.925,99, sendo R\$ 9.301.689,11 de responsabilidade da Companhia.
f. Principais fatos	<p>No ano de 2006, a Companhia, a CEMIG D e a CEMIG GT pagaram aos seus empregados uma indenização pelo direito referente aos anuênios futuros que seriam incorporados aos seus salários, sobre a qual não foi efetuada a retenção do Imposto de Renda, por ser considerado pelas Companhias que essa obrigação não incide sobre verbas indenizatórias. As Companhias foram notificadas pela Receita Federal e pelo INSS, tendo em vista a divergência nos entendimentos. Entretanto, para evitar o risco de uma eventual multa, as Companhias impetraram Mandado de Segurança, que permitiu efetuar o depósito judicial no valor do potencial obrigação de IRPF. Em decisão de 16/02/2007, o pedido de liminar foi indeferido e a segurança vindicada foi denegada. Em maio de 2007, os autos foram remetidos à Procuradoria Regional da República para apresentação de parecer. As Companhias interpuseram recurso de Apelação, que foi recebido em seu efeito devolutivo e está aguardando julgamento por parte do TRF. Em 08/05/2008 foi apresentado Parecer do Ministério Público Federal opinando pelo desprovimento do recurso de apelação, pois considerou que o anuênio possui natureza patrimonial, a qual não se desfigura em razão da forma de pagamento desse benefício, pelo que deve ser tributado pelo imposto de renda. Em 26/09/2025 foi julgado o recurso de apelação da Companhia, sendo proferido acórdão desfavorável pela 3ª Turma do TRF6. Ato seguinte, foi oposto recurso de Embargos de Declaração, também julgado desfavoravelmente. Em 17/10/2025 foram interpostos Recurso Especial e Recurso Extraordinário. Considerando o histórico de decisões desfavoráveis no curso do processo, bem como a existência de precedente específico contrário ao entendimento da Companhia, e ainda, face à ausência de jurisprudência favorável diretamente aplicável ao caso <i>sub júdice</i>, o prognóstico de perda foi alterado de Possível para Provável. Em 16/01/2026 foi admitido, pelo Presidente do TRF6, o Recurso Especial e o Recurso Extraordinário, sendo que este último foi parcialmente admitido. Aguarda-se, portanto, o segundo juízo de admissibilidade do Recurso Especial e Extraordinário, pelo STJ e STF, respectivamente.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	<p>Mandado de Segurança denegado, seguidamente com interposição de recurso de apelação, julgado desfavoravelmente em 05/05/2025, seguido de Embargos de Declaração opostos e rejeitados em 26/09/2025. Em 17/10/2025 interposto Recurso Especial e Recurso Extraordinário, admitido no TRF6 em 16/01/2026. Os autos foram remetidos em grau de recurso para o STJ, em 20/02/2026. Em 25/03/2026, conhecido em parte o Resp nº 2261192/MG. Ato seguinte, interposto Agravo Interno no recurso especial, com vistas para o Ministério Público Federal, em 04/05/2026</p>
h. Estágio do processo	No STJ, aguardando segundo juízo de admissibilidade dos recursos especial e extraordinário.
i. Chance de	PROVÁVEL

4.4 Processos não sigilosos relevantes

perda	
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Valor relevante
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, o valor depositado em juízo será convertido em renda da União, implicando no desembolso definitivo do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

19 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo nº 0031280-11.2016.4.01.3800	
a. Juízo	3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 6ª Região
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	06/06/2016
d. Partes no processo	Autor: CEMIG Distribuição S.A. Réu: União Federal (Fazenda Nacional)
e. Valor envolvido	R\$ 314.791.744,97
f. Principais fatos	Trata-se de ação judicial em que a CEMIG D busca desconstituir auto de infração referente à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL período de apuração 2008/2009, lavrado pela Secretaria da Receita Federal, em razão da empresa não ter adicionado ou ter deduzido indevidamente da base de cálculo da CSLL os valores referentes às seguintes parcelas: a) Tributos com Exigibilidade Suspensa; b) Doações e Patrocínios (Lei nº 8.313/91); e c) Multa de ofício. Lavrado auto de infração em desfavor da empresa. Em 19/06/2012 foi apresentada defesa administrativa (Processo nº 155047249002012-94 - impugnação ao auto de infração). O referido processo administrativo foi julgado parcialmente procedente, após a interposição de todos os recursos cabíveis por ambas as partes, o que levou a CEMIG D a propor a presente ação com vistas a discutir a parte em que foi sucumbente no processo administrativo. Em 07/06/2016 foi deferida liminar suspendendo a exigibilidade do crédito, em razão de ter apresentado seguro-garantia. Em 13/03/2017 sobreveio a sentença que julgou improcedente a anulação dos débitos. Na sequência, em 14/06/2017, a Companhia apelou da decisão e aguarda julgamento pelo TRF da 6ª Região.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não provido. O Superior Tribunal de Justiça, no REsp. Repetitivo nº 1.168.038/SP, firmou o entendimento de que os “depósitos judiciais realizados com o objetivo de suspender a exigibilidade do crédito tributário consistem em ingressos tributários, sujeitos à sorte da demanda judicial, e não em receitas tributárias”, de maneira que até o trânsito em julgado da ação judicial não poderia haver a dedução de tais valores da base de cálculo do IRPJ. Embora o REsp. Repetitivo nº 1.168.038/SP se

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	referisse exclusivamente ao IRPJ – para o qual há vedação legal expressa na Lei nº 8.981/95 (art. 41, §1º) – seus efeitos foram estendidos à CSLL em razão de suposta autorização, constante do art. 57 da Lei nº 8.981/95, do art. 38 da Lei nº 8.451/92 e do art. 3º da IN RFB nº 390/2004, para a aplicação à CSLL das mesmas normas de apuração e de pagamento estabelecidas para o IRPJ.
h. Estágio do processo	Recurso de Apelação redistribuído no TRF6
i. Chance de perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Valor relevante
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido

20 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo nº 1011668-94.2021.4.01.3800 (Embargos à Execução Fiscal)	
a. Juízo	2ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	23/03/2007
d. Partes no processo	Autor: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG Réus: União Federal
e. Valor envolvido	R\$ 305.783.332,91
f. Principais fatos	O INSS instaurou um processo administrativo contra a CEMIG em 2006 no qual alega o não recolhimento da contribuição à seguridade social sobre os valores pagos aos empregados e diretores a título de Participação nos Lucros e Resultados – PLR no período entre os anos 1998 e 2004. Em 2007, foi impetrado Mandado de Segurança buscando obter declaração de que tais pagamentos de participação nos lucros não estavam sujeitos ao pagamento da contribuição à seguridade social. A CEMIG recebeu sentença parcialmente favorável em 2008, com êxito somente sobre a contribuição da seguridade social sujeita nos pagamentos de participação nos lucros dos empregados. A CEMIG recorreu da decisão e, em 23/08/2019, o TRF da 1ª Região proferiu acórdão dando parcial provimento para declarar a decadência dos créditos tributários relativos a fatos geradores ocorridos até a competência 08/2001 e negando a segurança em relação aos demais pedidos. A CEMIG opôs Embargos de Declaração, ainda pendente de julgamento. Em 01/06/2022 toda a cobrança estava

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	concentrada no mandado de segurança nº 0007463-30.2007.4.01.3800. Em outubro de 2020, foi distribuída a execução fiscal nº 1043505-07.2020.4.01.3800, com o intuito de cobrar os valores que perderam a suspensão da exigibilidade, em função da revogação da liminar antes concedida para a parte do débito que não se encontrava depositada no mandado de segurança. A partir daí, tentou-se a suspensão da execução para prosseguir na discussão na ação originária, porém, sem sucesso. No início de 2021, foram apresentados embargos à execução e desistiu-se parcialmente do mandado de segurança, para prosseguir com a discussão nos embargos e afastar uma possível litispendência. Tal situação apenas se resolveu no início de 2022, quando a desistência foi homologada, fazendo com que o valores antes discutidos no mandado de segurança fossem contingenciados na execução fiscal. Tal renovação nas possibilidades de discussão, com oportunidade até mesmo para produção de provas, modificou a classificação de perda de provável para possível.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desistência do Mandado de Segurança nº. 00074633020074013800, após denegada a segurança, sendo a discussão judicial novamente iniciada em sede de embargos à execução fiscal, ainda sem sentença proferida nos embargos à execução fiscal
h. Estágio do processo	Discussão judicial reiniciada mediante oposição de embargos à execução fiscal, concluso ao Juízo e pendente de julgamento na 1ª instância (2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Belo Horizonte)
i. Chance de perda	Provável em relação às contribuições previdenciárias da PLR dos empregados, à multa progressiva e à contribuição previdenciária da PLR dos administradores, cujo valor corresponde a R\$ 268.934.653,42, após o reinício da discussão judicial nos embargos à execução fiscal. Remota em relação à decadência dos créditos tributários referentes a fatos geradores ocorridos até a competência 08/2001, no valor de R\$ 36.848.679,49.
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Valor relevante
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, o valor depositado em juízo será convertido em renda da União, além do necessário desembolso do restante do valor envolvido na demanda, em contrapartida ao resultado operacional.

21 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo nº 1022695-45.2019.4.01.3800	
a. Juízo	Justiça Federal - 2ª Vara Federal de Belo Horizonte – MG
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	03/12/2020

4.4 Processos não sigilosos relevantes

d. Partes no processo	<p>Autor: União Federal (Fazenda Nacional)</p> <p>Réu: CEMIG Distribuição S.A.</p>
e. Valor envolvido	<p>R\$ 299.309.724,14, sendo esse valor de responsabilidade da CEMIG D (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da CEMIG GT, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGFN</p>
f. Principais fatos	<p>Cobrança dos débitos provenientes dos Processos Administrativos 10680.724919/2010-14, 10680.724920/2010-49, 10680.724922/2010-38, 10680.724923/2010-82 e 10680.724921/2010-93, já garantidos por meio das Apólices de Seguro-Garantia nº 28.75.0007146.12 e nº 054952019006607759186277 inicialmente prestadas nos autos da Tutela Cautelar Antecedente nº 1015947-94.2019.4.01.3800. Os débitos consubstanciados nos PTAs se referem a exigências da União Federal de contribuições previdenciárias (parcela patronal, RAT, terceiros e parcela devida pelos segurados) sobre: (i) participação nos lucros e resultados; (ii) auxílio educação e (iii) auxílio-alimentação, relativamente aos anos de 2005 e 2006, bem como multas por descumprimento de respectivas obrigações acessórias, originadas nos pagamentos aos empregados a título de Participação nos Lucros e Resultados de 2001 à 2004. Em sede de defesa, as empresas alegam que a retenção em cessão de mão-de obra e Aposentadoria Especial (parcelas exigidas no DEBCAD Nº 37.289.511-5 – PAF Nº 10680.724919/2010-14) – Os valores referentes à exigência já foram quitados pela CEMIG durante o curso do processo</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	<p>Resumo das decisões de administrativo, de modo que a cobrança destes valores no feito executivo é manifestamente ilegítima. Requerido nulidade do julgamento realizado pelo CARF com relação à parcela paga a título de PLR em razão da ausência de voto vencedor e das razões de decidir no acórdão prolatado pelo CARF, em violação ao art. 63, §8º RICARF. Participação nos Lucros e Resultados (PLR): Os valores de PLR pagos pela Companhia estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei n.º 10.101/2000. Os Acordos Coletivos firmados com os diversos Sindicatos que representam seus trabalhadores apresentam regras claras e objetivas para a distribuição dos lucros; além disso, o acordo foi firmado previamente à distribuição dos lucros pela Companhia. Subsidiariamente: demonstração de ausência de natureza salarial da verba, de modo que não se inclui no campo de incidência de contribuições previdenciárias. Em sua defesa as empresas alegam: - Auxílio-Educação: Demonstração da ausência de natureza salarial da verba, de modo a excluí-la do conceito de salário de contribuição e, portanto, do campo de incidência da contribuição previdenciária. Auxílio-Alimentação Demonstração da ausência de natureza salarial da verba, de modo a excluí-la do conceito de salário de contribuição e, portanto, do campo de incidência da contribuição previdenciária. Multa atrelada às obrigações principais: cancelamento da multa nos termos do art. 112, do CTN (in dubio pro contribuinte); sucessivamente: redução da multa para o patamar de 20%, aplicando-se o art. 106, II, “c” do CTN (retroatividade benéfica), considerando a edição da Lei 11.941/09; ou, quando menos, que a multa seja</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	recalculada nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 14/09, conforme expressamente determinado pelo CARF nos autos dos processos administrativos. Multa por descumprimento de obrigação acessória: Alega que com o cancelamento da exigência das obrigações principais, impõe-se, por consequência lógica, o cancelamento dos DEBCADs referentes às obrigações acessórias. Sucessivamente: redução da multa para o patamar de 20%, aplicando-se o art. 106, II, "c" do CTN (retroatividade benéfica), considerando a edição da Lei 11.941/09; Subsidiariamente: necessidade de limitação da base de cálculo das contribuições destinadas a terceiros a 20 salários-mínimos, conforme previsão contida no art. 4º da Lei nº 6.950/81. Em 26/07/2022, o prognóstico foi reavaliado como possível. Com alterações, considerando a matéria envolvida, legislação, jurisprudência e fase processual (ainda se iniciará a produção de provas), sem sentença.
h. Estágio do processo	Embargos à Execução Fiscal pendente de julgamento.
i. Chance de perda	Provável, em relação a contribuições previdenciária sobre PLR dos empregados e dos administradores e multas, no valor de R\$ 219.755.275,02. Possível, em relação a contribuições previdenciárias sobre auxílio alimentação, multa progressiva e auxílio educação, no valor de R\$ 79.509.982,10. Remota, em relação a contribuições previdenciárias no valor de R\$ 44.467,03.
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Valor relevante
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

22 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo nº 10029077-42.021.4.01.3800	
a. Juízo	Justiça Federal - 4ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	25/01/2021
d. Partes no processo	Autor: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, CEMIG Distribuição S.A. e CEMIG Geração e Transmissão S.A. Réu: União Federal (Fazenda Nacional)
e. Valor envolvido	R\$ 663.632.335,32, sendo esse valor de responsabilidade da CEMIG D (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da CEMIG GT, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGF.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. Principais fatos	<p>Em 27/01/2020 a Fazenda Nacional ajuizou Execução Fiscal em face da Execução Fiscal nº 00168617820194013800, exigindo contribuições previdenciárias, lastreada no auto de infração 37.339.401, referente ao não recolhimento de contribuições previdenciárias por entender que os pagamentos a título de Participação nos Lucros e Resultados ("PLR") aos empregados, nos anos de 2007 e 2008 se tratava de verbas remuneratórias. Em face da execução fiscal retro citada, foi distribuído embargos à execução fiscal nº10029077420214013800, para demonstrar que a autuação fiscal objeto do DEBCAD 37.339.401-2 afronta o Art. 7º, inciso XI da CR/88 que dispõe expressamente que a participação nos lucros e resultados é desvinculada da remuneração (REsp 283512/RS - AGRG no REsp 844.075/RS - REsp 1185685/SP). Outrossim, foi demonstrado o cumprimento dos Arts. 1º e 2º da Lei 10.101/2000, que foram completamente atendidos pela CEMIG, e a fiscalização é o resultado de raciocínio subjetivo do fiscal. Ademais, como será demonstrado, não há necessidade de constar na ACT detalhes pormenorizados dos critérios e condições de pagamento da participação de lucros sobre resultados, ainda mais porque a CEMIG possui Programa BCS que é uma ferramenta de gestão e comunicação estratégica para todos os empregados, sendo um processo gerencial apto a confirmar a legalidade da instituição do PLR de 2007 a 2008. No tocante ao Auxílio Educação, será argumentando que a Lei 12.513/2011 retirou a exigência da "Universalidade", bem como a menção unicamente à educação básica, e que o Art. 458 da CLT determina expressamente que tais parcelas não serão consideradas salário. Será demonstrado que o Auxílio Educação não há incidência de contribuição previdenciária e que a sistemática adotada pela CEMIG não pode ser incluída na exceção do Art. 28, §9º, alínea T da Lei 8.212/1991, devendo assim integrar o salário contribuição, uma vez que há entendimentos do STJ de que o auxílio, independente do disposto no artigo supracitado não possui natureza salarial e não deve ser incluído na base de cálculo da contribuição previdenciária (AGR REsp 1079978/PR - AGR no AG 1330484/RS - AGR no AREsp 182495/RJ). Quanto ao Auxílio Alimentação foi demonstrado que não haverá incidência de contribuição previdenciária quando o auxílio em questão for pago através de tíquete alimentação, como no caso em questão, tendo o CARF se manifestado em relação a este entendimento (Acórdão 2301-003889 e 2803-02309) e o STJ no REsp 1207071/RJ e REsp 1185685/SP. Outrossim, será demonstrado que há época da autuação a CEMIG Companhia Energética (holding) já estava cadastrada no PAT e as outras empresas do Grupo, criadas por determinação da ANEEL, devem se beneficiar dos efeitos jurídicos da inscrição, ainda que não tivessem sido formalmente vinculadas ao PAT.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	<p>Embargos à Execução Fiscal julgados procedente, nos seguintes termos: "Pelo exposto, julgo procedente o pedido, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC de 2015, para cancelar a cobrança representada pela CDA 37.339.401-2 e extinguir a execução fiscal nº 0016861-78.2019.4.01.3800".</p>
h. Estágio do processo	<p>Aguardando julgamento dos Embargos de Declaração interpostos pela CEMIG.</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

i. Chance de perda	Possível, em relação a contribuições previdenciárias sobre PLR, no valor de R\$ 606.274.081,85 e contribuições previdenciárias sobre auxílio alimentação, auxílio educação e multas, no valor de R\$ 57.358.253,47.
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Valor relevante
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

23 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo nº 0005169-82.2019.4.01.3800	
a. Juízo	Justiça Federal - 2ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	01/03/2019
d. Partes no processo	Autor: Fazenda Nacional – União Federal Réu: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e CEMIG Geração e Transmissão S.A.
e. Valor envolvido	R\$ 287.964.227,63, sendo esse valor de responsabilidade da CEMIG GT (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da CEMIG D, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGFN
f. Principais fatos	A PGFN ajuizou Execução Fiscal nº 0005169-82.2019.4.01.3800 para exigir o recebimento do crédito tributário constituído nos PTAs nº 15504.724901/2011-58, 15504.724902/2011-01 e 15504.724903/2011-47 relativo à contribuição previdenciária (patronal e terceiros) sobre valores pagos a segurados empregados a título de auxílio alimentação, participação nos lucros e resultados (PLR) e à alíquota adicional sobre remunerações de empregados expostos a riscos no ambiente de trabalho. Após garantido o Juízo, as Companhias apresentaram Embargos à Execução Fiscal nº 0016406-16.2019.4.01.3800, ainda pendente de julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Embargos à Execução Fiscal pendente de julgamento

4.4 Processos não sigilosos relevantes

h. Estágio do processo	Aguarda-se julgamento dos embargos e execução fiscal suspensa.
i. Chance de perda	Possível, no valor de R\$ 5.106.856,87, referente a multas e contribuições previdenciárias sobre auxílio educação; Provável, no valor de R\$ 261.276.134,30, referente a multas e contribuições previdenciárias sobre a PLR dos empregados e Remota, no valor de R\$ 21.088.555,12, referente a contribuições previdenciárias sobre adicional de aposentadoria especial.
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Valor relevante e ação devedora
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

24 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo nº 0008458-23.2019.4.01.3800	
a. Juízo	Justiça Federal - 5ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte - MG
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	05/04/2019
d. Partes no processo	Autor: Fazenda Nacional – União Federal Réu: CEMIG Distribuição S.A.
e. Valor envolvido	R\$ 91.881.712,87
f. Principais fatos	A PGFN ajuizou Execução Fiscal nº 0008458-23.2019.4.01.3800 para exigir o recebimento do crédito tributário constituído nos PTAs nº 15504.727946/2017-70 e 15504.727946/2017-70 relativo à contribuição previdenciária (patronal) sobre valores pagos a segurados empregados a título de participação nos lucros e resultados (PLR) e aos valores correspondentes aos pagamentos efetuados a contribuintes individuais não declarados em GFIP (competências de 01/2010 a 12/2010). Após garantido o Juízo, a CEMIG D apresentou Embargos à Execução Fiscal nº 0014694- 88.2019.4.01.3800, ainda pendente de julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Suspensão da execução fiscal em razão da apólice de seguro garantia aceita nos autos. Aguarda-se julgamento dos embargos à Execução Fiscal.
h. Estágio do processo	Pendente de julgamento

4.4 Processos não sigilosos relevantes

i. Chance de perda	Possível, no valor de R\$ 1.532.823,49, referente a contribuições previdenciárias, e provável, no valor de R\$ 90.348.889,37, referente a contribuições previdenciárias sobre PLR dos empregados.
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Valor relevante
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

25 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo nº 1050038-45.2021.4.01.3800	
a. Juízo	4ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	23/07/2021
d. Partes no processo	Autor: Cemig Distribuição S.A (devedora principal) – Cemig Geração e Transmissão S.A. e Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG Réu: União Federal (Fazenda Nacional)
e. Valor envolvido	R\$ 65.288.952,24
f. Principais fatos	Trata-se de embargos à execução fiscal para discussão do crédito tributário exigido da devedora principal (Cemig Distribuição S.A.), distribuído, em 22.07.21, por dependência à Execução Fiscal nº 1018315-08.2021.4.01.3800, sustentada em auto de infração (“AI 510523854”) para a cobrança de supostos créditos de Contribuições destinadas à Seguridade Social não declaradas em GFIP, remanescentes do processo administrativo nº 15504.725513/2014-37 e objeto das Certidões de Dívida Ativa nº 60 4 21 000557- 35 e nº 60 4 21 000558-16. A exigência atual é restrita aos débitos remanescentes do processo administrativo nº 15504.725.513/2014-37, após julgamento de Recurso Especial da Fazenda Nacional e se referem unicamente às contribuições supostamente incidentes sobre os pagamentos da denominada “Parcela D” da Participação de Lucros e Resultados “PLR” do ano de 2010. Os créditos tributários originários do processo administrativo nº 15504.725513/2014- 37, dividem-se em três parcelas, a saber: (i) a parcela dos débitos que foram excluídos em definitivo referentes às exigências de 01/2009 a 07/2009, por decadência; parcela das exigências sobre os valores pagos a título de aluguéis para pessoas físicas; as parcelas de PLR 2010 que não foram objeto do Termo Aditivo assinado em 16/12/2010, e os valores referentes ao aviso prévio indenizado (divergência sobre a folha de pagamento); (ii) a parcela dos débitos desmembrados para o processo nº 15504.727946/2017-70 e exigidos nos autos da Execução Fiscal nº 8458-

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	23.2019.4.01.3800 em trâmite perante a 27ª Vara Cível de Belo Horizonte/MG referente às contribuições sobre o “PLR 2009”, das competências de 08/2009 a 12/2009 e os valores correspondentes aos pagamentos efetuados a contribuintes individuais não declarados em GFIP (competências de 01/2010 a 12/2010); (iii) a parcela dos débitos referente à denominada “Parcela D” da Participação de Lucros e Resultados “PLR” do ano de 2010, objeto da Execução Fiscal ora embargada. Desde 29.07.2021, o processo encontra-se concluso para despacho. Os valores deste processo encontram-se somente provisionados na execução fiscal n. 1018315-08.2021.4.01.3800, evitando uma duplicidade de contingência. O prognóstico de perda da discussão deste processo é possível, em razão da documentação, da jurisprudência e da natureza da ação. A solidariedade por esse crédito, exigida da Cemig Geração e Transmissão S.A. e da Cemig H, está sendo discutida nos Embargos à Execução nº 1050236-82.2021.4.01.3800.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Embargos à Execução pendente de Julgamento
h. Estágio do processo	Em fase de Instrução na 1ª instância
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Valor relevante
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

26 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo n. 1007870-28.2021.4.01.3800	
a. Juízo	3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 6ª Região
b. Instância	2ª instância
c. Data de instauração	16/03/2021
d. Partes no processo	Autora: Cemig Distribuição S.A. e Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG Réu: União Federal - Fazenda Nacional
e. Valor envolvido	R\$ 87.638.409,78
f. Principais fatos	Trata-se de Mandado de Segurança, com pedido liminar, e depósito judicial, no valor de R\$ 63.027.610,00 (sessenta e três milhões, vinte e sete mil, seiscentos e dez reais), com vistas a impedir o lançamento do crédito tributário por parte da Receita Federal do Brasil, com a incidência de juris e multa. O Mandado de Segurança tem

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>por objetivo, o reconhecimento, pelo fisco, da possibilidade de dedução da base de cálculo do IRPJ e da CSLL, do JCP declarado pelo CEMIG Distribuição S.A, no 4º trimestre de 2020, retroativos ao 1º e 2º trimestre de 2020.</p> <p>A continência de perda é avaliada como possível, tendo em vista a ausência de precedentes favoráveis no TRF1, em que pese julgado favorável proferido pelo STJ no. RESP n. 1.086.752-PR, de 17.2.2009, no qual foi decidido que: - "o entendimento preconizado pelo fisco obrigaria as empresas a promover o creditamento dos juros a seus acionistas no mesmo exercício em que apurado o lucro, impondo ao contribuinte, de forma oblíqua, a época em que se deveria dar o exercício da prerrogativa concedida pela Lei 6.404/1976", eis que "a legislação não impõe que a dedução dos juros sobre capital próprio deva ser feita no mesmo exercício-financeiro em que realizado o lucro da empresa. Ao contrário, permite que ela ocorra em ano-calendário futuro, quando efetivamente ocorrer a realização do pagamento". A liminar foi deferida em 12/03/21, nos seguintes termos: "Pelo exposto, por entender presentes na espécie os requisitos que autorizam o acolhimento da medida, hei por bem DEFERIR O PEDIDO DE LIMINAR, para suspender a exigibilidade do crédito tributário debatido nos autos, relativo ao IRPJ e da CSLL, sem prejuízo da conferência da regularidade do depósito pela autoridade impetrada (cf. Súmula 112/STJ), até ulterior deliberação deste Juízo. Notifique-se a autoridade impetrada para que preste suas informações, no prazo legal, e intime-se o representante judicial da pessoa jurídica interessada (cf. incisos I e II do art. 7.º da Lei nº 12.016/2009)." Nos termos da decisão liminar, a suspensão da exigibilidade do crédito tributário se deu em razão do depósito judicial, nos termos do Art. 151, II, do CTN</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Segurança concedida em 1ª instância
h. Estágio do processo	Aguarda-se o julgamento da apelação da União em 2ª instância
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Valor relevante
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Conversão em renda do depósito realizado no Mandado de Segurança

27 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo nº 0031661-48.2018.4.01.3800	
a. Juízo	Tribunal Regional Federal da 6ª Região
b. Instância	2ª instância
c. Data de instauração	14/08/2018
d. Partes no processo	Autor: União Federal (Fazenda Nacional)

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	Rés: Cemig Geração e Transmissão S.A. (devedora principal), Cemig Distribuição S.A., Companhia Energética do Estado de Minas Gerais - Cemig
e. Valor envolvido	R\$ 95.766.608,34, sendo esse valor de responsabilidade da CEMIG GT (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da CEMIG D, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGFN.
f. Principais fatos	Trata-se de execução fiscal ajuizada pela PGFN contra a CEMIG para exigir o recebimento do crédito tributário constituído no PTA nº 10680.725036/201021 relativo à contribuição previdenciária sobre valores pagos a segurados empregados a título de auxílio educação, alimentação e participação nos lucros e resultados (PLR) e à alíquota adicional sobre remunerações de empregados expostos a riscos no ambiente de trabalho, e no PTA nº 10680.725042/201089, referente à ausência de informações de supostos fatos geradores em GIP.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito neste processo de Execução Fiscal que segue suspensa após a apresentação de garantia ao juízo. A discussão de mérito segue nos Embargos à Execução Fiscal n. 0006525-15.2019.4.01.3800, cuja sentença julgou parcialmente procedente o pedido e o acórdão deu provimento à apelação da CEMIG. A União e as empresas do grupo CEMIG apresentaram embargos de declaração, que julgados parcialmente procedente em 09/2025. Ato seguinte, interposto Recurso Especial e Extraordinário pela Fazenda Nacional, que foram sobrestados no STJ, aguardando, primeiramente, o julgamento do Tema 1255 - STJ.
h. Estágio do processo	Processo de Execução Fiscal suspenso.
i. Chance de perda	Possível, no valor de R\$ 19.340.289,30, referente a contribuições previdenciárias sobre auxílio alimentação e multas, e no valor de R\$ 76.426.319,04, referente a contribuições previdenciárias sobre PLR dos empregados e multas
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Valor relevante
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso financeiro devidamente corrigido à época da liquidação e cumprimento da decisão definitiva.

28 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo nº 0000918-21.2019.4.01.3800	
a. Juízo	6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 6ª Região
b. Instância	2ª instância
c. Data de instauração	18/01/2019

4.4 Processos não sigilosos relevantes

d. Partes no processo	Autora: Cemig Geração e Transmissão S.A. Réu: União Federal - Fazenda Nacional
e. Valor envolvido	R\$ 65.555.725,96
f. Principais fatos	Declarar a inexistência de relação jurídica que a obrigue ao recolhimento do crédito tributário objeto do PTA nº 15504.732.788/2013-46, sob pena de afronta aos arts. 150, inc. I da CR/88; 97 e 108, §1º do CTN; 24 da LINDB; 13, §2º da Lei nº 9.249/9. Subsidiariamente, na eventualidade de não ser integralmente acolhido o pedido anterior, seja cancelada a multa isolada, prevista no art. 44, inc.II, "b" da Lei nº 9.430/96, sob pena de caracterização de patente bis in idem. ainda subsidiariamente, na eventualidade de não ser integralmente acolhido o pedido do "Item 2", seja cancelada a multa de ofício prevista no art. 44, inc.I, da Lei nº 9.430/96, ou, quando menos, reduzida a patamares razoáveis, nunca superiores a 30% (trinta por cento) do valor do suposto crédito tributário inadimplido, sob pena de violação ao princípio constitucional da vedação ao confisco (art. 150, inc.IV, CR/88). Em síntese, é pleiteada a dedução da base de cálculo da CSLL, os valores com exigibilidade suspensa e doações e patrocínio.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Mérito julgado parcialmente procedente para anular multa de ofício.
h. Estágio do processo	Aguardando julgamento da apelação nos autos da Ação Anulatória de Débito Fiscal nº 1007649-50.2018.4.01.3800.
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Processo relevante em razão do valor
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor do tributo atualizado.

29 - Processo Judicial de Natureza Administrativa

Processo nº 5000375-71.2018.8.13.0704	
a. Juízo	2ª Vara Cível da Comarca de Unaí - Tribunal de Justiça de Minas Gerais
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	06/03/2018

4.4 Processos não sigilosos relevantes

d. Partes no processo	Autor: Jose Clodoaldo Ferreira Eireli - EPP Réu: Cemig Geração e Transmissão S.A. e Unai Baixo Energética S.A.
e. Valor envolvido	R\$ 71.231.786,76
f. Principais fatos	Trata-se de ação indenizatória ajuizada por José Clodoaldo Ferreira Eirelli EPP em desfavor da CEMIG e da empresa Unai Baixo Energética S/A, sob o fundamento de que a área objeto da demanda foi adquirida para que o Autor lançasse um empreendimento imobiliário com parcelamento do solo em lotes, contudo, a CEMIG construiu uma subestação na propriedade e toda a rede de alta tensão chega até ela, tornando impossível a utilização de parte da área para o fim a que se destina. Sendo assim, requereu a desapropriação indireta da área inviabilizada de utilização no montante total de R\$ 24.610.881,00, considerando o valor de cada lote que seria vendido e demais investimentos na área em questão. A CEMIG apresentou contestação requerendo a improcedência do feito, haja vista que a subestação Unai 3, foi construída na década de 90, portanto, é anterior a data de aquisição da área pelo Autor. No que diz respeito as 2 Linhas de Distribuição e Rede de Distribuição existente na área, a Companhia demonstrou que o proprietário à época fora devidamente indenizado pela servidão da área. Por fim, noticiou que existe uma Linha de Distribuição implantada e administrada por terceiros denominada LD Unai 3 – PCH Unai Baixo, de 138.000 volts que não pertence à CEMIG D, mas sim a corré Unai Baixo Energética S/A, que também apresentou defesa requerendo a improcedência, prescrição do feito, bem como a litispendência entre a presente ação e a ação de nº 0074041-40.2011.8.13.0704, por se tratar do mesmo fato. Os autos foram apensados ao processo de nº 0074041-40.2011.8.13.0704 e as partes foram intimadas a especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, requereram a produção de prova pericial. Aguarda-se decisão confirmando a nomeação do perito e a produção da respectiva prova.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não houve a prolação de sentença
h. Estágio do processo	Fase Probatória. Prova pericial deferida. Perito indicado.Aguarda aceitação.
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Relevante em razão do valor envolvido e da repercussão.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional, assim, eventual valor a ser pago será decorrente de desapropriação e servidão administrativa, justificativa de haver a perda remota para o caso.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo: 0040631-91.2011.8.13.0024	
a. Juízo	1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Belo Horizonte
b. Instância	2ª instância
c. Data de instauração	08/02/2011
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público de Minas Gerais - MPMG Réu: Cemig Distribuição S.A. e Município de Belo Horizonte
e. Valor envolvido	R\$ 125.156.063,99
f. Principais fatos	<p>Trata-se de Ação Civil Pública, com pedido liminar, em razão da invasão da área de servidão da CEMIG e a necessidade de reassentamento dos moradores da Vila Independência. Houve uma audiência pública na Câmara Municipal de BH, com o objetivo de discutir o Programa de Eletrificação de Vilas para a comunidade do bairro Independência, cujo conteúdo foi levado ao conhecimento do MP pela comissão dos moradores no intuito de apurarem a situação de risco em face de instalações elétricas clandestinas existentes, bem como o risco iminente das construções irregulares erguidas sobre as linhas de alta tensão da CEMIG. Ficou acordado entre o MP, a CEMIG e a URBEL que estes dois se encarregariam de adotar as medidas necessárias para levantamento de quantas moradias deveriam ser removidas. No entanto, o convênio a ser firmado entre a CEMIG e o Município de Belo Horizonte até a presente data não foi firmado. O pedido liminar do MPMG foi indeferido. Em sede de defesa, a Companhia alegou que possui junto à Prefeitura um projeto do qual objetiva se remover, reassentar, disciplinar e desestimular as famílias a invadirem as faixas de servidão. Contudo, aguarda-se a disponibilidade do Município, tendo em vista que a CEMIG não pode tomar decisões isoladas. A PBH, por sua vez, arguiu a responsabilidade única da CEMIG em providenciar a remoção das famílias, além da inexistência de urgência no reassentamento dessas, por não haver risco palpável de acidentes. Por fim, arguiu que existem prioridades nas políticas públicas de habitação e que não pode o Poder Judiciário interferir nas decisões do Poder Executivo. Houve a realização de prova pericial nos autos e audiência de instrução e julgamento para a oitiva de testemunhas e a subsequente abertura das partes para a apresentação de alegações finais. Observação necessária: Embora no processo judicial a parte ré seja Cemig D, há ativos da Cemig GT envolvidos na demanda promovida pelo Ministério Público.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	<p>Foi proferida sentença, julgando parcialmente procedentes os pedidos, para condenar o Município de Belo Horizonte e a CEMIG a remover e reassentar os moradores da Vila Independência 4ª Seção, situados em área de acesso ou sob as torres de alta tensão, em um raio de 11,5m (onze metros e cinquenta centímetros) do centro destas, bem como aqueles imóveis com altura de 6,5m (seis metros e cinquenta centímetros) situados sob as linhas de transmissão, devendo as famílias que se enquadrarem serem inscritas nos programas habitacionais do Município, quando da ocasião da remoção/reassentamento.</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>Em julgamento de embargos de declaração proferido em 19/08/2025, o juízo confirmou a comunhão de responsabilidades entre Cemig e Município de Belo Horizonte para remover e reassentar as famílias, cujas atuações devem se dar de forma cooperativa e coordenada, a ser pactuada no cumprimento de sentença. Cada ente deverá atuar nos limites de suas competências legais, e respectivas responsabilidades específicas serão pactuadas posteriormente, em plano a ser apresentado no prazo de 90 dias.</p> <p>Em reexame necessário o TJMG manteve integralmente a sentença de primeiro grau, julgando prejudicado os recursos de apelação interpostos.</p> <p>Em 09/04/2026 a Cemig D apresentou embargos de declaração diante do acórdão prolatado.</p>
h. Estágio do processo	Aguarda-se o julgamento de embargos de declaração apresentados pela Cemig D diante do acórdão que confirmou a sentença.
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Relevante em razão do valor envolvido e da repercussão.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado dos autos para os reassentamentos das famílias. Assim, considerando que não há, até o momento, decisão de mérito que imponha nenhuma obrigação de fazer à CEMIG, aliado à divergência jurisprudencial acerca do tema objeto da ação, o feito deve ser classificado como possível, devendo ser realizada nova avaliação quando da decisão de mérito, o que esclarecerá quais as sanções, se é que aplicáveis, à CEMIG.

31 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo nº 5093739-95.2021.8.13.0024	
a. Órgão	3ª Vara de Feitos Tributários do Estado - Comarca de Belo Horizonte
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	08/07/2021
d. Partes	<p>Autor: Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig</p> <p>Réu: Estado de Minas Gerais</p>
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	<p>Valor discutido: R\$357 milhões (Dez/2021)</p> <p>Valor contingenciado R\$261 milhões (Dez/2024) para o período de prescrição de 5 anos.</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. Principais fatos	<p>AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL - ICMS - FÓRMULA DE CÁLCULO</p> <p>Principais fatos:</p> <p>Ago/21 - Tutela antecipatória deferida parcialmente para determinar a suspensão da exigibilidade dos créditos tributários decaídos, bem como das multas que superam o valor do tributo devido, nos termos do art. 151, inciso V, do CTN.</p> <p>Dez/23 - A ser realizada perícia técnico-contábil.</p> <p>Ago/24 – Perícia contábil realizada. Esclarecimentos adicionais realizados.</p>
g. Chance de perda	Remota
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	<p>Caso a perda venha a ocorrer, a companhia não poderá utilizar os créditos tributários discutidos.</p> <p>Não é esperado nenhum efeito adverso adicional sobre seus negócios, sua situação financeira e resultados operacionais.</p>

32 - Processo Judicial de Natureza Cível

Processo nº 1017481-73.2025.8.13.0024	
a. Juízo	4ª Vara da Fazenda Estadual (Belo Horizonte - MG)
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	10/06/2025
d. Partes no processo	<p>Autor: Cemig Distribuição S.A.</p> <p>Réu: Estado de Minas Gerais</p>
e. Valor envolvido	R\$ 48.514.327,50
f. Principais fatos	Trata-se de ação de cobrança em desfavor do Estado de MG em decorrência de inadimplência de repasses no âmbito do Convênio 063 relacionado ao Programa Luz para Todos.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Sem decisão de mérito.
h. Estágio do processo	Processo suspenso aguardando tentativa de acordo entre as partes.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Partes envolvidas (parte relacionada)
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Cemig credora: caso não haja sucesso, a CEMIG deixará de perceber o valor discutido nos autos.

33 - Processo Judicial de Natureza Previdenciária

Processo nº 5065791-42.2025.8.13.0024	
a. Juízo	1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte
b. Instância	1ª Instância do Tribunal de Justiça de Minas Gerais
c. Data de instauração	17/03/2025
d. Partes no processo	Autor: Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz Réu: Cemig Geração e Transmissão S.A., Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Cemig Distribuição S.A.
e. Valor envolvido	R\$ 436.528.906,04
f. Principais fatos	A ação tem por objetivo cobrar o equacionamento do déficit técnico do Plano A da FORLUZ referente ao exercício de 2022, buscando compelir as patrocinadoras CEMIG, CEMIG GT e CEMIG D ao pagamento integral dos valores supostamente devidos. A autora também requereu tutela de urgência para determinar o depósito judicial de 50% do déficit.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito. Fase de conhecimento.
h. Estágio do processo	Até o momento não há sentença de mérito, encontrando-se o processo em fase de instrução. O juízo determinou a citação das rés para manifestação específica sobre o pedido de tutela de urgência.
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Relevante em razão do valor: Mensalmente a CEMIG deposita judicialmente sua cota-parte do déficit do Plano A (50%), por entender que o Equacionamento deve se

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	dar de maneira paritária nos termos da CF/88 e LC 108/2001, e pleiteia a nulidade parcial dos instrumentos de assunção de dívida. Aplicação do artigo 202, §3º da CF/88 e 6º da LC 108 cc com os artigos 104, I, 166, VII e 184 do Código Civil.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Uma eventual improcedência dos pedidos da CEMIG obrigaria a companhia a recompor os demais 50% em nome dos participantes e assistidos R\$ 445.969.076,04. Essa recomposição seria feita por meio de um Plano de Equacionamento de Déficit (PED) nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram. Normalmente o PED é lastreado por um contrato de confissão de dívida cujas obrigações são parceladas em anos, conforme apuração atuarial. Neste caso, em específico, a CEMIG D já divulga em seus balanços, nas notas explicativas. Obrigações Pós Emprego.

34 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo nº 0017865-39.2008.4.01.3800

a. Juízo	6ª Vara Federal Cível da SSJ de Belo Horizonte
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	15/07/2008
d. Partes no processo	Autor: Cemig Geração e Transmissão S.A., Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Cemig Distribuição S.A. Réu: União Federal - Fazenda Nacional
e. Valor envolvido	R\$ 679.667.842,17
f. Principais fatos	Trata-se do reconhecimento da inconstitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS, no regime cumulativo e não cumulativo, bem como a restituição dos valores indevidamente recolhidos nos 10 anos anteriores ao ajuizamento do feito, devidamente corrigidos pela Taxa Selic. Após julgamento de mérito favorável, foi deferida perícia técnica contábil em 26/02/2026 para apuração do indébito tributário a ser recuperado.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Determinada da apuração e prosseguimento das ações/obrigações acessórias para quantificar os créditos remanescentes de PIS e COFINS a recuperar.
h. Estágio do processo	Aguardando a liquidação de sentença dos valores devidos.
i. Chance de perda	Remota
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	O valor envolvido na liquidação é significativo, tendo em vista que decorre das exclusões autorizadas em razão do Tema 69/STF (Exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS/COFINS).
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	O acolhimento da impugnação apresentada pela União representa uma redução nos valores a serem aproveitadas em razão do êxito no Tema 69/STF (Exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS/COFINS)

35 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo nº 0028129-33.1999.4.01.3800	
a. Juízo	4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 6ª Região
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	02/08/1999
d. Partes no processo	Autor: Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig H Réu: União Federal (Fazenda Nacional)
e. Valor envolvido	R\$ 570.542.170,95
f. Principais fatos	Trata-se de ação ordinária, por meio da qual a CEMIG visa declarar o direito de anular integralmente os efeitos fiscais do expurgo inflacionário decorrente do art. 38 da Lei 8.880/94 (Plano Real de julho de 1994), por meio da (i) da dedução (pedido principal), na apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social do

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>Lucro, da diferença de correção monetária aplicada sobre as despesas de reversão do ativo permanente, reversões de adições temporárias existentes no Livro de Apuração do Lucro Real nos meses de julho e agosto de 1994 e sobre o saldo de prejuízos fiscais deste mesmo período-base, ou (ii) da compensação (pedido subsidiário) dos tributos recolhidos indevidamente, em razão da instituição de índices de correção monetária defasados e irreais em relação à efetiva perda do poder aquisitivo da moeda quando da edição do Plano Real.</p> <p>Em 10/01/2001, foi publicada sentença que julgou o pedido procedente, condenando a União ao pagamento dos honorários de sucumbência no montante de 12% sobre o valor a compensar pela Companhia. Em virtude disso, foi interposta Apelação pela Fazenda Nacional, e, de acordo com Acórdão publicado em 19/05/2008, foi dado provimento ao recurso da União.</p> <p>Em setembro/2008, a CEMIG interpôs Recurso Extraordinário e Recurso Especial nos autos da Apelação Cível nº 1999.38.00.028202-8. No STJ, foi negado seguimento ao REsp (1.124.228/MG), sob o entendimento de que a decisão do Tribunal estaria em consonância com a jurisprudência da Corte sobre a matéria.</p> <p>Em face da decisão que negou seguimento ao Recurso Especial interposto pela Empresa, em 26/09/2011 foi protocolizado Agravo Regimental requerendo a reconsideração da decisão ou, quando menos, o sobrestamento do feito até o julgamento definitivo da ADPF nº77, na qual se questiona a constitucionalidade do art. 38 da Lei 8.880/94. Em 18/02/2016, o Agravo Regimental interposto pela Empresa não foi conhecido.</p> <p>Em 07/04/2016, após o julgamento que não conheceu o Agravo Regimental interposto pela empresa visando ao seguimento de seu Recurso Especial, os autos foram remetidos ao Supremo Tribunal Federal para processamento do Recurso Extraordinário, que visa ao reconhecimento do direito de utilizar o IGP-M, ou outro índice que a Suprema Corte entenda aplicável, como indexador da correção monetária em substituição ao IPCA-E expurgado, para fins e apuração dos tributos devidos (IR e CSL).</p> <p>Em 01/02/2017, foi publicada decisão determinando o sobrestamento do Recurso Extraordinário interposto pela Companhia, nos termos do art. 328 do regimento interno do STF, tendo em vista que a matéria recursal foi submetida a exame na sistemática da repercussão geral (Tema 167, RE 595.107, Rel. Min. Celso de Mello).</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	<p>A sentença concedeu o direito de o direito de anular integralmente os efeitos fiscais do expurgo inflacionário decorrente do art. 38 da Lei 8.880/94 (Plano Real de julho de 1994). Contudo, a decisão proferida pelo TRF6 reformou a sentença, razão pela qual a Companhia interpôs os recursos extraordinário e especial. O apelo extraordinário pende de julgamento.</p>
h. Estágio do processo	<p>Processo Suspenso ou Sobrestado por decisão judicial aguardando o julgamento do Tema 167/STF.</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

i. Chance de perda	Provável
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	O valor envolvido na transação é significativo, envolvendo mais de R\$ 500 milhões que poderão ser aproveitados pela companhia.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	O insucesso na ação acarretará a vedação da dedução, na apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social do Lucro, da diferença de correção monetária aplicada sobre as despesas de reversão do ativo permanente, reversões de adições temporárias existentes no Livro de Apuração do Lucro Real nos meses de julho e agosto de 1994 e sobre o saldo de prejuízos fiscais deste mesmo período-base.

36 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo nº 1043505-07.2020.4.01.3800	
a. Juízo	2ª Vara de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto
b. Instância	1ª Instância
c. Data da Instauração	19/10/2020
d. Partes no processo	Autor: União Federal (Fazenda Nacional) Réu: Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig H
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$272.252.635,40
f. Principais Fatos	Trata-se de cobrança relativa à incidência das contribuições previdenciárias sobre Participação nos Lucros e Resultados. Toda a cobrança estava concentrada no mandado de segurança nº 0007463-30.2007.4.01.3800. Em outubro de 2020, foi distribuída a execução fiscal nº 1043505-07.2020.4.01.3800, com o intuito de cobrar os valores que perderam a suspensão da exigibilidade, em função da revogação da liminar antes concedida para a parte do débito que não se encontrava depositada no mandado de segurança.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>Foi juntado em 30/06/2022 endosso do seguro garantia, o qual foi aceito pela PGFN em 12/08/2022. Além disso, os Embargos à Execução nº 10116689420214013800 foram recebidos com efeito suspensivo, o qual permanece até a presente data, já que ainda não foram julgados. Em 12/07/2024 foi juntado aos autos endosso da apólice de seguro garantia.</p> <p>Em 27/08/2024 a União aquiesceu com o endosso apresentado.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	O juízo determinou a suspensão da execução fiscal até o julgamento dos Embargos à Execução nº 1011668-94.2021.4.01.3800, que ainda não foram sentenciados.
h. Estágio do processo	Suspenso
i. Probabilidade de perda	Perda Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O feito trata de uma matéria sensível para a concessionária, qual seja, a incidência de contribuições previdenciárias pagas à título de PLR. A decisão poderá impactar não apenas o presente feito, como os demais casos envolvendo a mesma matéria.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	A companhia ficará obrigada ao recolhimento do valor executado.

37 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo nº 2345701-74.2014.8.13.0024	
a. Juízo	2ª Vara de Feitos Tributários do Município de Belo Horizonte
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	12/09/2014

4.4 Processos não sigilosos relevantes

d. Partes no processo	Autor: Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig H Réu: União Federal (Fazenda Nacional)
e. Valor envolvido	R\$ 135.554.408,70
f. Principais fatos	<p>Trata-se de ação cautelar inominada com pedido de liminar urgente, requerendo que se determine a suspensão da exigibilidade do crédito tributário a título de IPTU, relativos aos anos de 2001, 2003, 2006 a 2014, referentes aos imóveis localizados no Município de Belo Horizonte. Foi apresentado seguro garantia. Trata-se do Tema 1.398 em discussão no Supremo Tribunal Federal, que trata da incidência de IPTU em Sociedades de Economia Mista.</p> <p>Em 04/03/2026, o Município de Belo Horizonte apresentou manifestação nos autos informando que, após análise técnica realizada pela Diretoria de Cálculos e Perícias da Procuradoria-Geral do Município, foram identificadas insuficiências de valor e inconsistências formais nas apólices de seguro-garantia apresentadas pela CEMIG para caucionar os débitos de IPTU referentes aos exercícios de 2024 e 2026. Segundo o parecer técnico, haveria necessidade de complementação dos valores garantidos, bem como retificação da apólice relativa a 2026 para inclusão de lançamentos de IPTU não contemplados, razão pela qual requereu a intimação da Autora para promover tais ajustes.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não foi proferida decisão de mérito, aguardando Tema 1.398 do STF.
h. Estágio do processo	Suspenso em razão do Tema 1.398 do STF
i. Chance de perda	Perda Possível
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	A decisão proferida no presente feito pode acarretar consequências em outras ações em que também se discute a imunidade da concessionária em relação ao IPTU.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de decisão desfavorável, a concessionária ficará sujeita ao pagamento do IPTU dos exercícios anteriormente caucionados nos autos.

38 - Processo Judicial de Natureza Cível

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 7463412-59.2007.8.13.0024	
a. Juízo	7ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias
b. Instância	1ª Instância
c. Data da Instauração	28/12/2007
d. Partes no processo	Autor: Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig H Réu: Mendes Júnior Engenharia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 73.893.014,80
f. Principais Fatos	<p>O processo trata-se de execução ajuizada pela Cemig Distribuição S.A. em face da Mendes Júnior Engenharia S.A., que possui como origem o Instrumento de Acordo de Quitação de Débitos celebrado em 21 de março de 2000 entre as partes por meio do qual a Executada confessou dívida líquida, certa e exigível em favor da CEMIG, assumindo obrigações específicas de pagamento e reconhecendo expressamente que o referido instrumento possuía natureza de título executivo extrajudicial, nos termos da Cláusula Décima do acordo. O ajuste foi posteriormente aditado, tendo sido prorrogados prazos e atualizados valores, permanecendo, contudo, íntegras as obrigações assumidas pela Executada.</p> <p>Encerrado o prazo de vigência do acordo sem a quitação integral da dívida, e após regular notificação da devedora, o saldo remanescente tornou-se imediatamente exigível, circunstância que deu ensejo ao ajuizamento da presente ação de execução de título extrajudicial, voltada à recuperação do crédito devido à CEMIG.</p> <p>No curso da execução, diante da infrutífera localização de bens suficientes da Executada e da constatação de reiteradas manobras destinadas a frustrar a satisfação do crédito, a CEMIG requereu a desconsideração da personalidade jurídica, demonstrando que os sócios e administradores da Mendes Júnior atuaram de forma a esvaziar deliberadamente o patrimônio da sociedade, caracterizando desvio de finalidade e confusão patrimonial entre as diversas empresas do Grupo Mendes Júnior, com utilização abusiva e fraudulenta das pessoas jurídicas pela família controladora. O pedido foi deferido pelo Juízo, autorizando o redirecionamento da execução contra pessoas físicas e outras sociedades do grupo econômico.</p> <p>Apesar disso, o regular prosseguimento do feito foi reiteradamente obstado por sucessivas medidas processuais adotadas pelos Executados. Em 20/08/2015, a execução foi suspensa em razão da concessão de efeito suspensivo em Agravos</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>de Instrumento interpostos pela Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A. (MJTE), bem como pelas demais sociedades e pessoas físicas envolvidas. Tais recursos, ao final, foram todos desprovidos. Paralelamente, a MJTE apresentou exceção de incompetência, que igualmente suspendeu o curso do processo, mas que foi rejeitada em 16/02/2016, embora sem trânsito em julgado imediato à época.</p> <p>Na sequência, foram opostos Embargos à Execução pela MJTE, pelas demais sociedades e pelas pessoas físicas, os quais foram regularmente impugnados pela CEMIG. O Juízo de primeiro grau indeferiu a concessão de efeito suspensivo aos embargos, o que ensejou a interposição de três novos Agravos de Instrumento, aos quais foi atribuído, inicialmente, efeito ativo, suspendendo novamente o andamento da execução. Contudo, após a oposição de Embargos de Declaração pela CEMIG, as decisões que haviam dado provimento aos recursos foram reformadas, restando pendente apenas o julgamento do Agravo relativo aos Embargos à Execução opostos pelas pessoas físicas.</p> <p>Em 25/08/2016, o Juízo determinou a suspensão da execução exclusivamente em relação à Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A., em razão do deferimento de sua recuperação judicial, prosseguindo-se, entretanto, a execução em face dos demais Executados, com abertura de vista à CEMIG para manifestação sobre as alegações defensivas apresentadas.</p> <p>Com o intuito de buscar uma solução consensual, foi designada audiência de conciliação, realizada em 10/04/2018, perante a 6ª Vara da Fazenda Pública, ocasião em que a Mendes Júnior apresentou proposta de acordo e requereu seu encaminhamento ao Conselho de Administração da CEMIG. Tratava-se, contudo, de proposta reiterada ao longo dos anos e já anteriormente rejeitada. Após análise formal, o Conselho de Administração da CEMIG rejeitou a proposta, requerendo o regular prosseguimento da execução.</p> <p>Após extensa tramitação processual, inúmeras diligências de investigação patrimonial e a efetiva constrição de diversos bens dos Executados, as partes celebraram novo acordo judicial, o qual foi homologado em 22/02/2021 pelo Juízo da 2ª Vara de Feitos da Fazenda Pública Estadual, estabelecendo condições específicas para o pagamento do débito exequendo.</p> <p>Entretanto, verificaram-se atrasos no cumprimento das obrigações pactuadas, o que motivou sucessivos peticionamentos da CEMIG, requerendo a regularização dos pagamentos e a adoção das medidas previstas no próprio acordo para a hipótese de inadimplemento.</p> <p>Atualmente, o processo encontra-se em fase de acompanhamento do cumprimento do acordo judicial homologado, com discussões em curso acerca do inadimplemento parcial das obrigações assumidas pelas Executadas e da necessidade de adoção de providências judiciais cabíveis, inclusive a retomada da execução, caso persista o descumprimento do ajuste.</p>
<p>g. Resumo das decisões de mérito proferidas</p>	<p>Após um longo trâmite, as partes entraram em um acordo para pagamento do valor em aberto. Aguarda-se a quitação do débito.</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

h. Estágio do processo	Aguardando quitação do valor executado.
i. Probabilidade de perda	Perda Remota
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O valor envolvido na questão é significativo para a companhia, de modo que o acompanhamento do feito se faz imprescindível.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	O insucesso implicará o não recebimento do valor devido à Cemig.

39 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo nº 1018315-08.2021.4.01.3800	
a. Juízo	4ª Vara de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto
b. Instância	1ª Instância
c. Data da Instauração	16/04/2021
d. Partes no processo	Autor: União Federal (Fazenda Nacional) Réu: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 65.941.424,05
f. Principais Fatos	Trata-se de execução fiscal ajuizada pela União Federal para cobrança dos débitos de Contribuições destinadas à Seguridade Social não declaradas em GFIP, supostamente incidentes sobre os pagamentos da denominada "Parcela D" da Participação de Lucros e Resultados "PLR", do ano de 2010.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>A Execução foi proposta em face da devedora principal, Cemig Distribuição S.A. que apresentou seus Embargos n. 1050038-45.2021.4.01.3800 para afastar as exigências em seu mérito, bem como em face da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Cemig Geração e Transmissão S.A.</p> <p>A Fazenda Nacional manifestou-se acerca da alteração legislativa promovida pela Lei nº 14.689/23 no Decreto nº 70.235/72, que determinou a exclusão das multas na hipótese de processo administrativo fiscal resolvido favoravelmente à Fazenda Pública pelo voto de qualidade, para adequar a execução fiscal aos novos ditames legais e substituir as CDAs.</p> <p>Foi apresentada manifestação pela Cemig informando que foi apresentada garantia à execução fiscal no bojo do feito de nº 1006107-89.2021.4.01.3800, que teve anuência da União.</p> <p>Em 29/09/2023 o processo foi sobrestado em razão da oposição dos embargos à execução nº 1050038-45.2021.4.01.3800.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A execução restou suspensa em razão dos embargos à execução nº 1050038-45.2021.4.01.3800 após a garantia do juízo. Os embargos aguardam julgamento em primeira instância.
h. Estágio do processo	Suspensão em razão da oposição de Embargos à Execução.
i. Probabilidade de perda	Perda Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O feito trata de uma matéria sensível para a concessionária, qual seja, a incidência de contribuições previdenciárias pagas à título de PLR. A decisão poderá impactar não apenas o presente feito, como os demais casos envolvendo a mesma matéria.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	A companhia ficará obrigada ao recolhimento do valor executado e, além disso, ficará sujeita à insucessos em outras decisões judiciais de casos similares.

40 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo nº 0007653-70.2019.4.01.3800	
a. Juízo	4ª Vara de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto

4.4 Processos não sigilosos relevantes

b. Instância	1ª Instância
c. Data da Instauração	27/03/2019
d. Partes no processo	Autor: União Federal (Fazenda Nacional) Réu: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 65.430.916,72
f. Principais Fatos	Trata-se de ação judicial de cobrança de CSLL, referente ao ano de 2010, por suposta dedução indevida da sua base de cálculo de despesa relativa à amortização de ágio decorrente da aquisição de participações societárias. Em 12/05/2021 foi pedida a suspensão da execução fiscal em razão da garantia do juízo no bojo de ação anulatória anterior 1001703-63.2019.4.01.3800. E em 21/02/2024 foi determinada a suspensão da execução até o julgamento da ação anulatória nº 1001703-63.2019.4.01.3800. O processo está garantido mediante contratação de seguro garantia.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Foi determinada a suspensão da execução até o julgamento da ação nº 1001703-63.2019.4.01.3800. Atualmente, aguarda-se o julgamento de recursos de apelação interpostos pelas partes.
h. Estágio do processo	Pendente julgamento de recursos de apelação
i. Probabilidade de perda	Perda Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O feito é relevante sobretudo em razão do alto valor envolvido na discussão. Implica também em verificar o posicionamento dos tribunais acerca da dedutibilidade das despesas com amortização de ágio e da impossibilidade de aplicação concomitante das multas isolada e de ofício.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	A perda implica manutenção do auto de infração e na obrigatoriedade de quitação dos valores junto à Receita Federal.

4.4 Processos não sigilosos relevantes**41 - Processo Judicial de Natureza Tributária**

Processo nº 0019306-84.2010.4.01.3800	
a. Juízo	3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 6ª Região - Gab. 31
b. Instância	2ª Instância
c. Data da Instauração	23/03/2010
d. Partes no processo	Autor: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A. Réu: União Federal (Fazenda Nacional)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	64.665.443,60
f. Principais Fatos	A Cemig ajuizou Ação Ordinária em visando a declaração de inconstitucionalidade do art. 1º da Lei nº 8147/90, que majorou a alíquota do Finsocial para 2%, a repetição do indébito dos valores depositados a esse título na Ação Declaratória nº 90.008778-3 e a declaração da ilegalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo do Finsocial, considerando a alíquota majorada. No dia 28/02/2011 foi proferida decisão que julgou improcedente a anulação do crédito tributário. Decisão recorrida. Em 12/08/2024 restou concluso aguardando inclusão em pauta de julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão proferida em primeiro grau julgou improcedentes os pedidos formulados pela Cemig. Aguarda-se inclusão do feito em pauta para julgamento do recurso de apelação.
h. Estágio do processo	Pendente de julgamento de Recurso de Apelação
i. Probabilidade de perda	Perda Possível

4.4 Processos não sigilosos relevantes

j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O feito é relevante sobretudo em razão do alto valor envolvido na discussão.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	A perda acarretará a impossibilidade de perceber os valores já recolhidos.

42 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo nº 1014309-60.2018.4.01.3800	
a. Juízo	4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 6ª Região - Gab. 41
b. Instância	2ª Instância
c. Data da Instauração	22/11/2018
d. Partes no processo	Autor: União Federal (Fazenda Nacional) Réu: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 62.233.080,07
f. Principais Fatos	<p>Trata-se ação fiscal corresponde a cobrança de contribuições sociais devidas a outras entidades sobre parcelas de remuneração que a empresa não teria incluído na base de cálculo de contribuição social para a seguridade social patronal, como foi o caso da PLR, auxílio educação e tickets alimentação, bem como requer desconstituir o crédito tributário decorrente de autos de infração lavrados.</p> <p>Em 03/12/2018 foi concedida a liminar para determinar que a União expeça a Certidão de Regularidade Fiscal em favor da Cemig.</p> <p>Em 20/12/2020 foi apresentada manifestação em nome da Cemig, requerendo abertura de prazo para alegações finais.</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	Em 20/10/2021 foi julgado parcialmente o pedido para excluir da base de cálculo dos lançamentos tributários os valores pagos pela autora aos seus empregados observando-se a repercussão da presente exclusão nas multas aplicadas nos três procedimentos administrativos objeto dos autos, bem como para determinar a aplicação da multa prevista no art. 32-A, da Lei n. 8.212/1991, no PTA n. 15504.723746/2011-52 em substituição à multa aplicada conforme art. 32, §§4.º e 5.º, em sua redação anterior, desde que a primeira se mostre mais favorável, nos termos do art. 106, II, 'c', do CTN. Na sequência, a sentença foi recorrida por meio da interposição de apelação, a qual aguarda decisão.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A sentença tratou de excluir parte dos valores pagos aos funcionários da Cemig da base de cálculo das contribuições em voga. Em razão da parcial procedência, restou interposto recurso de apelação.
h. Estágio do processo	Aguarda julgamento do recursos de apelação
i. Probabilidade de perda	Perda Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O feito trata de uma matéria sensível para a concessionária, qual seja, a incidência de contribuições previdenciárias pagas à título de PLR. A decisão poderá impactar não apenas o presente feito, como os demais casos envolvendo a mesma matéria.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	A Companhia ficará obrigada ao recolhimento do valor executado e, além disso, ficará sujeita à insucessos em outras decisões judiciais de casos similares.

43 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo nº 6392434-93.2025.4.06.3800	
a. Juízo	2ª Vara de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto
b. Instância	1ª Instância
c. Data da Instauração	17/11/2025

4.4 Processos não sigilosos relevantes

d. Partes no processo	Autor: União Federal (Fazenda Nacional) Réu: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 59.105.252,69
f. Principais Fatos	Em 17/12/2025, a Cemig apresentou apólice de seguro para garantia do juízo que foi aceita em 20/01/2026. Ato contínuo, foi determinada a suspensão do feito.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Ante à apresentação de apólice de seguro, o feito foi suspenso até o julgamento dos embargos à execução fiscal de nº 6007558-50.2026.4.06.3800.
h. Estágio do processo	Suspenso em razão da oposição de embargos à execução.
i. Probabilidade de perda	Perda Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O feito trata de uma matéria sensível para a concessionária, qual seja, a incidência de contribuições previdenciárias pagas à título de PLR. A decisão poderá impactar não apenas o presente feito, como os demais casos envolvendo a mesma matéria.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	A companhia ficará obrigada ao recolhimento do valor executado e, além disso, ficará sujeita à insucessos em outras decisões judiciais de casos similares.

44 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo nº 5002669-76.2016.8.13.0701	
a. Juízo	TJMG - Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos da Comarca de Uberaba

4.4 Processos não sigilosos relevantes

b. Instância	1ª Instância
c. Data da Instauração	02/05/2016
d. Partes no processo	Autor: Cemig Distribuição S.A. Réu: Município de Uberaba
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 56.617.415,06
f. Principais Fatos	<p>Trata-se de Ação Anulatória ajuizada em face de lançamento fiscal referente à suposta ocorrência de fato gerador do ISSQN no período de 01/10/2009 a 30/09/2014, vinculado a contratos de compartilhamento de estrutura firmados pela Cemig.</p> <p>Em 1ª instância, a sentença julgou procedente a demanda da Cemig, reconhecendo a inexistência da relação jurídico-tributária do ISSQN sobre os contratos de compartilhamento de uso não exclusivo da rede de postes. Na consequência declarou a nulidade da inscrição da dívida executada, extinguiu a Execução Fiscal por ausência de título, tornou insubsistente a penhora.</p> <p>Em 14/11/2019 foi proferida sentença que julgou procedentes os pedidos iniciais para anular o crédito tributário correspondente ao lançamento de ISSQN, pela falta de provas da configuração da relação jurídica tributária do ISSQN nos contratos examinados, bem como para cancelar as multas administrativas lançadas nos Autos de Infração, uma vez evidenciado a inoccorrência do fato gerador do tributo, tornando desta forma, prejudicado o pedido alternativo, nos termos e fundamentos retro.</p> <p>Em 19/05/2021 foi julgado procedente o pedido inicialmente e declarada a nulidade da inscrição da dívida executada, julgada extinta a execução fiscal por falta de título.</p> <p>Em 30/10/2025 foi julgado agravo em RESP não conhecido e Agravo Interno em RESP com provimento negado. O Município de Uberaba também opôs Embargos de Declaração no Agravo Interno em AREsp o qual não foi acolhido.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Restou declarada a nulidade da inscrição da dívida executada, decisão mantida em segunda instância.
h. Estágio do processo	Processo encerrado com trânsito em julgado favorável à companhia, no ARE nº 1.588.645/MG, em 09/03/2026.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

i. Probabilidade de perda	Perda Remota
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O feito é relevante sobretudo em razão do alto valor envolvido na discussão.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Processo encerrado com decisão favorável à Companhia, anulando o débito cobrado na CDA.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5 VALOR TOTAL PROVISIONADO DOS PROCESSOS NÃO SIGILOSOS RELEVANTES

Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

O valor total provisionado da Companhia, referente aos processos dos itens 4.4, é R\$ 852.576.280,18.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6 PROCESSOS SIGILOSOS RELEVANTES

1 - Procedimento Arbitral de Natureza Regulatória - Comercial

Um dos clientes da Companhia instaurou um procedimento arbitral requerendo alterações de cláusulas contratuais e questionando a incidência de determinados tributos no valor de suas faturas de energia elétrica. A Companhia foi regularmente intimada de decisão judicial que deferiu liminar, a qual determinou que a Companhia passasse a realizar os faturamentos do contrato de fornecimento de energia conforme pedido. Após a instauração do procedimento arbitral e com a oitiva das partes, o Tribunal revogou a decisão anterior e determinou o restabelecimento da sistemática contratual de faturamento, bem como o pagamento dos valores não faturados por conta do pedido liminar inicialmente deferido em favor deste cliente. Atualmente, o procedimento aguarda a prolação de decisão acerca do 2ª pedido de esclarecimentos referentes a sentença arbitral parcial. O valor da contingência é de R\$ 356 milhões em 31 de dezembro de 2025, sendo a probabilidade de perda classificada como possível, baseada na opinião dos seus assessores jurídicos.

2 - Procedimento Arbitral de Natureza Regulatória - Comercial

A Companhia é ré e autora em procedimento arbitral relacionado à discussão sobre contrato de compra e venda de energia elétrica no ambiente livre de comercialização. Entre os pontos discutidos destacam-se a forma de faturamento, as faturas em atraso e se o contrato continua vigente. Para esse último ponto, caso não esteja vigente, haverá apuração de quem causou a sua resolução e o conseqüente arbitramento de multa. O valor da contingência, na parte em que a Companhia é ré, é de R\$ 189,847 milhões, em 31 de dezembro de 2025, sendo a probabilidade de perda classificada como possível, baseada na opinião dos seus assessores jurídicos e na parte em que a Companhia é autora, o valor da contingência é de R\$ 237,4 milhões em 31 de dezembro de 2025, sendo a probabilidade de perda classificada como possível.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7 OUTRAS CONTINGÊNCIAS RELEVANTES

Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

1- Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Regulatória – Encargos tarifários, Metas de indicadores de continuidade e majoração tarifária decorrente do “Plano Cruzado”

A CEMIG e suas subsidiárias, CEMIG D e CEMIG GT são partes em diversos processos administrativos e judiciais de natureza regulatória, nos quais são questionados, principalmente: (i) os encargos tarifários cobrados nas faturas relativas ao uso do sistema de distribuição por autoprodutor; (ii) a violação de metas de indicadores de continuidade na prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica e; (iii) a majoração tarifária ocorrida durante o plano de estabilização econômica do Governo Federal denominado “Plano Cruzado”, em 1986. Em 31 de dezembro de 2025, o montante envolvido nessas ações, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava aproximadamente R\$ 3,5 bilhão e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam aproximadamente R\$ 47 milhões.

2 - Processos Administrativos de Natureza Tributária – Contribuições Previdenciárias

A Receita Federal do Brasil instaurou diversos processos administrativos contra a CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D, relativamente às contribuições previdenciárias sobre diversas rubricas: participação nos lucros e resultados – PLR, programa de alimentação do trabalhador – PAT, auxílio-educação, auxílio alimentação, anuênios, Adicional Aposentadoria Especial, tributos com exigibilidade suspensa, pagamentos de hora extra, exposição a risco no ambiente de trabalho, Sest/Senat, doação e patrocínio e multa por descumprimento de obrigação acessória. As defesas foram apresentadas pelas companhias e aguarda-se o julgamento. As contingências decorrem da controvérsia de entendimento quanto à incidência das contribuições previdenciárias sobre as rubricas em questão, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 31 de dezembro de 2025, o montante reivindicado nesses processos, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência, era de aproximadamente R\$ 2,2 bilhões, sendo R\$ 1,2 bilhão desses processos avaliados como perda “possível” e R\$ 1 bilhão avaliados como perda “provável”.

3 - Processos Administrativos de Natureza Tributária – Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL

A CEMIG, CEMIG GT e a CEMIG D são partes em processos administrativos e judiciais relativas a Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL. As contingências decorrem da controvérsia de entendimento quanto à incidência dos tributos em questão sobre determinadas bases, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 31 de dezembro de 2025, o valor envolvido nos processos cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava, aproximadamente, R\$ 570 milhões, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência.

4 - Processos Administrativos de Natureza Tributária – Indeferimento da Compensação de Créditos Tributários

A CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D são partes em diversos processos judiciais e administrativos que versam sobre compensações de créditos decorrentes de saldos negativos nas Declarações de Informações Econômico Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ, além de pagamentos a maior, identificados pelos DARF's e/ou DCTF's, envolvendo os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. As companhias estão contestando a não homologação das compensações e a cobrança dos débitos compensados pelo fisco federal. As contingências decorrem da natureza ou origem do crédito constituído em favor das companhias, que acarretou controvérsias de entendimento quanto à possibilidade de compensação, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 31 de dezembro de 2025, o valor envolvido nos

4.7 Outras contingências relevantes

processos dessa natureza, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência, cuja chance de perda foi avaliada como “possível”, totalizava aproximadamente R\$ 191 milhões.

5 - Processos Judiciais de Natureza Tributária – IPTU – Imunidade de bens afetos à concessão

A CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D são partes em diversos processos judiciais envolvendo a discussão de não incidência do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU, notadamente sobre os imóveis afetos à Concessão do serviço público de energia elétrica. A contingência decorre da tese, segundo a qual a Companhia, como concessionária do serviço público de energia elétrica, não é a efetiva proprietária dos imóveis, sendo estes de propriedade do poder concedente (União Federal), fazendo jus, portanto, à imunidade prevista no art. 150, VI, “c” da CR/1988. O julgamento dessa matéria ainda não foi pacificado pelos tribunais superiores, sendo aguardado o julgamento de um recurso extraordinário no Supremo Tribunal Federal que, em sede de repercussão geral, será aplicada aos demais processos judiciais envolvendo a mesma questão. Em 31 de dezembro de 2025, o montante envolvido nessas ações cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizou, aproximadamente R\$ 3 milhões e os processos avaliados com chance de perda “possível” totalizaram, aproximadamente R\$ 209 milhões.

6 - Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Tributária – ITR, ITCD, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL

A CEMIG, a CEMIG GT, a CEMIG D e suas subsidiárias (Camargos, Itutinga, Leste, Oeste, Três Marias, Salto Grande, entre outras) são partes em diversos processos administrativos e judiciais relativos a tributos, onde são discutidos, dentre outros, assuntos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD), ao Programa de Integração Social (PIS), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e aos embargos à execução fiscal. Em 31 de dezembro de 2025, o montante envolvido nessas ações, incluídos os processos de idêntica natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava aproximadamente R\$ 1 bilhão e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam aproximadamente R\$ 357 milhões.

7 - Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Ambiental – Áreas protegidas, licenças ambientais, recuperação de danos ambientais e outros

A CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D são partes em diversos outros processos administrativos e judiciais e demandas envolvendo questões ambientais com relação a determinadas áreas protegidas, licenças ambientais e indenização por danos ambientais, entre outras. Os processos judiciais são em grande parte ações civis públicas, nas quais os valores envolvidos não podem ser apurados com precisão, tendo em vista que a maioria dessas ações está relacionada a danos ambientais e contém pedidos de indenização, recuperação de áreas degradadas e medidas compensatórias que serão definidos no curso dos processos, mediante a realização de perícias para apuração da ocorrência de eventual dano, da responsabilidade da Companhia e dos valores envolvidos. Acrescentamos que, como as ações civis públicas se referem a direitos coletivos, ações individuais podem ser ajuizadas visando reparações ou danos provenientes de decisões judiciais proferidas nas ações civis públicas. Já os processos administrativos tratam-se, em grande parte, de inquéritos civis ou defesa da Companhia em Autos de Infração, relativos a supostos danos ambientais. A Companhia apresentou sua defesa nos processos judiciais e administrativos com base nos procedimentos e legislação ambiental, buscando o encerramento dos inquéritos civis e o provimento de suas alegações no âmbito judicial e administrativo. Os valores contingenciados têm por base a natureza da ação e a informação da gerência técnica da geração ou distribuição responsável pelo empreendimento que eventualmente tenha ensejado o processo administrativo ou a ação judicial. Dependendo da fase processual, da perícia ou da decisão, os processos são avaliados com contingência possível ou provável. Em 31 de dezembro de 2025, os valores envolvidos nesses processos totalizavam aproximadamente R\$ 153 milhões, sendo que os processos avaliados com chance de perda “provável” totalizavam, aproximadamente, R\$ 3 milhões e aqueles avaliados com chance de perda “possível” aproximadamente R\$ 150 milhões.

4.7 Outras contingências relevantes

8 - Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Cível – Processos patrimoniais e de responsabilidade civil

A CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D são partes em diversos processos judiciais, principalmente como réis, referentes a imóveis e a indenizações decorrentes de acidentes ocorridos no curso ordinário dos negócios. O valor de contingência para esses processos tem por base o pedido do autor e as avaliações administrativas ou judiciais (quando já foi realizada perícia nos autos). Já a probabilidade de perda tem por base a natureza da ação, a fase processual (se já ocorreu perícia ou não), as decisões judiciais proferidas e, no caso das ações de indenização por responsabilidade civil, a caracterização donexo causal. Em 31 de dezembro de 2025, os processos avaliados com chance de perda "provável" totalizavam, aproximadamente, R\$ 71 milhões e os processos avaliados com chance de perda "possível" totalizavam, aproximadamente, R\$ 1,8 bilhão.

9 - Processos Judiciais de Natureza Trabalhista – Obrigações trabalhistas

A CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D são réis em diversas ações trabalhistas que versam, de modo geral, sobre horas extras, adicionais, verbas rescisórias, benefícios diversos, ajustes salariais, reflexos em plano de aposentadoria complementar e pedidos relacionados à terceirização de mão de obra. Tais ações decorrem de divergência de interpretação entre Companhia, a CEMIG GT e a CEMIG D e empregados próprios e empregados de empresas terceirizadas, assim como de sindicatos quanto a diversos fatos, dispositivos legais e instrumentos normativos relacionados aos objetos acima apontados. De acordo com as leis do trabalho brasileiras, os reclamantes devem ajuizar ações para recebimento de eventuais direitos não pagos no prazo de dois anos contados do término do contrato de trabalho, sendo tais direitos limitados ao prazo de cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação. Em 31 de dezembro de 2025, o valor dos pleitos com chance de perda "provável" era de, aproximadamente, R\$ 498 milhões, e com chance de perda "possível" era de, aproximadamente, R\$ 1,4 bilhão, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência.

10 - Processos Judiciais de Natureza Cível – Rescisões contratuais e discussões sobre descumprimentos contratuais no curso normal dos negócios

A CEMIG e suas subsidiárias CEMIG GT e CEMIG D são partes em processos judiciais referentes a discussões quanto a alegados prejuízos sofridos em razão de rescisões ou descumprimentos de contratos relacionados a operações do curso normal de seus negócios, incluindo a prestação de serviço de limpeza de faixas de servidão e aceiros. Em 31 de dezembro de 2025, o montante envolvido nessas ações, cuja chance de perda foi avaliada como "possível" totalizava aproximadamente R\$ 898 milhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como "provável" totalizavam aproximadamente R\$ 49 milhões.

11 - Processos Judiciais de Natureza Cível – Relações de consumo

A CEMIG e suas subsidiárias CEMIG D e CEMIG GT são partes em diversas ações cíveis relativas a indenizações por danos morais e materiais decorrentes, principalmente, de irregularidades na medição do consumo e cobranças indevidas durante o curso normal dos negócios, bem como em habilitações de crédito em processos de recuperações judiciais e falências, em procedimentos arbitrais e em ações de cobrança/execução em decorrência do descumprimento de contratos de compra e venda de energia elétrica de clientes industriais (faturas de fornecimento de energia elétrica inadimplidas, títulos de crédito e multas contratuais). Em 31 de dezembro de 2025, o montante envolvido nessas ações, cuja chance de perda foi avaliada como "possível" totalizava aproximadamente R\$ 1,1 bilhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como "provável" totalizavam aproximadamente R\$ 204 milhões.

12 - Processos Administrativos de Mediação de Natureza Societária – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital realizado pelo Estado de Minas Gerais

A CEMIG é parte em um processo administrativo de mediação, sem força coercitiva, iniciado em outubro de 2025, perante o Centro de Autocomposição de Conflitos e Segurança Jurídica do Ministério Público de Minas Gerais - COMPOR/MG, no qual se busca mediação sobre a controvérsia entre o Estado de Minas Gerais e a CEMIG

4.7 Outras contingências relevantes

referente a: 1) índice de correção aplicável aos valores decorrentes de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital ("AFAC") promovidos pelo Estado de Minas Gerais na CEMIG e a este devolvidos em 2011, corrigidos pelo IGP-M; 2) validade do Termo de Reconhecimento de Débitos (TRD) celebrado em 2017 entre a Cemig e o Estado de Minas Gerais, cujo objeto foi a devolução de depósito administrativo realizado em processo administrativo estadual de cobrança de suposto crédito - PACE, decorrente de diferença pela utilização da SELIC na correção do AFAC, conforme pleiteada pelo Estado de Minas Gerais. O PACE foi extinto por meio do TRD, cujo valor envolvido era de cerca de R\$277,7 milhões na data-base setembro/2017. A invalidação do TRD reabriria a discussão acerca do índice de correção aplicável ao AFAC e eventual necessidade de devolução dos valores recebidos por meio do TRD; 3) eventual compensação de valores com os créditos devidos pelo Estado de Minas Gerais à CEMIG, referentes ao Programa Luz para Todos – Convênio 063, objeto da ação de cobrança n. 1017481-73.2025.8.13.0024, em valor histórico de cerca de R\$48 milhões (data-base de junho/2011).

13 - Processos Judiciais de Natureza Regulatória – Iluminação Pública

A CEMIG e a CEMIG D são partes em processos judiciais e administrativos que discutem cláusula dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica para iluminação pública, firmados com diversos municípios abrangidos pela sua área de concessão. No caso dos processos judiciais, estes também visam à restituição da diferença dos valores cobrados nos últimos 20 anos, caso seja reconhecido em juízo que tal cobrança é indevida. Os processos se baseiam em um alegado equívoco da CEMIG na estimativa de tempo utilizada para o cálculo do consumo de energia elétrica da iluminação pública custeado pela Contribuição de Iluminação Pública (CIP). Em 31 de dezembro de 2025, o valor envolvido nessas ações, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência, está em R\$ 1,8 bilhão e a chance de perda foi avaliada como "possível", tendo em vista que, embora as decisões sejam amplamente favoráveis às companhias, a jurisprudência ainda não se consolidou definitivamente nesse sentido.

14 - Processos Judiciais de Natureza Administrativa - Contratações

A CEMIG D é parte em processos judiciais envolvendo reivindicações de reequilíbrio econômico-financeiro de contratos de implantação relacionados ao Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso de Energia Elétrica – Luz para Todos. A CEMIG D entende que cumpriu todas as condições previstas nos contratos por ela celebrados. Os processos judiciais em questão decorrem de entendimento divergente por parte das empresas contratadas. Em 31 de dezembro de 2025 o valor envolvido nesses processos, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência, totalizava cerca de R\$3 milhões, avaliados como perda "provável".

15 - Processos Judiciais de Natureza Administrativa – Ações Cíveis Públicas

A CEMIG D é parte em diversos processos judiciais, como ré, referentes a pedidos de cadastramento socioeconômico, remoção, reassentamento e eventualmente, indenização de famílias ocupantes de áreas que são faixas de servidão de Linhas de Transmissão da Cemig, além de recuperação das áreas degradadas pelas ocupações, especialmente nos Municípios de Belo Horizonte e Santa Luzia. A CEMIG entende que compete aos Municípios a ordenação do espaço urbano, a elaboração de políticas de habitação e conseqüentemente eventual obrigação de levantamento das famílias residentes sob linhas da Cemig e reassentamento dessa população. Os valores de contingência para esses processos têm por base os pedidos formulados pelo Ministério Público, e trata-se de estimativas. A maior parte dos processos é avaliado como "perda possível", e ainda não tiveram prolação de sentença. A probabilidade de perda pode ser modificada em função das decisões judiciais que vierem a ser proferidas. Em 31 de dezembro de 2025, os valores de contingência envolvidos nesses processos totalizam R\$128 milhões, sendo R\$114 milhões avaliados como perda "possível" e R\$14 milhões avaliados como perda "provável".

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.1 DESCRIÇÃO DO GERENCIAMENTO DE RISCOS E RISCOS DE MERCADO

Em relação aos riscos indicados no item 4.1 e 4.3, informar:

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Política de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos da Companhia é um documento público, disponibilizado no site da Companhia (<https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2025-07-24-pqrwM99h.pdf>).

Aplica-se à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, à Cemig Geração e Transmissão S.A. – Cemig GT, à Cemig Distribuição S.A. – Cemig D, mandatória para as empresas consolidadas do Grupo CEMIG e aplicável às empresas nas quais a CEMIG detenha participação societária, respeitando seus trâmites corporativos, proporcionalmente à relevância, à materialidade e aos riscos do negócio do qual são participantes e recomendada aos fornecedores.

A versão mais recente desta política foi aprovada pelo Conselho de Administração em 2025, conforme previsto no Estatuto Social da Cemig, e estabelece as diretrizes e responsabilidades relacionadas à identificação, à análise, ao tratamento e ao monitoramento dos riscos. É prevista, com base nos controles internos da Companhia, uma atualização, no mínimo bienal, de tal Política.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

i. os riscos para os quais se busca proteção

As diretrizes adotadas são aderentes a estruturas e padrões reconhecidos, como Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO e ISO 31000, e têm como objetivo explicitar o conjunto de princípios aplicáveis aos negócios da CEMIG orientando as atividades de planejamento, identificação, análise, tratamento, monitoramento incluindo a comunicação dos riscos corporativos com vistas a inserir a Gestão de Riscos no processo de tomada de decisão estratégica e dar suporte aos sistemas de controle da Companhia.

Destaca-se na Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos e Controles Internos da Companhia, ser orientada por princípios que traduzem as melhores práticas de mercado, e, especialmente, ter papéis e responsabilidades definidos.

Em função da incerteza intrínseca aos riscos e à natureza do setor em que opera, o modelo de gestão de riscos da Companhia considera a probabilidade de ocorrência e impacto dos riscos e adota parâmetros de apetite ao risco que definem os limites dentro dos quais a Companhia aceita operar a fim de alcançar os objetivos estratégicos. Nesse sentido e com base nos fatores de riscos citados no item 4.1, destacam-se, não exaustivamente, entre os riscos para os quais se busca proteção, os listados:

- A conclusão tardia de projetos de construção, ou capitalização tardia de novos investimentos em nossas empresas de geração, transmissão ou distribuição, pode afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras;
- A sustentabilidade econômico-financeira da CEMIG D está diretamente relacionada à efetividade das ações de controle das perdas de energia, e aos limites regulatórios para perdas de energia estabelecidos para a distribuidora. Caso a CEMIG D não seja bem-sucedida em controlar perdas de energia, pode haver um efeito substancial e adversa sobre nossos negócios, operações, lucros e situação financeira;
- Ataques cibernéticos ou violação da segurança de nossos dados que venham a ocasionar interrupção de nossas operações ou vazamento de informações confidenciais da Companhia, de nossos clientes, de terceiros ou partes interessadas podem causar perdas financeiras, exposições legais, danos à reputação e outras consequências negativas severas para a Companhia;

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- Incidentes de segurança envolvendo nossos bancos de dados que contenham dados pessoais de titulares que mantêm relação com a Empresa, bem como eventuais não conformidades com a legislação aplicável em matéria de privacidade e proteção de dados, poderão acarretar impactos adversos em nossos negócios, desempenho operacional e/ou à nossa reputação;
- Podemos estar expostos a comportamentos incompatíveis com nossos padrões de ética e conformidade, e podemos não ser capazes de preveni-los, detectá-los ou remediá-los a tempo, o que pode causar efeitos adversos relevantes em nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e/ou reputação;
- Nossos processos de Governança, Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos podem não conseguir evitar penalidades regulatórias, danos à nossa reputação, ou outros efeitos adversos aos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira;
- A escassez potencial de pessoal qualificado nas áreas operacionais pode afetar adversamente nossos negócios e os resultados das operações;
- Podemos não comunicar com nossos stakeholders em tempo hábil, o que poderá ter um efeito adverso em nossos negócios e resultados operacionais, bem como prejudicar nossa reputação.
- Nossas subsidiárias podem sofrer intervenção do Poder Público com o fim de assegurar a adequação na prestação de serviços, ou ser sancionadas pela ANEEL em função do descumprimento de seus contratos de concessão ou autorizações concedidas a elas, o que pode resultar em multas, outras penalidades e/ou, dependendo da gravidade do descumprimento, caducidade dos contratos de concessão ou revogação das autorizações;
- Interrupções das operações de nossos serviços, ou daquelas de nossas subsidiárias, ou degradação da sua qualidade, podem ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira;
- O nível de inadimplimento dos nossos clientes pode prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e/ou situação financeira, bem como os de nossas subsidiárias;
- Alterações na legislação tributária brasileira ou conflitos relacionados à sua interpretação podem nos afetar adversamente;
- As regras para a comercialização de energia e as condições de mercado podem afetar os preços de venda de energia;
- Podemos ser responsabilizados por impactos em nossa própria força de trabalho, na população e no meio ambiente, devido a acidentes relacionados aos nossos sistemas e instalações de geração, transmissão e distribuição;
- As barragens fazem parte da infraestrutura crítica e essencial do setor energético brasileiro. Falhas em barragens podem gerar graves impactos às comunidades afetadas e à Companhia;
- O insucesso no cumprimento de diretrizes Ambientais, Sociais e de Governança (ESG) pode afetar adversamente nossos negócios, resultados de operações e reputação;
- Requerimentos e restrições impostas por agências ambientais podem exigir que a Companhia assuma custos adicionais;
- Os múltiplos usos da água e os diversos interesses relacionados a este recurso natural poderão motivar conflitos de interesse entre a CEMIG e a sociedade como um todo, o que pode ocasionar prejuízos aos nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira;
- Regulamentações ambientais exigem que realizemos estudos de impacto ambiental dos futuros projetos e que obtenhamos autorizações em conformidade com a regulamentação;
- As alterações climáticas podem ter impactos significativos nas nossas atividades de distribuição, geração e transmissão;

ii. os instrumentos utilizados para proteção

No intuito de mitigar a exposição aos riscos, a Companhia adota instrumentos de proteção. Em função dos riscos listados no item 5.1 b (i) exemplificam-se como ferramentas as seguintes listadas:

A conclusão tardia de projetos de construção ou a capitalização tardia de novos investimentos em nossas empresas de geração, transmissão e distribuição, podem afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- Dentro do modelo de gestão do programa de investimentos da Cemig D há o Escritório de Gestão de Portfólio – EGPDD, o qual tem o papel de acompanhar a execução e a capitalização das obras, visando fomentar e atuar em tempo hábil junto às áreas executoras para se manter o ritmo planejado para a realização dos investimentos. Há também na área regulatória da Companhia a gerência RE/BR, a qual tem o papel fundamental de acompanhar e orientar as áreas executoras quanto à prudência dos investimentos realizados, visando garantir, junto ao órgão regulador (ANEEL), o reconhecimento da totalidade dos investimentos e o seu incremento na Base de Remuneração Regulatória - BRR.
- A Vice-Presidência de Geração e Transmissão – VPG realiza acompanhamento mensal da evolução dos Projetos com as lideranças e os profissionais responsáveis pela implantação;
- Através de seu Escritório do Projetos e diversas ferramentas de gestão é monitorado a evolução dos empreendimentos para identificar e mitigar desvios assim que possam ocorrer;
- A rentabilidade dos Projetos é atualizada periodicamente para assegurar que o desempenho das obras está aderente ao que foi aprovado em seus Planos de Negócio.

A sustentabilidade econômico-financeira da Cemig Distribuição S.A. (CEMIG D) está diretamente relacionada à efetividade das ações de controle das perdas de energia, e aos limites regulatórios para perdas de energia estabelecidos para a distribuidora. Caso a CEMIG D não seja bem-sucedida em controlar perdas de energia, pode haver um efeito substancial e adversa sobre nossos negócios, operações, lucros e situação financeira.

- Realização de inspeções em unidades consumidoras, com suspeita de irregularidades na medição de energia;
- Substituição de medidores obsoletos;
- Implantação de medidores inteligentes (AMI) na região metropolitana de Belo Horizonte com benefícios para os processos de leitura, faturamento, recuperação de energia e inadimplência (conexão e desconexão remota);
- Regularização do fornecimento de energia de famílias que vivem em ocupações e áreas de baixa renda, com utilização de padrão de rede diferenciado para minimizar as possibilidades de reincidência de furto de energia (rede BT Zero) através do Programa Energia Legal desde o seu início;
- Blindagem da medição em conjuntos habitacionais verticais em áreas de complexidade social por meio de Quadro de Medição Blindados (QMB) em unidades consumidoras;
- Arrecadação retroativa com cobranças de irregularidades;
- Controle de perdas técnicas a partir da reconfiguração das redes de média tensão e instalação de banco de capacitores;
- Monitoramento remoto dos grandes clientes, por meio do Centro Integrado de Medição da Companhia, o que permite identificar anomalias nos dados do sistema de medição, auxiliando no combate às irregularidades na medição de energia que implicam em perda de faturamento.

Ataques cibernéticos, ou violação da segurança de nossos dados que venham a ocasionar interrupção de nossas operações ou vazamento de informações confidenciais seja da Companhia, ou de nossos clientes, terceiros ou partes interessadas, podem causar perdas financeiras, exposição legal, danos à reputação ou outras consequências negativas graves para a Companhia.

- A Companhia compreende que a segurança da informação e a cibersegurança não são alcançadas apenas por meio de ferramentas e softwares, mas sim por meio da implementação de uma abordagem de defesa em profundidade, na qual cada camada oferece proteção adicional. Isso inclui pessoas, tecnologia e operações.
- Política de Segurança da Informação (ISP): A Cemig possui uma Política de Segurança da Informação que define seus princípios de segurança e garante que funcionários, fornecedores e outros usuários sigam as regras de segurança.
- Processos e Ferramentas de Monitoramento: A Cemig possui processos e ferramentas para monitorar, detectar e responder rapidamente a ameaças cibernéticas. Alguns destaques incluem: (i) Prevenção de

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Perda de Dados (DLP): Uma ferramenta que monitora e impede o vazamento de dados pessoais e confidenciais, aplicando criptografia a documentos críticos. (ii) Autenticação de Múltiplos Fatores (MFA): Utilizada em todas as conexões VPN e acesso às redes corporativas e operacionais além disso, foi implementada uma solução de acesso virtualizado (VDI) para a mão de obra terceirizada.

- Programa de Treinamento e Conscientização: A empresa promove conscientização sobre segurança da informação por meio de treinamentos em sua plataforma EAD, o UniverCemig. Além disso, campanhas de comunicação orientam os funcionários sobre o uso seguro da internet, prevenção de fraudes, phishing e uso responsável dos ativos da empresa.
- Simulação de Ataques de Phishing: Campanhas de simulação de phishing treinam os funcionários para identificar ameaças recebidas por e-mail e relatar comportamentos suspeitos à área de cibersegurança.
- Gestão de Vulnerabilidades e Ameaças: Monitoramento do ambiente de TI para identificar vulnerabilidades existentes e aplicar correções necessárias. O ambiente externo também é monitorado por meio do serviço de "Inteligência de Ameaças", que busca identificar possíveis vazamentos de credenciais ou informações na deep web, abuso da marca Cemig e outras fraudes.
- Segurança de Rede: A Cemig é protegida por soluções de segurança de rede, incluindo filtro de conteúdo da web, sistema de prevenção de intrusões, software anti-spam e firewalls de próxima geração.
- Proteção de Endpoints: A Cemig implementa soluções antivírus (AV) e de Detecção e Resposta de Endpoints (EDR) em desktops e servidores. Além disso, possui firewalls de próxima geração e sistemas de prevenção de intrusões.
- Gerenciamento Centralizado de Logs: A Cemig utiliza uma solução de Gerenciamento de Informações e Eventos de Segurança (SIEM) que coleta, gerencia e analisa eventos de várias fontes. Essa solução também está conectada a outras soluções de segurança, permitindo que os analistas de segurança respondam rapidamente a qualquer atividade suspeita.

Incidentes de segurança envolvendo nossos bancos de dados que contenham dados pessoais de titulares que mantêm relação com a Empresa, bem como eventuais não conformidades com a legislação aplicável em matéria de privacidade e proteção de dados, poderão acarretar impactos adversos em nossos negócios, desempenho operacional e/ou à nossa reputação.

- Estrutura dedicada exclusivamente ao tema de Privacidade e Proteção de Dados:
 - a) Designação do Diretor de Compliance como Encarregado de Dados Pessoais;
 - b) Gerência de Privacidade (composta por equipe com dedicação exclusiva ao tema);
- Divulgação de Políticas de Tratamento de Dados Pessoais e procedimentos internos que regulamentam o processo e trazem segurança ao tratamento de dados pessoais realizado na Empresa;
- Identificação dos processos que tratam dados pessoais, análise e tratamento de riscos relacionados à privacidade e proteção de dados pessoais;
- Estabelecimento de cláusulas específicas de privacidade e de proteção de dados pessoais nos instrumentos contratuais firmados pela Cemig com terceiros, sempre que tais contratos envolverem operações de tratamento de dados pessoais;
- Implementação de solução tecnológica para suportar todo o programa de privacidade da Cemig;
- Treinamento de colaboradores em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais.

Podemos estar expostos a comportamentos incompatíveis com nossos padrões de ética e conformidade, e podemos não ser capazes de preveni-los, detectá-los ou remediá-los a tempo, o que pode causar efeitos adversos relevantes em nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e/ou reputação.

- Existência de Canal de Denúncias Anônimas, Ouvidoria e Comissão de Ética; auditorias periódicas dos fornecedores incluindo a visita às instalações, bem como monitoramento de indicadores técnicos e da qualidade dos serviços prestados. Política de Compliance e Anti-suborno que prevê, entre outras medidas, o aprimoramento das práticas de due diligence de terceiros adotadas pela Companhia. Treinamento anual do Código de Conduta Cemig extensivo para empregados terceirizados e parceiros.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Nossos processos de Governança, Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos podem não conseguir evitar penalidades regulatórias, danos à nossa reputação, ou outros efeitos adversos aos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

- Estruturas e políticas de prevenção e combate à fraude e corrupção, auditoria e controles internos, Mapeamento dos riscos corporativos, incluindo os Top Risks, Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos e Controles Internos, Plano de Comunicação e Treinamento para aculturação da força de trabalho em gestão de riscos, Política de Compliance e Antissuborno, Código de Conduta, treinamentos periódicos, para toda a força de trabalho, relacionados a Compliance e conduta ética e a adoção das recomendações de Melhores Práticas de Governança Corporativa, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC e dos frameworks COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission)..

A escassez potencial de pessoal qualificado nas áreas operacionais pode afetar adversamente nossos negócios e os resultados das operações.

- Realização de um processo de mobilidade interna e quatro concursos externos, iniciados no final de 2017; contratação de empresas qualificadas para prestar serviços operacionais, enquanto a Companhia provém pessoal próprio para as atividades consideradas essenciais; capacitação dos novos empregados por meio da UniverCemig – Universidade Corporativa; utilização do quadro próprio de empregados atualmente nos níveis sêniores das carreiras, que detém larga experiência nas suas atividades, para treinar os novos empregados nas respectivas posições, permitindo o repasse de conhecimentos.

Podemos não comunicar com nossos stakeholders em tempo hábil, o que poderá ter um efeito adverso em nossos negócios e resultados operacionais, bem como prejudicar nossa reputação.

- O impacto na imagem e na reputação da Companhia é sistematicamente avaliado por uma pesquisa anual, com resultados parciais trimestrais, composta por uma abordagem metodológica quantitativa por amostragem, permitindo o acompanhamento contínuo da reputação da Companhia e benchmarks com indicadores de performance padronizados – KPI's.

Há também a mensuração de indicadores que avaliam de forma periódica a saúde da marca nas redes sociais, assim como da mídia espontânea (imprensa).

Destaca-se que uma crise combinada com a ausência de comunicação tempestiva, dependendo do assunto, pode afetar diretamente a imagem da Companhia, não apenas em nível estadual, mas em escala nacional e de forma mais reduzida, internacional.

Nossas subsidiárias podem sofrer intervenção do Poder Público com o fim de assegurar a adequação na prestação de serviços ou ser sancionadas pela ANEEL em função do descumprimento de seus contratos de concessão ou autorizações concedidas a elas, o que poderá resultar em multas, outras penalidades e/ou, dependendo da gravidade do descumprimento, caducidade dos contratos de concessão ou revogação das autorizações.

- Acompanhamento e monitoramento de indicadores técnicos e econômico-financeiros com base nas regras dos respectivos contratos de concessão e daqueles definidos para o Plano de Resultados da ANEEL; processo estruturado de adaptação das diversas áreas da Empresa às normas legais; desenvolvimento de estudos, análises e pareceres relativos a assuntos regulatórios no âmbito nacional e internacional coordenado por área específica; relacionamento da empresa com as demais instituições e agentes do setor eletroenergético (ONS, CCEE, EPE, CMSE etc.) e concessionárias, bem como com as associações setoriais (APINE, ABRAGE, ABRADÉE, ABCE etc.).

Interrupções das operações ou degradação da qualidade de nossos serviços, ou de nossas controladas, poderão ter efeito adverso sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- Acompanhamento dos índices de desempenho das instalações através de indicadores de confiabilidade e disponibilidade, diagnóstico e realização dos planos de manutenção, monitoramento preditivo de equipamentos e contratação de seguros. Adicionalmente, um grande Programa de investimento em Reforços e Melhorias encontra-se em implantação. Este permitirá a substituição de diversos equipamentos depreciados por novos o que, também, reduzirá o risco de falhas dos ativos.

O nível de inadimplemento dos nossos clientes pode prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e/ou situação financeira, bem como os de nossas subsidiárias..

1. Monitoramento dos indicadores: disponibilização célere de informações sobre arrecadação (frequência diária) e inadimplemento (frequência mensal) para Alta Administração, incluindo o *Board/Conselho* de Administração, potencializando a eficiência do processo de tomada de decisão. Adicionalmente convém destacar a contribuição positiva dos painéis de Inteligência de Negócio (BI – *Business Intelligence*) relativo as operações de Proteção da Receita agregando uma visão mais ágil e estratégica do negócio;

2. Intensificação e aprimoramento das ferramentas de recuperação de créditos: a sequência de ações de recuperação de crédito é individualizada por cliente, dependendo de sua propensão ao pagamento sob a ação de cobrança aplicada. Essa sequência prevê: envio de notificações por meio de e-mail e SMS (*Short-Message Service* - mensagens para telefones móveis); restrição ao crédito para o inadimplemento ou negativação junto aos *bureaux* de crédito; suspensão de fornecimento de energia elétrica; notificações físicas de cobrança (cartas) entregues conjuntamente com a fatura de energia elétrica; cobrança por meio de Plataforma Digital e *OnLine*; protesto de títulos junto a Cartórios de Notas; Cobrança administrativa via empresa especializada, busca de negociação em ambiente pré-processual e cobranças judiciais e o push notification (aviso de vencimento e atraso para os clientes que possuem o App CEMIG);

No que tange à suspensão de fornecimento vale ressaltar:

- a expansão da instalação de equipamentos medidores inteligentes dotados de tecnologia para execução de suspensão de fornecimento de energia elétrica de forma remota para os próximos ciclos de investimento. Atualmente a Companhia detém cerca de 650 mil medidores instalados e prevê a instalação de mais 1,5 milhão até 2027, concentrados na Região Metropolitana de Belo Horizonte;
- adoção de *software* para seleção de alvos baseado na propensão ao pagamento sob a ação de cobrança aplicada e atualizados por meio de *Machine Learning* e técnicas de *Advanced Analytics*.

3. Negociação e recebimento de dívidas por meio de cartão de crédito (canais: agência de atendimento, eletricista do corte, Whatsapp e canais digitais), securitizando o crédito com a transferência da responsabilidade do recebível para a operadora, garantindo sua compensação integral e retorno positivo na Provisão de Recebíveis;

4. Reavaliação das regras de parcelamento ao comportamento de públicos do mercado e incentivo para o pagamento dos valores em atraso à vista;

5. Reestruturação de núcleo específico de cobrança de consumo oriundos de consumo irregular de energia elétrica ou fraudulentos, com tratamento de carteira selecionada;

6. Atuação sistemática de equipe especializada junto aos clientes de maior risco de inadimplemento, como grandes clientes, unidades geradoras de Geração Distribuída, Hospitais e o Poder Público;

7. Ampliação dos canais de negociação via empresas de cobrança administrativa especializada de débitos de consumo regular, irregular e obras/serviços;

8. Digitalização do processo de negociação e financiamento de débitos via:

WhatsApp pelo telefone 31 3506-1160;

Atendimento telefônico: 0800 721 7003;

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Realização de campanhas de negociação para grupos específicos (residencial baixa renda e pequenas empresas), temáticas (13º Salário e semana do consumidor) e participação de feirões de negociação com os mais reconhecidos *Bureaus de Crédito*.

9. Diversificação dos meios de pagamento:

- Recebimento de contas e de parcelamento através de cartão de débito e crédito através dos Eletricistas, Leituristas e site de atendimento Cemig;
- Parceria com empresa que oferecem benefícios pela adimplência.
- Credenciamento de Bancos Digitais para arrecadação;
- Ampliação do volume de bancos credenciados para cadastramento do “Débito Automático” diretamente nos canais de atendimento digital da Cemig e reforço nas campanhas de comunicação e marketing focadas nessa modalidade de pagamento.
- Pagamento via QR Code PIX nas faturas de energia elétrica. Em 2025 a Cemig D realizou a campanha promocional “Conta premiada CEMIG”.

Alterações na legislação tributária brasileira ou conflitos relacionados à sua interpretação podem nos afetar adversamente.:

- A Companhia está atenta às alterações realizadas pela reforma tributária e está promovendo processos de contratação de consultorias tributárias para auxiliá-la na transição tributária, mitigação de riscos e efeitos adversos, internamente, foi criado Projeto de Implementação da Reforma Tributária.

As regras para a comercialização de energia elétrica e as condições de mercado podem afetar os preços de venda de energia.

- Participação da Diretoria Executiva na aprovação de políticas e procedimentos para compra e venda de energia e na estruturação dos contratos de energia; utilização de modelos hidrológicos de transformação chuva-vazão para construção de cenários de vazões afluentes para as principais bacias do Sistema Interligado Nacional que alimentam os modelos oficiais de otimização hidrotérmica, que determinam a política de operação do parque gerador brasileiro e o preço de energia no mercado de curto prazo; avaliação dos instrumentos de garantia oferecidos e as condições de cada contrato de compra e venda, em consonância com a disposição à tomada de risco da Companhia, por meio de reuniões periódicas da unidade de negócios da Comercialização. Ainda, para o aumento de concorrência no mercado de energia incentivada, a companhia busca a fidelização dos clientes através de um relacionamento ativo e contratos de longo prazo.

Podemos ser responsabilizados por impactos em nossa própria força de trabalho, na população e no meio ambiente, devido a acidentes relacionados aos nossos sistemas e instalações de geração, transmissão e distribuição.:

- Treinamentos EAD gratuitos, disponibilizados ao público e utilizados por escolas como temas transversais para disseminar informações de segurança com eletricidade.
- Campanhas educativas em escolas, voltadas à conscientização de crianças e jovens sobre os riscos da eletricidade.
- Campanhas e palestras em obras da construção civil, direcionadas a trabalhadores frequentemente expostos ao risco elétrico.
- Campanhas sazonais de segurança, com temas como segurança no carnaval, férias escolares, cabos partidos, instalação de antenas e segurança na construção civil, divulgadas amplamente em rádios, redes sociais (Instagram e LinkedIn), YouTube e no site institucional da Companhia.
- Ações de prevenção para a Força de Trabalho, incluindo Diálogos Diários de Segurança, Paradas de Segurança, ações de Segurança no Trânsito e workshops.
- Revisão e implementação das Novas Regras de Ouro, focadas nas atividades críticas relacionadas ao risco inerente ao negócio.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- Programas e ações de promoção da saúde, com foco em saúde mental e qualidade de vida dos empregados.

As barragens fazem parte da infraestrutura crítica e essencial do setor de energia brasileiro. Falhas em barragens podem gerar graves impactos às comunidades afetadas e à Companhia.

- Execução de inspeções rotineiras e regulares nas barragens, classificação de barragens via formulários de segurança de barragens (FSB), revisões periódicas de segurança de barragens (RPS), gestão dos planos de ação e emergência (PAE), atualização dos planos de segurança de barragens (PSB), planejamento e execução de estudos, projetos, manutenções e melhorias das estruturas civis de barragens em operação, inspeções, testes e manutenções em equipamentos hidromecânicos e eletromecânicos (ex: comportas de vertedouros) e sistema de telemetria e monitoramento hidrometeorológico.

O insucesso no cumprimento de diretrizes Ambientais, Sociais e de Governança (ESG) pode afetar adversamente nossos negócios, resultados de operações e reputação.

- A Cemig possui o Plano Estratégico ESG que visa alinhar a Companhia às melhores práticas em ESG em um horizonte de curto, médio e longo prazo (até 2030). Para isto, foram definidos os temas prioritários para a Empresa – reunidos em 5 Pilares principais; estabelecidos metas e compromissos públicos e definidas iniciativas para o alcance dos objetivos corporativos em ESG. Para o monitoramento, estão sendo utilizados KPIs que serão reportados periodicamente nos diversos relatórios públicos e no Portal da Cemig. O andamento do Plano ESG é apresentado trimestralmente nas reuniões da Diretoria.

Requerimentos e restrições impostas por agências ambientais podem exigir que a Companhia assuma custos adicionais.

- Existem diversos controles implementados junto ao Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) e à SEMAD (órgãos reguladores ambientais) relacionados ao gerenciamento de resíduos sólidos: Manifesto de Transporte de Resíduos (MTRs), Declaração de Movimentação de Resíduos (DMRs), Certificados de Destinação Final (CDFs), Relatório de Atividades Potencialmente Poluidoras (RAPP), entre outros.
- Como parte das ações de melhoria contínua, em 2024 foi contratado um software para automatizar e centralizar o registro dos dados de resíduos nos Sistemas de Manifesto de Transporte de Resíduos (MTRs), bem como permitir o monitoramento em tempo real de toda a geração de resíduos da Cemig, aprimorando seu controle e, conseqüentemente, reduzindo os riscos ambientais associados. Esses documentos estão disponíveis para consulta no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) dos órgãos ambientais.
- Quanto ao gerenciamento de PCBs, desde o início dos anos 2000 existem diversos procedimentos e boas práticas que visam minimizar a contaminação do parque de equipamentos da Cemig. Como exemplo, destacam-se a exigência de isenção de PCB em novos óleos ou novos equipamentos, a triagem para verificação do teor permanente de PCB no óleo utilizado em processos de manutenção e os procedimentos de aprovação para novos equipamentos e atividades de manutenção que envolvam intervenção em óleo.

Os múltiplos usos da água e os diversos interesses relacionados a este recurso natural poderão motivar conflitos de interesse entre a CEMIG e a sociedade como um todo, o que pode ocasionar prejuízos aos nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira.

- Participação ativa nos Comitês de Bacia Hidrográfica, bem como nas respectivas Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho; monitoramento das notícias veiculadas nos canais de comunicação, bem como das demandas durante os períodos de cheias ou estiagem e atuação no sentido de dirimir os eventuais conflitos com as comunidades situadas nas bacias hidrográficas onde possui empreendimentos hidrelétricos. Para novos empreendimentos são realizados elaboração de Estudo de Impacto Socioambiental e audiências públicas com as partes interessadas, em que são analisadas as sugestões para subsidiar a avaliação dos potenciais conflitos. Na fase de operação é realizada a elaboração do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial com a participação das partes interessadas. Esse plano tem o

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

objetivo de disciplinar a conservação, recuperação, uso e ocupação ambiental do reservatório e de seu entorno de forma equilibrada, atendendo à legislação, as necessidades do empreendimento e a interação com a sociedade. Além disso, é executado o “Programa Proximidade”, que consiste na unificação das ações de relacionamento com comunidades e na realização de um ciclo de encontros direcionados ao público do entorno dos reservatórios e barramentos. Nos eventos do Programa Proximidade também é possível monitorar e tratar possíveis demandas das comunidades relativas à operação dos reservatórios. A empresa também atua na regulação de uso de recursos hídricos, por meio de participação em consultas e audiências públicas em fóruns específicos.

Regulamentações ambientais exigem que realizemos estudos de impacto ambiental dos futuros projetos e que obtenhamos autorizações em conformidade com a regulamentação.

- Quando uma alteração é identificada, a área atua para garantir a regularidade ambiental da Companhia. Em ocasiões em que isso é possível, a área específica atua para discutir com os órgãos competentes modificações em legislações. Além disso, a Gerência de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho da Cemig Geração e Transmissão participa mensalmente de reunião específica com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) do estado de Minas Gerais, na qual assuntos relacionados à temática meio ambiente e ao setor elétrico são discutidos.

As alterações climáticas podem ter impactos significativos nas nossas atividades de distribuição, geração e transmissão.

- Investimentos na modernização, reforma e manutenção dos sistemas de transmissão e distribuição de energia elétrica (Plano de desenvolvimento da distribuidora – PDD); Diversificação das fontes de geração de energia (investimentos em usinas solares e eólicas, reduzindo a dependência hídrica); Investimentos em sistemas de previsão meteorológica; Monitoramento hidrometeorológico, Investimentos na automação e digitalização dos serviços de distribuição de energia elétrica; Gestão eficiente dos reservatórios das usinas hidrelétricas; Realização de estudos de análise de cenários climáticos com objetivo de prever a mudança do clima e analisar os impactos nos ativos da empresa; Existência de um Plano de Adaptação às Mudanças Climáticas, Plano de Contingência.

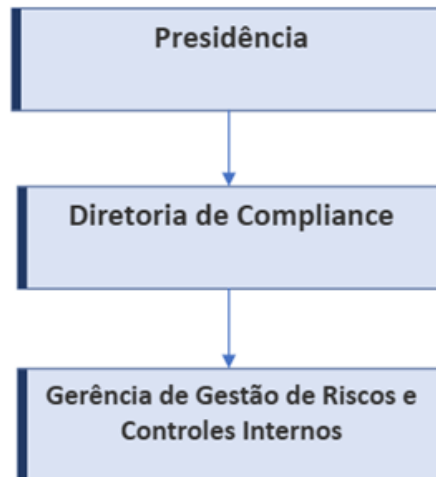
iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A estrutura organizacional da Companhia prevê a existência de órgãos responsáveis pelo planejamento, execução, controle e monitoramento das atividades de gestão de riscos

corporativos.

- Estrutura Atual de Gerenciamento de Riscos Corporativos –

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado



A atividade de Gestão de Riscos Corporativos é de responsabilidade da Diretoria de Compliance subordinada à Presidência. A Diretoria é responsável, em especial, por: i) promover a cultura de gestão de compliance, riscos corporativos, controles internos e de melhoria contínua dos processos na Companhia; ii) promover, coordenar e monitorar a implementação das metodologias e procedimentos de gestão de riscos corporativos, controles internos, compliance e sistemas de gestão na CEMIG; iii) coordenar o desenvolvimento e atualização das matrizes de riscos corporativos e de controles internos da Companhia; iv) coordenar e monitorar a implementação, por todos os órgãos da Companhia, da Política de Compliance e Anti-suborno, da Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos e Controles Internos e da Política de Conflito de Interesses da CEMIG na Companhia e em suas subsidiárias integrais.

No intuito de fortalecer ainda mais a governança e as discussões de gestão de riscos, em junho de 2022, foi criado o Comitê de Riscos, órgão vinculado e de assessoria do Conselho de Administração com atribuições de análise do cumprimento das exigências dos agentes reguladores e fiscalizadores; definição dos principais riscos (Top Risks) e monitoramento de tratamento; identificação e mensuração de planos de ação de mitigação e controle dos riscos identificados; e avaliação dos limites de tolerância aos riscos que a Companhia será exposta.

De forma complementar vale mencionar a existência do Comitê de Auditoria, órgão independente com dotação orçamentária própria, de caráter consultivo e permanente, com o objetivo de assessoramento do Conselho de Administração, ao qual se reportará, cabendo-lhe, não exclusivamente, avaliar e monitorar exposições de risco da Companhia, recebendo reportes periódicos da área de gestão de riscos.

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A verificação da efetividade da Política de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos adotada na Companhia é realizada periodicamente pela Auditoria Interna que tem o papel de avaliar o cumprimento das diretrizes referentes as atividades de planejamento, identificação, análise, tratamento, monitoramento incluindo comunicação dos riscos corporativos. A Companhia também está sujeita a avaliações de Auditoria Externa independente.

A administração entende que a estrutura operacional, mencionada no item anterior e os controles internos existentes são adequados para o nível de risco ao qual a empresa está exposta.

5.2 Descrição dos controles internos

DESCRIÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Nossa estrutura de controles internos sobre relatórios financeiros foi projetada para fornecer garantia razoável quanto à integridade e confiabilidade das demonstrações financeiras publicadas e inclui políticas e procedimentos que buscam: (i) Assegurar a manutenção de registros que, em detalhes razoáveis, reflitam de maneira precisa e justa as transações e alienações dos ativos da Companhia; (ii) Fornecer segurança razoável de que as transações são registradas conforme necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e que os recebimentos e pagamentos da Companhia estão sendo feitos somente de acordo com autorizações da Administração da Companhia; e (iii) Fornecer garantia razoável em relação à prevenção ou detecção oportuna de aquisição, uso ou alienação não autorizados dos ativos da Companhia que possam ter um efeito material nas demonstrações financeiras.

Todos os sistemas de controle interno, não importa quão bem projetados, têm limitações inerentes e podem fornecer apenas garantia razoável de que os objetivos do sistema de controle são cumpridos. Nossa Administração avaliou a efetividade de nossos controles internos sobre relatórios financeiros sob a supervisão de nosso Diretor-Presidente e de nosso Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, com base nos critérios estabelecidos na estrutura integrada emitida pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission ou COSO (estrutura de 2013).

Com base nesses critérios, nossa Administração concluiu que nossos controles internos sobre relatórios financeiros foram efetivos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

Nossa Diretoria Executiva, incluindo o Presidente e o Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores, é responsável por estabelecer e manter um sistema de controles internos adequado sobre relatórios financeiros e avaliar sua efetividade.

A área de Riscos Corporativos e Controles Internos é a responsável pelo mapeamento dos processos e identificação dos riscos relevantes, mantendo atualizada a Matriz de Riscos e Controles Internos. Atua no suporte e gestão das remediações das deficiências e ausências de controles identificadas pelo processo, Auditorias Interna e Externa. Executa, ainda, testes de desenho para avaliação da efetividade do desenho dos controles.

Cada controle possui um control owner, o qual deve executar a atividade na frequência definida e manter as evidências necessárias para possibilitar os testes de auditoria. Adicionalmente, a organização estabeleceu também a função do process owner, cuja responsabilidade inclui a supervisão do grupo de controles dos respectivos processos.

A Auditoria Interna auxilia a Diretoria Executiva no monitoramento do sistema de controles internos, testando a efetividade da operação dos controles que afetam significativamente a divulgação das demonstrações financeiras, bem como avaliando o endereçamento dos riscos associados às contas contábeis relevantes.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Para subsidiar a opinião da Diretoria Executiva, quanto à efetividade dos controles internos, a área de Riscos Corporativos e Controles Internos identificou os riscos inerentes aos processos de negócio e, com base nesta

5.2 Descrição dos controles internos

avaliação, realizou o mapeamento dos controles necessários para mitigar os riscos e testou a efetividade do desenho dos controles mapeados.

O Comitê de Riscos do Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Comitê de Auditoria realizam supervisão e/ou acompanhamento mensal sobre o andamento dos trabalhos de controles internos conduzidos pela área de Riscos Corporativos e Controles Internos, pela Auditoria Interna e pela Auditoria Externa Independente.

A Auditoria Interna avalia as práticas de controles internos por meio de testes sobre a efetividade da operação dos controles internos e o endereçamento dos riscos associados às contas contábeis relevantes e reporta, mensalmente, o status desses trabalhos ao Comitê de Auditoria e ao Conselho Fiscal. Adicionalmente, a conclusão da avaliação sobre a eficácia do ambiente de Controles Internos foi apresentada ao Presidente e ao Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores, ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria da Companhia.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores independentes obtiveram entendimento dos controles internos relevantes da Companhia para a auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, com o objetivo de determinar a natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não para fins de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos. Como resultado desta avaliação, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os auditores independentes da Companhia emitiram o "Relatório de recomendações dos auditores independentes sobre os controles internos da Companhia", em aderência aos termos do artigo 25, ii, da Resolução CVM 23/21, que contém um descritivo sobre deficiências identificadas ao longo do processo de auditoria das demonstrações financeiras, visando contribuir para o aperfeiçoamento dos controles internos e procedimentos contábeis da Companhia. Nesse relatório, não foram apontadas deficiências significativas e/ou impactos relevantes.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório Circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Não foram identificadas deficiências significativas.

5.3 Programa de integridade

5.3 PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia dispõe de um sistema de controles internos e de compliance, compostos, dentre outros, por: Código de Conduta da CEMIG; Comissão de Ética da CEMIG; Canal de Denúncias da CEMIG; Política de Compliance e Antissuborno; conjunto de políticas, normas e instruções de procedimentos, para orientar a conduta dos colaboradores; áreas de controle, como Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Controles Internos, Compliance, Controladoria, Ouvidoria e Segurança da Informação.

Os riscos corporativos, políticas e procedimentos são reavaliados conforme suas próprias características, critérios estabelecidos em normas internas e necessidade de atualização identificada, sendo a matriz de riscos corporativos aprovada no Conselho de Administração.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

Entre as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade destacam-se:

- A Auditoria Interna da Companhia, que se reporta diretamente ao Conselho de Administração;
- A Diretoria de Compliance que se reporta diretamente ao Diretor-Presidente e tem prerrogativa para se reportar ao Conselho de Administração;
- A Comissão de Ética da CEMIG, que tem caráter permanente e é composta por membros nomeados nos termos das instruções internas específicas.

Todos estes órgãos têm suas atribuições e gestores designados formalmente.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

Sim, o Código de Conduta CEMIG, se aplica em todas as relações estabelecidas em razão das atividades da CEMIG com seus administradores, conselheiros fiscais, membros de comitês estatutários, empregados, estagiários, contratados, subcontratados, parceiros, clientes, acionistas, investidores, poder público, sociedade e todos com quem se relaciona. O Código de Conduta se aplica à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, CEMIG Geração e Transmissão S.A. – CEMIG GT, CEMIG Distribuição S.A. – CEMIG D e demais subsidiárias

5.3 Programa de integridade

integrais e controladas, servindo de orientação para as empresas nas quais a Cemig detenha participação societária.

Em alinhamento com o que dispõe o Inciso VI do art. 9º, § 1º, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (“Lei das Estatais”) e o art. 18 do Decreto Estadual de Minas Gerais nº 47.154 de 20 de fevereiro de 2017 são realizados treinamentos anuais, para toda a força de trabalho da CEMIG, acerca do Código de Conduta da CEMIG.

- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

As penalidades aplicáveis (advertência escrita, suspensão, dispensa por justa causa) às violações no código ou à normatização interna da CEMIG estão contidas na norma interna Instrução de Pessoal nº IP 6.14 - PENALIDADES DISCIPLINARES, sem prejuízo de eventuais outros dispositivos de legislação estadual ou federal também aplicáveis. Além disso, no Código de Conduta da CEMIG há item específico que trata das medidas disciplinares e de responsabilização.

- órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A CEMIG possui um Código de Conduta aprovado pelo Conselho de Administração desde 28/05/2004. Sua última alteração foi aprovada pelo mesmo órgão em 18/04/2022. O documento está disponível em: <https://www.cemig.com.br/etica>

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

O Canal de Denúncias da CEMIG foi instituído por deliberação da Diretoria Executiva de 23/03/2005.

i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

Com foco na ativa e permanente gestão da conduta ética corporativa, a CEMIG instituiu o Canal de Denúncias da CEMIG, disponível para todos os stakeholders, e está publicado e disponível na rede mundial de computadores (internet) no endereço eletrônico: <https://www.cemig.com.br/etica>, como canal permanente de comunicação, dedicado ao recebimento de denúncias e consultas éticas, com ou sem identificação do denunciante ou consulente. O Canal de Denúncias da CEMIG é gerenciado por empresa terceirizada especializada.

ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O Canal de Denúncias da CEMIG está aberto para recebimento de denúncias de todos os stakeholders da Companhia.

iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

Sim. Assegura-se que os sistemas e meios de informática utilizados pelo Canal de Denúncias da CEMIG garantem a confidencialidade de todas as informações e o anonimato dos denunciante não identificados. Adicionalmente, o Código de Conduta CEMIG prevê política de não-retaliação e não-identificação dos denunciante.

iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

A Comissão de Ética da CEMIG, com caráter permanente e composta por membros nomeados nos termos das instruções internas específicas, é a comissão responsável pelo acompanhamento da apuração das denúncias ou consultas.

c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e

5.3 Programa de integridade

medidas corretivas adotadas

Não há.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável.

5.4 Alterações significativas

5.4. ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS

Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos.

SOBRE A GESTÃO DA DÍVIDA DA COMPANHIA:

A variação da Dívida Líquida entre 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025 se deve às emissões de debêntures realizadas na Cemig D, Cemig GT e Gasmig durante o ano de 2025, cujos recursos foram utilizados, em grande parte, na realização de investimentos (com destaque para o PDD - Plano de Desenvolvimento da Distribuidora) e na gestão de seu fluxo de caixa.

Em 2025, a Companhia, por meio da Cemig Distribuição realizou três captações, as 12, 13ª e 14ª Emissões de Debêntures já discriminadas nos itens 2.1 f e 12.3 deste Formulário de Referência, que representaram uma captação total no valor de R\$ 6.895 milhões que reforçaram o caixa da empresa e financiaram seus investimentos.

A Cemig GT efetuou três captações de recursos de terceiros no ano de 2025, seja no mercado de capitais ou no mercado financeiro. Realizou duas emissões, a 10ª e a 11ª Emissões de Debêntures no valor de R\$ 2.125 milhões e um Loan 4131 no valor de US\$ 40 milhões. Os recursos reforçaram o caixa da empresa e financiaram seus investimentos.

Em dezembro de 2025, a Gasmig realizou uma captação por meio da 10ª emissão de debêntures. Essa operação também está discriminada no item 2.1 f deste Formulário de Referência.

Os custos médios nominal e real da dívida da Companhia foram reduzidos entre 2024 e 2025. Em 2024 os custos nominal e real da dívida foram de 11,98% e 6,55% ao ano, respectivamente. Já em 2025 os custos nominal e real foram de 13,01% e 8,06% ao ano, respectivamente. É importante salientar que o custo de financiamento aumentou devido às condições de mercado, em razão da elevação da taxa de juros e inflação.

Em 31 de dezembro de 2025, os indexadores das dívidas da Companhia eram: IPCA (59% do total), CDI (40% do total) e SOFR (Loan 4131, cotada em dólar - 1% do total). Em 31 de dezembro de 2024, os indexadores das dívidas da Companhia eram: IPCA (61% do total) e CDI (39% do total). Para a dívida cuja referência é o IPCA, existe um *hedge* natural, dado que a receita de sua atividade, por meio de seus contratos de distribuição, transmissão e comercialização, possui, em grande parte, correção por esse mesmo índice. Por outro lado, o caixa da Companhia é corrigido pelo CDI, produzindo um efeito similar. A operação, que é cotada em dólar e corrigida pela taxa SOFR, possui um *full cross-currency swap* como operação de *hedge*.

SOBRE O FATOR “INTERRUPÇÕES DAS OPERAÇÕES DE NOSSOS SERVIÇOS, OU DAQUELAS DE NOSSAS SUBSIDIÁRIAS, OU DEGRADAÇÃO DA SUA QUALIDADE, PODEM TER UM EFEITO ADVERSO SOBRE NOSSOS NEGÓCIOS, RESULTADOS OPERACIONAIS E/OU CONDIÇÃO FINANCEIRA”

Em 2025, o Estado de Minas Gerais experimentou diversos eventos atmosféricos extremos. Isso incluiu ondas de calor intensas e longas, tempestades severas em praticamente toda a área de concessão, além de incêndios e queimadas durante o período seco. Tais eventos extremos têm gerado desafios extras para as empresas do setor elétrico, com destaque para o serviço de distribuição, uma vez que ocasionam o aumento e abrangência das interrupções do fornecimento de energia elétrica.

Diante desse cenário desafiador, a Cemig D vem implementando várias iniciativas para diminuir o número e a duração das interrupções. Essas ações já estão gerando resultados positivos, com o desempenho do sistema retornando aos patamares adequados.

5.4 Alterações significativas

Há expectativa de redução da exposição a risco, uma vez que a CEMIG D vem implementando várias ações para melhoria da resiliência da rede de distribuição frente aos eventos climáticos extremos, de forma que, houve redução expressiva do DEC percebido em relação à 2024.

SOBRE O FATOR “O NÍVEL DE INADIMPLEMENTO DOS NOSSOS CONSUMIDORES PODERÁ PREJUDICAR NOSSOS NEGÓCIOS, RESULTADOS OPERACIONAIS E SITUAÇÃO FINANCEIRA, BEM COMO OS DE NOSSAS CONTROLADAS”:

Em que pese incremento observado no faturamento consolidado, em cerca de 4% em 2025, representando R\$ 1,56 BB de receita adicional, números denotam estabilidade do nível de cobertura de provisionamento para perdas em relação à carteira de recebíveis em atraso.

No caso dos clientes cativos da Cemig D manteve níveis de arrecadação (ARFA) superior a 99% pelo sexto ano consecutivo superando desafios relacionados ao aumento da fatura: impacto do reajuste tarifário (aumento médio de 7,8%). Os resultados alcançados pelo segmento de distribuição decorrem das iniciativas e estratégias adotadas pela Companhia, com destaque para intensificação e aprimoramento das ações de cobrança. Foram realizadas mais de 90 milhões de acionamentos (18% superior ao exercício anterior) sendo: 75,9 milhões de cobranças, por meio de telecobrança, SMS e e-mail (incluindo notificações prévias ao vencimento). Além disso, foram emitidas e entregues pelos leituristas 6,7 milhões de cartas de cobrança, efetuadas 7,2 milhões de negativações, 1,8 milhão de suspensões de fornecimento e 137 mil protestos de títulos em cartório; aplicação de técnicas de otimização e modelos de Machine Learning; reforço da equipe dedicada à cobrança de consumo irregular; atuação sistemática de equipe especializada e realização de campanhas de negociação em parceria com os canais digitais, o Ministério Público Federal e os Procons, direcionadas a públicos selecionados.

O nível de exposição ao risco de crédito para os clientes livres manteve-se estável em 2025.

Em que pese expectativa de continuidade do crescimento do faturamento, a perspectiva é de estabilidade no nível de exposição ao fator de risco citado, considerando a execução de plano robusto para mitigação dos efeitos adversos do inadimplemento sobre sua carteira de recebíveis e constante aprimoramento da metodologia de reconhecimento do risco de crédito.

A estratégia para recuperação de recebíveis está focada especialmente em:

- monitoramento constante de indicadores de arrecadação;
- agilidade na tomada de ações corretivas relacionadas ao acionamento de inadimplentes por meio de atividades de cobrança;
- ampliação dos canais de pagamento, de negociação e cobrança, priorizando os meios digitais e instantâneos e;
- aprimoramento constante sobre temporalidade e aplicação adequada da atividade de cobrança mais efetiva para cada cliente.

SOBRE O FATOR: “O fornecimento de energia no brasil depende intensamente de hidrelétricas, que por sua vez dependem de condições climáticas para produzir energia. Condições hidrológicas desfavoráveis que resultem em uma redução da geração de energia hidrelétrica podem afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e/ou condição financeira.”

Os débitos do GSF foram equalizados após a realização do leilão de débitos do GSF ([Generation Scaling Factor](#)), realizado pela CCEE em 1º de agosto de 2025 com base na Lei 14.052/2020 e regulamentação complementar (MP 1300/2025). Foram negociados 84.236 títulos, arrecadando R\$ 1,34 bilhão com ágio de 66,32%. Desta forma não há mais débitos relativos ao GSF.

SOBRE O FATOR “Estamos expostos a diferentes zonas de preços no negócio de comercialização”

Em 2025, as agências reguladoras brasileiras implementaram um novo marco de governança para o Comitê Técnico PMO/PLD (CT PMO/PLD), substituindo a antiga estrutura baseada na Comissão Permanente para Análise

5.4 Alterações significativas

de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico - CPAMP. Essa nova governança — formalizada pela Resolução Normativa nº 1.144/2025 da ANEEL e pela atualização do Regimento Interno do Comitê — reformulou os processos de aprovação de alterações metodológicas nos modelos de precificação e introduziu procedimentos mais rigorosos e transparentes.

Embora a nova estrutura de governança implementada em 2025 melhore a transparência e a previsibilidade dos processos regulatórios, ela não reduz o risco fundamental de spread de preços decorrente da posição estrutural da Companhia, que compra energia a longo prazo na região Nordeste e vende predominantemente no Sul/Sudeste. Consequentemente, a menos que o portfólio comercial seja reequilibrado, espera-se que a exposição a esse fator de risco permaneça elevada ou até mesmo aumente.

SOBRE O FATOR: “ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA BRASILEIRA OU CONFLITOS RELACIONADOS À SUA INTERPRETAÇÃO PODEM NOS AFETAR ADVERSAMENTE”:

A Lei Complementar 214/25, relativa à Reforma Tributária sobre o consumo, produzirá efeitos a partir de 2026, com período de transição se estendendo até 2032.

O texto prevê a simplificação por meio da unificação de tributos sobre o consumo e a manutenção da carga tributária global, o que significa que determinados setores ou negócios podem ter a carga tributária impactada negativamente ou positivamente. Há muitas incertezas relacionadas aos efeitos mencionados, inclusive quanto às alíquotas aplicáveis. O processo ainda carece de regulamentação e esclarecimento por parte do governo. Ainda é incerto o impacto da Reforma na carga tributária sofrida pela Companhia.

5.5 Outras informações relevantes

5.5. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não há informações relevantes adicionais.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
BLACKROCK, INC.					
00.000.000/0000-00	Estados Unidos	Não	Não	05/05/2025	
Sim	CITIBANK DTVM SA		Juridica	33.868.597/0001-40	
0	0,000	190.624.959	10,006	190.624.959	6,661
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
BNDES Participações S.A.					
00.383.281/0001-09	Brasil	Não	Não	30/04/2024	
Não	UNIÃO FEDERAL		Juridica	26.994.558/0001-23	
106.610.119	11,145	0	0,000	106.610.119	3,725
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Estado de Minas Gerais (Casa Civil)					
18.715.615/0001-60	Brasil	Não	Sim	30/04/2024	
Não	Romeu Zema Neto		Fisica	449.061.616-34	
487.540.664	50,966	22.210	0,001	487.562.874	17,037
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
FIA Dinâmica Energia						
08.196.003/0001-54	Brasil	Não	Não	13/05/2025		
Não	Banco Clássico S.A.		Jurídica		31.597.552/0001-52	
313.988.379	32,823	190.614.480	10,005	504.602.859	17,632	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Pzena Investment Management, LLC						
00.000.000/0000-00	Estados Unidos	Não	Não	08/08/2024		
Sim	CITIBANK DTVM SA		Jurídica		33.868.597/0001-40	
0	0,000	95.239.166	4,999	95.239.166	3,328	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
132	0,000	1.099.880	0,058	1.100.012	0,038	
OUTROS						
48.462.617	5,066	1.427.579.289	74,931	1.476.041.906	51,578	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
956.601.911	100,000	1.905.179.984	100,000	2.861.781.895	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Estado de Minas Gerais (Casa Civil)				18.715.615/0001-60		
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	30/04/2026
Quantidade acionistas pessoa física	548.047
Quantidade acionistas pessoa jurídica	2.908
Quantidade investidores institucionais	1.256

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	469.002.660	49,028%
Quantidade preferenciais	1.823.593.065	95,718%
Total	2.292.595.725	80,111%

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
Cemig Distribuição S.A.	06.981.180/0001-16	100
Cemig Geração e Transmissão S.A.	06.981.176/0001-58	100
Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig	22.261.473/0001-85	99,57
CONSÓRCIO DE EXPLORAÇÃO SF-T-104	12.467.828/0001-33	24,5
CONSÓRCIO DE EXPLORAÇÃO SF-T-114	12.467.871/0001-07	24,5
SETE LAGOAS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	13.279.118/0001-42	100
TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA - TAESA - S.A.	07.859.971/0001-30	21,68

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

6.5. ORGANOGRAMA DOS ACIONISTAS E DO GRUPO ECONÔMICO

Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere

O Emissor possui como controlador o Estado de Minas Gerais, o qual detém 50,97% das ações ordinárias e 17,04% do total do capital social.

Informações disponíveis no website corporativo Cemig:

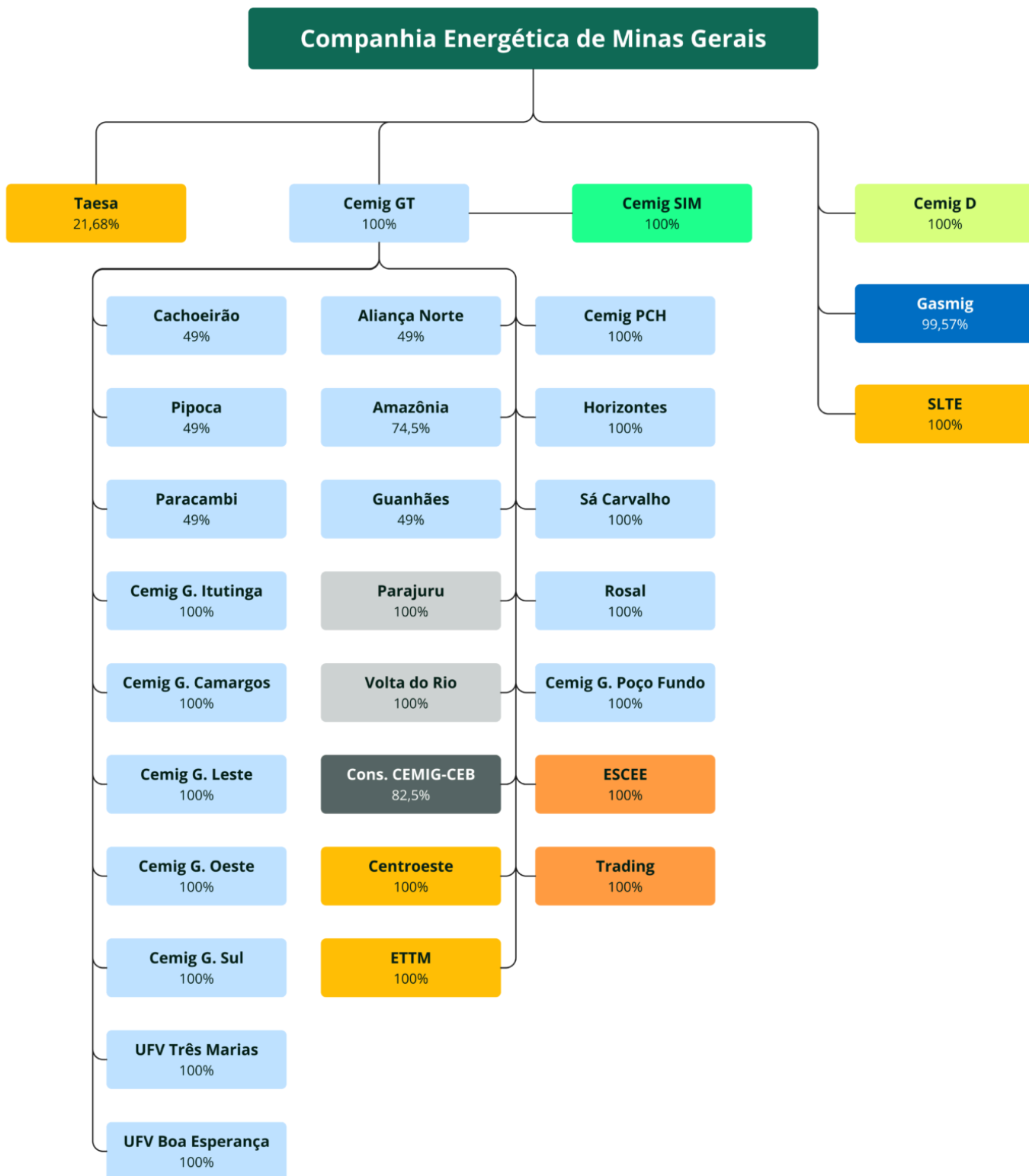
<http://ri.cemig.com.br/governanca-corporativa/composicao-acionaria/>

Relativamente ao grupo econômico, as informações estão disponíveis no website corporativo da CEMIG:

<https://www.cemig.com.br/a-cemig/estrutura-societaria-da-cemig/>

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico


Posição em 28 de fevereiro de 2026



Legenda

- Holdings e Subholdings
- Empresa de Distribuição de Gás
- Empresas de Geração
- Empresa de Distribuição
- Empresa de Comercialização
- Empresa de Transmissão
- Empresa de Serviço
- Consórcio de geração

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

 Empresas de Geração Eólica

6.6 Outras informações relevantes

6.6 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1 PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL

Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado.

Nos termos da Política de Indicações e Elegibilidade, são de competência dos acionistas da Cemig, as indicações para os cargos de Conselheiro de Administração e de Conselheiro Fiscal da Companhia, os quais devem ser eleitos pela Assembleia Geral, salvo a eleição do Conselheiro de Administração representante dos empregados, que ocorre por meio de processo eleitoral próprio.

As informações e os documentos sobre os indicados para os cargos na Cemig devem ser enviados pelo acionista ou por seus representantes legais, devidamente constituídos, à Cemig, para o e-mail ri@cemig.com.br da Superintendência de Relações com Investidores-RI, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias à data de convocação da Assembleia Geral. Após receber as indicações, a RI encaminhará os formulários e documentos necessários à área de Compliance da Cemig, para realização do background-check dos indicados.

É competência do Conselho de Administração da Cemig, as indicações para os cargos da Diretoria Executiva e membros do Comitê de Auditoria, os quais devem ser eleitos em reunião do Conselho de Administração das respectivas Companhias.

Compete ao Comitê de Auditoria verificar a conformidade das indicações para Conselheiros de Administração e Fiscal, membros do Comitê de Auditoria e da Diretoria Executiva da Cemig, emitindo parecer opinativo sobre sua situação, em especial quanto à eventual existência de vedações e/ou o não preenchimento de requisitos. Compete à Gerência de Governança da Cemig verificar se foi realizada a análise de conformidade dos indicados para compor os órgãos estatutários e/ou colegiados.

A composição do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva será avaliada anualmente pelo próprio Conselho de Administração, com o objetivo de implementar uma mudança gradual, visando aumentar a diversidade, podendo ser estabelecidas metas.

Conselho de Administração e Diretoria Executiva:

Os indicados para os cargos de Conselheiro de Administração e de Vice-Presidentes (Diretoria Executiva) cuja indicação for realizada pela Companhia, devem observar critérios mínimos de elegibilidade, em consonância com a legislação, regulamentação e disposições estatutárias aplicáveis.

- São requisitos a serem atendidos:

I. ser cidadão de reputação ilibada;

II. ter notório conhecimento e formação acadêmica compatíveis com o cargo para o qual foi indicado;

III. ter, no mínimo, uma das experiências profissionais abaixo:

a. 10 (dez) anos, no setor público ou privado, na área de atuação da empresa estatal ou em área conexas àquela para a qual for indicado em função de direção superior;

b. 4 (quatro) anos em cargo de diretor, de conselheiro de administração, de membro de comitê de auditoria ou de chefia superior em empresa de porte ou objeto social semelhante ao da empresa estatal, entendendo-se como cargo de chefia superior àquele situado nos dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa;

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

c. 4 (quatro) anos em cargo em comissão ou função de confiança no setor público, equivalente, no mínimo, ao quarto nível hierárquico, ou superior do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado;

d. 4 (quatro) anos em cargo de docente ou de pesquisador, de nível superior na área de atuação da empresa estatal;

e. 4 (quatro) anos como profissional liberal em atividade vinculada à área de atuação da empresa estatal.

- É vedada a indicação para compor o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva:

- I. de representante do órgão regulador ao qual a empresa estatal está sujeita;
- II. de Ministro de Estado, de Secretários Estadual e Municipal;
- III. de titular de cargo em comissão na Administração Pública Estadual, Direta ou Indireta, sem vínculo permanente com o serviço público, incluído nesse caso o servidor ou empregado público aposentado;
- IV. de dirigente estatutário de partido político e de titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente federativo, ainda que licenciado;
- V. de parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, das pessoas mencionadas nos incisos I a IV acima;
- VI. de pessoa que atuou, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, como participante de estrutura decisória de partido político;
- VII. de pessoa que atuou, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral;
- VIII. de pessoa que exerça cargo em organização sindical;
- IX. de pessoa física que tenha firmado contrato ou parceria, como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza, com o Estado ou com a própria estatal, em período inferior a 3 (três) anos antes da data de sua nomeação;
- X. de pessoa que tenha conflito de interesse ou que apresente fundado receio de vir a tê-lo com a pessoa político-administrativa controladora da empresa estatal ou com a própria estatal;
- XI. de pessoa que se enquadre em quaisquer das hipóteses de inelegibilidade previstas nas alíneas do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990;
- XII. de pessoa impedida por lei especial ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como das pessoas declaradas inabilitadas por ato da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Conselho Fiscal:

Os indicados para o cargo de Conselheiro Fiscal da Companhia devem, em consonância com a legislação, regulamentação e disposição estatutárias aplicáveis, atender aos seguintes requisitos:

- I. ser pessoa natural, residente no País e de reputação ilibada;
- II. ter formação acadêmica compatível com o exercício do cargo;
- III. ter experiência mínima de 3 (três) anos em cargo de:

a. direção ou assessoramento na Administração Pública, Direta ou Indireta; ou b. conselheiro fiscal ou administrador em empresa;

VI. não se enquadrar nas vedações de que trata o art. 147 da Lei Federal nº 6.404, de 1976.

A política de indicações e elegibilidade poderá ser consultada no sítio: [cemig-2021-06-11- 9P8j7TgB.pdf](#)

b. se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

Sim, há uma avaliação periódica realizada pelo Conselho de Administração.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência:

Anual. O Conselho de Administração realiza (i) uma autoavaliação, do colegiado e individual, (ii) avaliação do Comitê de Auditoria e avalia a atuação do (iii) diretor presidente e da (iv) diretoria executiva, colegiada e individual.

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações

Foram utilizadas como referência (i) material publicado pelo IBGC (link: <https://conhecimento.ibgc.org.br/Paginas/Publicacao.aspx?PubId=24358>) e (ii) benchmarking com outras empresas e instituições.

iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Não.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

De acordo com o Art. 48 do Estatuto Social, a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, antecedida de mediação, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado (CAM) da B3 ou a Câmara FGV de Mediação e Arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação e violação das disposições contidas na legislação e regulamentação aplicáveis, no Estatuto Social, nos eventuais acordos de acionistas arquivados na sede, nas normas editadas pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 1 da B3. O parágrafo único do Art. 48 dispõe que sem prejuízo da validade da cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência, antes de constituído o tribunal arbitral, deverão ser remetidos ao Poder Judiciário, observado o foro da comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais.

d. Descrição das Principais Características dos Órgãos de Administração e do Conselho Fiscal do Emissor, identificando:

i. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero;

ii. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça; e,

iii. número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevante.

Informações prestadas de forma separada (em destaque) como item estruturado "7.1 D" deste Formulário de Referência.

e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal.

A Política de Indicações e Elegibilidade da Companhia tem como princípio e diretriz, buscar contemplar maior diversidade de gênero, faixa etária, credo, experiências profissionais, histórico-cultural e educacional, raça, etnia entre os membros do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, a fim de que sejam avaliados pontos de vistas diferentes e complementares nas discussões e tomadas de decisão sobre os negócios.

f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Respondendo diretamente ao Presidente, o Diretor de Sustentabilidade e Inovação, é responsável pela temática ligada às mudanças climáticas. Suas atribuições envolvem a aprovação de normas técnicas e instruções normativas necessárias ao desenvolvimento da sustentabilidade empresarial, mudanças climáticas e responsabilidade social, alinhadas com os direcionadores estratégicos e com a regulação setorial.

Dentre as diversas atribuições do Conselho de Administração estão, por exemplo, a aprovação de normas técnicas e instruções normativas necessárias ao desenvolvimento da sustentabilidade empresarial, mudanças climáticas e responsabilidade social, alinhadas com os direcionadores estratégicos e com a regulação setorial.

A fim de cumprir estas atribuições, o Conselho de Administração se reúne, ordinariamente, na forma do seu Regimento Interno, ao menos uma vez a cada mês, para analisar os indicadores e resultados da Companhia e de suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas, além de deliberar sobre as demais matérias incluídas na ordem do dia e, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente, ou de um terço de seus membros ou quando solicitado pela Diretoria Executiva.

Para realizar o acompanhamento das ações de ESG, incluindo mudanças climáticas, trimestralmente a Gerência de Sustentabilidade apresenta ao Comitê de Auditoria o andamento das principais ações, bem como o reporte de indicadores. O Comitê de Auditoria é o órgão colegiado auxiliar do Conselho de Administração, no que se refere ao exercício das suas funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade e integridade das demonstrações contábeis, a aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias, e efetividade dos sistemas de controle interno e de auditorias interna e independente. O Comitê de Auditoria é composto por 4 (quatro) membros, todos independentes, indicados e eleitos pelo Conselho de Administração.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	1	7	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	2	7	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	5	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	1	4	0	0	0
TOTAL = 27	4	23	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	8	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	8	0	1	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	5	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	4	0	1	0	0	0
TOTAL = 27	0	25	0	2	0	0	0

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Preferê não responder
Diretoria	0	8	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	9	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	5	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	5	0
TOTAL = 27	0	27	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2 INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

a. órgãos e comitês permanentes que se reportem ao Conselho de Administração:

Comitê de Auditoria Estatutário;

Comitê de Recursos Humanos;

Comitê de Desinvestimentos, Investimentos e Finanças;

Comitê de Riscos; e,

Comitê de Inovação e Transição Energética.

b. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

É de competência do Comitê de Auditoria supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da Companhia, de acordo com o Regimento Interno. [cemig-2020-07-15-jjKrmHmB.pdf](#)

c. se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração:

Mensalmente, a Diretoria de Sustentabilidade e Inovação da Companhia apresenta ao Conselho de Administração as principais ações do tema. Adicionalmente, trimestralmente, o Comitê de Auditoria toma conhecimento das ações e do andamento dos principais projetos de ASG para reporte ao Conselho de Administração.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Permanente

Nome AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS **CPF:** 271.628.506-34 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro Eletricista **Data de Nascimento:** 01/04/1957

Experiência Profissional: Professor voluntário da UNIFEI atuando na área de energia preponderantemente no Centro de Hidrogênio Verde-CH2V. É Sócio-Diretor da Machado Santos Consultoria Ltda atuando em consultoria treinamento e desenvolvimento de projetos nas áreas de energia e recursos naturais. Professor da EFEI/UNIFEI de 1980 a 2016 (Professor Titular por concurso desde 1989) atuando nas áreas de energia (com destaque para renováveis e eficiência energética) e recursos naturais (com destaque para recursos hídricos) tendo criado o primeiro curso de engenharia hídrica do país além de participar da criação do primeiro curso de engenharia da energia (pós-graduação) do Centro de Referência em Pequenas Centrais Hidrelétricas e do Centro de Excelência em Eficiência Energética. Seus trabalhos de orientação de teses e dissertações e suas pesquisas se concentram nas áreas de energia renovável planejamento energético eficiência energética geração distribuída gestão de recursos hídricos tendo mais de cento e cinquenta trabalhos publicados além de ser autor/coautor de cinco livros. Diretor Geral e Diretor Técnico da DME Energética de 2007 a 2009 empresa municipal de Poços de Caldas com diversos ativos em geração (em operação e construção) como PCHs e as Usinas de Barra Grande Serra do Facão Machadinho e Salto Pilão tendo participado dos Conselhos de Administração destas SPes. Sócio e Coordenador Técnico da Ecopart Investimentos S/A empresa desenvolvedora e investidora em energias renováveis de 2007 a 2010. Secretário Nacional de Energia no Ministério de Minas e Energia - MME de 2001 a 2002 durante o período do racionamento de energia. É Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL de 1997 a 2000 sendo sua primeira diretoria que foi responsável pela construção inicial do novo arcabouço regulatório do setor. Consultor na Secretaria de Energia do Estado de São Paulo (contrato com a CESP) de 1995 a 97 para a reestruturação dos setores de eletricidade e gás natural. Consultor da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI desde 1983 atuando em treinamento e consultoria nas áreas de energia e recursos hídricos. Sócio Diretor da MS Consultoria Ltda empresa de consultoria que atua na área de energia desenvolvendo estudos de avaliação de ativos regulação e planejamento e estudos estratégicos de 2003 a 2019 atendendo empresas nacionais e instituições internacionais. Sócio Diretor da iX Estudos e Projetos Ltda empresa que desenvolve projetos e estudos nas áreas de energia e recursos hídricos incluindo Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) de 2006 a 2019 tendo realizado mais de cinquenta estudos/projetos no Brasil e em países da África. Sócio da Brasil GTW Ltda. empresa de geração distribuída a gás natural desde 2015. Critérios de independência do IBGC e Dow Jones.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2026	2 anos	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		30/04/2026	Sim	31/07/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

Nome ALEXANDRE RAMOS PEIXOTO **CPF:** 600.177.166-91 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 23/12/1967

Experiência Profissional: Engenheiro de carreira da CEMIG, com sólida formação acadêmica e ampla experiência no setor elétrico. É pós-graduado em Engenharia de Qualidade e Gestão pela PUC Minas e em Gestão e Planejamento Estratégico pela UFMG, além de possuir MBA em áreas relacionadas ao setor energético. Construiu uma trajetória profissional que percorre os principais eixos do setor elétrico nacional, com passagens pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), pelo Ministério de Minas e Energia (MME) e pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Desde 2023, ocupa a posição de Presidente do Conselho de Administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). Na CEMIG, antes de sua atuação na CCEE, exerceu o cargo de Diretor de Regulação e Relações Institucionais.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	07/05/2026	2 anos	Diretor Presidente / Superintendente		11/05/2026		07/05/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome ALOÍSIO MACÁRIO FERREIRA DE SOUZA **CPF:** 540.678.557-53 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Contador **Data de Nascimento:** 10/04/1960

Experiência Profissional: 10/2014 = 09/2015 = Vice-Presidente de RH e TI da USIMINAS S.A.: Líder direto de equipe de 260 pessoas. Readequou os sistemas tecnológicos e reduziu o quadro de colaboradores próprios e terceirizados com economia de custos de 12%. 06/1999 = 08/2011 = Gerente Executivo da PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. Gerenciamento de equipe de 12 pessoas. Gestão de carteira de ações de R\$ 40 bilhões representativas de 28 companhias abertas brasileiras. Implantação de critérios de Governança Corporativa para investimento em ações de cias. abertas. Implantação e gerenciamento de banco de candidatos a conselheiros com mais de 1.500 nomes ativos. Seleção, indicação e avaliação de desempenho de mais de 100 conselheiros eleitos em companhias abertas. Negociação de acordos de acionistas. Atuação em processos de reestruturação de empresas. 09/1995 = 05/1999 = Gerente da Divisão de Análise e Avaliação de Ativos da BB-DTVM S.A. Gerenciamento de equipe de 26 pessoas. Assessoria a gestores de fundos de investimentos de mais de R\$ 80 bilhões. Elaboração de relatórios macroeconômicos e setoriais. Avaliação de Empresas por análises fundamentalista e técnica. Assessoramento a investidores em processos de fusões e aquisições de empresas. Critérios de independência do IBGC e Dow Jones.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2026	2 anos	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		30/04/2026	Não	29/09/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome ANDERSON RODRIGUES **CPF:** 794.671.566-87 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro Eletricista **Data de Nascimento:** 10/04/1972

Experiência Profissional: PITÁGORAS BH = 2016. Pós-graduação em Engenharia de segurança no trabalho e Cargo: Professor. PITÁGORAS BETIM = 2017. Pós-graduação em Engenharia de segurança no trabalho e Cargo: Professor. FUMEC BH = 2021. Pós-graduação em Engenharia de segurança no trabalho e Cargo: Professor. ENGELETRICA TREINAMENTO E CONSULTORIA. Engenheiro Eletricista e de segurança do trabalho - 2005 = 2012. UNIENERGIA TREINAMENTOS E CONSULTORIA. Eng. Eletricista e de seg. do trabalho - 2012 até a presente data.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	19/03/2026	2 anos	Conselho de Administração (Efetivo)		30/04/2026	Não	29/04/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome ANDREA MARQUES DE ALMEIDA **CPF:** 014.701.357-79 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheira **Data de Nascimento:** 13/01/1971

Experiência Profissional: Engenheira de Produção pela UFRJ, com MBA em Finanças pelo IBMEC/RJ e MBA em Gestão pela USP, além de especializações em Administração pela Wharton Executive Education e pelo Massachusetts Institute of Technology. Possui uma carreira extensa e destacada como Executiva de Finanças, tendo atuado como Vice-Presidente de Finanças e Estratégia no Santander Brasil de outubro de 2021 a dezembro de 2023. Antes disso, foi Diretora Executiva de Finanças e Relações com Investidores na Petrobras de maio de 2019 a abril de 2021. Sua trajetória inclui ainda diversos cargos de liderança em finanças e riscos na Vale S.A., onde trabalhou de 1994 a 2019.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	07/05/2026	2 anos	Outros Diretores	Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores	07/05/2026		02/12/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome CARLOS ALBERTO ARRUDA DE OLIVEIRA **CPF:** 343.613.166-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Doutor em Administração **Data de Nascimento:** 22/02/1956

Experiência Profissional: FAPEMIG - Fundação de Amparo de Minas Gerais, Brasil. Setor de atuação: Fomento à ciências, tecnologia e inovação. 2023 Presidente; CFEG - Cambridge Family Enterprise Group, Brasil. Setor de atuação: consultoria em governança, sucessão de empresas familiares. 2021 - 2023 Consultor Associado; Fundação Dom Cabral, Brasil. Setor de atuação: educação executiva. 2022 Professor Associado de Inovação e Competitividade; 2001 - 2021 Professor de Inovação e Competitividade; 2004 - 2021 Diretor Executivo Núcleo de Inovação e Empreendedorismo; 2018 - 2023 Diretor do PGA FDC & INSEAD; 2012 - 2015 Diretor Adjunto de Parcerias; 2009 - 2013 Diretor Executivo do Conselho Internacional; 2001 - 2008 Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento e relações internacionais; 1996 - 1998 Diretor do Programa MBA; 1994 - 1998 Professor de Internacionalização e Competitividade International Trade Centre UNCTAD & WTO, Suíça. Setor de atuação: Agência internacional dedicada ao desenvolvimento de comércio internacional em países menos desenvolvidos 1998 - 2001 Senior Training Officer; Australia Graduate School of Management UNSW, Austrália. Setor de atuação: educação superior 1993 - 1993 Professor Visitante; ENGECOL Ltda, Brasil. Setor de atuação: consultoria contábil e financeira para pequenas e médias empresas 1983 - 1988 Sócio fundador e diretor executivo; Paulo Abib Engenharia / VALE, Brasil. Setor de atuação: projetos de engenharia para o setor de mineração 1980 - 1983 Engenheiro de Projetos.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2026	2 anos	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		30/04/2026	Sim	29/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome CARLOS ROBERTO DE ALBUQUERQUE SÁ **CPF:** 212.107.217-91 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista e Contador **Data de Nascimento:** 31/01/1950

Experiência Profissional: Conselheiro de Administração e Presidente do CoAud na Caixa Econômica Federal de junho de 2020 até janeiro de 2023. Indústria Alimentícia Conselheiro Fiscal Titular da Marfrig Global Foods de abril de 2016 até 03/19. Coordenador do Comitê de Auditoria da M.Dias Branco S.A. de 2018 até 09/11/2021. Coordenador do Comitê de Auditoria da Camil Alimentos S.A. Varejo Coordenador do Comitê de Auditoria das Lojas Marisa de abril de 2011 até 04/21. Membro do Comitê de Auditoria da Mobly S.A. de 2021 até abril/23. Energia Conselheiro Fiscal suplente na CEMIG - BH de abril de 2018 até 04/22. Seguro Saúde Conselheiro Fiscal na Hapvida de 04/22 até 04/23. Coordenador do Comitê de Auditoria da Camil Alimentos S.A desde abril de 2018 até atual. Conselheiro Consultivo da Agrofoods/Polifrigor desde 2021. Membro do Comitê de Auditoria da Caixa Seguridade (SX6) de setembro de 2022 até dez/23. Conselheiro de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria no Metrô de SP desde abril/23.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2026	2 anos	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		30/04/2026	Sim	29/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome DANIEL ALVES FERREIRA **CPF:** 205.862.458-04 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 06/02/1972

Experiência Profissional: O Sr. Daniel Alves Ferreira exerceu a função de membro independente do Conselho de Administração, além de ocupar a posição de Coordenador do Comitê de Apoio a Assuntos Jurídicos e membro do Comitê de Auditoria e Riscos na Eletrobrás até abril de 2025. Escolaridade, qualificações e principal atividade profissional: Graduado em Direito pela Universidade Paulista (UNIP), São Paulo (1995), tendo concluído o curso de especialização em Mercado de Capitais - Aspectos Jurídicos na Faculdade de Direito da Fundação Getúlio Vargas em 2009. Principais experiências profissionais: De 1996 a 2002, foi advogado sênior do Mesquita Pereira, Almeida e Esteves Advogados, onde atuou nas áreas de direito civil, direito de família e relações de consumo. Foi sócio do mesmo escritório de advocacia por 25 anos, atuando em direito societário (mercado de capitais) e processos de massa. Em 2018, tornou-se sócio da Alves Ferreira e Mesquita Sociedade de Advogados, responsável pelas áreas de mercado de capitais e direito societário. Foi membro do Conselho Fiscal da Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras) por três mandatos de 2018 a 2020, além de ter sido membro do Conselho Fiscal da Renova Energia S/A de 2020 a 2021. Também foi conselheiro da Madeira Energia S/A de 2018 a 2020 e da Santo Antônio Energia S/A de 2018 a 2021. Adicionalmente, foi membro do Conselho de Administração da Renova Energia S/A para o período compreendido entre 2018 e 2020 e membro do Conselho de Administração (2016-2018) da Companhia Energética de Minas Gerais S.A. (CEMIG), bem como membro do Comitê de Governança Corporativa (2018). Atuação em comitês, conselhos fiscais e em cargos de administração em outras Companhias de Capital Aberto: Membro do Conselho de Administração da Plaspar Participações Industriais S.A. Destaques na Matriz de Competências: Jurídico, riscos, controles e compliance, governança corporativa, serviços profissionais e outros. Critérios de independência do IBGC e Dow Jones.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2026	2 anos	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		30/04/2026	Não	26/06/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome JOÃO VICENTE SILVA MACHADO **CPF:** 043.915.559-21 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 08/06/1983

Experiência Profissional: Petrobrás - Petróleo Brasileiro S.A. Função: Conselheiro Fiscal - Abril 2023 até o momento. CEMIG - Cia Energética de Minas Gerais Função: Conselheiro Fiscal - Abril/2022 até o momento. Eternit S.A. - Em Recuperação Judicial Função: Conselheiro Fiscal - Abril/2020 até Abril/2022. Tecnisa S.A. Função: Conselheiro Fiscal Suplente - Abril/2019 a Março/2020. Eco Solar Bank Ltda. CEO - agosto/2021 até o momento. Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina Gabinete de Desembargador da Quarta Câmara de Direito Público. Função: Assessor jurídico - Período: Fevereiro/2017 até Julho/2020. Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina Gabinete de Desembargador da Primeira Câmara de Direito Comercial Cargo: Oficial de Gabinete - Período: Novembro/2015 a Fevereiro/2017. Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina Gabinete de Desembargador da Terceira Câmara de Direito Público Cargo: Secretário Jurídico - Período: Fevereiro/2014 a Novembro/2015. Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina Corregedoria-Geral de Justiça Cargo: Assessor correccional - Período: Março/2012 a Fevereiro/2014. Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina Gabinete de Desembargador da Primeira Câmara de Direito Público Cargo: Assessor jurídico - Período: Novembro/2007 a Fevereiro/2012.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2026	2 anos	C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas		30/04/2026	Não	29/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome LUCAS DE VASCONCELOS GONZALEZ **CPF:** 095.574.846-16 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bacharel em Direito **Data de Nascimento:** 21/12/1988

Experiência Profissional: Supervisor Operacional na Grupo Transpes Betim Fevereiro 2011 - Julho 2013. Ampliamos nosso escopo de serviço iniciando em novos ramos do segmento logístico além da ampliação de atendimento para outras regiões do Brasil. Diretor Operacional - COO na Grupo Transpes Betim Agosto 2013 - Março 2018. Atuei diretamente na gestão de mais de 01 mil funcionários e diferentes projetos logísticos em todo Brasil tais como Hidrelétrica de Belo Monte S11D da Vale em Canaã os Carajás Complexo Siderúrgico de Pecem dentre outros. Além de juntamente com demais executivos contribuindo para que o Grupo fosse premiado por três anos consecutivos como uma das melhores empresas do Brasil para se trabalhar pela VOCE SA (2014/15/16). Deputado Federal no Congresso Nacional Brasília Fevereiro 2019 = Janeiro 2023. Eleito em 2018 um dos mais jovens deputados federais do Brasil (29 anos) por Minas Gerais pelo partido NOVO. Na Câmara dos Deputados (2019 - 2023) atuei nas pautas de infra estrutura mercado de trabalho orçamento e liberdade econômica com visível viés liberal. Eleito pelos 04 anos de mandato um dos melhores deputados federais do Brasil pelo Ranking dos Políticos. Conselheiro Consultivo na Grupo Transpes Betim Fevereiro 2020 = Presente. Como membro da terceira geração da família tenho a missão de gerar inovação estar atento às mudanças do mercado e também preservar a cultura do negócio. Para isso atuo como Conselheiro Consultivo sem registro na JUNTA COMERCIAL do Grupo Transpes.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2026	2 anos	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		30/04/2026	Sim	11/12/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome LUIZ CLÁUDIO CORREA VILLANI **CPF:** 524.626.096-87 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** ENGENHEIRO ELETRICISTA **Data de Nascimento:** 26/04/1963

Experiência Profissional: Diretor de Tecnologia da Informação de 2019 até 2025; e, Vice-Presidente de Tecnologia da Informação desde 08/05/2025 na Companhia Energética de Minas Gerais; e, Membro do Conselho de Administração na CEMIG SIM desde novembro de 2023.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	07/05/2026	2 anos	Outros Diretores	Vice-Presidente de Tecnologia da Informação	07/05/2026		08/05/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MARCIO PEREIRA ZIMMERMANN **CPF:** 262.465.030-04 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 01/07/1956

Experiência Profissional: ? Ministro de Estado de Minas e Energia – 2010; Secretário Executivo do Ministério de Minas e Energia (MME): 2008 - 2009; 2011 – 2014; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético do MME: 2005 – 2007.
 ? Presidente do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE: 2010; Presidente do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE: 2010; Membro do CNPE: 2008 – 2009; 2011 – 2014; Membro do CMSE: 2005 – 2009; 2011 – 2014; Presidente do Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética – EPE: 2006 – 2008; Membro do Conselho de Administração da EPE: 2005 – 2006.
 ? Diretor de Engenharia das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRA: 2001 – 2002; Presidente da ELETROSUL: Março/2016 a Março/2017, Abril a Julho/2015; Diretor Técnico da ELETROSUL: 1999; Diretor de Produção e Comercialização de Energia da ELETROSUL: 1997; Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento do CEPEL: 2003 – 2004; Assistente do Diretor Técnico da ELETROSUL: 2000; Assistente do Diretor de Produção da ELETROSUL: 1996; Gerente do Departamento de Transmissão da ELETROSUL: 1998; Gerente Regional do Paraná da ELETROSUL: 1991 – 1995; Gerente do Centro de Operação do Sistema da ELETROSUL: 1989; Engenheiro na implantação da Usina Hidroelétrica ITAIPU Binacional, cedido pela ELETROSUL: 1982 – 1985; Engenheiro da ELETROSUL: 1980 – 2017.
 ? Presidente do Conselho de Administração da ELETROBRAS: 2008 – 2015; Presidente do Conselho de Administração de FURNAS: 2011; Presidente do Conselho de Administração da ELETROSUL: 2002; Presidente do Conselho de Administração do CEPEL: 2001 – 2002; Membro do Conselho de Administração da ELETROSUL: Março/2016 a Março/2017, Abril a Julho/2015; Membro do Conselho de Administração de FURNAS: 2005 – 2007; Membro do Conselho de Administração da CHESF: 2002.
 ? Membro do Conselho de Administração da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS: 2010 – 2015; Membro do Conselho de Administração da BR Petrobras Distribuidora S.A.: 2010 – 2015

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2026	2 anos	Presidente do Conselho de Administração		30/04/2026	Sim	30/04/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MARCO DA CAMINO ANCONA LOPEZ SOLIGO **CPF:** 104.977.358-65 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 22/06/1967

Experiência Profissional: De 30/04/2019 a 30/04/2022 CEO das empresas do Grupo CEEE a CEEE Distribuição a CEEE Transmissão a CEEE Geração e a CEEE Holding que foram desestatizadas. A CEEE Distribuição em 31/03/2021 para o Grupo Equatorial Energia; a CEEE Transmissão em 16/07/2021 para o Grupo CPFL Energia e a CEEE Geração em 29/07/2022 quando o Diretor não era mais o CEO do Grupo CEEE para o Grupo CSN.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	07/05/2026	2 anos	Outros Diretores	Vice-Presidente de Geração e Transmissão	07/05/2026		02/05/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MARCOS MONTES CORDEIRO **CPF:** 191.529.226-34 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Médico **Data de Nascimento:** 03/08/1949

Experiência Profissional: Possui graduação em Medicina pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e pós-graduação em Medicina do Trabalho e especialização em Anestesiologia pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Possui ampla experiência na administração pública e empresarial. Foi Prefeito de Uberaba por dois mandatos, Secretário de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais, Secretário-Executivo e Ministro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Foi Deputado Federal na Câmara dos Deputados por três mandatos. No setor de energia foi membro do Conselho Nacional de Política Energética, 1º Vice-Presidente da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, Diretor Administrativo da Gasmig e Vice-Presidente Executivo da Cemig.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	07/05/2026	2 anos	Outros Diretores	Vice-Presidente de Relações Institucionais	07/05/2026		19/12/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MARCUS LEONARDO SILBERMAN **CPF:** 812.435.887-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 06/08/1962

Experiência Profissional: Sinchro Partners Sócio Abril 2019-Presente; CH Special Opportunities LP General Partner Fevereiro 2021-Presente; CH Global Capital Sócio Abril 2019-Setembro 2023; Codemge Conselho de Administração Março 2021- Maio 2023; BR Malls Conselho de Administração Maio 2022-Março 2023; Itiquira Acquisition Corp (NASDAQ: ITQRU) Chief Financial Officer Fevereiro 2021-Fevereiro 2023; Bank of America Managing Director Co-Head Latin America M&A Setembro 2014-Março 2019; Credit Suisse Managing Director Co-Head Emerging Markets M&A Janeiro 2011-Setembro 2014; Managing Director Head of Latin America M&A Janeiro 2006 = Dezembro 2010; Director Vice President Associate M&A Group Janeiro 1998 = Dezembro 2005. Critérios de independência do IBGC e Dow Jones.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2026	2 anos	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		30/04/2026	Sim	25/02/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MARIA DO SOCORRO GAMA DA SILVA **CPF:** 336.986.272-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogada **Data de Nascimento:** 31/03/1971

Experiência Profissional: Possui graduação em Direito pela Universidade Nilton Lins (2004). Tem experiência nas áreas Cível, Direito Previdenciário, Direito do Trabalho e Direito Tributário. Presidente do Conselho de Administração e Diretora Jurídica do Grupo Empresarial Oliveira Energia, desde 10/12/2018. É Conselheira de Administração da Amazonas Energia desde 10/04/2019. Exerce o cargo de Diretora Regulatória e Jurídica da Amazonas Energia desde 03/12/2020, atua desde 12/07/2022, como Diretora Administrativa da Amazonas Energia. Na Roraima Energia, atua como Diretora Jurídica desde 10/12/2018 e atua no Conselho de Administração desde 03/12/2020.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2026	2 anos	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		30/04/2026	Sim	30/04/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MARNEY TADEU ANTUNES **CPF:** 043.296.738-94 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 16/07/1962

Experiência Profissional: Diretor de Distribuição da CEMIG-D; Diretor de Distribuição da EDP.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	07/05/2026	2 anos	Outros Diretores	Vice-Presidente de Distribuição	07/05/2026		05/01/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MAURO TEIXEIRA BIONDINI **CPF:** 129.979.296-01 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 06/03/1998

Experiência Profissional: -ESCRITÓRIO BIONDINI PACHECO ESTEVES ADVOGADOS, SÓCIO E ADVOGADO COORDENADOR DAS ÁREAS ELEITORAL E ADMINISTRATIVA o Período: Desde 2022; -CODEMGE – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS, ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA – COORDENADOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS o Período: 1 ano e 6 meses (Fevereiro de 2023 a junho de 2024); - ASSESSOR JURÍDICO PARLAMENTAR DO VEREADOR CLÁUDIO DO MUNDO NOVO, COORDENADOR JURÍDICO - Período: 2 anos (janeiro de 2021 a janeiro de 2023); • CLUBE ATLETICO MINEIRO, ESTÁGIO JURÍDICO, Período: 06 meses (julho a dezembro de 2020). Critérios de independência: IBGC e Dow Jones

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2026	2 anos	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		30/04/2026	Sim	26/06/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome PAULO ROBERTO BELLENTANI BRANDÃO **CPF:** 308.840.788-09 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 30/11/1982

Experiência Profissional: Mesquita Pereira Advogados = Escritório de Advocacia (novembro de 2001 a maio de 2018). Membro da Comissão de Mercado de Capitais do IBGC = Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Atualmente Advogado Societário = Sócio da Alves Ferreira & Mesquita Sociedade de Advogados = banca de advogados reconhecida pela atuação no Mercado de Capitais e variadas operações societárias. Amplo conhecimento nas normas da CVM = Comissão de Valores Mobiliários. Atuações em Conselhos Fiscais de grandes Companhias. Graduado em Direito pela Universidade Paulista = UNIP, pós-graduado pela Fundação Getúlio Vargas - GV Law em Estruturas e Operações Empresariais turma de 2018. Curso de Mercados de Capitais GV Law turma de 2012. Membro da Comissão de Comunicação e Mercado de Capitais do IBGC = Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Membro Titular do Conselho Fiscal = AES BRASIL (2019 = 2020) Membro Suplente do Conselho Fiscal = CSN (2021 = 2022) Membro Titular Conselho Fiscal = Usiminas (2022 = 2023) Membro Suplente Conselho Fiscal = Forjas Taurus (2023 = 2024) Membro Suplente Conselho Fiscal = Eletrobrás (2023 = 2024) Membro Suplente Conselho Fiscal = Braskem (2023 = 2024).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2026	2 anos	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas		30/04/2026	Não	29/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome PEDRO BRUNO BARROS DE SOUZA **CPF:** 069.734.746-08 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador Público **Data de Nascimento:** 25/05/1985

Experiência Profissional: Governo do Estado de Minas Gerais = Secretário de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Fev/2023 - atual). Responsável por planejar, dirigir, executar, controlar, regular e avaliar as ações setoriais a cargo do Estado de Minas Gerais relativas: (i) à infraestrutura de transporte rodoviário, ferroviário, aeroviário e hidroviário; (ii) aos terminais de transportes de passageiros e cargas; (iii) à estrutura operacional de transportes; (iv) às concessões e outras parcerias público-privadas; (v) ao apoio aos demais órgãos e entidades da administração pública estadual no planejamento, no acompanhamento, na execução, no controle e na avaliação de contratos de concessões e outras parcerias; (vi) ao planejamento e ao acompanhamento da execução das obras públicas de edificações estaduais; (vii) ao apoio e ao fomento ao desenvolvimento da infraestrutura municipal.

BNDES - Superintendente de Parcerias em Infraestrutura Social e Serviços Ambientais (Abr/2022 a Fev/2023). Responsável por um portfólio de 120 projetos (24 com leilões realizados nos últimos dois anos) e capital mobilizado de cerca de R\$140 bilhões. A carteira de clientes é composta por 10 Ministérios, 20 Estados e 17 municípios (ref.: Dez/22). O foco da atuação se concentra na estruturação de projetos associados à infraestrutura social (saneamento, resíduos sólidos, saúde, educação e segurança pública) e serviços ambientais (concessões de florestas, parques, carbono e pagamento por serviços ambientais). Lidera os times responsáveis por desenvolver projetos de concessões, privatizações e PPPs desde a concepção dos estudos até o leilão de licitação.

BNDES - Superintendente de Governo e Relac. Institucional (Ago/2019 a Abr/2022). Responsável pela criação da unidade dentro da estratégia de reposicionamento do BNDES para estreitar o relacionamento com os clientes do setor público nas esferas federal, estadual e municipal, e auxiliá-los na condução de seus respectivos programas de desestatizações. Coordenou os times de prospecção de projetos de estruturação de parcerias, alcançando um crescimento de 1000% (20 para 200 projetos com capital mobilizado de R\$470 bilhões), tendo sido reconhecido em 2021 como o maior estruturador global de projetos de parcerias. Responsável também por coordenar o relacionamento do BNDES com o Congresso Nacional.

Presidência da República - Programa de Parcerias de Investimentos - PPI - Secretário de Coordenação de Energia, Mineração e Aeroportos; Secretário de Articulação de Políticas Públicas; Diretor de Programa (2016-2019). Coordenação no âmbito do Governo Federal dos projetos de parcerias nos setores de energia, óleo e gás, mineração e aeroportuário. Dentre as principais entregas, destacam-se a realização do leilão da 4ª e 5ª rodadas de concessões aeroportuárias (17 aeroportos), a realização de leilões de transmissão de energia e de blocos de exploração de óleo e gás, bem como a retomada do processo de concessões de direitos minerários após 40 anos. Responsável também pela promoção dos projetos do PPI junto a investidores, tendo coordenado missões internacionais em 14 países.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2026	2 anos	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		30/04/2026	Sim	27/04/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome RICARDO JOSÉ MARTINS GIMENEZ **CPF:** 103.381.768-61 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 25/12/1967

Experiência Profissional: Ricardo Gimenez Sociedade de Advogados Período: Jul/2015. Cargo: Advogado / ADM / Financeiro. Atividades: Gerencia do RH; Controle do Ponto; Demissão e Admissão. Administração financeira folha de pagamento controle do faturamento contas a pagar e fluxo de caixa. Archivum & Amg Comercial Ltda. Período: Jun/2008 até Mar /2011 Cargo: ADM / RH e Consultor Jurídico. Atividades: Elaboração dos projetos jurídicos e de contas a receber. Gerencia do RH; Controle do Ponto; Demissão e Admissão. Gestão das Compras Fornecedores e Estoques. Responsável pela gestão da área de Facilities e gerenciamento do patrimônio. Administração financeira folha de pagamento controle do faturamento contas a pagar e fluxo de caixa. Aoki & Aoki Advogados Associados Período: Dez/2004 até Jan/2006. Cargo: Advogado Sênior. Atividades: Responsável pela captação de clientes na área contenciosa cível. Gerenciamento das execuções fiscais em primeira e segunda instancia. Coordenação e avaliação das cobranças na esfera extrajudicial. MPMAE Mesquita Pereira Marcelino Almeida e Esteves Advogados Associados. Período: Jan/01 até Out/04 Cargo: Advogado Sênior. Atividades: Formação e gerenciamento de equipes para elaboração de peças voltadas para o Direito do Consumidor e Direito Empresarial realizando audiências nos Fóruns Regionais e Comarcas de São Paulo como demais Estados da Federação para as empresas VIVO Embratel e Banco do Brasil. Essa rotina trouxe benefício operacional evitando distorções de peças e de condutas nas audiências. Coordenação e formação de equipe com atuação na cobrança extrajudicial apresentação de relatórios de resultados mensais da empresa Alcântara Machado obtendo imediato controle dos valores cobrados e evidente aumento desse percentual. Atuação em Direito Societário na representação dos fundos em custódia em diversas instituições financeiras em Assembleias Ordinárias e Extraordinárias. Responsável pela elaboração de relatórios e prestações de contas mensais de mais de 30.000 processos oferecendo ao cliente condições de controle e satisfação de atendimento pelo escritório. Atuação na área Criminal em assessoramento e defesa do direito dos fiscais de Trânsito da CET acompanhando-os em Delegacias e na esfera Judicial. Esquema Assessoria Empresarial Ltda. Período: Jul/1993 até dez/1997 Cargo: Técnico Contábil e Estagiário de Direito. Atividades: Composição de memórias de cálculos pela sistemática judicial - execuções cíveis bem como negociações de débitos financeiros (atualização melhor modo de pagamento melhor índice e prazo). Estágio na área cível especificamente processos de Família Falência Concordata Cobrança e Executivo Fiscal. W. Gimenez & Perícias Judiciais Contábeis Ltda. Período: Set/1989 até Jun/1993 Cargo: Auxiliar Contábil. Atividades: Responsável pelas demonstrações financeiras de resultados (diários e mensais) e Demonstrativos mensais de prestação de contas. Elaboração de relatórios e controles no Sistema de Contas a Pagar e Receber. Execução de Perícias Contábeis por meio do Excel.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2026	2 anos	C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas		30/04/2026	Não	29/04/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome ROGER DANIEL VERSIEUX **CPF:** 000.072.546-36 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 20/02/1975

Experiência Profissional: Advogado há 23 anos atuando em contencioso e consultoria em advocacia corporativa e pública nas áreas do direito administrativo ambiental tributário e direito penal econômico em especial no setor de infraestrutura; Assessor Jurídico concursado da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER-MG. (2005 a 2008) tendo atuado no âmbito do Direito Público com ênfase em licitações gestão de pessoas no quadro administrativo contratos públicos e suporte jurídico à diretoria da empresa estatal; Conselheiro de Administração da CEMIG desde maio de 2022; Advogado Sênior da Vale S/A (2013); Advogado dativo desde o ano 2010 para pessoas hipossuficientes economicamente junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região; Professor concursado na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. (2009 até 2013) tendo lecionado nas cadeiras de Processo Penal e Civil Contratos Direito Internacional Privado e Ética; Professor Responsável do Núcleo de Prática Jurídica da UFMS. (2010 a 2011); e Professor de Curso de Pós-Graduação no Centro de Direito Internacional – Cedin Belo Horizonte. (2016 e 2020). Critérios de independência do IBGC e Dow Jones.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2026	2 anos	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		30/04/2026	Não	29/04/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome SERGIO LOPES CABRAL **CPF:** 906.498.501-49 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 17/09/1979

Experiência Profissional: Economista pela Universidade Católica de Brasília (UCB), MBA Executivo (COPPEAD), MBA em Finanças (IBMEC) e é especializado em Gestão de Controle Empresarial (UFSC). Realizou também o curso de Vision Management Program na IE Business School. Atuou como executivo no setor de infraestrutura Diretor de Administração e Finanças na Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do RJ (CDURP), Diretor de Parcerias na São Paulo Parcerias(SPP), no setor financeiro atuou como Sócio Diretor da Houer Capital e CEO da B2I Participações, setor elétrico foi Conselheiro de Administração do Consócio Sol da Saúde e no setor de mineração/Gestão de Ativos atuou como Diretor de Ativos e Concessões da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (CODEMGE) e Diretor Presidente da CODEMGE e CODEMIG.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	07/05/2026	2 anos	Outros Diretores	Vice-Presidente de Comercialização	07/05/2026		24/02/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO **CPF:** 791.625.096-91 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 13/07/1970

Experiência Profissional: Procurador do Estado de Minas Gerais (1998-atual). Exerceu os cargos de Advogado-Geral (2019-2025), Advogado-Geral Adjunto (2015-2018), Procurador-Chefe (2007-2015) e Coordenador da Consultoria Jurídica da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais (2001-2007). Mestre em Direito Administrativo pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-Minas). Foi Professor Substituto de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da UFMG (1997-1998). Foi Professor da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG) (2006-2007). Foi membro da Comissão de Advocacia Pública da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Minas Gerais (OAB/MG).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	07/05/2026	2 anos	Outros Diretores	Vice-Presidente Jurídico	07/05/2026		20/10/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome SILVIA CAROLINE LISTGARTEN DIAS **CPF:** 013.115.836-88 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administradora Pública **Data de Nascimento:** 11/07/1980

Experiência Profissional: Graduada em Administração Pública (1999 – 2002), bacharel em Direito (1999 – 2004), especialista em Direito Administrativo (2006 – 2007), em Educação à Distância (2006 – 2007), em Segurança Pública (2006 – 2009), MBA em Gerenciamento de Projetos (2007 – 2009) e mestre em Administração Pública (2007 – 2009). Integra a carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Estado de Minas Gerais, tendo atuado na Ouvidoria de Polícia (2003); e Diretora de Integração de Ensino e Pesquisa na Secretaria de Estado de Defesa Social (2004-2007). Na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, foi Empreendedora Pública I e II do Programa Estado para Resultados do Governo de Minas Gerais (2007-2010); Superintendente Central de Coordenação Geral (2010-2018); e chefe de Gabinete (2019-2025). Atualmente é Secretária de Estado de Planejamento e Gestão (2025).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2026	2 anos	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		30/04/2026	Sim	30/04/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome VALERIA PIRES AMOROSO LIMA **CPF:** 371.540.876-68 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 08/01/1962

Experiência Profissional: MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. – MGS abril, 2019 - março 2026: Presidente do Conselho de Administração

- Liderança na transformação organizacional da empresa a partir da revisão estratégica e da implantação de gestão e cultura de resultados, resultando num crescimento de 121% na receita – R\$1,98 bilhão em 2025- e de 522% no lucro líquido entre 2019 e 2025.
- Modernização dos processos, gestão de pessoas, investimento em tecnologia e inovação, diversificação de clientes, segurança e saúde dos 33 mil colaboradores.
- Agilidade em implementar revisão de estratégia ante os cenários de incerteza e aumento de custos impostos COVID 19, e apoio ao time executivo para implementar os ajustes requeridos.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO – IDG desde março 2024: Conselho Fiscal

INSTITUTO BRASILEIRO DE PETRÓLEO – IBP agosto, 2020– maio 2024: Diretora Executiva de Downstream

- Defesa de interesse da indústria junto à sociedade, legisladores, executivo e reguladores no desenvolvimento de regulação aderente à promoção de um mercado com múltiplos agentes, com atração de investimento em infraestrutura, simplificação tributária, eficiência na transição energética da mobilidade;
- Construção do consenso para o desenvolvimento e aprovação da Lei do Combustível do Futuro, regulando o desenvolvimento de novos combustíveis aderentes a uma economia de baixo carbono;
- Liderança na implementação da simplificação tributária do setor com a Lei da monofasia do ICMS para derivados e manutenção do mesmo conceito na proposta constitucional da reforma tributária.

SHELL BRASIL PETROLEO LTDA dezembro, 2016 -março, 2019: Senior Commercial Manager

- Gerenciamento da equipe multidisciplinar responsável pela negociação de (i) seis processos de unitização de campos do pré-sal brasileiro e (ii) dos contratos de governança entre parceiros, como os Acordos de Operação Conjunta (JOA), interagindo com os parceiros externos e entidades governamentais
- Desenvolvimento da estratégia de escoamento de gás natural de campos do pré- sal operados pela Shell, incluindo a recomendação da estratégia de negociação e implementação.

BG E&P BRASIL Ltda. abril, 2001 – novembro, 2016: Gerente Comercial Sênior

- Desenvolvimento e implementação da estratégia de comercialização das reservas de gás e petróleo da empresa, incluindo negociação de contratos multidisciplinares complexos para o desenvolvimento de infraestrutura necessária para produção e escoamento dos hidrocarbonetos.
- Principais projetos:
 - Primeiro contrato de transbordo de petróleo no Porto do Açú, que viabilizou o desenvolvimento do Porto, essencial para a exportação do óleo produzido no pré-sal da Bacia de Santos.
 - Gerenciamento do time responsável pela logística de produção, armazenamento e descarga de petróleo em 11 plataformas offshore garantindo flexibilidade e mitigação de risco na gestão da frota de 7 navios petroleiros.
 - Desenvolvimento da rede de gasodutos offshore que ligam os campos do pré-sal à costa.
 - Implementação do único acesso comercial ao Gasoduto Bolívia Brasil, além da Petrobras, negociando a autorização junto ao Regulador e os contratos de transporte e venda de gás de forma a viabilizar a monetização das reservas bolivianas no mercado de São Paulo.

ENRON AMÉRICA DO SUL Ltda. abril, 1999 – abril, 2001: Gerente de Assuntos Regulatórios.

STRATEGIC INVESTMENTS abril, 1998 – janeiro, 1999: Analista Planejamento Financeiro, reportando aos acionistas

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL – CSN março, 1995 – março, 1998: Analista Financeiro Sênior, reportando ao Gerente Financeiros

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG maio, 1984 – fevereiro, 1995: Economista Sênior

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2026	2 anos	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		30/04/2026	Sim	30/04/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome WELERSON CAVALIERI **CPF:** 198.942.956-49 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador **Data de Nascimento:** 25/01/1953

Experiência Profissional: Graduado em Administração pela Universidade FUMEC. Especialização em Gestão pela Qualidade Total na JUSE (Japão), Governança Corporativa pelo IBGC e Conselheiro Trendsinnovation pela Innova. Atuou como Consultor Sênior, Sócio-Diretor, Diretor Executivo e Sócio Sênior na Falconi Consultores (até 2020); membro do Conselho de Administração na Arezzo amp; Co (2014/2017); Conselheiro na EMGEPRON (2020/2023); Conselheiro e membro do Comitê de Gente na Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU (2020/2022); Conselheiro e Presidente do Comitê de Auditoria na Amazônia Azul de Tecnologias de Defesa - AMAZUL (2020/2023). Atualmente é membro do Comitê de Auditoria da SMARTFIT; Vice-Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Pessoas e Elegibilidade do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG; Vice-Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê Técnico e de Investimentos na Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2026	2 anos	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas		30/04/2026	Não	30/04/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

7.4 Composição dos comitês

Nome: AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS **CPF:** 271.628.506-34 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Eletricista **Data de Nascimento:** 01/04/1957

Experiência Profissional:

Professor voluntário da UNIFEI atuando na área de energia preponderantemente no Centro de Hidrogênio Verde-CH2V. É Sócio-Diretor da Machado Santos Consultoria Ltda atuando em consultoria treinamento e desenvolvimento de projetos nas áreas de energia e recursos naturais. Professor da EFEI/UNIFEI de 1980 a 2016 (Professor Titular por concurso desde 1989) atuando nas áreas de energia (com destaque para renováveis e eficiência energética) e recursos naturais (com destaque para recursos hídricos) tendo criado o primeiro curso de engenharia hídrica do país além de participar da criação do primeiro curso de engenharia da energia (pós-graduação) do Centro de Referência em Pequenas Centrais Hidrelétricas e do Centro de Excelência em Eficiência Energética. Seus trabalhos de orientação de teses e dissertações e suas pesquisas se concentram nas áreas de energia renovável planejamento energético eficiência energética geração distribuída gestão de recursos hídricos tendo mais de cento e cinquenta trabalhos publicados além de ser autor/coautor de cinco livros. Diretor Geral e Diretor Técnico da DME Energética de 2007 a 2009 empresa municipal de Poços de Caldas com diversos ativos em geração (em operação e construção) como PCHs e as Usinas de Barra Grande Serra do Facão Machadinho e Salto Pilão tendo participado dos Conselhos de Administração destas SPEs. Sócio e Coordenador Técnico da Ecopart Investimentos S/A empresa desenvolvedora e investidora em energias renováveis de 2007 a 2010. Secretário Nacional de Energia no Ministério de Minas e Energia - MME de 2001 a 2002 durante o período do racionamento de energia. É Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL de 1997 a 2000 sendo sua primeira diretoria que foi responsável pela construção inicial do novo arcabouço regulatório do setor. Consultor na Secretaria de Energia do Estado de São Paulo (contrato com a CESP) de 1995 a 97 para a reestruturação dos setores de eletricidade e gás natural. Consultor da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI desde 1983 atuando em treinamento e consultoria nas áreas de energia e recursos hídricos. Sócio Diretor da MS Consultoria Ltda empresa de consultoria que atua na área de energia desenvolvendo estudos de avaliação de ativos regulação e planejamento e estudos estratégicos de 2003 a 2019 atendendo empresas nacionais e instituições internacionais. Sócio Diretor da iX Estudos e Projetos Ltda empresa que desenvolve projetos e estudos nas áreas de energia e recursos hídricos incluindo Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) de 2006 a 2019 tendo realizado mais de cinquenta estudos/projetos no Brasil e em países da África. Sócio da Brasil GTW Ltda. empresa de geração distribuída a gás natural desde 2015. Critérios de independência do IBGC e Dow Jones.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	10/05/2024	N/A			10/05/2024	31/07/2020
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	10/05/2024	N/A	Comitê de Inovação e Transição Energética		10/05/2024	31/07/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: ALOÍSIO MACÁRIO FERREIRA DE SOUZA **CPF:** 540.678.557-53 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 10/04/1960

Experiência Profissional: 10/2014 = 09/2015 = Vice-Presidente de RH e TI da USIMINAS S.A.: Líder direto de equipe de 260 pessoas. Readequou os sistemas tecnológicos e reduziu o quadro de colaboradores próprios e terceirizados com economia de custos de 12%. 06/1999 = 08/2011 = Gerente Executivo da PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. Gerenciamento de equipe de 12 pessoas. Gestão de carteira de ações de R\$ 40 bilhões representativas de 28 companhias abertas brasileiras. Implantação de critérios de Governança Corporativa para investimento em ações de cias. abertas. Implantação e gerenciamento de banco de candidatos a conselheiros com mais de 1.500 nomes ativos. Seleção, indicação e avaliação de desempenho de mais de 100 conselheiros eleitos em companhias abertas. Negociação de acordos de acionistas. Atuação em processos de reestruturação de empresas. 09/1995 = 05/1999 = Gerente da Divisão de Análise e Avaliação de Ativos da BB-DTVM S.A. Gerenciamento de equipe de 26 pessoas. Assessoria a gestores de fundos de investimentos de mais de R\$ 80 bilhões. Elaboração de relatórios macroeconômicos e setoriais. Avaliação de Empresas por análises fundamentalista e técnica. Assessoramento a investidores em processos de fusões e aquisições de empresas. Critérios de independência do IBGC e Dow Jones.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	10/05/2024	N/A	Comitê de Desinvestimentos Investimentos e Finanças		10/05/2024	29/09/2022
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	10/05/2024	N/A	Comitê de Inovação e Transição Energética.		10/05/2024	29/09/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: ANDERSON RODRIGUES **CPF:** 794.671.566-87 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Eletricista **Data de Nascimento:** 10/04/1972

Experiência Profissional: PITÁGORAS BH = 2016. Pós-graduação em Engenharia de segurança no trabalho e Cargo: Professor. PITÁGORAS BETIM = 2017. Pós-graduação em Engenharia de segurança no trabalho e Cargo: Professor. FUMEC BH = 2021. Pós-graduação em Engenharia de segurança no trabalho e Cargo: Professor. ENGELETRICA TREINAMENTO E CONSULTORIA. Engenheiro Eletricista e de segurança do trabalho - 2005 = 2012. UNIENERGIA TREINAMENTOS E CONSULTORIA. Eng. Eletricista e de seg. do trabalho - 2012 até a presente data.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	10/05/2024	N/A			10/05/2024	29/04/2022
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	10/05/2024	N/A	Comitê de Inovação e Transição Energética.		10/05/2024	29/04/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome: ARTEMIO BERTHOLINI **CPF:** 095.365.318-87 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bacharel em Ciências Contábeis e bacharel em Ciências Econômicas **Data de Nascimento:** 01/04/1947

Experiência Profissional:

Comitês de Auditoria de companhias abertas - BB Seguridade S.A. - desde 2015 - Comitê de Auditoria e suas controladas BB Seguros e BB Corretora de Seguros; SANEPAR - Cia. de Saneamento do Paraná - desde 2017 - Comitê de Auditoria; COPASA - Cia. de Saneamento de Minas Gerais - desde 2018; Conselhos Fiscais de companhias abertas (como titular) - Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR - desde janeiro de 2021; Mangels Industrial - desde abril de 2022; Sendas Distribuidora S.A. (Assaí Atacadista) - desde maio de 2023; Atividades de magistério - UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas - Responsável pelos módulos de Auditoria e de Contabilidade nos cursos de pós-graduação em Controladoria desde 2015; FIPECAFI - Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis Atuariais e Financeiras - Consultor/Pesquisador desde 1978; Sócio diretor da empresa AB Consultoria S/S onde atua como responsável pela emissão de pareceres técnicos especializados em Contabilidade Auditoria e Perícias e Governança Corporativa junto ao Poder Judiciário e em procedimentos arbitrais conduzidos por diversas câmaras de Arbitragem e Mediação; Conselhos de Administração (companhias abertas) - Americel S.A. - 2000/2001; Telet S.A. - 2000/2001; Petrobras Distribuidora S.A. - 2018/2019; Comitê de Auditoria (companhia aberta) - Petrobras Distribuidora S.A. - 2018/2019; Conselhos Fiscais (companhias abertas) - Banco do Brasil S.A. - titular nos anos de 2001 2003 2004 e 2005; Itaúsa - Investimentos Itaú S.A. - titular nos exercícios de 2006 2007 e 2008; Indústrias Romi S.A. - titular em 2009; Banco Itaú Unibanco S.A. - titular nos exercícios de 2009 2010 e 2011; Itaú Unibanco Holding S.A. - titular de abril de 2021 a maio de 2023; Tekno S.A. Ind. e Comércio - titular de abril de 2018 a julho de 2020; Outros Comitês - Petrobras Distribuidora S.A. - Membro do CIRS - Comitê de Indicações Remuneração e Sucessão - 2018/2019; Stratura Asfaltos S.A. - 2018/2019 - Comitê de auditoria (cia. fechada); BRF S.A. - Membro da CII - Comissão Independente de Investigações. Nomeado pelo Comitê de Auditoria e Integridade em julho de 2018 e com atuação até maio de 2020 com o encerramento das atividades da CII.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	10/05/2024	Até a 1ª RCA após a AGO de 2027			10/05/2024	10/05/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome: GIULIA CARLA SCALERCIO **CPF:** 157.133.988-46 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contadora **Data de Nascimento:** 09/02/1971

Experiência Profissional: Diretora de Compliance e auditoria no Patria Investimentos; Diretora de Auditoria Interna (Chief Audit Director) na Embraer S.A; Diretora de Compliance Financeiro na Syngenta Agro; Head de Auditoria Interna na Danone LTDA; Gerente de auditoria da PwC.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	20/05/2024	Até a 1ª RCA após a AGO de 2027			10/05/2024	10/05/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome: MARCUS LEONARDO SILBERMAN **CPF:** 812.435.887-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 06/08/1962

Experiência Profissional: Sinchro Partners Sócio Abril 2019-Presente; CH Special Opportunities LP General Partner Fevereiro 2021-Presente; CH Global Capital Sócio Abril 2019-Setembro 2023; Codemge Conselho de Administração Março 2021- Maio 2023; BR Malls Conselho de Administração Maio 2022-Março 2023; Itiquira Acquisition Corp (NASDAQ: ITQRU) Chief Financial Officer Fevereiro 2021-Fevereiro 2023; Bank of America Managing Director Co-Head Latin America M&A Setembro 2014-Março 2019; Credit Suisse Managing Director Co-Head Emerging Markets M&A Janeiro 2011-Setembro 2014; Managing Director Head of Latin America M&A Janeiro 2006 = Dezembro 2010; Director Vice President Associate M&A Group Janeiro 1998 = Dezembro 2005. Critérios de independência do IBGC e Dow Jones.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	10/05/2024	N/A	Comitê de Desinvestimentos Investimentos e Finanças		10/05/2024	25/02/2022
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	14/05/2026	N/A	Comitê de Recursos Humanos		14/05/2026	25/02/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome: RICARDO LOPES CARDOSO **CPF:** 034.159.007-03 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 12/04/1975

Experiência Profissional:

Experiência como membro do Comitê de Auditoria Estatutário da NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA (2022-2023). Experiência como membro efetivo do Conselho Fiscal da ISA-CTEEP COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA (2017-atual). Sócio-gerente da SZUSTERCARDOSO SERVIÇOS CONTÁBEIS (2002-atual) empresa dedicada à elaboração de pareceres técnicos e prestação de serviços de consultoria em Contabilidade.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	20/05/2024	Até a 1ª RCA após a AGO de 2027			10/05/2024	10/05/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome: ROBERTO CÉSAR GUINDALINI **CPF:** 063.492.838-48 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 13/12/1964

Experiência Profissional: CFO - Kallan Calçados Ltda - responsável pelas áreas de Contabilidade Controladoria Financeiro Fiscal Logística PDP Expansão e Facilities.
Gerente Geral de Auditoria Interna - Alpargatas S/A - responsável pela auditoria operacional e sistemas nas áreas corporativas e fabril do Brasil e exterior.
Responsável pela implantação operacionalização do canal de denúncias.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	06/02/2024	06/2026			06/02/2024	06/02/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome: ROGER DANIEL VERSIEUX **CPF:** 000.072.546-36 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 20/02/1975

Experiência Profissional:

Advogado há 23 anos atuando em contencioso e consultoria em advocacia corporativa e pública nas áreas do direito administrativo ambiental tributário e direito penal econômico em especial no setor de infraestrutura; Assessor Jurídico concursado da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER-MG. (2005 a 2008) tendo atuado no âmbito do Direito Público com ênfase em licitações gestão de pessoas no quadro administrativo contratos públicos e suporte jurídico à diretoria da empresa estatal; Conselheiro de Administração da CEMIG desde maio de 2022; Advogado Sênior da Vale S/A (2013); Advogado dativo desde o ano 2010 para pessoas hipossuficientes economicamente junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região; Professor concursado na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. (2009 até 2013) tendo lecionado nas cadeiras de Processo Penal e Civil Contratos Direito Internacional Privado e Ética; Professor Responsável do Núcleo de Prática Jurídica da UFMS. (2010 a 2011); e Professor de Curso de Pós-Graduação no Centro de Direito Internacional – Cedin Belo Horizonte. (2016 e 2020). Critérios de independência do IBGC e Dow Jones.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	10/05/2024	N/A			10/05/2024	29/04/2024
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	10/05/2024	N/A	Comitê de Recursos Humanos		10/05/2024	29/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existem relações conjugais, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionados a administradores do emissor, controladas e controladores.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	

Exercício Social 31/12/2025**Administrador do Emissor**

ANDREA MARQUES DE ALMEIDA

014.701.357-79

Subordinação

Controlada Direta

Vice - Presidente de Finanças e de Relações com Investidores

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Pessoa Relacionada

CEMIG SIM

04.881.791/0001-67

Conselheiro de Administração

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

N/A

Administrador do Emissor

LUIZ CLÁUDIO CORREA VILLANI

524.626.096-87

Subordinação

Controlada Direta

Vice-Presidente de Tecnologia da Informação

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Pessoa Relacionada

CEMIG SIM

04.881.791/0001-67

Conselheiro de Administração

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

N/A

Administrador do Emissor

MARCO DA CAMINO ANCONA LOPEZ SOLIGO

104.977.358-65

Subordinação

Controlada Direta

Vice-Presidente de Geração e Transmissão

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Pessoa Relacionada

CEMIG SIM

04.881.791/0001-67

Conselheiro de Administração

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

N/A

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor			
MARCO DA CAMINO ANCONA LOPEZ SOLIGO	104.977.358-65	Subordinação	Controlada Direta
Vice-Presidente de Geração e Transmissão	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA - TAESA - S.A.	07.859.971/0001-30		
Conselheiro de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
N/A			

Administrador do Emissor			
SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO	791.625.096-91	Subordinação	Controlada Direta
Vice - Presidente Jurídico	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CEMIG SIM	04.881.791/0001-67		
Conselheiro de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
N/A			

Exercício Social 31/12/2024**Administrador do Emissor**

LUIZ CLÁUDIO CORREA VILLANI
Vice-Presidente de Tecnologia da Informação

524.626.096-87
N/A
Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

CEMIG SIM
Conselheiro de Administração

04.881.791/0001-67
N/A
Brasileiro(a) - Brasil

Observação

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
MARCO DA CAMINO ANCONA LOPEZ SOLIGO	104.977.358-65	Subordinação	Controlada Direta
Vice-Presidente de Geração e Transmissão	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CEMIG SIM	04.881.791/0001-67		
Conselheiro de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7 ACORDOS/SEGUROS DE ADMINISTRADORES

Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

A Companhia possui Apólice de Responsabilidade Civil de Conselheiros, Diretores e/ou administradores de Sociedade Comerciais (Directors and Officers Liability - D&O), com abrangência no Brasil e no exterior.

Constitui objeto do Seguro D&O a garantia de proteção aos administradores e gestores contra possíveis ações de responsabilidade civil decorrentes de atos de gestão não dolosos. O produto do mercado securitário oferece cobertura para os administradores e ex-administradores da Companhia Energética de Minas Gerais S.A. – Cemig, da Cemig Geração e Transmissão S.A. – Cemig GT, da Cemig Distribuição S.A. – Cemig D, de suas subsidiárias integrais e controladas (controle direto ou indireto), incluindo os da Cemig Saúde, das empresas coligadas (apenas aos administradores indicados direta ou indiretamente pela Cemig, Cemig D ou Cemig GT) e de novas empresas, representando até 30% do ativo da Companhia.

Os valores cobertos são os referentes a eventuais acordos judiciais e extrajudiciais homologados pela seguradora e sentenças proferidas por tribunais arbitrais, condenações judiciais transitadas em julgado, incluindo honorários advocatícios e despesas processuais, durante o andamento dos processos fundamentados em responsabilidade civil por atos de gestão praticados pelas pessoas constantes no objeto do seguro, no exercício de suas funções e durante a vigência do seguro, desde que não importem em violação da lei ou do estatuto.

Estão excluídas de cobertura as ofertas públicas secundárias de valores mobiliários no mercado de capitais, ações movidas pelo governo brasileiro, tributos e garantias concedidas espontaneamente.

O valor do prêmio anual do seguro D&O, incluindo IOF, para o período 2025/2026, foi de R\$ 5 milhões assim distribuídos: R\$ 1,6 milhões para a Companhia Energética de Minas Gerais S.A. - CEMIG; R\$ 1,4 milhões para CEMIG Geração e Transmissão S.A e R\$ 2 milhões para CEMIG Distribuição S.A.

O seguro D&O visa transferir parte dos riscos de perdas, resultantes de atos de administração da Companhia, a uma seguradora. A decisão de notificação de sinistros à seguradora é feita em conjunto pela Vice-Presidência Jurídica e pela Vice-presidência de Finanças e Relações com Investidores, conforme aprovação da Diretoria Executiva.

Adicionalmente, a Companhia informa que seu estatuto prevê a emissão de Carta de Conforto aos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário e da Diretoria Executiva, bem como aos Diretores não estatutários e aos representantes indicados para os mesmos cargos em entidades controladas, coligadas ou participadas, ou em quaisquer outras organizações nas quais a Companhia detenha assento, para os atos praticados de boa-fé (art. 31, §6º), em caráter subsidiário e complementar ao Seguro D&O.

O Contrato de Indenidade (Carta Conforto) celebrado entre a Companhia e o(a) gestor(a) se refere à cobertura de despesas relacionadas a reclamações, inquéritos, investigações ou processos administrativos, de controle, arbitrais ou judiciais, no Brasil ou no exterior, que busquem imputar responsabilidade por atos regulares de gestão, exclusivamente no exercício de suas funções como administrador(a). Compreende: (a) atos ou omissões durante o mandato, ainda que seus efeitos sejam verificados posteriormente; (b) atos ou omissões de administrações anteriores, desde que o(a) GESTOR(A) não tenha sido conivente ou omissor(a), nos termos do art. 158, § 4º da Lei 6.404/1976; e (c) desdobramentos de acordos celebrados pela Companhia.

A Carta de Conforto (Contrato de Indenidade) tem vigência a partir da data de sua assinatura ou do ato de contratação do(a) gestor(a) pela Companhia, o que ocorrer primeiro, até o término do 10º (décimo) ano subsequente ao desligamento do(a) gestor (a) da Companhia, o trânsito em julgado do processo ou o decurso do

7.7 Acordos/seguros de administradores

prazo prescricional para os eventos que possam gerar obrigações de indenização pela Companhia, o que ocorrer por último.

O(A) gestor(a) não fará jus às coberturas previstas na Carta de Conforto (Contrato de Indenidade) quando, comprovadamente: (a) houver cobertura vigente sob apólice de seguro contratada pela Companhia, formalmente reconhecida e implementada pela seguradora; (b) os atos praticados estiverem fora do exercício regular das atribuições ou poderes conferidos ao(à) gestor(a); (c) for constatada a prática de ato doloso, de má-fé, fraudulento, ou com erro grosseiro, inclusive quando em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia; (d) a obrigação decorrer das ações previstas no Art. 159 da Lei 6.404/1976 ou no Art. 12 da Lei 6.385/1976; (e) se configurar situação de manifesto conflito de interesses entre o(a) gestor(a) e a Companhia; (f) houver condenação definitiva em processo judicial que reconheça a prática de ato doloso, de má-fé, fraudulento ou com erro grosseiro; ou (g) houver imposição de multas criminais decorrentes de ato doloso, de má-fé, fraudulento ou com erro grosseiro. Ficam igualmente excluídas da cobertura as ações de regresso propostas pela Companhia contra o(a) gestor(a), quando fundadas em atos dolosos, fraudulentos ou praticados com erro grosseiro.

O compromisso de indenidade será rompido pela Companhia caso sobrevenha deliberação do Conselho de Administração, atestando indícios de dolo, má-fé, erro grosseiro ou fraude por parte do(a) gestor(a); decisão administrativa ou judicial transitada em julgado, confirmando a ocorrência do dolo, má-fé, erro grosseiro ou fraude por parte do(a) gestor(a); ou ainda, confissão do(a) gestor(a) atestando sua conduta dolosa, de má-fé, com erro grosseiro ou fraude.

Para mitigar conflitos de interesses, garantir a independência das decisões e assegurar que sejam tomadas no interesse da companhia, a Companhia poderá designar consultor externo independente para analisar a caracterização do ato de gestão como regular, bem como submeter à assembleia-geral determinadas deliberações, especialmente quando mais da metade dos administradores forem beneficiários diretos, houver exposição financeira relevante, ou assim entender pertinente. Além disso, o gestor(a) não participará de reuniões, discussões e/ou deliberações sobre a aprovação do pagamento de valores a si devidos, em observância ao art. 156 da Lei nº 6.404/1976.

7.8 Outras informações relevantes

7.8 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

8.1 Política ou prática de remuneração

8.1 POLÍTICA OU PRÁTICA DE REMUNERAÇÃO

Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O principal objetivo da política de remuneração de Diretores Executivos do Grupo Cemig é estabelecer diretrizes a serem observadas para a remuneração fixa e variável dos membros das Diretorias Executivas da Cemig e de suas subsidiárias integrais ou controladas, em conformidade com os Estatutos Sociais dessas empresas, tendo como base a Estratégia de Longo Prazo, o Plano de Negócios Plurianual e o Orçamento Anual.

O montante global da remuneração da Diretoria Estatutária, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria é anualmente fixado pela Assembleia Geral, em conformidade com a legislação aplicável.

Conforme o Estatuto Social da Companhia, Capítulo IV, Art.112 O montante global da remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário será fixado pela Assembleia Geral, em conformidade com a legislação aplicável, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição da remuneração fixada pela Assembleia Geral, sendo vedado o pagamento de participação, de qualquer espécie, nos lucros da Companhia aos membros do Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração, à exceção do membro representante dos empregados.

A Assembleia Geral em questão será realizada em 30/04/2026, na qual os acionistas deverão aprovar a proposta de montante global de remuneração para o exercício 2026/2027. Assim, deverá ser aprovada a fixação da remuneração global dos Administradores, dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria no valor de R\$ 45.130 mil (Quarenta e cinco milhões e cento e trinta mil reais) para o ciclo de maio de 2026 a abril de 2027, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer a distribuição individual, respeitado o limite global anual aprovado.

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam;

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos; e,

iii. com que frequência e de que forma o Conselho de Administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor.

A fixação da verba global que abrange a remuneração dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia é deliberada em Assembleia Geral.

c. composição da remuneração, indicando descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

8.1 Política ou prática de remuneração

Diretoria Executiva - Estatutária

O montante destinado à Remuneração Fixa (RF) e à Remuneração Variável (RVA) é abrangido pela Verba Global Anual para Remuneração, estabelecida em AGO, em conformidade com a legislação societária.

A RF compreende os pagamentos em espécie cujo objetivo é a compensação direta pelos serviços prestados, em linha com as práticas de mercado.

A RVA é a bonificação ou recompensa a Diretores Executivos condicionada ao desempenho e à entrega de resultados mensuráveis de um determinado período de tempo e que conduz ao sucesso da Companhia. Seu valor deverá resultar do cumprimento de metas anuais estabelecidas em Contratos de Metas determinados pelo Conselho de Administração.

Os Diretores também possuem direito a uma licença anual, por prazo não superior a 30 (trinta) dias e de forma não cumulativa, durante a qual possuem direito a uma remuneração equivalente à sua remuneração mensal acrescida de um terço.

A Companhia concede a seus Diretores os seguintes benefícios diretos: (i) mensalmente, no dia 25 de cada mês ou no primeiro dia útil anterior, valor equivalente aos vales refeição estabelecidos para os empregados em Acordo Coletivo de Trabalho, relativos ao mês subsequente, na forma eletrônica, com base na coparticipação conforme as faixas salariais; (ii) inscrição em apólice do seguro de vida em grupo de forma opcional; (iii) cobertura de plano de saúde e plano odontológico, de forma opcional, sendo custeado totalmente pela Companhia (no caso de dependentes especiais, o valor é custeado totalmente pelo Diretor). Além disso, a Companhia concede aos Diretores a participação em plano de previdência privada, de forma opcional, parcialmente custeada pelo próprio Diretor e parcialmente custeada pela Companhia.

Outros componentes da remuneração dos Diretores são uma gratificação anual no valor do salário mensal, pagamentos referentes às licenças remuneradas e recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) sobre os valores dos honorários e bônus recebidos.

Os honorários da Diretoria visam recompensar o tempo dedicado ao desempenho de suas funções e as suas contribuições extraordinárias à empresa, sendo estabelecido a partir da avaliação de seus deveres e responsabilidades e do valor de seus serviços no mercado.

A concessão de benefícios diretos tem por finalidade tornar mais atraente o pacote de remuneração, complementando os honorários e os benefícios legais dos Diretores, funcionando como uma ferramenta de estratégia motivacional.

Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração da Companhia recebem remuneração fixa, composta por honorários e benefícios diretos.

Como benefícios diretos, a Companhia oferece aos membros do Conselho de Administração, residentes em outros municípios que não o da sede social da Companhia, o reembolso das despesas de locomoção e estada (dentro do território nacional), necessárias ao comparecimento às reuniões e ao desempenho de suas funções, ou quando convidados pelo Diretor-Presidente para reunião da Companhia, bem como que recebam, a título de ajuda de custo, um valor estipulado por deslocamento. Além disso, a Companhia concede aos membros do Conselho de Administração a inscrição em Apólice do Seguro de Vida em Grupo de forma opcional, bem como a participação em Plano de Previdência Privada, de forma opcional, parcialmente custeada pelo próprio Conselheiro e parcialmente custeada pela Companhia.

A remuneração mensal visa recompensar os membros do Conselho de Administração pelo tempo dedicado ao desempenho de suas funções e por suas contribuições à Companhia, estabelecida a partir da avaliação de seus deveres e responsabilidades, possibilitando, também, em contrapartida, a cobrança de desempenho de cada um dos seus membros, por parte do Presidente do Conselho de Administração.

8.1 Política ou prática de remuneração

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia recebem uma remuneração fixa, composta por honorário e benefícios diretos.

A Companhia também oferece, como benefícios diretos aos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, residentes em outros municípios que não o da sede social da Companhia, reembolso das despesas com estada e locomoção (dentro do território nacional), entre o município onde está localizada a residência do Conselheiro Fiscal e aquele da sede social da Companhia, necessárias ao comparecimento às reuniões e ao desempenho de suas funções, ou quando convidados pelo Diretor - Presidente para reunião da Companhia, bem como que recebam, a título de ajuda de custo, um valor estipulado, por deslocamento. Além disso, a Companhia concede aos membros do Conselho Fiscal a inscrição em Apólice do Seguro de Vida em Grupo de forma opcional.

Os honorários dos membros do Conselho Fiscal visam a recompensar o tempo dedicado ao desempenho de suas funções e as suas contribuições à empresa, estabelecida a partir da avaliação de seus deveres e responsabilidades, possibilitando também, em contrapartida, a cobrança de desempenho de cada um dos seus membros.

Os benefícios diretos objetivam custear despesas com locomoção e alimentação dos membros do Conselho Fiscal residentes em outros municípios que não o da sede social da Companhia, além de proporcionar a opção pela inscrição em Apólice do Seguro de Vida em Grupo.

Comitês do Conselho de Administração

Os Comitês do Conselho de Administração são formados por membros efetivos do Conselho de Administração, que recebem um valor adicional pago pela participação nestes Comitês.

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria é órgão independente, com dotação orçamentária própria, de caráter consultivo e permanente, com o objetivo de assessoramento do Conselho de Administração e execução das demais atividades que a legislação aplicável lhe atribuir. O Comitê de Auditoria é composto por 4 (quatro) membros, em sua maioria independentes, indicados e eleitos pelo Conselho de Administração, na primeira reunião que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária, para mandato de 3 (três) anos, não coincidentes, sendo permitida 1 (uma) reeleição.

O montante global ou individual da remuneração do Comitê de Auditoria é fixado pela Assembleia Geral, em conformidade com a legislação aplicável.

A Companhia concede aos membros do Comitê de Auditoria a inscrição em Apólice do Seguro de Vida em Grupo de forma opcional.

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total:

2025 (*)

Conselho de Administração

Elemento	Percentual de Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	87,34%
Outros	0,29%

8.1 Política ou prática de remuneração

Remuneração por Participação em Reuniões	-
Participação nos Resultados	-
Pós Emprego	12,35%

(*) a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.

Diretoria

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	51,67%
Benefícios Diretos	8,6%
Outros	-
Participação nos Resultados	27,33%
Pós Emprego	12,4%

(*) a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.

Conselho Fiscal

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	99,45%
Benefícios Diretos	0,55%
Outros	%

(*) a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.

Comitê de Auditoria

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	99,67%
Benefícios Diretos	0,33%
Outros	-

(*) a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.

2024 (*)**Conselho de Administração**

8.1 Política ou prática de remuneração

Elemento	Percentual de Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	89,25%
Outros	0,32%
Remuneração por Participação em Reuniões	-
Participação nos Resultados	-
Pós Emprego	10,43%

(*) a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.

Diretoria

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	58,41%
Benefícios Diretos	0,06%
Outros	-
Participação nos Resultados	32,36%
Pós Emprego	9,16%

(*) a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.

Conselho Fiscal

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	99,41%
Benefícios Diretos	0,59%
Outros	%

(*) a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.

Comitê de Auditoria

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	99,65%
Benefícios Diretos	0,34%

8.1 Política ou prática de remuneração

Outros	-
--------	---

(*) a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.

2023 (*)**Conselho de Administração**

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	95,75%
Benefícios Diretos	0,32%
Outros	-
Remuneração por Participação em Reuniões	-
Participação nos Resultados	-
Pós Emprego	3,93%

(*) a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.

Diretoria

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	48,04%
Benefícios Diretos	9,95%
Outros	-
Participação nos Resultados	29,93%
Pós Emprego	12,08%

(*) a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.

Conselho Fiscal

Elementos	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	99,43%
Benefícios Diretos	0,57%
Outros	-

(*) a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.

8.1 Política ou prática de remuneração

Comitê de Auditoria

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	99,66%
Benefícios Diretos	0,34%
Outros	-

(*) a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.

2022 (*)

Conselho de Administração

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	96,08%
Benefícios Diretos	0,90%
Outros	-
Remuneração por Participação em Reuniões	-
Participação nos Resultados	-
Pós Emprego	3,02%

(*) a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.

Diretoria

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	49,67%
Benefícios Diretos	9,41%
Outros	-
Participação nos Resultados	35,80%
Pós Emprego	5,12%

(*) a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.

Conselho Fiscal

Elemento	Percentual na Remuneração Total
----------	---------------------------------

8.1 Política ou prática de remuneração

Salário ou Pró-Labore	98,34%
Benefícios Diretos	1,66%
Outros	-

(*) a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.

Comitê de Auditoria

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	99,06%
Benefícios Diretos	0,94%
Outros	-

(*) a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.

Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O valor global que contempla todos os itens de remuneração pagos pela Companhia aos seus Administradores é estabelecido em Assembleia Geral.

A cada exercício, é feita uma avaliação da possibilidade de reajuste da remuneração paga pela Companhia aos seus Administradores, não havendo uma metodologia específica estabelecida para esta finalidade.

Razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração e suas correções justificam-se única e exclusivamente em razão de proposta do acionista majoritário, o Estado de Minas Gerais, aprovada nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária anuais.

A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Todos os membros das Diretorias, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria são remunerados pela Companhia.

Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração.

O Conselho de Administração definiu uma cesta com os seguintes indicadores corporativos para o ano de 2025, associados a metas especificadas, que traduzem suas expectativas para o negócio:

- IASC
- Realização dos Investimentos de G, T e D (%)
- EBITDA Cemig Ajustado
- Eficiência Operacional
- Implementação da transformação digital
- Perdas Totais da Distribuição (%)

Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

8.1 Política ou prática de remuneração

A RVA dos Administradores está atrelada aos indicadores de resultado da Companhia. A RVA paga aos Diretores está condicionada ao alcance de metas corporativas individuais estabelecidas pelo Conselho de Administração consoante à estratégia da Companhia.

Além dos indicadores corporativos, existem indicadores que traduzem os desafios estratégicos e o crescimento sustentável da companhia, dentre eles:

- Multiplicador de Conformidade - contempla métricas à segurança, controles SOX, Planos de ação oriundos da auditoria interna e ao programa de incentivo à desfossilização e eletrificação.

Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A política de remuneração da Companhia incorpora elementos de alinhamento aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo. Além disso, a Companhia tem em seu Estatuto Social a expressa obrigação de manter determinados indicadores financeiros limitados a números que denotam a sua saúde financeira. Tais limites foram definidos no Plano Diretor da Companhia, como forma de se garantir aos acionistas que os investimentos para a expansão da companhia serão realizados preservando-se a sua sustentabilidade. Tais limites são: Dívida/ LAJIDA menor ou igual a 2 e Dívida Líquida/ (Patrimônio Líquido+ Dívida Líquida) menor ou igual a 40%, entre outros.

Os resultados de curto prazo, assim considerados os anuais, alinham-se com a política de remuneração da Companhia no que se refere ao pagamento da Participação nos Lucros e Resultados, atrelados ao Lucro Líquido Consolidado e cumprimento do PMSO orçado. Neste caso, os resultados da Companhia durante o ano definirão o montante a ser atribuído a cada administrador membro da Diretoria.

O alinhamento no médio e no longo prazo é resultado do elemento consistência no atendimento de metas corporativas relativas aos principais indicadores, destacado o indicador Prudência nos Investimentos de Distribuição, que tem como objetivo avaliar e diagnosticar os investimentos da Companhia, além de definir e coordenar a implantação de alterações nos processos internos, a fim de assegurar o atendimento aos critérios de prudência estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) frente à regulação vigente e futura.

Esse atendimento à meta corporativa demonstra a cautela da Companhia em gerir seus investimentos com segurança e perspicácia, visando a cada ciclo tarifário, a melhoria da qualidade do serviço com os recursos estipulados pela reguladora, atrelando a remuneração dos administradores a esse indicador financeiro/estratégico.

Principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG:

A CEMIG adota, como parte do programa de remuneração, os indicadores de desempenho ligados a metas ASG, que traduzem os desafios estratégicos e o crescimento sustentável da companhia, sendo eles:

(i) o índice Dow Jones Sustainability Index (DJSI), que avalia o desempenho das empresas líderes em sustentabilidade no mundo. Para isso, considera critérios econômicos, ambientais e sociais com a finalidade identificar as empresas que se destacam em práticas sustentáveis. O DJSI inclui as 10% melhores empresas entre as 2.500 maiores do S&P Global Broad Market Index.

(ii) Cumprimento das metas do Programa Net Zero, uma iniciativa global que visa reduzir as emissões de gases de efeito estufa (GEE) a zero, por meio da compensação de emissões de GEE com a remoção de uma quantidade equivalente de CO₂ da atmosfera. A Cemig assumiu em 2021 a ambição de se tornar netzero até 2040. A meta da Cemig é alinhada com a redução requerida para se tornar netzero em 2040.

(iii) Controles Internos SOX, os quais definem os critérios e procedimentos a serem adotados, quando da mensuração e verificação de ocorrência de deficiências de controle, não atendimento ou atendimento intempestivo às remediações, relativas ao processo de certificação de controles internos relacionados à legislação Sarbanes-Oxley – SOX;

8.1 Política ou prática de remuneração

(iv) % do cumprimento do Plano de Ação sobre não Conformidades apontadas pela Auditoria Interna, mede a eficácia das áreas de negócio no endereçamento de não conformidades identificadas pela Auditoria Interna. Este indicador, cuja apuração é anual, avalia a proporção de planos de ação que foram implementados dentro do prazo previamente acordado.

Além disso, ele tem a finalidade de incentivar a resolução tempestiva de não conformidades, fortalecendo o ambiente de controles internos da Companhia; avaliar o engajamento das áreas no cumprimento dos prazos acordados; e contribuir para a redução da exposição da Companhia a riscos decorrentes de atrasos na implementação das ações corretivas.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há remuneração suportada por controladas da Companhia, seus controladores diretos ou indiretos e sociedades sob controle comum, que tenham sido atribuídas aos integrantes do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, em função do exercício do cargo na própria Companhia.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	8,00	9,00	26,00
Nº de membros remunerados	9,00	8,00	9,00	26,00
Esclarecimento	N/A	N/A	N/A	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.966.791,99	10.566.592,72	1.755.601,44	15.288.986,15
Benefícios direto e indireto	9.456,48	1.758.054,34	9.456,48	1.776.967,30
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	6.029.452,36	0,00	6.029.452,36
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	420.011,98	2.600.414,85	0,00	3.020.426,83
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	1) O número de Membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão, apurado mensalmente. Exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos. 2) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida. 3)-Conforme Ofício Circular CVM/SEP 2026, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.	1) O número de Membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão, apurado mensalmente. Exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos. 2) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida. 3)-Conforme Ofício Circular CVM/SEP 2026, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.	1) O número de Membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão, apurado mensalmente. Exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos. 2) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida. 3)-Conforme Ofício Circular CVM/SEP 2026, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.	
Total da remuneração	3.396.260,45	20.954.514,27	1.765.057,92	26.115.832,64

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2025 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	7,00	9,00	25,00
Nº de membros remunerados	9,00	7,00	9,00	25,00
Esclarecimento	N/A	N/A	N/A	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.966.296,89	10.291.889,40	1.947.605,35	15.205.791,64
Benefícios direto e indireto	9.719,16	3.678.992,92	10.945,00	3.699.657,08
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	5.021.338,49	0,00	5.021.338,49
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	343.169,73	1.617.498,04	0,00	1.960.667,77
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	1) O número de Membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão, apurado mensalmente. Exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos. 2) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida. 3)-Conforme Ofício Circular OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2026-CVM/SEP, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais. A média de membros do CA em 2025 corresponde a 8,75.	1) O número de Membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão, apurado mensalmente. Exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos. 2) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida. 3)-Conforme Ofício Circular OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2026-CVM/SEP, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais. A média de membros da Diretoria em 2025 corresponde a 7,0.	1) O número de Membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão, apurado mensalmente. Exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos. 2) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida. 3)-Conforme Ofício Circular OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2026-CVM/SEP, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais. A média de membros do CF em 2025 corresponde a 9,83.	
Total da remuneração	3.319.185,78	20.609.718,85	1.958.550,35	25.887.454,98

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	7,00	10,00	26,00
Nº de membros remunerados	9,00	7,00	10,00	26,00
Esclarecimento	N/A	N/A	N/A	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	3.258.722,16	8.528.460,00	1.938.538,60	13.725.720,76
Benefícios direto e indireto	11.557,92	1.683.098,04	0,00	1.694.655,96
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	5.273.053,26	0,00	5.273.053,26
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	380.769,95	1.344.943,05	0,00	1.725.713,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	1) O número de Membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão, apurado mensalmente. Exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos. 2) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida. 3)-Conforme Ofício Circular CVM/SEP 2024, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais	1) O número de Membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão, apurado mensalmente. Exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos. 2) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida. 3)-Conforme Ofício Circular OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais	1) O número de Membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão, apurado mensalmente. Exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos. 2) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida. 3)-Conforme Ofício Circular OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais	
Total da remuneração	3.651.050,03	16.829.554,35	1.938.538,60	22.419.142,98

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11,00	7,00	8,67	26,67
Nº de membros remunerados	11,00	7,00	8,67	26,67
Esclarecimento	N/A	N/A	N/A	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	3.176.932,00	6.826.901,95	1.448.100,46	11.451.934,41
Benefícios direto e indireto	10.519,08	1.413.649,59	8.310,21	1.432.478,88
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	4.252.420,00	0,00	4.252.420,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	130.397,20	1.716.537,29	0,00	1.846.934,49
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	1) O número de Membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão, apurado mensalmente. Exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos. 2) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida. 3)-Conforme Ofício Circular CVM/SEP 2024, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais	1) O número de Membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão, apurado mensalmente. Exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos. 2) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida. 3)-Conforme Ofício Circular CVM/SEP 2024, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais	N/A	
Total da remuneração	3.317.848,28	14.209.508,83	1.456.410,67	18.983.767,78

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	8,00	9,00	26,00
Nº de membros remunerados	9,00	8,00	9,00	26,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	3014726,18	0,00	3.014.726,18
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	6029452,36	0,00	6.029.452,36
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	6029452,36	0,00	6.029.452,36
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	7,00	9,00	25,00
Nº de membros remunerados	9,00	7,00	9,00	25,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	2510669,25	0,00	2.510.669,25
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	5021338,49	0,00	5.021.338,49
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	5021338,49	0,00	5.021.338,49
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	7,00	10,00	26,00
Nº de membros remunerados	9,00	7,00	10,00	26,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	2717632,00	0,00	2.717.632,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	5435264,00	0,00	5.435.264,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	5435264,00	0,00	5.435.264,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11,00	7,00	8,67	26,67
Nº de membros remunerados	11,00	7,00	8,67	26,67
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	2717632,00	0,00	2.717.632,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	5435264,00	0,00	5.435.264,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	5435264,00	0,00	5.435.264,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4 PLANO DE REMUNERAÇÃO BASEADO EM AÇÕES

Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente

A Companhia não adota plano de remuneração para o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva baseado em ações.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui remuneração baseada em ações

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6 OUTORGA DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES

Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, pois não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

8.7 Opções em aberto

8.7 OPÇÕES EM ABERTO

Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social

Não aplicável, pois não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8 OPÇÕES EXERCIDAS E AÇÕES ENTREGUES

Em relação às opções relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos últimos 3 exercícios sociais

Não aplicável, pois não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9 DILUIÇÃO POTENCIAL POR OUTORGA DE AÇÕES

Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, pois não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

8.10 Outorga de ações

8.10 OUTORGA DE AÇÕES

Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, pois não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

8.12 Precificação das ações/opções

8.12 PRECIFICAÇÃO DAS AÇÕES/OPÇÕES

Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções

Não aplicável, pois não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

8.13 Participações detidas por órgão**8.13 PARTICIPAÇÕES DETIDAS POR ÓRGÃO**

Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

31 de dezembro de 2025		
CEMIG	Quantidade de ações ON	Quantidade de ações PN
Conselho de Administração	-	8.000
Diretoria	19.429	32.094
Conselho Fiscal	-	5.200
Total	19.429	45.294

8.14 Planos de previdência**8.14 PLANOS DE PREVIDÊNCIA**

Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Ano de 2025	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária	
Nº total de membros	3		9	
Nº de membros remunerados	3		9	
Nome do plano	Plano Misto de Benefícios Previdenciários - Plano B		Plano Misto de Benefícios Previdenciários - Plano B	
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	0 (Se estiver recebendo da Previdência Social benefício de aposentadoria, por tempo de contribuição, especial, por idade ou comprovar 25 anos de contribuição para a Previdência Social.)		0	
Condições para se aposentar antecipadamente	Não existe aposentadoria antecipada no referido plano		Não existe aposentadoria antecipada no referido plano	
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	INDIVIDUAL	635.121,24	INDIVIDUAL	R\$ 9.951.473,67
	ADICIONAL	-	ADICIONAL	-
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	INDIVIDUAL	R\$ 195.176,22	INDIVIDUAL	R\$ 1.989.949,89
	ADICIONAL	-	ADICIONAL	-

8.14 Planos de previdência

Condições de resgate	Desligamento do patrocinador e opção pelo instituto do resgate	Desligamento do patrocinador e opção pelo instituto do resgate
Possibilidade de resgate e condições	0	1 (opção pelo resgate)

8.15 Remuneração mínima, média e máxima**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº de membros	7,00	7,00	7,00	9,00	9,00	11,00	9,00	10,00	8,67
Nº de membros remunerados	7,00	7,00	7,00	9,00	9,00	11,00	9,00	10,00	8,67
Valor da maior remuneraçãoReal	1.684.135,20	1.549.956,00	2.577.162,22	387.631,56	298.747,08	472.375,12	208.673,52	199.173,00	231.413,64
Valor da menor remuneraçãoReal	1.074.021,96	988.452,00	1.659.188,44	298.747,08	288.060,00	380.065,31	166.936,20	153.636,00	184.363,20
Valor médio da remuneraçãoReal	1.379.078,58	951.903,00	1.804.186,39	343.189,32	268.953,20	388.457,11	187.804,86	175.404,50	205.593,19

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2023	A fim de evitar distorções, o valor da média, da menor remuneração e da maior remuneração anual individual dos órgãos foi apurado com a exclusão de todos os membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Conforme Ofício Circular CVM/SEP 2024, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais	

	Conselho de Administração	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2023	A fim de evitar distorções, o valor da média, da menor remuneração e da maior remuneração anual individual dos órgãos foi apurado com a exclusão de todos os membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Conforme Ofício Circular CVM/SEP 2024, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais	

	Conselho Fiscal	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2023	A fim de evitar distorções, o valor da média, da menor remuneração e da maior remuneração anual individual dos órgãos foi apurado com a exclusão de todos os membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Conforme Ofício Circular CVM/SEP 2024, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais	

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16 MECANISMOS DE REMUNERAÇÃO/INDENIZAÇÃO

Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Há previsão de pagamento de benefício correspondente a 40% do saldo de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ("FGTS") em caso de exoneração de Diretores.

A Companhia efetua os depósitos de FGTS para seus Diretores e, considerando o entendimento jurídico constante do Parecer JR-1809/2002 de 13/12/2002, elaborado pelo Departamento Jurídico da CEMIG, o benefício é aplicado sobre os depósitos efetuados durante o mandato de Diretor. Este direito é estendido aos Diretores não empregados em atenção ao princípio constitucional da isonomia.

Além do seguro de vida, a Companhia não possui outras apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores, se destituídos dos seus cargos ou aposentados.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração**8.17 PERCENTUAL PARTES RELACIONADAS NA REMUNERAÇÃO**

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, os percentuais da remuneração total de cada órgão atribuída a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores da Companhia, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto são os seguintes:

	2026	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Diretoria				
Conselho Administração	87,35	89,37	82,20	82,21
Conselho Fiscal	99,46	99,44	79,39	80,00

8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há previsão neste exercício social e não houve nos últimos 3 (três) exercícios sociais valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)**31/12/2026****Remuneração recebida em função do exercício social do cargo no emissor**

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas.

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	704.862,72	0,00	0,00	704.862,72
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Especificação das demais Remunerações	.
---------------------------------------	---

31/12/2025**A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercício.****31/12/2024****Remuneração recebida em função do exercício social do cargo no emissor**

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas.

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	88.213,67	80.570,20	0,00	168.783,87
Sociedades sob controle comum	624.832,34	0,00	0,00	624.832,34

Especificação das demais Remunerações	Conforme FRE do exercício de 2024.
---------------------------------------	------------------------------------

31/12/2023**Remuneração recebida em função do exercício social do cargo no emissor**

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas.

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	98.477,92	0,00	0,00	98.477,92
Sociedades sob controle comum	596.428,80	0,00	0,00	596.428,80

Especificação das demais Remunerações	Conforme FRE publicado do exercício social de 2023.
---------------------------------------	---

8.20 Outras informações relevantes**8.20 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES****Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Adicionalmente às informações prestadas nos itens 8.1 a 8.19 deste Formulário de Referência e observando as recomendações do Ofício Circular CVM/SEP Anual de 2026, a Cemig informa a seguir os gastos previstos e realizados referentes aos encargos sociais (INSS e FGTS), ou seja, o montante referente às obrigações da Companhia, como empregadora:

Encargos Sociais do Exercício Social em 31/12/2025 – Valores Anuais

(Em reais – R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Encargos Sociais	757.570,27	4.714.626,63	389.521,07	5.861.717,97

Encargos Sociais previstos para o Exercício Social em 31/12/2026 – Valores Anuais

(Em reais – R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Encargos Sociais	593.358,40	4.114.649,43	351.120,29	5.059.128,12

A Cemig informa que também compõem a proposta de remuneração R\$45.130 mil, além dos R\$26.115 mil discriminados no item 8.2 e os R\$5.059 mil a título de encargos sociais (acima demonstrados), R\$13.955 mil referentes a valores contingenciais e remuneração do Comitê de Auditoria com seus reflexos (INSS, FGTS, dentre outros), conforme demonstrado abaixo:

Itens	Valores R\$ mil
Remuneração Total (item 8.2)	26.115
Valores contingenciais + remuneração e encargos do COAUD	13.955
Encargos Sociais	5.059
Fixação da remuneração global dos administradores	45.130

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	004189		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	57.755.217/0001-29	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
27/04/2022	01/04/2022		
Descrição dos serviços prestados			
<p>A KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA fora contratada para execução dos seguintes serviços: (i) Auditoria da Demonstração Financeira anual encerrada em 31/12/2025 e tradução; (ii) Revisão das Informações Contábeis Intermediárias (ITRs) relativas ao 1º, 2º e 3º trimestres de 2025; e respectivas traduções; (iii) Auditoria do Form 20F 2025, incluindo asseguarção de controles SOx – seção 404 da Lei Sabanes-Oxley; e (iv) Revisão de procedimentos para apuração de impostos e contribuições.</p> <p>Em procedimento previamente acordado, a KPMG fora contratada para emissão de Carta Conforto relacionada a oferta pública da 12ª emissão de debêntures da Cemig Distribuição S.A. em 2025 – subsidiária integral da Companhia.</p>			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
<p>Em período de doze meses findo em 31/12/2025: Serviços de auditoria e outros serviços: R\$5.880 (mil R\$).</p> <p>Serviços para execução de procedimentos previamente acordados relacionados a oferta pública da 12ª emissão de debêntures da Cemig D: R\$2.650 (mil R\$).</p>			
Justificativa da substituição			
Não aplicável.			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
Não aplicável.			

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3 INDEPENDÊNCIA E CONFLITO DE INTERESSES DOS AUDITORES

A Companhia informa que não contratou os atuais auditores ou pessoas ligadas a eles para prestar outros serviços além da auditoria.

9.4 Outras informações relevantes

9.4 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

As políticas da Companhia na contratação de auditores independentes visam assegurar que não haja conflito de interesses e perda de independência ou objetividade na prestação dos serviços, e se consubstanciam em princípios que preservam a independência do auditor.

Para evitar que haja subjetividade na definição dos princípios de independência dos auditores externos, foram estabelecidos procedimentos para a aprovação da contratação desses serviços, que definem expressamente (i) os serviços previamente autorizados, (ii) os serviços sujeitos à aprovação prévia do Conselho Fiscal/ Comitê de Auditoria e (iii) os serviços proibidos.

Ressaltamos que demandas adicionais a serem solicitadas deverão ser previamente pactuadas entre as partes, sendo observada a eventual existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade dos auditores, em conformidade aos termos previstos na Lei Sarbanes-Oxley e Resolução CVM 23/2021.

Em comunicado ao mercado de 13 de maio de 2022, a CEMIG veio a público informar a contratação da KPMG Auditores Independentes (“KPMG”) para a realização de auditoria externa independente da Cemig e de suas controladas, em substituição à empresa Ernst & Young Auditores Independentes (“EY”).

A KPMG iniciou suas atividades a partir da revisão das informações trimestrais (“ITRs”) do segundo trimestre do exercício de 2022. A contratação visa atender ao disposto no artigo 31 da Resolução CVM 23, o qual determina a rotatividade dos auditores independentes a cada 5 (cinco) exercícios sociais. Adicionalmente, a Cemig informa que obteve a anuência da EY com relação à justificativa para a referida mudança.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Liderança	38	147	0	0	0
Não-liderança	700	4435	0	0	0
TOTAL = 5.320	738	4582	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Liderança	0	138	5	34	0	0	8
Não-liderança	29	2713	355	1951	8	0	79
TOTAL = 5.320	29	2851	360	1985	8	0	87

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	0	128	57
Não-liderança	514	3107	1514
TOTAL = 5.320	514	3235	1571

Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

	Pessoa com Deficiência	Pessoa sem Deficiência	Preferê não responder
Liderança	2	183	0
Não-liderança	173	4962	0
TOTAL = 5.320	175	5145	0

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	0	0	1	184	0	0
Não-liderança	0	4	6	5125	0	0
TOTAL = 5.320	0	4	7	5309	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Norte	0	0	0	0	0
Nordeste	0	4	0	0	0
Centro-Oeste	2	5	0	0	0
Sudeste	736	4573	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 5.320	738	4582	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefero não responder
Norte	0	0	0	0	0	0	0
Nordeste	0	2	1	1	0	0	0
Centro-Oeste	0	5	0	1	0	0	1
Sudeste	29	2844	359	1983	8	0	86
Sul	0	0	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 5.320	29	2851	360	1985	8	0	87

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	0	0
Nordeste	0	3	1
Centro-Oeste	0	2	5
Sudeste	514	3230	1565
Sul	0	0	0
Exterior	0	0	0
TOTAL = 5.320	514	3235	1571

10.1 Descrição dos recursos humanos**10.1 DESCRIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS****a. número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade.**

Apresenta-se, abaixo, os 5.320 empregados da Companhia em dezembro de 2025, distribuídos em grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade:

Ano 2025	Segmento de negócios				
	CEMIG Distribuição S.A.	CEMIG Geração e Transmissão S.A.	Companhia (Controladora)	TOTAL	Localização Brasil (Região)
	4	1	2	7	Centro-Oeste
	0	4	0	4	Nordeste
	0	0	0	0	Norte
	4.079	1.085	145	5.309	Sudeste
	0	0	0	0	Sul
TOTAL:	4.083	1.090	147	5.320	-

Ano 2025	Categoria funcional			
	Cargo de liderança	Plano de Nível Universitário	Plano de Nível Técnico Operacional	TOTAL
	185	1.156	3.979	5.320

Áreas de atuação:

Ano	Diretoria	Operacional	Financeiro	Administrativo	TOTAL
2025	16	4.366	135	811	5.328

Dados de Diversidade:

Fator Diversidade 2025		Total
Identidade autodeclarada de gênero	Masculino	4.599

10.1 Descrição dos recursos humanos

	Feminino	746
	Outro	0
Identidade autodeclarada de cor e raça	Branco	2.874
	Preto	360
	Pardo	1.986
	Indígena	8
	Amarelo	29
	Não informado	89
Faixa etária	Menos de 20 anos	4
	De 20 a 29 anos	515
	De 30 a 39 anos	1.569
	De 40 a 49 anos	1.683
	Acima de 50 anos	1.574

b. número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)

Em 2025, foram 31.370 empregados terceirizados, sendo 55 contratados diretamente pela Companhia como mão de obra temporária (Lei 6.019/74 e 13.429/2017) e 31.315 por meio de contratos de serviços com outras empresas. Dos contratados como mão de obra temporária, 53 atuaram em Belo Horizonte, 1 em Varginha e 1 em Governador Valadares, sendo todos em atividades administrativas. Os demais 31.315 atuaram em atividades diversas por todo o Estado de Minas Gerais.

c. índice de rotatividade

Período	D	GT	Companhia (Consolidado)
Janeiro a dezembro de 2025	8,15	5,85	7,81

10.2 Alterações relevantes

10.2 ALTERAÇÕES RELEVANTES

Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 acima

A Cemig considera o seu capital humano fundamental para a realização do seu compromisso com a sustentabilidade econômica, social e ambiental e, com esse foco, procura adotar as melhores práticas do mercado de trabalho na gestão de pessoas.

A Cemig deu início ao Programa de Aprendizagem Industrial em 2024 focado no curso de Eletricista de Linhas de Redes Aéreas de Distribuição de Energia Elétrica. Com um total de 276 aprendizes no ano de 2025, esta iniciativa representa um compromisso sólido da Cemig com o desenvolvimento profissional e social.

A companhia tem direcionado esforços para atender diversos grupos vulneráveis, incluindo aprendizes oriundos do exército, familiares diretos de pessoas em situação de rua, adolescentes de abrigos e refugiados do Marrocos, Venezuela e Colômbia. Um total de 46 pessoas em situação de vulnerabilidade tiveram a oportunidade de participar do curso em 2025.

Com isso, reafirma seu compromisso com a responsabilidade social, diversidade e sustentabilidade, por meio do Programa de Aprendizagem Industrial, demonstrando seu papel ativo na sociedade e transformando vidas com a nossa energia.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3 POLÍTICAS E PRÁTICAS DE REMUNERAÇÃO DOS EMPREGADOS

Descrever as políticas e práticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a. política de salários e remuneração variável

O plano de cargos e carreiras atual da Companhia, denominado "Estrutura Funcional", foi implementado em junho de 2022 e possui as definições de carreiras, cargos, funções, níveis de carreira e faixas salariais.

O "Programa de Oportunidades de Carreira" estabelece os mecanismos pelos quais os empregados poderão concorrer às oportunidades que surgirem na estrutura da Companhia. Nesse novo modelo, o crescimento na carreira ocorre à medida em que os profissionais se desenvolvem, apresentam bom desempenho e são bem sucedidos nas oportunidades que surgirem.

A Valorização da Pessoa e do Desempenho é o principal pilar da cultura organizacional que orientou a elaboração desse novo modelo de gestão de carreiras.

Este novo modelo é resultado de um projeto iniciado em 2021 e implantado em 2022. Contou com uma consultoria externa para apoiar a Empresa tendo como escopo: revisão das descrições de cargos, reavaliação da classificação das posições gerenciais e não gerenciais, revisão dos eixos de carreira, das regras e normas que tratam de carreira e da política de remuneração variável.

A Estrutura Funcional contempla 2 carreiras (Técnica e Empresarial), 20 cargos amplos, 205 funções de carreira e 165 funções gerenciais.

Os aumentos salariais individuais na própria área se dão por Sucessão por Desempenho, quando há necessidade de preencher uma posição após a saída de empregado. Há também oportunidade de Promoção e Progressão por Desempenho que se dão em cumprimento à cláusula definida em Acordo Coletivo de Trabalho que estipula o percentual da folha de pagamento que será distribuído no ano. As regras para a distribuição da verba são divulgadas e, dentre os vários critérios definidos, utiliza-se o resultado da avaliação de desempenho.

As regras de pagamento da remuneração variável vigentes visam promover o cumprimento da estratégia organizacional, por meio do alinhamento desta com a atitude dos empregados. O programa de Participação nos Lucros e Resultados ("PLR") é composto por um conjunto de indicadores e metas corporativas e um conjunto de indicadores e metas operacionais específicas, ambas pactuados anualmente com a Companhia. O cálculo do valor de PLR a ser pago é feito com base no percentual de atingimento das metas e em múltiplos de remuneração, os quais também variam em função dos níveis hierárquicos.

b. política de benefícios

A Companhia concede aos seus empregados uma gama de benefícios:

- Benefícios oferecidos diretamente pela Companhia: vale refeição ou alimentação, conforme opção do empregado; Vale Transporte; adiantamento quinzenal de salário; adiantamento do 13º salário; empréstimo de férias; extensão de licença paternidade de 15 dias e licença paternidade especial (nos casos de doença incapacitante da mãe); licença maternidade de 6 meses; reembolso de despesas dos empregados e/ou dependentes com deficiência; creche auxílio; auxílio educação; auxílio funeral; seguro de vida em grupo; empréstimo habitacional; empréstimo saúde; pagamento de despesas com tratamento de saúde de aposentados por invalidez decorrente de acidente de trabalho ou doença ocupacional; cobertura de despesas com acidente de trabalho; complementação salarial em caso de afastamento pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; gratificação acessória por direção de veículos da Companhia; licença especial não remunerada para aperfeiçoamento; plantão do serviço social; seminário de preparação para aposentadoria; liberação de vacina contra a gripe; empréstimos consignados, regime híbrido de trabalho

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

para Casos específicos de pessoas com deficiência; Casos específicos de pessoas com doenças graves; Gestantes e Lactantes.

- Benefícios administrados pela Fundação de Previdência Complementar da Companhia – Forluz: Plano de Previdência Privada; renda continuada por morte.
- Benefícios administrados pela Cemig Saúde: Plano de Saúde com cobertura de despesas com consultas médicas, exames, atendimentos ambulatoriais, internações, cirurgias, atendimento obstétrico e tratamento odontológico para empregados e dependentes.
- A Companhia mantém Programas de Saúde administrados pela Cemig Saúde, como o programa de atenção ao diabético, palestra para pais de adolescentes, curso para cuidadores de idosos, programa de cessação de tabagismo, além do programa de gerenciamento de crônicos, voltado para beneficiários hipertensos, diabéticos, obesos e cardiopatas, curso gratuito para empregados que se tornarão pais.

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não dispõe de plano de remuneração baseado em ações para os empregados não-administradores.

d. razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social

Razão entre a maior remuneração individual e a mediana da remuneração individual dos empregados = 31,85.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Maior Remuneração Individual	Mediana da Remuneração Individual	Razão entre as Remunerações
5.400.673,17	169.563,72	31,85
Esclarecimento		

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4 RELAÇÕES ENTRE EMISSOR E SINDICATOS

Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais

Conforme compromisso assumido publicamente por meio da adesão ao Pacto Global e internamente por meio de sua Política de Gestão de Pessoas, a Companhia reconhece que as entidades sindicais são representantes legítimas de seus empregados, respeita suas opções de filiação (cerca de 75,4% são filiados aos sindicatos) e mantém uma interação constante com as entidades sindicais por meio de uma gerência instituída também para esta finalidade – Gerência de Relações Trabalhistas e Comunicação Interna.

Ao longo do ano são realizadas reuniões para negociação coletiva com os sindicatos que representam os empregados.

Os Acordos Coletivos de Trabalho (ACTs) que resultam destas reuniões abrangem reajustes salariais, benefícios, direitos e deveres da relação laboral, e entram em vigor em primeiro de novembro até o fim da validade do respectivo acordo.

Todos os sindicatos assinaram o acordo coletivo em 2025 com validade até 31/05/2027, quando ocorrerão novas negociações.

Os acordos contemplam benefícios como: pagamento de horas extras diurnas e noturnas; fixação de teto para concessão de auxílio financeiro para capacitação em cursos técnicos ou de graduação; adiantamento da primeira parcela do 13º salário anual; benefícios assistenciais; liberação de dirigentes sindicais e estabilidade provisória no emprego; e verbas para concessão de alterações salariais de acordo com a Estrutura Funcional da Companhia.

Na saúde e segurança no trabalho, os empregados têm garantidos os seguintes benefícios: Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPAs) regulamentadas, com participação dos sindicatos; inventário médico de saúde; fiscalização das empresas contratadas quanto à segurança do trabalho; e notificação de acidentes graves ou fatais.

Em caso de greves, a CEMIG possui um Comitê Operacional de Emergência, criado com o objetivo básico de estabelecer um Plano de Contingência para manter os serviços essenciais. Nos últimos 3 anos ocorreram greves e manifestações dos empregados cujas reivindicações trataram de temas como o ACT, PLR e outros benefícios como o Plano de Saúde. A Companhia negocia estes itens em fóruns próprios respeitando a legislação em vigor e os limites econômicos financeiros impostos pelo mercado. A Cemig respeita a livre manifestação de seus empregados, prezando pela manutenção dos serviços e pela qualidade de atendimento aos clientes.

Há ainda, o Acordo Coletivo Específico que estabelece as regras para os empregados que trabalham em escalas de revezamento, turnos ininterruptos e turnos fixos, garantindo direitos e obrigações, dentre elas um adicional denominado adicional de penosidade.

10.5 Outras informações relevantes

10.5 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Consideramos, para o item 10.3 D, todos os empregados das empresas H, GT e D em dezembro de 2025. Não utilizamos os valores exclusivos da Holding, que possui poucos empregados comparados com as outras empresas, a fim de refletir com maior precisão a razão entre as remunerações.

11.1 Regras, políticas e práticas

11.1 REGRAS, POLÍTICAS E PRÁTICAS

Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia tem como prática utilizar em suas transações com partes relacionadas condições semelhantes às que seriam aplicadas entre partes não relacionadas (quanto a preços, prazos, encargos, qualidade, etc.) que contratassem com a Companhia com base em sua livre vontade e em seu melhor interesse. As transações por si ou por seus efeitos não afetam de forma significativa a situação financeira e os resultados da Companhia.

A seguinte relação demonstra as principais transações entre partes relacionadas realizadas pela Companhia:

- Compra ou venda de produtos e serviços que constituem o objeto social da Companhia;
- Alienação ou transferência de bens do ativo;
- Alienação ou transferência de direitos de propriedade industrial;
- Saldos decorrentes de operações e quaisquer outros saldos a receber ou a pagar;
- Novação, perdão ou outras formas pouco usuais de cancelamento de dívidas;
- Prestação de serviços administrativos e/ou qualquer forma de utilização da estrutura física ou de pessoal de uma empresa pela outra ou outras;
- Avais, fianças, hipotecas, depósitos, penhores ou quaisquer outras formas de garantias;
- Aquisição de direitos ou opções de compra ou qualquer outro tipo de benefício e seu respectivo exercício;
- Direitos de preferência à subscrição de valores mobiliários;
- Empréstimos e adiantamentos, com ou sem encargos financeiros, ou a taxas favorecidas;
- Recebimentos ou pagamentos pela locação ou comodato de bens imóveis ou móveis de qualquer natureza;
- Manutenção de quaisquer benefícios para funcionários de partes relacionadas, tais como: o Planos suplementares de previdência social;
- Plano de assistência médica;
- Refeitório; e
- Centros de recreação, etc.

As transações contratadas são resumidas no item 11.2 deste Formulário de Referência.

As deliberações referentes a eventuais transações entre a Companhia e as partes relacionadas são tomadas, conforme o caso, por seus acionistas ou pelo Conselho de Administração, nos termos Estatuto Social da Companhia e da Lei das Sociedades por Ações.

A Lei 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações") determina, por sua vez, que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas Assembleias Gerais ou nas reuniões da Administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

A Lei das Sociedades por Ações proíbe, ainda, conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da Companhia, em detrimento da mesma; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo Estatuto Social ou concedida através de Assembleia Geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

11.1 Regras, políticas e práticas

O procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas também deve seguir os termos da Resolução Normativa nº 948, de 16 de novembro de 2021 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) que trata dos controles prévios e a posteriori sobre atos e negócios jurídicos entre as concessionárias e suas partes relacionadas.

Dessa forma, os critérios de dispensa de anuência prévia da ANEEL são avaliados pela Companhia antes de serem firmados os referidos contratos e, sendo necessária tal autorização, o pedido for instruído perante a Agência fiscalizadora.

A Política do Grupo Cemig para Transações com Partes Relacionadas pode ser encontrada na íntegra no site da Companhia < <https://www.cemig.com.br/estatutos-e-regimentos/> > conforme aprovada pelo Conselho de Administração, em 09 de novembro de 2018.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Estado de Minas Gerais (Casa Civil)	31/12/2025	232.633.000,00	10.739.000	R\$ 232.633.000,00	Indeterminada	0
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Consumidores e revendedore					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Consumidores e revendedores					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Paracambi Energética S/A	31/12/2025	737.000,00	0	R\$ 737.000,00	Indeterminada	0
Relação com o emissor	Controlada em conjunto					
Objeto contrato	Prestação de serviço					
Garantia e seguros	n/a					
Rescisão ou extinção	n/a					
Natureza e razão para a operação	Prestação de serviço					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Estado de Minas Gerais (Casa Civil)	14/06/2024	32.432.000,00	18.738.000	R\$ 32.432.000,00	36 meses	0
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Acordos e processos judiciais					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Acordos e processos judiciais					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Estado de Minas Gerais (Casa Civil)	10/11/2017	299.005.000,00	13.366.000	R\$299.005.000,00	Indeterminada	IGP-M
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Depósito Administrativo - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFA					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Depósito Administrativo - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Forluz - Fundação Forluminas de Seguridade Social	31/12/1997	2.071.938.000,00	2.071.938.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas – Gestor dos planos de previdência privada e saúde da Companhia.					
Objeto contrato	Obrigações Pós-empreg					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Outras partes relacionadas – Gestor dos planos de previdência privada e saúde da Companhia.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Forluz - Fundação Forluminas de Seguridade Social	31/12/2024	217.313.000,00	217.313.000	0 tal montante	60 meses	0
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas – Gestor dos planos de previdência privada e saúde da Companhia.					
Objeto contrato	Arrendamento Operacional - Aluguel do edifício sed					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Arrendamento Operacional - Aluguel do edifício sede					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Forluz - Fundação Forluminas de Seguridade Social	31/12/2025	180.615.000,00	180.615.000	0 tal montante	60 meses	0
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas – Gestor dos planos de previdência privada e saúde da Companhia.					
Objeto contrato	Arrendamento Operacional - Aluguel do edifício sed					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Arrendamento Operacional - Aluguel do edifício sede					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Pampulha Renda Fixa - Crédito Privado	31/12/2025	38.424.000,00	38.424.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas					
Objeto contrato	Caixa e Equivalente					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Caixa e Equivalentes					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Pampulha Renda Fixa - Crédito Privado	31/12/2025	412.584.000,00	412.584.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas					
Objeto contrato	Investimento em títulos e valores mobiliários de emissão de partes relacionadas da Companhi					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Investimento em títulos e valores mobiliários de emissão de partes relacionadas da Companhia					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Guanhães Energia S.A.	14/06/2024	20.246.000,00	10.074.000	R\$20.246.000,00	36 meses	0
Relação com o emissor	Controlada em conjunto					
Objeto contrato	Acordos e processos judiciais					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Acordos e processos judiciais					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Guanhães Energia S.A.	31/12/2025	1.096.000,00	29.000	R\$ 1.096.000,00	Indeterminada	0
Relação com o emissor	Controlada em conjunto					
Objeto contrato	Operações com energia elétric					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Operações com energia elétrica					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Guanhães Energia S.A.	31/12/2025	2.497.000,00	1.504.000	R\$ 2.497.000,00	Indeterminada	0
Relação com o emissor	Controlada em conjunto					
Objeto contrato	Prestação de serviço					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Prestação de serviço					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Guanhães Energia S.A.	31/12/2025	3.345.000,00	3.345.000	R\$ 3.345.000,00	Indeterminada	0
Relação com o emissor	Controlada em conjunto					
Objeto contrato	Juros sobre capital próprio e dividendo					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Juros sobre capital próprio e dividendos					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Hidrelétrica Cachoeirão S.A.	31/12/2025	281.000,00	102.000	R\$ 281.000,00	Indeterminada	0
Relação com o emissor	Controlada em conjunto					
Objeto contrato	Prestação de serviço					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Prestação de serviço					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Hidrelétrica Pipoca S.A.	31/12/2025	1.893.000,00	0	R\$1.893.000,00	Indeterminada	IGP-M
Relação com o emissor	Controlada em conjunto					
Objeto contrato	Operações com Energia Elétric					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Operações com Energia Elétrica					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Hidrelétrica Pipoca S.A.	31/12/2025	12.000,00	23.000	R\$ 12.000,00	Indeterminada	0
Relação com o emissor	Controlada em conjunto					
Objeto contrato	Prestação de serviço					
Garantia e seguros	n/a					
Rescisão ou extinção	n/a					
Natureza e razão para a operação	Prestação de serviço					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Norte Energia S.A.	31/12/2025	35.001.000,00	9.838.000	R\$ 35.001.000,00	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Encargos de transmissã					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Encargos de transmissão					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Norte Energia S.A.	31/12/2025	302.906.000,00	33.784.000	R\$302.906.000,00	Indeterminada	0
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Operações com Energia Elétric					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Operações com Energia Elétrica					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Paracambi Energética S/A	31/12/2025	32.346.000,00	3.209.000	R\$32.346.000,00	Indeterminada	IGP-M
Relação com o emissor	Controlada em conjunto					
Objeto contrato	Operações com Energia Elétric					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Operações com Energia Elétrica					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Transmissora Aliança de Energia Elétrica - Taesa - S.A	31/12/2025	144.610.000,00	7.291.000	R\$144.610.000,00	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto					
Objeto contrato	Encargos de transmissã					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Encargos de transmissão					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Transmissora Aliança de Energia Elétrica - Taesa - S.A	31/12/2025	2.020.000,00	525.000	R\$ 2.020.000,00	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto					
Objeto contrato	Prestação de serviço					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Prestação de serviços					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Transmissora Aliança de Energia Elétrica - Taesa - S.A	31/12/2025	1.335.000,00	114.000	R\$1.335.000,00	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto					
Objeto contrato	Encargos de conexão					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Encargos de conexão					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Transmissora Aliança de Energia Elétrica - Taesa - S.A	31/12/2025	77.320.000,00	77.320.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto					
Objeto contrato	Juros sobre capital próprio (JCP) e dividendo					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Juros sobre capital próprio (JCP) e dividendos					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.2 ITENS 'N.' E 'O.'

Com exceção das operações que se enquadrem nas hipóteses do art. 3º, II, “a”, “b” e “c”, do anexo F, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente:

n. medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses

O procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas, adotado nas operações acima indicadas e em futuras operações que decorram das mesmas circunstâncias, segue estritamente os termos do artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, que atribui aos membros do Conselho de Administração, além de outras matérias que lhe comete a legislação: “aprovar a política de transações com partes relacionadas” e do artigo 33 do estatuto social da Companhia que atribui ao Comitê de Auditoria: “avaliar e monitorar, em conjunto com a administração, a adequação das transações com partes relacionadas”. Por fim, o artigo 49 do Estatuto Social estabelece que “Na celebração de contratos e demais negócios jurídicos entre a Companhia e suas partes relacionadas, incluindo o Estado de Minas Gerais, será observada a política de transações com partes relacionadas da Companhia”. Ademais, o Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia (“Regimento Interno”) estabelece, em seu artigo 23, que os membros do Conselho de Administração da Companhia devem “exercer as suas funções no exclusivo interesse da Companhia, satisfeitas as exigências do bem público e da sua função social”, devendo o conselheiro declarar, previamente à deliberação, que tem interesse particular ou conflitante com o da Companhia quanto a determinada matéria submetida à sua apreciação, abstendo-se de participar da sua discussão e votação. Nesse mesmo sentido, o artigo 26 do Regimento Interno proíbe os membros do Conselho de Administração da Companhia de intervir em operações que tenham interesse conflitante com a Companhia, devendo, nessa hipótese, consignar as causas do seu impedimento em ata, em conformidade com o artigo 156 da Lei das Sociedades por Ações, bem como critérios gerais e específicos estabelecidos na forma da Resolução Normativa ANEEL nº 948, de 16 de novembro de 2021.

o. demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As transações com partes relacionadas efetuadas pela Companhia são realizadas a preços, prazos e taxas usuais de mercado ou de negociações anteriores da Companhia. As transações também são refletidas nas demonstrações financeiras da Companhia. Evita-se, ainda, tempestivamente o mau uso dos ativos da Companhia e, especialmente, hipotéticos abusos em transações entre partes relacionadas. Além disso, a Companhia acredita que os membros de sua administração atuam com lealdade e compromisso ético em relação à Companhia, não permitindo que interesses distintos possibilitem o favorecimento próprio ou de terceiros, o mau uso dos ativos ou hipotéticos abusos em transações envolvendo a Companhia. Dessa forma, a Companhia entende que operações com partes relacionadas por ela realizadas, conforme elencadas no item 11.2 deste Formulário de Referência, possuem caráter estritamente comutativo, sendo lhes obtida a devida aprovação por parte dos órgãos competentes, conforme mencionado acima, em restrita conformidade com a Resolução Normativa nº 948/2021. Cabe destacar que a administração possui estrutura de controles internos que garantem que as operações realizadas estão em condições similares àquelas que seriam estabelecidas com partes não relacionadas.

11.3 Outras informações relevantes

11.3 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Sem divulgações adicionais.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
29/04/2024	n/a	14.308.909.475,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
956.601.911	1.905.179.984	2.861.781.895	

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
29/04/2024	n/a	14.308.909.475,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
956.601.911	1.905.179.984	2.861.781.895	

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
29/04/2024	n/a	14.308.909.475,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
956.601.911	1.905.179.984	2.861.781.895	

Tipo Capital		Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
29/04/2024	n/a	1.430.890.948,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
0	0	0	

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2 EMISSORES ESTRANGEIROS - DIREITOS E REGRAS

Emissores estrangeiros devem descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida e as regras de seu país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas

Por não ser emissor estrangeiro, este item não se aplica à Cemig.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existem outros valores mobiliários emitidos pela Companhia no Brasil que (i) não sejam ações e (ii) não tenham vencido ou sido resgatados.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Justificativa para o não preenchimento do quadro: Não existem outros valores mobiliários emitidos pela Companhia no Brasil que (i) não sejam ações e (ii) não tenham vencido ou sido resgatados.

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5 MERCADOS DE NEGOCIAÇÃO NO BRASIL

Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

As ações de emissão da Companhia são admitidas à negociação na B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Valor Mobiliário	Identificação do Valor Mobiliário	País	Mercado Valor Mobiliário
American Depositary Shares (ADSs)		Estados Unidos	Mercado de bolsa de valores de Nova Iorque (Estados Unidos da América)
Entidade Administradora			
Bolsa de Valores de Nova Iorque (NYSE)			
Data de admissão	Data de Início listagem	Percentual	
01/06/2007	01/06/2007	0,12	
Segmento de Negociação	Descrição de Segmento de Negociação		
Sim:	ADR Nível II da NYSE		
Proporção de Certificados de Depósito no Exterior	Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior		
Sim:	1:1 (uma ADR para cada ação ordinária)		
Banco Depositário	Descrição do Banco Depositário		
Sim:	Citibank		
Instituição Custodiante	Descrição da Instituição Custodiante		
Não			

Valor Mobiliário	Identificação do Valor Mobiliário	País	Mercado Valor Mobiliário
American Depositary Shares (ADSs)		Estados Unidos	Mercado de bolsa de valores de Nova Iorque (Estados Unidos da América)
Entidade Administradora			
Bolsa de Valores de Nova Iorque (NYSE)			
Data de admissão	Data de Início listagem	Percentual	
01/09/2001	01/09/2001	11,75	
Segmento de Negociação	Descrição de Segmento de Negociação		
Sim:	ADR Nível II da NYSE		
Proporção de Certificados de Depósito no Exterior	Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior		
Sim:	1:1 (uma ADR para cada ação preferencial)		
Banco Depositário	Descrição do Banco Depositário		
Sim:	Citibank		
Instituição Custodiante	Descrição da Instituição Custodiante		
Não			

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui quaisquer títulos relevantes negociados no exterior além dos valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros, conforme identificados na seção 12.6 deste Formulário de Referência.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8 DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE OFERTAS PÚBLICAS

Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais, indicar:

- a. como os recursos resultantes foram utilizados;**
- b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição;**
- c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios**

Além das ofertas descritas abaixo, não ocorreram, nos últimos 3 (três) exercícios sociais, outras ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor.

A Cemig não é emissora de valores mobiliários, mas tão somente Garantidora dos contratos emitidos por suas subsidiárias. A relação das emissões de valores mobiliários realizados pela Companhia nos últimos três anos e suas respectivas destinações estão relacionados a seguir:

Cemig D

Em novembro de 2025, a Cemig D captou recursos no mercado de capitais por meio da 14ª emissão de debêntures, no valor de R\$ 2,5 bilhões, em duas séries. A 1ª série foi emitida no valor de R\$ 2 bilhões e a 2ª série foi emitida no valor de R\$ 500 milhões. Os recursos captados foram utilizados exclusivamente para a expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica, não incluídos os investimentos em obras do Programa “LUZ PARA TODOS” ou com participação financeira de terceiros, constantes do Plano de Desenvolvimento da Distribuição – PDD de referência apresentado à ANEEL no Ano Base de 2024, de titularidade da Emissora, para os fins do art. 2º da Lei 12.431.

Em abril de 2025, a Cemig D realizou uma captação por meio da 13ª emissão de debêntures, em duas séries: a 1ª série foi emitida no valor de R\$ 1.143 milhões, com incidência de juros remuneratórios de CDI + 0,64% a.a., enquanto a 2ª série foi emitida no valor de R\$ 752 milhões, com incidência de juros remuneratórios de CDI +0,80% a.a. Os recursos serão destinados para a gestão do fluxo de caixa da Companhia, compreendendo, mas não se limitando, a sua operação e o reembolso de investimentos por ela realizados.

Em março de 2025, a Cemig D realizou uma captação por meio da 12ª emissão de debêntures em duas séries: a 1ª série foi emitida no valor de R\$ 1.640 milhões, com incidência de juros remuneratórios de CDI + 0,86% a.a. , e a 2ª série foi emitida no valor de R\$ 860 milhões, com incidência de juros remuneratórios correspondentes a IPCA + 7,5467% a.a.. Os recursos obtidos com a emissão das debêntures da 1ª série serão destinados para a gestão do fluxo de caixa da Cemig D, compreendendo, mas não se limitando, a sua operação e o reembolso de investimentos por ela realizados, desde que estejam integralmente em linha com o Framework. Já os recursos obtidos com a emissão das debêntures da 2ª série serão utilizados exclusivamente para o reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionadas à implantação do projeto descrito na escritura de emissão, considerado prioritário nos termos da Lei 12.431, do Decreto 11.964, da Resolução CMN 5.034, da Portaria do MME e do Protocolo MME.

Cemig GT

Em novembro de 2025, a Cemig GT captou recursos por meio da 11ª emissão de debêntures, no valor de R\$ 1,5 bilhão, em duas séries: a 1ª série emitida no montante de R\$ 1 bilhão com remuneração de IPCA mais 6,7878% a.a. e a 2ª série emitida no valor de R\$ 500 milhões com remuneração de IPCA mais 6,6504% a.a.. Os recursos captados serão utilizados exclusivamente para reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionadas à implantação de projetos de investimento que consistem no reforço, melhoria e modernização em instalações de

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

transmissão de energia, na ampliação e na modernização de pequenas hidrelétricas, bem como na implantação de usinas fotovoltaicas. Em março de 2025, a Cemig GT realizou uma captação por meio da 10ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, totalizando R\$ 625 milhões. Os recursos obtidos pela Companhia com essa emissão serão destinados à gestão do fluxo de caixa, compreendendo, mas não se limitando a sua operação e o reembolso de investimentos por ela realizados, em linha com o Framework.

Gasmig

Em novembro de 2025, a Gasmig realizou uma captação por meio da 10ª emissão de debêntures no valor de R\$ 300 milhões à taxa de remuneração de IPCA + 0,6,50%. Os recursos líquidos obtidos pela Gasmig por meio dessa emissão serão utilizados exclusivamente para o pagamento futuro e/ou reembolso de gastos, despesas, outorgas e/ou dívidas relacionados à implantação do projeto detalhado na Escritura de Debêntures, desde que o pagamento dos referidos gastos, despesas, outorgas e/ou dívidas passíveis de reembolso tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 36 (trinta e seis) meses da data do Anúncio de Encerramento, relacionados ao desenvolvimento, construção e operação do Projeto de Investimento, conforme tabela da Cláusula 3.4.4 que se encontra na Escritura de Debêntures.

A Companhia informa que não houve desvios das destinações dos valores captados.

12.9 Outras informações relevantes

12.9 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em 08/07/25, o Conselho de Administração da BME – Bolsa y Mercados Españoles Sistemas de Negociación S.A. aprovou o pedido de deslistagem das ações de emissão da CEMIG do Mercado de Valores Latino-Americanos (Latibex), com efeitos a partir de 10 de julho de 2025 (inclusive). A partir dessa data, a Companhia deixou de estar listada no referido ambiente de negociação. As ações da Companhia permanecem sendo negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e na New York Stock Exchange - NYSE.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável
Alexandre Ramos Peixoto	Diretor Presidente
Andrea Marques de Almeida	Diretor de Relações com Investidores

13.1 Declaração do diretor presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário: Alexandre Ramos Peixoto
Cargo do responsável: Presidente

Alexandre Ramos Peixoto, na qualidade de Presidente da Companhia, declara que:

- a. Reviu o formulário de referência;
- b. Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20;
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2026.

/s/ Alexandre Ramos Peixoto

Alexandre Ramos Peixoto
Presidente

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário: Andrea Marques de Almeida
Cargo do responsável: Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores

Andrea Marques de Almeida, na qualidade de Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores da Companhia, declara que:

- a. Reviu o formulário de referência;
- b. Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20;
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2026.

/s/ Andrea Marques de Almeida

Andrea Marques de Almeida
Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.